PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 976
Mov. 13

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 124927/25
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 977
Mov. 13

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Formulário de Dados (I - Formulário de dados conforme Anexo I)
4. 004 - Relatório de Gestão (II - Relatório circusntanciado da gestão)
5. 005 - Relatório de Gestão (II - Relatório Circunstanciado de Gestão)
6. 006 - Relatório do Controle Interno (III - Relatório do Controle Interno, ela)
7. 007 - Parecer do Controle Interno (IV - Parecer do Controle Interno)
8. 008 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (V - Relatório da Controladoria Geral do)
9. 009 - Demonstrativos de Despesas (VI-Demonstrativo da Despesa Segundo a Na)
10. 010 - Comparativo de Despesas (VII-Comparativo da Despesa Autorizada co)
11. 011 - Comparativo de Despesas por espécie (VIII-Comparativo da Despesa Autorizada c)
12. 012 - Demonstrativo da Dívida Pública (IX-Demonstração da Dívida Pública - Anex)
13. 013 - Relação de Restos a Pagar (Saldo de Empenhos por Fonte e Natureza -)
14. 014 - Balancete Sem Encerramento (XI-Balancete do mês de dezembro, sem enc)
15. 015 - Declaração de Bens (XII-Declaração expressa do Chefe do Grup)
16. 016 - Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII-DCASP-a) Balanço Orçamentário)
17. 017 - Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII-DCASP-a) Balanço Orçamentário - Dem)
18. 018 - Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII-DCASP-a) Balanço Orçamentário - Dem)
19. 019 - Balanço Financeiro (DCASP) (XIII-DCASP-b) Balanço Financeiro)
20. 020 - Balanço Financeiro (DCASP) (XIII-DCASP-b) Balanço Financeiro - Quadr)
21. 021 - Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII-DCASP-c) Balanço Patrimonial)
22. 022 - Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII-DCASP-c) Balanço Patrimonial - Quad)
23. 023 - Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII-DCASP-c) Balanço Patrimonial - Quad)
24. 024 - Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII-DCASP-c) Balanço Patrimonial - Demo)
25. 025 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII-DCASP-d) Demonstração das Variações)
26. 026 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII-DCASP-e) Demonstração dos Fluxos de)
27. 027 - Notas explicativas às DCASP (Nota Explicativa exercício 2024)
28. 028 - Outros Documentos (Certidão de Habilitação Profissional)
29. 029 - Termo de Distribuição
30. 030 - Relatório_2024_SEDEST
31. 031 - Instrução
32. 032 - Parecer
33. 033 - Acórdão
34. 034 - Certidão de Publicação DETC
35. 035 - Ciência de Decisão

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

36. 036 - Certidão de trânsito em julgado

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 978
Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

1. 001 - Formulário de Encaminhamento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 979
Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 980
Rubr. 13

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2024**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
Gestor atual: **EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA**
Gestor das Contas: **EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA**
Gestor das Contas: **VALDEMAR BERNARDO JORGE**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (I - Formulário de dados conforme Anexo I)
- Relatório de Gestão (II - Relatório circusntanciado da gestão)
- Relatório de Gestão (II - Relatório Circunstanciado de Gestão)
- Relatório do Controle Interno (III - Relatório do Controle Interno, ela)
- Parecer do Controle Interno (IV - Parecer do Controle Interno)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V - Relatório da Controladoria Geral do)
- Demonstrativos de Despesas (VI-Demonstrativo da Despesa Segundo a Na)
- Comparativo de Despesas (VII-Comparativo da Despesa Autorizada co)
- Comparativo de Despesas por espécie (VIII-Comparativo da Despesa Autorizada c)
- Demonstrativo da Dívida Pública (IX-Demonstração da Dívida Pública - Anex)
- Relação de Restos a Pagar (Saldo de Empenhos por Fonte e Natureza -)
- Balancete Sem Encerramento (XI-Balancete do mês de dezembro, sem enc)
- Declaração de Bens (XII-Declaração expressa do Chefe do Grup)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII-DCASP-a) Balanço Orçamentário)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII-DCASP-a) Balanço Orçamentário - Dem)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII-DCASP-a) Balanço Orçamentário - Dem)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XIII-DCASP-b) Balanço Financeiro)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XIII-DCASP-b) Balanço Financeiro - Quadr)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII-DCASP-c) Balanço Patrimonial)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII-DCASP-c) Balanço Patrimonial - Quad)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII-DCASP-c) Balanço Patrimonial - Quad)

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 981
Rub. 13

- Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII-DCASP-c) Balanço Patrimonial - Demo)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII-DCASP-d) Demonstração das Variações)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII-DCASP-e) Demonstração dos Fluxos de)
- Notas explicativas às DCASP (Nota Explicativa exercício 2024)
- Outros Documentos (Certidão de Habilitação Profissional)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CNPJ 68.621.671/0001-03, através do(a) Representante Legal EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA, CPF 463.721.649-49**

Curitiba, 27 de março de 2025 13:18:59

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

2. 002 - Extrato de Autuação

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 982
Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 983
Rubr. 13

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 124927/25

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: **124927/25**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2024**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
Gestor atual: **EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA**
Gestor das Contas: **EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA**
Gestor das Contas: **VALDEMAR BERNARDO JORGE**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (I - Formulário de dados conforme Anexo I)
- Relatório de Gestão (II - Relatório circusntanciado da gestão)
- Relatório de Gestão (II - Relatório Circunstanciado de Gestão)
- Relatório do Controle Interno (III - Relatório do Controle Interno, ela)
- Parecer do Controle Interno (IV - Parecer do Controle Interno)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V - Relatório da Controladoria Geral do)
- Demonstrativos de Despesas (VI-Demonstrativo da Despesa Segundo a Na)
- Comparativo de Despesas (VII-Comparativo da Despesa Autorizada co)
- Comparativo de Despesas por espécie (VIII-Comparativo da Despesa Autorizada c)
- Demonstrativo da Dívida Pública (IX-Demonstração da Dívida Pública - Anex)
- Relação de Restos a Pagar (Saldo de Empenhos por Fonte e Natureza -)
- Balancete Sem Encerramento (XI-Balancete do mês de dezembro, sem enc)
- Declaração de Bens (XII-Declaração expressa do Chefe do Grup)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII-DCASP-a) Balanço Orçamentário)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII-DCASP-a) Balanço Orçamentário - Dem)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII-DCASP-a) Balanço Orçamentário - Dem)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XIII-DCASP-b) Balanço Financeiro)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XIII-DCASP-b) Balanço Financeiro - Quadr)

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 984
Rub. 13

- Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII-DCASP-c) Balanço Patrimonial)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII-DCASP-c) Balanço Patrimonial - Quad)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII-DCASP-c) Balanço Patrimonial - Quad)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII-DCASP-c) Balanço Patrimonial - Demo)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII-DCASP-d) Demonstração das Variações)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII-DCASP-e) Demonstração dos Fluxos de)
- Notas explicativas às DCASP (Nota Explicativa exercício 2024)
- Outros Documentos (Certidão de Habilitação Profissional)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CNPJ 68.621.671/0001-03, através do(a) Representante Legal EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA, CPF 463.721.649-49**

Curitiba, 27 de março de 2025 13:19:31

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

3. 003 - Formulário de Dados (I - Formulário de dados conforme Anexo I)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 985
Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 4 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 986 Mov. 13

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	**ASSUNTO**
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2024

2.	**ENTIDADE**
	Nome: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável
	CNPJ: 68.621.671/0001-03

3	**GESTOR DAS CONTAS** Período: 03/01/2023 a 06/05/2024
	Ato de Nomeação: Decreto 30/2023
	Cargo: Secretário
	Nome: Valdemar Bernardo Jorge
	CPF: 787.071.889-0

4.	**GESTOR ATUAL** Período: 06/05/2024 a 31/12/2024
	Ato de Nomeação: Decreto 5709/2024
	Cargo: Secretário
	Nome: Everton Luiz da Costa Souza
	CPF: 463.721.649-49

5.	**CONTROLADOR INTERNO** Período: 14/07/2023 a 15/04/2024
	Ato de Nomeação: Resolução SEDEST 31/2023
	Cargo: Agente de Controle Interno
	Nome: Sheila Jannuzzi de Lima
	CPF: 010.242.579-59

Assinatura Qualificada realizada por: **Everton Luiz da Costa Souza** em 10/03/2025 12:56. Inserido ao protocolo **23.622.555-0** por: **Simone da Silva Godoy** em: 10/03/2025 10:27. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3e02ac1de0444e954b48f7cb2aaf0e95**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 5 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 987 Mov. 13

5.	**CONTROLADOR INTERNO ATUAL** Ato de Nomeação: Resolução SEDEST 13/2024 Cargo: Agente de Controle Interno Nome: Luiz Marcelo Cardoso CPF: 040.972.229-45

6.	**DECLARAÇÃO** Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 190/2024 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 21 de março de 2025. _____ Everton Luiz da Costa Souza Secretário de Estado

Assinatura Qualificada realizada por: **Everton Luiz da Costa Souza** em 10/03/2025 12:56. Inserido ao protocolo **23.622.555-0** por: **Simone da Silva Godoy** em: 10/03/2025 10:27. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3e02ac1de0444e954b48f7cb2aaf0e95**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5a
Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 988
Mov. 13

Documento: **IFormulariodedadosconformeAnexoIdestadestaInstrucaoNormativa.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Everton Luiz da Costa Souza** em 10/03/2025 12:56.

Inserido ao protocolo **23.622.555-0** por: **Simone da Silva Godoy** em: 10/03/2025 10:27.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3e02ac1de0444e954b48f7cb2aaf0e95**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

4. 004 - Relatório de Gestão (II - Relatório circusntanciado da gestão)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 989
Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 990
Mov. 13

ÓRGÃO: 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 - Total do Órgão (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	563.110.592	243.351.184	351.840.900	595.192.084	237.492.630,41	222.035.019,40	221.242.059,52	39,90%
	OF	117.149.949	244.322.971	53.674.906	297.997.877	156.475.769,13	154.015.561,61	153.996.968,64	52,50%
	Total	**680.260.541**	**487.674.155**	**405.515.806**	**893.189.961**	**393.968.399,54**	**376.050.581,01**	**375.239.028,16**	**44,10%**
Capital	T	72.689.358	229.120.106	67.505.262	296.625.368	147.718.045,90	135.738.550,12	135.728.220,12	49,79%
	OF	10.905.000	90.536.917	4.725.000	95.261.917	27.863.679,97	18.720.793,57	18.720.793,57	29,24%
	Total	**83.594.358**	**319.657.023**	**72.230.262**	**391.887.285**	**175.581.725,87**	**154.459.343,69**	**154.449.013,69**	**44,80%**
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	635.799.950	472.471.290	419.346.162	891.817.452	385.210.676,31	357.773.569,52	356.970.279,64	43,19%
	OF	128.054.949	334.859.888	58.399.906	393.259.794	184.339.449,10	172.736.355,18	172.717.762,21	46,87%
	Total	**763.854.899**	**807.331.178**	**477.746.068**	**1.285.077.246**	**569.550.125,41**	**530.509.924,70**	**529.688.041,85**	**44,32%**

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral

Ação: 8024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável

Função: 18 - Gestão Ambiental

Sub Função: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa de Governo: 23 - Paraná Sustentável

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 991
Mov. 13

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	7.208.677	1.109.147	150.000	1.259.147	885.523,61	885.523,61	885.523,61	70,32%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**7.208.677**	**1.109.147**	**150.000**	**1.259.147**	**885.523,61**	**885.523,61**	**885.523,61**	**70,32%**
Capital	T	690.000	4.067.400	670.000	4.737.400	3.397.400,00	3.397.400,00	3.397.400,00	71,71%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**690.000**	**4.067.400**	**670.000**	**4.737.400**	**3.397.400,00**	**3.397.400,00**	**3.397.400,00**	**71,71%**
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	7.898.677	5.176.547	820.000	5.996.547	4.282.923,61	4.282.923,61	4.282.923,61	71,42%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**7.898.677**	**5.176.547**	**820.000**	**5.996.547**	**4.282.923,61**	**4.282.923,61**	**4.282.923,61**	**71,42%**

PRINCIPAIS ENTREGAS:

1. Implementar as ações descritas no Plano Estadual de Resíduos Sólidos - PERS. Visando a melhoria da Gestão/ Gerenciamento adequado dos Resíduos sólidos no Estado do Paraná, é primordial a implementação do Plano Estadual de Resíduos Sólidos.

Entrega: Ação Realizada **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total
Prevista							7	7
Realizada							7	7
% Execução							100,00%	100,00%

Situação	Comentário
Concluída	Não há

2. Incorporar a gestão costeira nas políticas públicas voltadas ao litoral paranaense, articulando um conjunto de ações e projetos para a zona costeira do Paraná orientando o processo de ocupação e utilização dos recursos naturais.

Entrega: Ação Realizada **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total
Prevista							4	4
Realizada							5	5
% Execução							125,00%	125,00%

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 992
Mov. 13

Situação	Comentário
Andamento Normal	CONSERVAR OCEANOS, MARES E OS RECURSOS MARINHOS FAZ PARTE DO MAPEAMENTO E ANÁLISE DE ESTRATÉGIAS SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ENFRENTAMENTO DO LIXO DO MAR. IDENTIFICADO 108 AÇÕES E INICIATIVAS. ASSINATURA DA CARTA COMPROMISSO DO PARANÁ PARA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE MARINHO E ECOSSISTEMA COSTEIROS EM (26/09/24). PLANEJAMENTO ESPACIAL MARINHO, COM O LANÇAMENTO DO PROJETO PILOTO DA REGIÃO SUL (10/07/24), VISANDO UM TERRITÓRIO MARINHO SAUDÁVEL, BIODIVERSO, RESILIENTE, SEGURO E PRODUTIVO.

3. Essa capacitação pode ser realizada por meio de diversas ações (cursos, palestras, seminários, cartilhas etc.) e programas, visando aprimorar habilidades e conhecimentos dos catadores, bem como promover sua valorização e reconhecimento na sociedade.

Entrega: Pessoa Capacitada **Unidade de Medida:** pessoa

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total
Prevista							100	100
Realizada							296	296
% Execução							296,00%	296,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	REALIZADO O PROJETO EMPREENDEDORAS DA RECICLAGEM PELO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, EM PARCERIA COM SIG E CASA SO+MA E TAMBÉM FOI REALIZADA A PRIMEIRA ETAPA DO PROJETO DE CADEIAS ÉTICAS, QUE INCENTIVA A COOPERAÇÃO ENTRE ASSOCIAÇÕES DE RECICLAGEM E PROMOVE A INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS. ALÉM DESSAS AÇÕES, FOI PRESTADO APOIO AOS MUNICÍPIOS NA REALIZAÇÃO DE AÇÕES COM COOPERATIVAS ENTIDADES GESTORAS, JUSTIFICANDO O QUANTITATIVO EXCEDIDO.

4. Será criado um ambiente de discussão e debate contínuo sobre o tema junto aos demais órgãos fomentando a estruturação do organograma do Fórum onde será discutido programas relacionados a Economia Circular.

Entrega: Fórum Criado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total
Prevista							2	2
Realizada							1	1
% Execução							50,00%	50,00%

Justificativa
EM 2024 HOUVE MUDANÇA DE GESTÃO NA SEDEST, COM ALTERAÇÃO E JUNÇÃO DAS DIRETORIAS TÉCNICAS, COM ISSO A PROGRAMAÇÃO SE DEU PARA O 2° SEMESTRE DO ANO.

Situação	Comentário
Andamento Normal	COM A PROGRAMAÇÃO FINALIZADA, ACONTECEU O FORUM NO 2° SEMESTRE DO EXERCÍCIO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N° 7577/2024. TRATA-SE DO FORUM PARANAENSE DE ECONOMIA CIRCULAR (FOPEC), COM FOCO EM INCENTIVAR CADEIAS PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS.

6. Materiais orientativos (folders, cartilhas, dentre outros) escritos, diagramados e divulgados para a população geral ou gestores públicos

Entrega: Material Distribuído **Unidade de Medida:** unidade

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 993
Mov. 13

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total
Prevista							500	500
Realizada							10.550	10.550
% Execução							2.110,00%	2.110,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	A DISTRIBUIÇÃO DOS MATERIAIS OCORREU PRINCIPALMENTE DURANTE EVENTOS SAZONAIS E AÇÕES ESTRATÉGICAS, ONDE HÁ VARIAÇÃO NO FLUXO DE PÚBLICO E NA DEMANDA POR MATERIAIS EDUCATIVOS. ESSA OSCILAÇÃO INFLUENCIA DIRETAMENTE OS NÚMERO REGISTRADOS. PARA O PRÓXIMO ANO, A PARTICIPAÇÃO DA SEDEST SERÁ CONDUZIDA EXCLUSIVAMENTE PELO INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAT), O QUE PODE IMPACTAR A DISTRIBUIÇÃO FUTURA DESSES MATERIAIS. ASSIM, SUGERE-SE NÃO ALTERAR OS NÚMEROS DE AÇÕES DO PPA, MANTENDO A FLEXIBILIDADE PARA AJUSTES CONFORME A ATUAÇÃO DO IAT NAS CAMPANHAS E EVENTOS SUBSEQUENTES.

7. Resgate dos galos em situação de maus tratos e ressocialização para que eles reaprendam a conviver com outros animais. Em seguida, dar uma destinação adequada, como por exemplo para agricultores de baixa renda, para que possam melhorar a genética de seus animais.

Entrega: Animal Atendido **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total
Prevista							80	80
Realizada							0	0
% Execução							0,00%	0,00%

Justificativa
AS AÇÕES PREVISTAS NESTA ENTREGA ESTAVAM CONTEMPLADAS EM PROJETO CONJUNTO ENTRE SEDEST E SESP. CONTUDO, A PARCERIA NÃO FOI CONSOLIDADA.

Situação	Comentário
Atrasada	NO ENTANTO AS NOVAS TRATATIVAS ESTÃO SENDO DESENVOLVIDAS E AJUSTADAS COM ENTE MUNICIPAL, EM BUSCA DE NOVOS ACORDOS PARA DAR ATENDIMENTO A ENTREGA.

8. Termo de Cooperação SEDEST/SEED para Implantar ações inovadoras de educação ambiental e sustentabilidade nas instituições de Educação Básica Estadual do Paraná, nas modalidades agrícola, do campo e das ilhas.

Entrega: Instituição Atendida **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total
Prevista							44	44
Realizada							0	0
% Execução							0,00%	0,00%

Justificativa
AS AÇÕES PREVISTAS NESTA ENTREGA ESTÃO CONTEMPLADAS NO PROJETO ESCOLA SUSTENTÁVEL.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 994
Mov. 13

Situação	Comentário
Atrasada	O PROJETO PREVÊ O ATENDIMENTO DE INSTITUIÇÕES POR NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO. ATUALMENTE EM ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO.

9. Panorama estadual sobre resíduos sólidos urbanos elaborado a respeito da situação atual, para identificação de desafios e problemas, e formulação de plano de ação para aplicação de políticas públicas.

Entrega: Mapeamento Realizado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total
Prevista							1	1
Realizada							1	1
% Execução							100,00%	100,00%

Situação	Comentário
Concluída	Não há

10. Logística reversa é a gestão estratégica do retorno de produtos e materiais após o consumo, visando reutilização, reciclagem ou descarte adequado. Envolve coleta, triagem, recondicionamento e reciclagem, contribuindo para sustentabilidade ambiental e eficiência econômica.

Entrega: Município Beneficiado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total
Prevista							40	40
Realizada							256	256
% Execução							640,00%	640,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	A regionalização das metas e o aumento no número de entidades gestoras participantes foram fundamentais para o sucesso da iniciativa. Além disso, em 2024, foram aprovados 33 novos Planos de Logística Reversa, com metas direcionadas às 20 regionais do Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PERS). Essas ações ampliaram significativamente a abrangência geográfica dos sistemas de logística reversa no Paraná, aumentando sua eficiência e alcance. O desempenho destacado reforça a transparência e a solidez dos dados apresentados, garantindo alinhamento com as metas de sustentabilidade e atendimento às exigências legais e ambientais. Abrangendo: Cascavel (70 municípios), Curitiba (27 municípios), Guarapuava (12 municípios), Londrina (54 municípios), Maringá (76 municípios) e Ponta Grossa (17 municípios).

11. As ações de combate ao desmatamento que serão desenvolvidas consistem na realização de campanhas de educação ambiental, sensibilização de educadores e formação de multiplicadores sobre a importância da preservação da vegetação nativa e as implicações geradas pelo desmatamento

Entrega: Município Beneficiado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total
Prevista							10	10
Realizada							10	10
% Execução							100,00%	100,00%

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 995
Mov. 13

Situação	Comentário
Concluída	Não há

12. Pontos de Entrega Voluntária (PEV) entregues por meio da operacionalização da logística reversa, a qual pode variar de acordo com diferentes programas e iniciativas em diferentes regiões e/ou tipologias de Resíduos

Entrega: Município Beneficiado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total
Prevista							40	40
Realizada							80	80
% Execução							200,00%	200,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	AS ENTIDADES GESTORAS DE LOGÍSTICA REVERSA TEM INTENSIFICADO A INSTALAÇÃO DE PEVS EM TODO O ESTADO COMO O APOIO DOS MUNICÍPIOS E DO GRUPO R20. INSTALADOS 440 - PONTOS DE ENTREGAS VOLUNTÁRIA - PEVS PARA MEDICAMENTOS, INCLUINDO FARMÁCIAS DE REDE DO LITORAL COM A LOGMED, E 654 PEVS PARA LÂMPADAS. A SEDEST APOIA AS INICIATIVAS, INTERMEDIANDO COM PREFEITURAS E PARCEIROS.

13. 1. Capacitação de cidadãos sustentáveis Material de Apoio: a) Protetores de Animais; b) Prevenção e combate a esporotricose; c) Prevenção e combate a gripe aviária; d) Vida Aquática nos Rios; e) Trajeto da água: da nascente à foz;

Entrega: Município Beneficiado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total
Prevista							98	98
Realizada							98	98
% Execução							100,00%	100,00%

Situação	Comentário
Concluída	Não há

14. Municípios beneficiados com convênio do Castrapet para Castração de animais e orientação quanto à importância da vacinação, vermifugação e visitas periódicas ao veterinário, bem como dicas de guarda responsável.

Entrega: Município Beneficiado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total
Prevista							50	50
Realizada							67	67
% Execução							134,00%	134,00%

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 996
Mov. 13

Situação	Comentário
Andamento Normal	A ENTREGA SE DEU NO 2° SEMESTRE DE 2024, REALIZADOS 90 AÇÕES, DAS QUAIS ABRANGERAM E ATENDERAM 67 MUNICÍPIOS DIFERENTES. COM AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, VACINAÇÃO E MICROCHIPAGEM. "ESTA ENTREGA REFERE-SE A UMA META VINCULADA EXCLUSIVAMENTE AO PPA, NÃO SENDO POSSÍVEL SUA ASSOCIAÇÃO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SEDEST".

15. Realização de eventos de tipo oficinas regionais com integrantes de diversas associações de materiais recicláveis para promover a capacitação, troca de experiências e o fortalecimento da atuação dos catadores.

Entrega: Evento Realizado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total
Prevista							2	2
Realizada							2	2
% Execução							100,00%	100,00%

Situação	Comentário
Concluída	Não há

16. Plano Estadual de Ação Climática foi elaborado tendo em vista a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas (Lei Estadual nº 17133/2012).

Entrega: Plano Entregue **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total
Prevista							1	1
Realizada							0	0
% Execução							0,00%	0,00%

Justificativa
O PLANO FOI ENTREGUE EM 2023. E FOI SUBMETIDO A CONSULTA PÚBLICA EM 2024, CONTUDO AS INCORPORAÇÕES/DECISÕES/SUGESTÕES AINDA DEPENDE DE DISCUSSÕES NO FÓRUM.

Situação	Comentário
Atrasada	A CONCLUSÃO DO PROCESSO FICOU PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, DEVIDO À SUBMISSÃO DO PLANO À CONSULTA PÚBLICA. PORÉM, A INCORPORAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES AINDA DEPENDE DAS DISCUSSÕES EM ANDAMENTO NO FÓRUM, REFLETINDO A NECESSIDADE DE ANÁLISE E VALIDAÇÃO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS PARA GARANTIR SUA ADEQUAÇÃO. O FÓRUM ESTÁ PREVISTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

17. Os selos de eficiência outorgados a cooperativas ou associações de materiais recicláveis são certificações que reconhecem e atestam a qualidade, eficiência e eficácia, o comprometimento social e a sustentabilidade das atividades dessas organizações

Entrega: Selo Concedido **Unidade de Medida:** unidade

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 997
Mov. 13

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total
Prevista							10	10
Realizada							0	0
% Execução							0,00%	0,00%

Justificativa
O Selo de Eficiência ainda não foi desenvolvido integralmente, pois sua implementação depende de uma atualização da Lei da Logística Reversa vigente. Essa legislação precisa ser revisada para abarcar as novas demandas do setor, especialmente no que tange ao processo de certificação das cooperativas e associações. Além disso, como os créditos de reciclagem estão diretamente vinculados ao processo de certificação, é necessário estabelecer novas estratégias para atingir as metas estabelecidas. Dentre essas estratégias, a SEDEST está atualizando a operacionalização da Logística Reversa no estado e desenvolvendo o Programa de Fomento à Reciclagem, que criará condições mais favoráveis para a futura implementação e concessão do Selo de Eficiência às cooperativas.

Situação	Comentário
Andamento Normal	O projeto do Selo de Eficiência tem o potencial de promover avanços significativos na gestão de cooperativas e associações de recicláveis, contribuindo para a consolidação de um modelo sustentável e eficiente. O mapeamento e a organização metodológica realizados no projeto piloto em 2024 representam um passo importante para a sua viabilização futura. A atualização da Lei da Logística Reversa e o desenvolvimento do Programa de Fomento à Reciclagem serão elementos-chave para superar os desafios técnicos e regulatórios que atualmente limitam a execução plena do projeto. A continuidade do trabalho em 2025, com base nas informações obtidas no piloto, representa um avanço para garantir que o Selo de Eficiência se torne uma ferramenta que agregará na valorização das cooperativas e no cumprimento das metas estaduais de reciclagem e logística reversa.

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral
Ação: 8281 - Gestão Administrativa SEDEST
Função: 18 - Gestão Ambiental
Sub Função: 122 - Administração Geral
Programa de Governo: 23 - Paraná Sustentável

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	19.346.748	15.871.153	0	15.871.153	15.871.140,42	15.348.156,15	15.328.553,39	99,99%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**19.346.748**	**15.871.153**	**0**	**15.871.153**	**15.871.140,42**	**15.348.156,15**	**15.328.553,39**	**99,99%**
Capital	T	100.000	601.466	0	601.466	601.465,50	601.465,50	601.465,50	99,99%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**100.000**	**601.466**	**0**	**601.466**	**601.465,50**	**601.465,50**	**601.465,50**	**99,99%**
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	19.446.748	16.472.619	0	16.472.619	16.472.605,92	15.949.621,65	15.930.018,89	99,99%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**19.446.748**	**16.472.619**	**0**	**16.472.619**	**16.472.605,92**	**15.949.621,65**	**15.930.018,89**	**99,99%**

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO
Fls. 998
Mov. 13
INTEGRADO DO ESTADO

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

5. 005 - Relatório de Gestão (II - Relatório Circunstanciado de Gestão)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 999
Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2
Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1000
Mov. 13

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTÃO
(Art. 9º, inciso II da Instrução Normativa nº 190/2024)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024

I - INTRODUÇÃO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST) tem por finalidade formular, coordenar, executar e desenvolver políticas de proteção, conservação e restauração do patrimônio natural, bem como gerenciamento de recursos hídricos, saneamento ambiental, resíduos sólidos, gestão territorial, política agrária, fundiária, mineral e geológica, visando o desenvolvimento sustentável do Estado do Paraná.

No dia 1° de janeiro de 2023 foi sancionada a Lei 21.352/23 que prevê a reforma administrativa nas secretarias de Estado. Com isso, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e Turismo passou a se chamar: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST).

A Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST) do Paraná tem implementado diversas iniciativas visando à gestão eficiente dos recursos naturais e à promoção da sustentabilidade no estado. A seguir, destacam-se algumas das principais ações, programas, projetos e políticas pública:

Ação Climática:

Foi instituída por meio da Lei nº 17.133/2012 com o intuito de assumir o compromisso do Estado em enfrentar os desafios das mudanças climáticas globais. Seu propósito é orientar a elaboração do Plano Estadual sobre Mudança do Clima e demais planos, programas, projetos e ações relacionadas, direta ou indiretamente, ao tema, com foco na redução das emissões de gases de efeito estufa e na promoção da sustentabilidade ambiental.

Os objetivos da Política, conforme o Art. 4º, incluem:

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 3 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1001 Mov. 13

- incentivar à implementação e monitoramento de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento de tecnologias baseadas em recursos renováveis;
- identificar e avaliar os impactos das mudanças climáticas, e;
- estimular aos mecanismos financeiros e às políticas públicas que favoreçam projetos ligados à captura de carbono e à preservação de áreas florestais.

As diretrizes, apresentadas no Art. 5º, abrangem:

- ações de mitigação das emissões antrópicas;
- promoção e fomento à pesquisa, desenvolvimento e inovação de tecnologias e práticas sustentáveis;
- criação e uso de instrumentos econômicos e financeiros alinhados aos objetivos e diretrizes da Lei;
- promoção de projetos educativos e de conscientização sobre as causas e consequências das mudanças climáticas, incentivando padrões de produção e consumo sustentáveis e
- a preservação, conservação, restauração e recuperação dos recursos naturais e da biodiversidade, com especial atenção ao Bioma Mata Atlântica.

Para a efetivação da Política, o Art. 6º estabelece uma série de instrumentos, tais como:

- a Política Nacional e o Plano Nacional sobre Mudança do Clima;
- fundos destinados à mudança do clima, incluindo o Fundo Nacional, o Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA) e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FRHI/PR);
- o Plano Estadual sobre Mudança do Clima;
- o Registro Estadual de Emissão, Redução e Captura de Gases de Efeito Estufa;
- a Comunicação Estadual sobre Mudança do Clima, e;
- o monitoramento climático estadual.

Para promover a coordenação de ações, integração de esforços e diálogo entre diferentes setores, o Art. 7º destaca a importância de três instrumentos institucionais fundamentais, são eles:

- a Coordenadoria Estadual de Mudanças Climáticas;
- o Comitê Intersecretarial de Mudanças Climáticas, e;

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 4 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1002 Mov. 13

- o Fórum Paranaense de Mudanças Climáticas Globais.

Plano de Ação Climática:

Foi instituído como um instrumento da Política Estadual sobre Mudanças do Clima, Lei nº 17.133/2012, com o objetivo de elaborar estratégias e ações para reduzir as emissões de gases de efeito estufa (GEE) e fortalecer a capacidade de adaptação às Mudanças Climáticas no Estado do Paraná.

Para alcançar esses objetivos, o Plano é estruturado considerando quatro eixos principais:

1. Mitigação, focado em reduzir as emissões de GEE;
2. Vulnerabilidade, impacto e adaptação, que visa identificar áreas mais suscetíveis e adotar medidas adaptativas;
3. Pesquisa e desenvolvimento, buscando soluções inovadoras e
4. Educação e divulgação, com o intuito de sensibilizar a população sobre as causas e consequências da mudança do clima, promovendo ações individuais e coletivas de mitigação e adaptação.

Em relação à sua elaboração e implementação, conforme o Art. 11º da Lei Estadual 17.133/2012, o plano deverá prever a realização de consultas públicas no âmbito do Fórum Paranaense de Mudanças Climáticas Globais, de forma a garantir a participação da sociedade, respeitando os princípios da informação, transparência e participação cidadã.

Adicionalmente, de acordo com o Art. 12º da Lei Estadual 17.133/2012, o plano em consonância com a Política Estadual de Educação Ambiental, deverá incorporar ações de educação ambiental, utilizando uma linguagem acessível e compatível com diferentes públicos, com o intuito de sensibilizar a população sobre as causas e impactos da mudança do clima, bem como sobre as alternativas de ações individuais e coletivas de mitigação e adaptação.

Paraná Clima:

As mudanças climáticas devem tornar os fenômenos extremos mais frequentes e intensos no Paraná nas próximas décadas, afetando os sistemas naturais e humanos. Estudos e pesquisas do SIMEPAR indicam que todas as regiões do Estado são suscetíveis

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 5 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1003 Mov. 13

a algum tipo de desastre ambiental intensificado pelas alterações nos padrões climáticos em longo prazo.

Coordenado pela Secretaria do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST), o Programa Paranaense de Mudanças Climáticas – Paraná Clima tem três eixos para enfrentar os cenários de mudanças climáticas globais:

- planos e políticas públicas;
- ações de mitigação;
- geração de conhecimento.

O eixo geração de conhecimento conta com duas ferramentas desenvolvidas pelo SIMEPAR: o Inventário Estadual de Emissões de Gases de Efeito Estufa e o Índice de Vulnerabilidade dos Municípios. Com modernos recursos científicos e tecnológicos, são gerados dados fidedignos e estimativas confiáveis para subsidiar as políticas públicas de proteção, mitigação e adaptação às mudanças do clima.

Este é um sistema informatizado de consulta aos dados do Inventário Estadual de Emissões de Gases de Efeito Estufa e do Índice de Vulnerabilidade dos Municípios. Concebido e planejado para atender às necessidades de gestores, pesquisadores, mídia e da comunidade em geral, emprega funcionalidades e aplicações de webdesign para facilitar a navegação: consistência, simplicidade, praticidade e clareza.

O Paraná é um dos estados mais populosos e economicamente desenvolvidos do Brasil. Assim como outros países e estados, enfrenta o desafio de monitorar e reduzir as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) com o objetivo de mitigar a mudança do clima.

O Inventário Estadual de Emissões de Gases de Efeito Estufa estima as emissões lançadas pelos 399 municípios paranaenses classificadas por setor produtivo e suas atividades no período de 2005 a 2019. São analisados os gases que causam mais impactos no clima: dióxido de carbono, metano, óxido nitroso, hidrofluorcarbonos e hexafluoreto de enxofre.

A análise climática realizou a calibração do risco climático dos munícipios para eventos extremos de déficit e excesso hídrico, os quais podem levar aos cenários de crises já vivenciados no Paraná. Para esta finalidade, o SIMEPAR analisou a climatologia dos

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6
Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1004
Mov. 13

munícipios e os relatórios de desastres naturais da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, referentes aos eventos de inundações, cheias, deslizamentos e estiagem.

Na determinação de cenários futuros, foram utilizados os produtos de modelos climáticos globais, preconizados pelo Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC). Estes foram refinados para escala regional, a partir da implementação de modelos climáticos regionais em uso no SIMEPAR. São consideradas as alterações na magnitude, variabilidade e características do clima, a sensibilidade e a capacidade adaptativa de cada município e região do Estado perante os cenários futuros das mudanças climáticas, tendo como condicionantes os indicadores socioeconômicos.

Inventário Estadual de Emissões de Gases de Efeito Estufa

O Inventário está disponível para o público e encontra-se no link abaixo:

https://paranaclima.simepar.br/inventario/

Índice de Vulnerabilidade dos Municípios

Para visualizar o índice acesse:

https://paranaclima.simepar.br/clima/

Selo Clima Paraná:

Com o compromisso de combater às mudanças climáticas e reduzir as emissões de gases de efeito estufa, o Estado do Paraná, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST), deu origem ao Selo CLIMA PARANÁ.

O Selo CLIMA PARANÁ é o Registro Público Estadual de Emissões de Gases de Efeito Estufa, previsto na Política Estadual de Mudanças Climáticas, estabelecida pela *Lei Estadual nº 17.133/2012* e disciplinada pela *Resolução nº 40/2023*, tem como objetivo reconhecer as boas práticas ESG desenvolvidas pelas organizações paranaenses, bem como acompanhar os resultados do monitoramento e medidas de mitigação de gases de efeito estufa.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

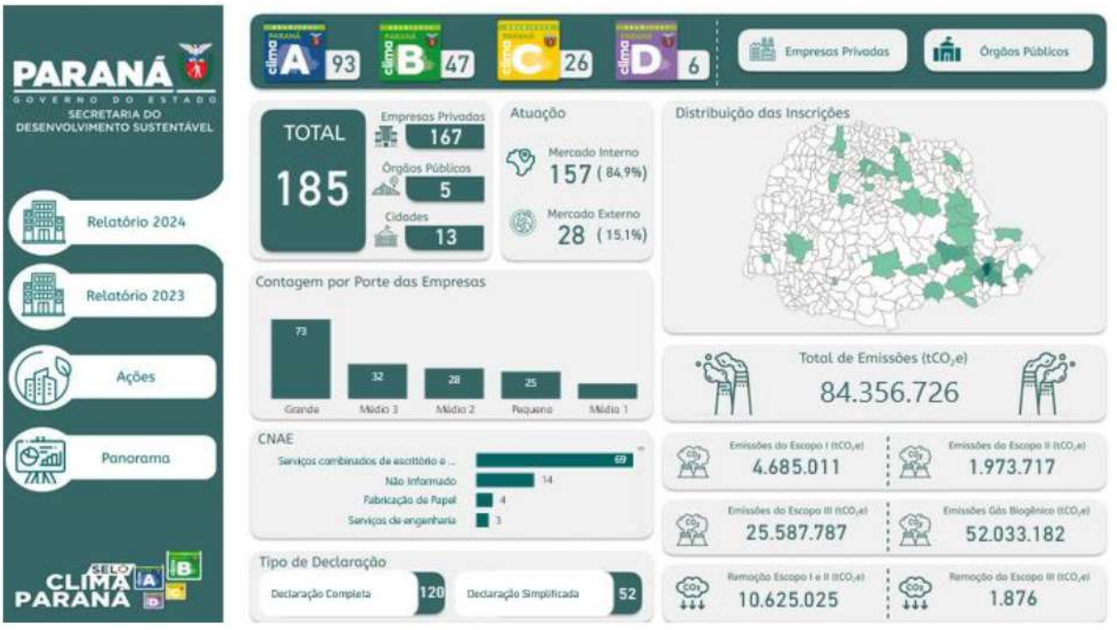
Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 7 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1005 Mov. 13

Histórico

O Selo CLIMA PARANÁ é realizado desde 2015 e trata-se do Registro Público Estadual de Emissões de Gases de Efeito Estufa, por meio da apresentação voluntária de Declaração de Emissão das organizações.

O panorama da certificação ao longo dos anos demonstra um crescimento na adesão. Estes dados estão disponíveis no DASHBOARD.

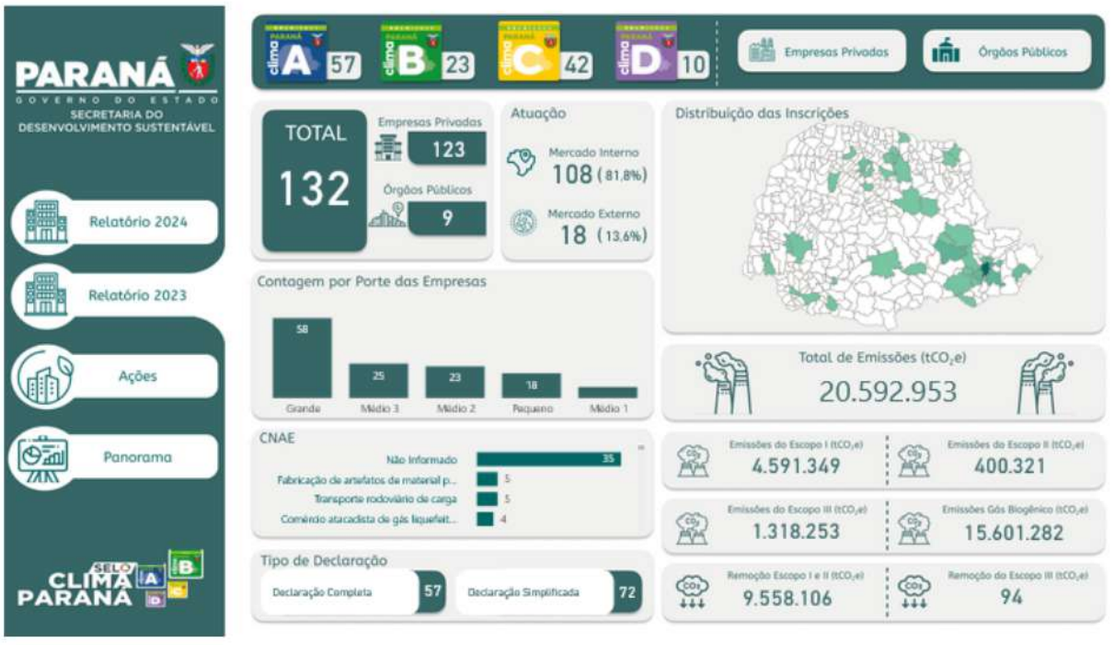


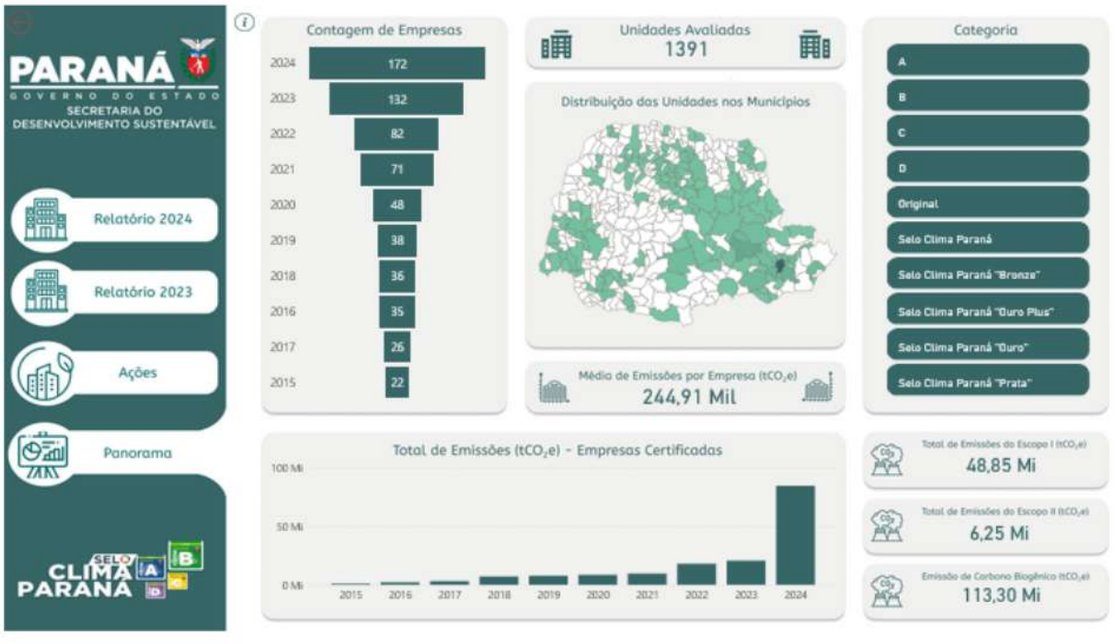
Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 8
Mov. 2
Fls. 1006
Mov. 13

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

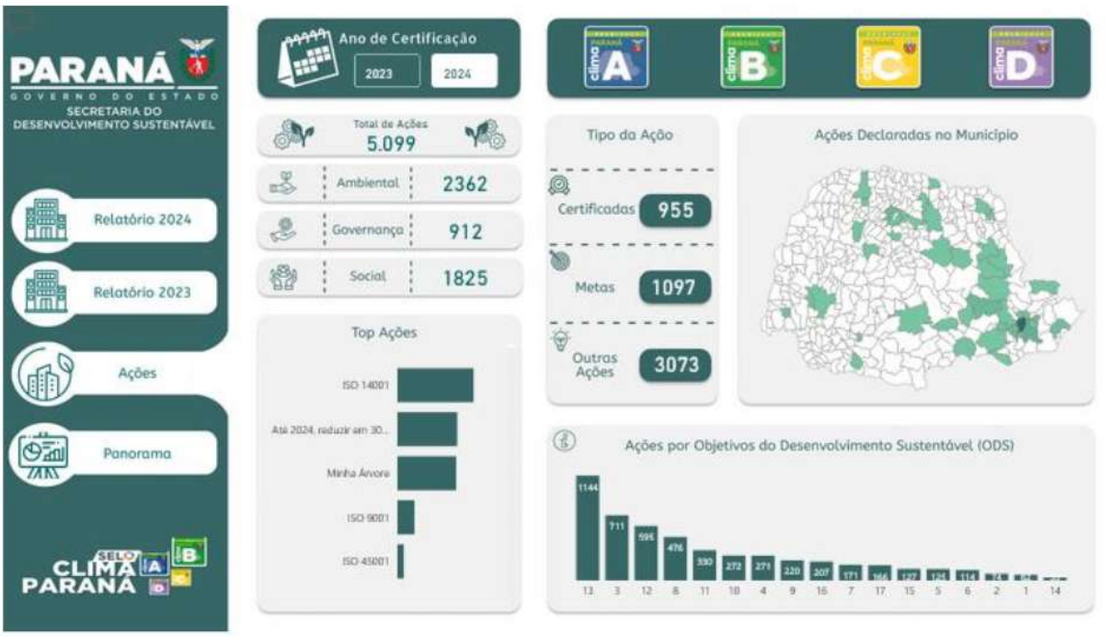




Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 9 Fls. 1007
Mov. 2 Mov. 13



Objetivos

O Estado do Paraná objetiva estimular as organizações com o Selo, quanto à:

- Divulgação, quanto aos seus objetivos de redução de Gases de Efeito estufa (GEE);
- Maior preocupação com questões de direitos humanos e bem comum;
- Aumentar a transparência de suas ações, gerando valor e crescimento sustentável;
- Proporcionar maior visibilidade por parte dos investidores e fornecedores, com a aplicação em índices de mercado, como o *Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3);*
- Reconhecimento internacional por outras iniciativas, como: *Dow Jones Sustainability World Index*.

Além disso, ao compilar suas informações, a organização consegue de forma mais simples, traçar novos objetivos e metas relacionados ao tema ESG e a sua pegada de carbono.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 10 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1008 Mov. 13

Poliniza Paraná:

Seguindo o exemplo dos Jardins de Mel de Curitiba, o Estado do Paraná, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Sustentável (Sedest), em parceria com o Instituto Água e Terra (IAT) e a Prefeitura de Curitiba, lançou, em janeiro de 2022, o Projeto Poliniza Paraná. O objetivo é instalar colmeias de abelhas nativas sem ferrão em diversas cidades do Estado para reintroduzir polinizadores nativos em seus locais de origem, pois muitos se encontram ameaçados de extinção, além de despertar na sociedade a consciência ecossistêmica e a compreensão do funcionamento harmonioso da natureza.

O Projeto é uma linha de ação do Programa Paraná Mais Verde, decretado na Lei Estadual n° 20738/2021, e é um dos meios de se alcançar as metas definidas nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), principalmente relacionado ao objetivo 15 - Vida Terrestre.

Entre os objetivos específicos estão:

- Instalar de colmeias nos municípios contemplados com o Programa Parques Urbanos;
- Formar e capacitação de multiplicadores e Guardiões das Abelhas Nativas Sem Ferrão, visando a manutenção da cultura de criação desses insetos;
- Multiplicar o Projeto para escolas da rede estadual de ensino do Estado do Paraná;
- Promover a Educação Ambiental a partir da divulgação dos serviços ecossistêmicos de regulação e equilíbrio do planeta, promovidos pelas abelhas nativas.

Com isso, espera-se que o Paraná se torne referência mundial em abelhas nativas e programas de conservação, Educação Ambiental e Sustentabilidade, além de aumentar a população desses polinizadores, consequentemente a qualidade ambiental em todas as regiões do Estado, e colaborar com o fortalecimento da cadeia de meliponicultores do Paraná.

Como nasceu o Projeto?

A ideia de lançar uma iniciativa de proteção às abelhas surgiu por meio de uma carta recebida, em 2019, de uma turma de 3º ano da Escola Municipal Castro Alves, do

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 11 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1009 Mov. 13

município de São João. Na carta a turma relatou o projeto “Um doce que vem do campo” que estavam desenvolvendo e fez um apelo para que a Sedest cuidasse das abelhas.

Com isso, a Sedest buscou conhecer o projeto realizado pela Prefeitura de Curitiba, os “Jardins de Mel”, e percebeu a possibilidade de expandir o projeto para todo o Estado e atender ao pedido dos alunos.

Importância das abelhas nativas:

- A polinização é o processo que garante a produção de frutos e sementes, além da reprodução de diversas plantas. Por isso, as abelhas se destacam na manutenção e promoção da biodiversidade da Terra;
- As abelhas são importantes para agricultura mundial, pois são responsáveis por polinizar cerca de 70% das plantas agrícolas;
- As abelhas auxiliam na produção de cerca de 90% dos alimentos no mundo;
- O bioma em que vivemos, a Mata Atlântica, as abelhas nativas são responsáveis pela perpetuação de 90% das espécies vegetais;
- A preservação das abelhas é de grande importância, pois se estima que quase 90% delas foram eliminadas devido ao avanço das ações humanas.

Curiosidades

- Há mais de 20 mil espécies de abelhas espalhadas pelo mundo. A maioria delas tem comportamento solitário, mas dentre elas existem aproximadamente 420 espécies de abelhas sociais nativas sem ferrão, 300 dessas são encontradas no Brasil;
- A ação de polinização por animais aumenta a quantidade ou a qualidade da produção agrícola;
- Cerca de 100 espécies de meliponíneos que ocorrem no Brasil se encontram em risco de extinção;
- O risco de extinção se deve ao desmatamento, à poluição e às mudanças climáticas;
- O Paraná tem catalogado aproximadamente 38 espécies de abelhas nativas sem ferrão, cada uma com seus comportamentos.
- As abelhas nativas sem ferrão com hábito social vivem em ninhos e se organizam em três castas - a rainha, as operárias e os zangões. Seus ninhos podem ser encontrados em troncos de árvores, em muros ou até mesmo no chão. Elas se alimentam de néctar e pólen, enquanto fazem a polinização. Armazenam seu

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 12 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1010 Mov. 13

alimento em potes de cera, mel e pólen e são responsáveis pela existência da maioria das espécies vegetais, incluindo os alimentos. Sem elas, a variedade de alimentos seria bem menor, pois auxiliam na produção de um terço de tudo que comemos.

Como ajudar na preservação das abelhas

- Plante flores em vasos ou no jardim para servirem de alimento às abelhas;
- Não use produtos químicos ou inseticidas próximos aos ninhos;
- Não danifique os meliponários;
- Visite os Parques Urbanos da sua região;
- Deposite seu lixo na lixeira;
- Respeite a natureza.

Resultados Alcançados

Municípios atendidos

Sapopema, Andirá, Brasilândia do Sul, Kaloré, Maringá, Marumbi, São João, Campo Mourão, Cidade Gaúcha, Corumbataí do Sul, Cianorte, Arapongas, Marquinhos, Quatiguá, Santa Cruz do Monte Castelo, Andirá, Cornélio Procópio, Moreira Sales, Califórnia, Cambará, Santa Cecilia do Pavão, Flor da Serra do Sul, Querência do Norte, Santo Antônio do Sudoeste e Santo Antônio da Platina.

Unidades de Conservação

A expansão do projeto por meio da instalação em áreas de Unidades de Conservação (UC's) do Estado do Paraná busca auxiliar na conservação das espécies de polinizadores e aquelas dependentes, atuando como uma ferramenta de educação ambiental voltada às abelhas nativas sem ferrão com a geração de mais um atrativo turístico nessas Unidades.

Em 2023 foram contempladas 10 UC's com a instalação de meliponários, conforme havia sido planejado outrora: A Estação Ecológica Ilha do Mel e Parque Estadual Ilha do Mel, ambos em Paranaguá; Parque Estadual Serra da Baitaca e Floresta Estadual Metropolitana, em Piraquara; Parque Estadual do Guartelá, em Tibagi; Parque Estadual Vila Velha, em Ponta Grossa; Monumento Natural Estadual Salto São João, em Prudentópolis;

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 13 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1011 Mov. 13

Parque Estadual Lago Azul, em Campo Mourão; Parque Estadual do Monge, na Lapa; e Parque Estadual de Campinhos, em Tunas do Paraná.

Resíduos Sólidos:

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (Sedest), em conformidade com o Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PERS/PR), desenvolve programas para a gestão de resíduos sólidos, buscando fomentar novas tecnologias de tratamento e destinação de RSU (**Projeto Lixo 5.0**), incentivar a adoção de soluções consorciadas entre municípios para tratamento e disposição adequados dos resíduos (**Projeto Consórcios Regionais**) e o retorno de resíduos com potencial de reaproveitamento ao setor produtivo (**Projeto Paranaense de Logística Reversa – PLR / Plataforma "Contabilizando Resíduos"**). Além disso, a Sedest atua em ações conjuntas com prefeituras municipais e entidades representativas, promovendo a preservação ambiental, sustentabilidade e desenvolvimento social.

O gerenciamento inadequado dos resíduos gerados provoca diversos problemas no meio ambiente, tais como a poluição do solo, do ar, das águas superficiais e subterrâneas, além de causar danos para a saúde humana com a transmissão de doenças infecciosas transportadas por vetores.

Conforme dados da ABRELPE, no ano de 2020, 46,1% dos municípios brasileiros destinaram os seus resíduos de maneira ambientalmente adequada (aterro sanitário), enquanto 53,1% dos municípios ainda encaminhavam os seus resíduos para unidades inadequadas (lixão/aterro controlado).

Buscando enfrentar estes problemas, a partir do final da década de 1980, ocorreram diversas iniciativas para a definição de diretrizes legais sobre gestão de resíduos sólidos no país, uma delas foi a elaboração da Lei federal nº 12.305/10 - Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). A fim de ajustar as diretrizes da política à realidade do Estado do Paraná, em 2018 o Governo do Estado formalizou seu Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PERS/PR).

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 14 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1012 Mov. 13

Biodiversidade:

Pró-Espécies

O Ministério do Meio Ambiente (MMA) instituiu o Programa Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção - Pró-Espécies por meio da Portaria Nº 43, de 31 de janeiro de 2014 visando cumprir a Meta 12 da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB). A implementação desse Programa é viabilizado pelo Projeto Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção - (GEF Pró-Espécies) Todos contra extinção.

O Projeto trabalha em conjunto com 13 estados do Brasil: Maranhão (MA), Bahia (BA), Pará (PA), Amazonas (AM), Tocantins (TO), Goiás (GO), Santa Catarina (SC), Paraná (PR), Rio Grande do Sul (RS), Minas Gerais (MG), São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ) e Espírito Santo (ES) e serão desenvolvidas estratégias de conservação em 24 territórios, totalizando 9 milhões de hectares.

O Projeto Pró-Espécies tem como Componente 1 a Incorporação de conservação de espécies ameaçadas em políticas setoriais e busca promover medidas para reduzir as ameaças e reforçar o quadro de políticas para espécies ameaçadas, integrando conservação de espécies em políticas públicas estabelecidas.

O Governo do Paraná é responsável dentro do território estadual pelo Plano de Ação Territorial (PAT) Caminho das Tropas Paraná-São Paulo que foi instituído pela Resolução SEDEST 48, de 22 de setembro de 2021. O trecho vai da região dos Campos Gerais e Campos de Guarapuava, no Paraná, até o Estado de São Paulo, passando por Itararé.

Resultados da Primeira Expedição de campo

A expedição de campo para o registro de espécies de flora ameaçadas de extinção do Território Caminho das Tropas Paraná-São Paulo, encerrada nesta semana, divulgou os primeiros resultados e achados. A atividade faz parte das ações do Plano de Ação Territorial – PAT Caminho das Tropas Paraná – São Paulo. No território paranaense as ações são coordenadas pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Sustentável (Sedest).

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 15 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1013 Mov. 13

A expedição durou nove dias e envolveu dez técnicos de instituições parceiras como CNCFLORA/Jardim Botânico do Rio de Janeiro, Laboratório de Dendrologia e Conservação da Flora/UFPR, Museu Botânico Municipal de Curitiba, Sociedade Chauá. A viagem abrangeu nove municípios: Itararé, Bom Sucesso do Itararé, Barra do Chapéu, Ribeira, Sengés, Jaguariaíva, Ponta Grossa, Palmeira e Lapa.

Entre os principais resultados destaca-se o registro de várias espécies de flora com interesse conservacionista em Unidades de Conservação como o Parque Estadual (PE) de Vila Velha, PE do Cerrado, PE Vale do Codó, PE do Monge, Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Mata do Urú, RPPN Meia Lua e RPPN Caminho das Tropas, a qual leva o nome do território alvo do projeto.

A expedição encontrou a espécie *Serjania hatschbachii*, um tipo de cipó lenhoso sem registro há quase 30 anos (o último foi em 1995), e as espécies ameaçadas *Galianthe souzae* e *Mimosa strobiliflora* no Paraná. Das nove espécies-alvo escolhidas como foco da expedição, essas três foram encontradas e uma outra ainda passa por investigação, uma vez que sua identificação depende de pesquisas laboratoriais. Também foram coletadas 268 espécies de pelo menos 35 famílias botânicas – a maioria ainda necessita de análise para identificação.

O PAT é coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável (Sedest) e pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (Semil). O plano é apoiado no âmbito do Projeto “GEF Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas do Ministério do Meio Ambiente”.

Conservação de Grandes Felinos

Os grandes felinos, como a onça-pintada (Panthera onca) e a onça-parda (Puma concolor), predadores de topo na pirâmide alimentar, são espécies que desempenham importantes funções na regulação dos processos ecológicos (predador/presa), mantendo a diversidade de espécies e o equilíbrio dos ecossistemas.

Essas espécies vêm sendo ameaçadas pela perda de cobertura florestal e a extensa fragmentação dos habitats, que somada aos altos índices de caça e atropelamento, têm causado grandes prejuízos às populações de onça-pintada e onça-parda em todos os

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 16 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1014 Mov. 13

biomas brasileiros onde as espécies ocorrem, especialmente na Mata Atlântica e na Caatinga, onde as populações sofreram drásticas reduções (ICMBio)

As áreas no Estado do Paraná atualmente reconhecidas como sendo os últimos refúgios da onça-pintada são a Serra do Mar, a região abrangida pelo Parque Nacional (Parna) de Iguaçu, e a região do Alto Rio Paraná. A onça-parda, por possuir uma adaptabilidade e tolerância maior a regiões com atividade humana do que a onça-pintada (Panthera onca), ainda apresenta uma maior distribuição. Por outro lado, esta adaptabilidade o torna suscetível à ação antrópica.

Visando promover a conservação da onça-pintada e onça-parda, por meio do Programa Estadual de Conservação de Grandes Felinos, estabelecido pelo Lei 21.306/2022, o Plano de Ação para a Conservação de Grandes Felinos no Estado do Paraná busca melhorar o status populacional atual da onça-pintada e da onça-parda, e a coexistência entre humanos e estes grandes felinos.

Alvos do Plano de Ação

A espécie Panthera onca (Linnaeus, 1758), onça-pintada, é o maior felino das Américas e historicamente estava distribuída ao longo dos 1.227.600 km² de Mata Atlântica no Brasil (Sanderson et al. 2002; Myers et al., 2000), dos quais hoje apenas 13% são considerados adequados para sua ocorrência (Paviolo et al., 2016). Os critérios de avaliação do status de conservação da espécie classificam a onça-pintada como Vulnerável no Brasil. Situação ainda mais preocupante é no bioma Mata Atlântica, onde seu status de conservação é categorizada como Criticamente em Perigo. No Estado do Paraná é também considerada Criticamente em Perigo (CR).

A onça-parda (Puma concolor) é a segunda maior espécie de felino do Brasil e ocorre em todos os tipos de habitats, incluindo florestas tropicais e subtropicais, caatinga, cerrado e pantanal, tanto em áreas primárias, quanto secundárias. Na Floresta Ombrófila Densa do Estado do Paraná (AEIT do Marumbi, Parque Nacional do Superagüi e APA de Guaraqueçaba), a espécie foi observada em vários ambientes, desde a beira do mar até o topo das montanhas, em altitudes de até 1.775 m s.n.m, e em todos os tipos de formações florestais (LEITE 1999). Seu status de conservação é considerado como “Vulnerável” no Paraná (MARGARIDO e BRAGA 2004) e no Brasil (IBAMA 2003).

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 17 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1015 Mov. 13

Histórico da Conservação no Paraná

A Política Estadual de Proteção à Fauna Nativa, instituída por meio do Decreto Estadual n° 3.148/2004, tem por finalidade assegurar a manutenção da diversidade biológica e do fluxo gênico, da integridade biótica e abiótica dos ecossistemas, bem como das relações intra e interespecíficas, através da implementação de ações integradas e mecanismos de proteção à fauna e suas funções ecológicas. O principal objetivo dessa política é elaborar, desenvolver, instituir e monitorar programas e/ou Planos de Ação para conservação das espécies nativas, bem como a atualização periódica da Lista de Espécies Ameaçadas de Extinção no Estado.

O Paraná foi precursor na elaboração das Listas de Espécies Ameaçadas Estaduais e do Livro Vermelho da Fauna Constituída, em 1995, instrumento fundamental na popularização e divulgação das espécies ameaçadas, sendo o primeiro do país a criar uma lista regional. Em 2004, a lista teve sua primeira atualização e ampliação, havendo em 2010 a revisão de mamíferos ameaçados de extinção e, em 2018, a revisão da lista de aves. A Lista Vermelha de Fauna Ameaçada do Paraná, prevista no Plano de Ação Territorial (PAT) Caminho das Tropas Paraná-São Paulo, atualmente está em processo de atualização e sua publicação está prevista para 2024.

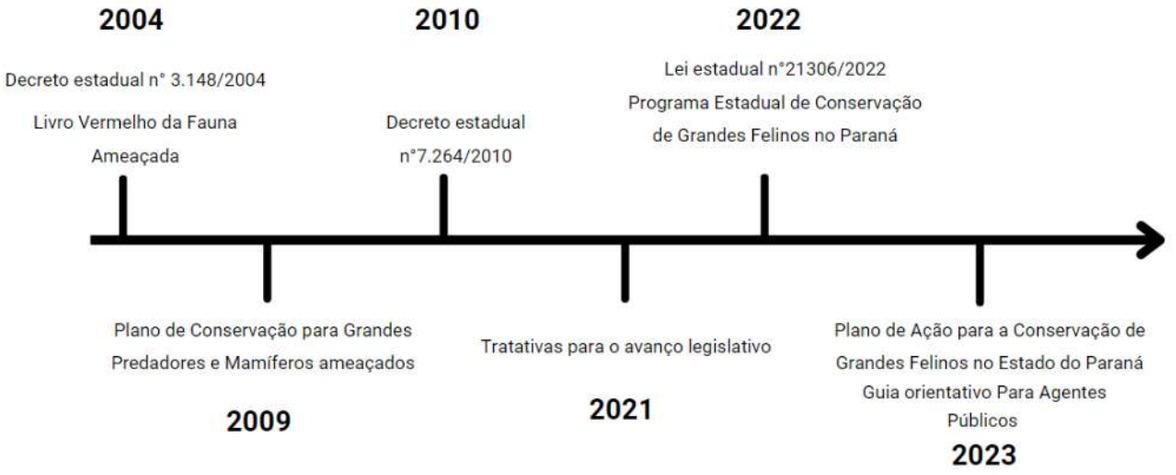
Os Planos de Conservação para Espécies de Mamíferos Ameaçados do Estado do Paraná (SEDEST/IAT 2009) são iniciativas que se propõem a identificar espécies prioritárias ou problemas prioritários com espécies da fauna para elaboração de seus respectivos planos de ação, buscando assim determinar as ações necessárias à conservação dessas espécies no Estado.

O Paraná é o primeiro Estado do País a instituir um Programa Estadual de Conservação de Grandes Felinos, por meio da Lei 21.306/2022, que prevê o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à proteção e conservação da onça-pintada (Panthera onca) e da onça-parda (Puma concolor). A lei visa proteger os maiores felinos das Américas e que estão ameaçados de extinção mediante a elaboração de Plano de Ação para a Conservação de Grandes Felinos no Estado do Paraná.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 18 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1016 Mov. 13



Ameaças

A degradação e a fragmentação de florestas é o principal fator de ameaça para as espécies de grandes felinos. Por tratar-se de um felino de grande porte, topo de cadeia, que utiliza extensas áreas de vida e depende de alto grau de conservação das florestas, a fragmentação dos ambientes naturais comprometeu e continua comprometendo seriamente as suas populações. Devido à destruição e descaracterização dos ambientes naturais, suas populações estão restritas a pouquíssimas porções conservadas no Estado do Paraná.

Além das ameaças advindas da degradação e fragmentação de florestas, problemáticas como a caça, atropelamentos e retaliações por parte de proprietários rurais, devido à predação sobre rebanhos ou animais domésticos, têm reduzido drasticamente as populações de onças-pintadas e onças-pardas.

CastraPet Paraná

O Programa Permanente de Esterilização de Cães e Gatos (**CastraPet Paraná**), promovido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (Sedest), com apoio das prefeituras, busca o controle populacional de cães e gatos e prevenção de zoonoses.

O Programa está no contexto da Saúde Única, que relaciona a saúde ambiental, animal e humana, conscientizando a população sobre a importância da castração na saúde dos animais, na prevenção de abandono (evitando ninhadas indesejáveis) e quanto à importância da vacinação, desvermifugação e visitas periódicas ao veterinário, bem como dicas de guarda responsável.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 19 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1017 Mov. 13

Resultados / Expectativa:

A meta do Programa, de 2019 a 2025, é levar a castração para **81%** dos municípios paranaenses.

1º ciclo (2020/2021): atendeu mais de 15 mil animais em 45 municípios, com investimento de cerca de R$ 2,4 milhões, oriundo de emendas parlamentares.

2º ciclo (2021/2022): foram investidos cerca de R$ 2,7 milhões, do Fundo Estadual do Meio Ambiente e de emendas parlamentares, para beneficiar 79 municípios com a castração de pouco mais de 12 mil animais.

3º ciclo (2022/2023): serão contemplados 219 municípios, com investimento de cerca de R$ 10,7 milhões, por meio de emendas parlamentares.

4º ciclo (2024/2025): serão contemplados 175 municípios, com investimento de cerca de R$ 9,6 milhões.

Confira os municípios atendidos no primeiro ciclo / número de castrações realizadas:

Alto Paraíso (176), Alto Paraná (186), Alto Piquiri (385), Altônia (388), Apucarana (279), Araruna (197), Bituruna (55), Borrazópolis (326), Cambira (152), Campo Mourão (722), Capanema (166), Colombo (360), Corumbataí do Sul (159), Cruzeiro do Oeste (231), Engenheiro Beltrão (379), Esperança Nova (44), Florida (123), Foz do Iguaçu (553), Guaíra (462), Icaraíma (308), Imbituva (111), Iporã (308), Itaperuçu (553), Jandaia do Sul (358), Janiópolis (312), Luiziania (393), Mamborê (383), Maria Helena (231), Mariluz (216), Maringá (271), Matelândia (139), Paranavaí (637), Peabiru (552), Perobal (238), Pérola (428), Pinhais (520), Piraquara (719), Quarto Centenário (326), Santa Izabel do Ivaí (278), Santo Antônio do Sudoeste (138), São José dos Pinhais (589), São Miguel do Iguaçu (718), Sarandi (291), Tapejara (462) e Terra Boa (302).

Confira os municípios que já foram atendidos no segundo ciclo / número de castrações realizadas:

Ampére (201), Anahy (111), Ângulo (90), Arapongas (209), Bandeirantes (115), Boa Ventura de São Roque (116), Bom Sucesso do Sul (116), Brasilândia do Sul (108), Cambará (116), Cambé (116), Camina Grande do Sul (154), Campo do tenente (167),

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 20 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1018 Mov. 13

Campo Mourão (412), Candói (90), Capitão Leônidas Marques (134), Carlópolis (134), Centenário do Sul (139), Cianorte (176), Clevelândia (116), Colorado (115), Conselheiro Mairinck (124), Cornélio Procópio (231), Curiúva (116), Diamante do Norte (184), Farol (80), Fênix (103), Formosa do Oeste (102), Guapirama (111), Guarapuava (347), Imbaú (131), Iretama (100), Ivatuba (94), Japira (96), Jussara (104), Loanda (120), Londrina (231), Marilena (118), Marquinho (77), Moreira Sales (217), Munhoz de Melo (231), Nova América da Colina (116), Nova Esperança (242), Nova Fátima (118), Nova Olímpia (138), Palmital (108), Palotina (229), Paraíso do Norte (114), Pérola do Oeste (166), Planalto (118), Prado Ferreira (116), Primeiro de Maio (116), Quatiguá (122), Querência do Norte (92), Rancho Alegre do Oeste (64), Renascença (139), Rio Negro (136), Rolândia (112), Roncador (91), Salto de Lontra (117), Santa Cecília do Pavão (84), Santa Helena (229), Santa Terezinha do Itaipu (233), Santo Antônio da Platina (497), Santo Inácio (116), São Carlos do Ivaí (109), São Jorge do Oeste (133), São Manoel do Paraná (126), São Tomé (102), Sapopema (130), Sarandi (361), Sengés (123), Sertanópolis (119), Terra Rica (231), Turvo (84), Ubiratã (115), Umuarama (457), Ventania (410), Wenceslau Brás (137) e Xambrê (128).

Municípios que serão contemplados no <u>terceiro ciclo</u> / número de castrações já realizadas:

Abatiá, Adrianópolis, Almirante Tamandaré, Altônia, Alvorada do Sul, Ampére, Andirá, Antonina, Apucarana, Arapongas, Arapoti, Araruna (130), Ariranha do Ivaí, Assis Chateaubriand, Astorga, Atalaia (97), Balsa Nova, Bandeirantes, Barra do Jacaré, Bela Vista do Paraíso (192), Bituruna, Boa Esperança (120), Boa Vista da Aparecida, Bocaiúva do Sul, Bom Sucesso, Cafeara, Califórnia, Cambé, Cambira, Campina da Lagoa (217), Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Mourão (231), Cândido Abreu, Cantagalo, Capanema, Carambeí, Céu Azul, Cianorte (1.021), Cidade Gaúcha, Clevelândia, Colombo, Colorado, Contenda, Corbélia, Coronel Vivida, Cruzeiro do Oeste, Cruzeiro do Sul, Curitiba, Dois Vizinhos, Doutor Camargo, Enéas Marques, Engenheiro Beltrão, Esperança Nova, Farol (76), Faxinal, Fazenda Rio Grande, Fênix (233), Figueira, Floraí, Florida, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Foz do Jordão, Francisco Alves, Goioerê (217), Goioxim, Guaíra, Guairaçá, Guapirama, Guaporema, Guaraci (126), Guaraniaçu, Guarapuava (140), Honório Serpa, Ibema, Ibiporã, Iguaraçu, Imbaú, Imbituva, Inácio Martins, Indianópolis, Ipiranga, Iporã, Irati, Iretama, Itaipulândia, Itambaracá, Itambé,

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 21 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1019 Mov. 13

Itapejara D'Oeste, Itaperuçu, Itaúna do Sul, Ivaiporã (238), Jacarezinho, Jaguapitã (113), Jandaia do Sul, Japurá, Jardim Alegre (98), Jardim Olinda (61), Jundiaí Do Sul, Juranda (80), Jussara (128), Lapa, Laranjal, Leópolis, Lindoeste, Lobato (93), Loanda, Lunardelli (96), Luiziana, Mamborê (133), Mandaguaçu, Mandaguari, Manoel Ribas, Marechal Cândido Rondon, Maria Helena, Marialva, Marilândia do Sul, Mariópolis, Maripá, Marumbi, Matinhos (235), Mato Rico, Medianeira, Mercedes, Miraselva (60), Moreira Sales, Munhoz de Melo (109), Nossa Senhora das Graças (84), Nova Cantu (85), Nova Esperança, Nova Fátima (156), Nova Londrina, Nova Olímpia, Nova Prata do Iguaçu, Nova Santa Bárbara, Nova Tebas, Novo Itacolomi, Ourizona, Paiçandu (218), Palmas, Paranacity (136), Paranaguá (536), Paranavaí, Pato Bragado, Paula Freitas, Peabiru (109), Pérola, Pitangueiras, Ponta Grossa, Pontal do Paraná (473), Porecatu, Presidente Castelo Branco, Primeiro de Maio, Prudentópolis, Quarto Centenário (113), Quatro Barras, Quatro Pontes, Querência do Norte, Quinta do Sol (88), Quitandinha, Ramilândia, Rancho Alegre, Rancho Alegre D'Oeste (60), Realeza, Reserva, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Rio Azul, Rio Bom, Rolândia (575), Roncador (143), Rondon, Rosário do Ivaí, Sabáudia, Santa Cruz de Monte Castelo, Santa Fé, Santa Isabel do Ivaí, Santa Izabel do Oeste, Santa Maria do Oeste, Santa Mariana, Santa Tereza do Oeste, Santa Terezinha de Itaipu, Santo Antônio do Sudoeste, Santo Inácio, São Carlos do Ivaí, São Jerônimo da Serra, São João do Caiuá, São Jorge do Ivaí, São Jorge do Patrocínio, São José dos Pinhais, São Mateus do Sul, São Pedro do Paraná, São Sebastião da Amoreira, São Tomé, Sarandi (682), Sertaneja (117), Sertanópolis, Siqueira Campos, Sulina, Tamarana, Tamboara, Terra Boa (248), Terra Rica, Tibagi, Tijucas do Sul, Toledo, Tomazina, Tuneiras do Oeste, Ubiratã, Umuarama, União da Vitória, Uniflor, Uraí, Vera Cruz do Oeste, Verê, Virmond (187) e Wenceslau Braz.

Municípios que serão contemplados no <u>quarto ciclo:</u>

Almirante Tamandaré, Alto Paraná, Alto Piquiri, Amaporã, Ampére, Andirá, Antonina, Antônio Olinto, Apucarana, Arapongas, Arapuã, Assaí, Astorga, Bandeirantes, Barbosa Ferraz, Bela Vista do Paraíso, Bocaiúva do Sul, Cafelândia, Califórnia, Cambará, Cambé, Cambira, Campina da Lagoa, Campo Bonito, Campo do Tenente, Campo Mourão, Candói, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Carlópolis, Cascavel, Catanduvas, Centenário do Sul, Cerro Azul, Cianorte, Colombo, Colorado, Conselheiro Mairinck, Contenda, Corbélia, Coronel Vivida, Corumbataí do Sul, Cruzeiro do Oeste, Cruzmaltina,

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 22 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1020 Mov. 13

Douradina, Doutor Camargo, Entre Rios do Oeste, Faxinal, Fazenda Rio Grande, Fênix, Flor da Serra do Sul, Floraí, Floresta, Flórida, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Alves, General Carneiro, Godoy Moreira, Goioerê, Grandes Rios, Guaíra, Guaraci, Guaraniaçu, Guarapuava, Ibaiti, Ibema, Icaraíma, Iguaraçu, Imbituva, Inajá, Iporã, Irati, Itaguajé, Itambé, Itaperuçu, Ivatuba, Jaboti, Jacarezinho, Japurá, Jardim Alegre, Jesuítas, Jundiaí do Sul, Lapa, Laranjeiras do Sul, Loanda, Londrina, Luiziana, Lunardelli, Lupionópolis, Mamborê, Mandaguaçu, Mandaguari, Manoel Ribas, Marechal Cândido Rondon, Marialva, Marilândia do Sul, Marilena, Mariluz, Maringá, Mariópolis, Marumbi, Mauá da Serra, Medianeira, Mirador, Missal, Munhoz de Mello, Nova Aliança do Ivaí, Nova Esperança, Nova Fátima, Nova Olímpia, Ortigueira, Ourizona, Ouro Verde do Oeste, Paiçandu, Palmital, Palotina, Paraíso do Norte, Paranacity, Paranapoema, Paranavaí, Pato Branco, Peabiru, Pérola, Piraquara, Pitangueiras, Pontal do Paraná, Porecatu, Prado Ferreira, Presidente Castelo Branco, Primeiro de Maio, Quatiguá, Quatro Pontes, Quedas do Iguaçu, Rancho Alegre, Rebouças, Ribeirão Claro, Rio Azul, Rio Bonito do Iguaçu, Rio Negro, Rolândia, Rosário do Ivaí, Sabaúdia, Salto do Itararé, Santa Amélia, Santa Fé, Santa Inês, Santa Isabel do Ivaí, Santa Maria do Oeste, Santa Mônica, Santana do Itararé, Santo Antônio da Platina, Santo Antônio do Sudoeste, Santo Inácio, São João, São João do Ivaí, São João do Triunfo, São Jorge do Ivaí, São José dos Pinhais, São Mateus do Sul, São Pedro do Iguaçu, Sapopema, Sarandi, Sertanópolis, Tapejara, Tapira, Terra Boa, Terra Rica, Tijucas do Sul, Toledo, Três Barras do Paraná, Tunas do Paraná, Tuneiras do Oeste, Ubiratã, Umuarama e Wenceslau Braz.






Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 23
Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1021
Mov. 13

Rio Vivo

O **Projeto Rio Vivo**, lançado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (Sedest), em parceria com Instituto Água e Terra (IAT), e executado pela Superintendência Geral das Bacias Hidrográficas e Pesca (SBHP), visa a preservação da vida aquática nas 16 bacias hidrográficas do Estado, oferecendo melhores condições para seu desenvolvimento, exploração de suas vocações, melhoria social das populações lindeiras e conservação ambiental.

Resolução Sedest/IAT nº 10/2021:

Ela define normas para estocagem e repovoamento de peixes.

O objetivo é proteger a fauna silvestre e o ambiente natural contra espécies invasoras. De acordo com a Resolução, é proibido povoar com espécies exóticas ou invasoras. A introdução de espécies do Brasil, mas não originárias do local especificamente (alóctones), é passível de autorização mediante análise e estudo de impacto ambiental na região.

Exótica: espécie presente em determinada área geográfica, da qual não é originária, tendo sido introduzida pelo homem. Vem de outro país e a introdução ou dispersão podem ameaçar a diversidade biológica local.

Alóctones: espécies presentes em um outro ecossistema ou área geográfica, mas originárias do mesmo país, espécie, subespécie de hierarquia inferior, ocorrendo fora de sua área de distribuição natural, porém, com capacidade de sobreviver e reproduzir-se.





Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 24 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1022 Mov. 13



Sobre a SDBH

Decreto 3686 - 17 de Outubro de 2023

Publicado no Diário Oficial nº. 11523 de 17 de Outubro de 2023

Súmula: Altera o Decreto nº 81, de 6 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 87 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Altera a súmula do Decreto nº 81, de 06 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Cria a Superintendência Geral das Bacias Hidrográficas e Pesca – SBHP.

Art. 2º Altera o caput do art. 1º do Decreto nº 81, de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Cria a Superintendência Geral das Bacias Hidrográficas e Pesca – SBHP, subordinada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST, nos termos do art. 32 da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, à qual compete as seguintes atribuições:

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 25 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1023 Mov. 13

Art. 3º Altera o art. 2º do Decreto nº 81, de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Nomeia, de acordo com o §1º do art. 32 da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, FRANCISCO CAETANO MARTIN, RG nº 6.090.727-7, para exercer, em comissão, o cargo de Superintendente Geral das Bacias Hidrográficas e Pesca, Símbolo SP1, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º Altera o caput do art. 3º do Decreto nº 81, de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O Superintendente Geral das Bacias Hidrográficas e Pesca, nomeado por este Decreto, terá como atribuições:

Art. 5º Altera o art. 4º do Decreto nº 81, de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Ao Superintendente Geral das Bacias Hidrográficas e Pesca fica atribuída competência para a criação de Grupos de Trabalho ou Comissões, de caráter transitório, para o desenvolvimento de estudos e levantamento de dados de relevante interesse para sua área de atuação.

Art. 6º Altera o caput do art. 5º do Decreto nº 81, de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º O suporte técnico, administrativo e financeiro necessários à realização de atividades da Superintendência Geral das Bacias Hidrográficas e Pesca serão prestados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST, e correrão à conta das suas dotações orçamentárias, sem prejuízo da colaboração de outros órgãos e entidades do Estado.

Art. 7º Altera o art. 6º do Decreto nº 81, de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º As demais providências que se fizerem necessárias ao cumprimento das finalidades

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 26 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1024 Mov. 13

e disposições legais da Superintendência Geral das Bacias Hidrográficas e Pesca serão estabelecidas por regulamento próprio, a ser submetido à aprovação da Secretaria de Estado do Planejamento – SEPL.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 17 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

Paraná Mais Verde:

O **Programa Paraná Mais Verde**, desenvolvido pela Secretaria do Desenvolvimento Sustentável (Sedest), em parceria com o Instituto Água e Terra (IAT), tem como objetivo despertar a consciência ambiental e aliar o desenvolvimento ambiental, econômico e social, por meio da produção e plantio de árvores nativas.

As mudas são plantadas em áreas que precisam ser recuperadas ou melhor arborizadas, bem como incentivar a população a plantar árvores, seja em área urbana ou rural, para colaborar no equilíbrio do clima.

O programa conta com as seguintes linhas de ação:

Revitaliza Viveiros

A linha de ação “Revitaliza Viveiros” tem por objetivo fortalecer a cadeia produtiva da restauração por meio da reestruturação e modernização de 19 viveiros florestais e 02 laboratórios de sementes. Com essa melhoria nos viveiros, torna-se possível o aumento da produção de mudas, tanto em quantidade de espécies quanto em quantidade por espécie, garantindo a diversidade intraespecífica. Além disso, essa revitalização é necessária para garantir a efetividade de outras linhas do programa. Com os viveiros do estado bem estruturados, é possível apoiar a implementação dos viveiros socioambientais, produzir mais espécies ameaçadas de extinção, garantir a distribuição e o plantio de mudas nativas nas datas comemorativas e auxiliar com a entrega de mudas para a recuperação de áreas em parques urbanos. Ademais, uma das propostas do “Revitaliza Viveiros” é a elaboração do aplicativo Paraná Mais Verde, o qual visa à simplificação e à popularização do Sistema de Gestão Ambiental, para os pedidos de mudas, facilitando o acesso, pedido e retirada,

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 27 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1025 Mov. 13

bem como a comunicação e interação com o órgão ambiental. No aplicativo também deverão constar informações sobre espécies nativas e jogos interativos.

Viveiros Socioambientais

Com intuito de aumentar o número de mudas disponíveis para a restauração florestal e disponibilizá-las para projetos de educação e sensibilização ambiental do estado, a Sedest e o Instituto Água e Terra visam à implantação de viveiros socioambientais em unidades penitenciárias e unidades das APAEs, em parceria com a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária (SESP) e a Federação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado do Paraná. Além da disponibilização de mudas para propriedades rurais no entorno das penitenciárias e de aumentar a produção do estado, os viveiros socioambientais buscam promover atividades de educação ambiental, capacitação profissional e inserção social dos apenados e pessoas com deficiência.

Incentivo a Espécies Ameaçadas de Extinção:

No Bioma Mata Atlântica, predominante no estado, existem 276 espécies vegetais na lista oficial de espécies ameaçadas, entre elas o palmito-juçara (Euterpe edulis), a araucária (Araucaria angustifolia) e várias outras espécies arbóreas. Assim, outra linha de ação do programa é o incentivo às espécies ameaçadas de extinção como estratégia para o fomento da conservação da biodiversidade. Nesse sentido, o objetivo é promover a conservação da biodiversidade e restauração ecológica ao incentivar a recuperação do bioma Mata Atlântica e o enriquecimento de fragmentos florestais, utilizando espécies da flora ameaçadas de extinção, garantindo a sobrevivência dessas espécies no estado.

Datas comemorativas:

As datas comemorativas sobre meio ambiente devem ser anualmente celebradas, para que seja constantemente lembrada a importância dos recursos ambientais. Nesse sentido, o Programa Paraná Mais Verde, por meio do evento público de disponibilização e plantio de mudas de espécies nativas, divulga a necessidade de conservação da natureza. Com esse plantio, muitas áreas são recuperadas na busca pelo retorno do equilíbrio ecossistêmico. O intuito é realizar a divulgação das espécies nativas do Paraná, destacando as espécies ameaçadas, para que a população tenha conhecimento a respeito da flora

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 28 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1026 Mov. 13

paranaense. Assim, as principais datas celebradas são o Dia da Água (22/03), Dia do Meio Ambiente (05/06), Dia da Árvore (21/09) e Dia do Rio (24/11).

Parques Urbanos:

Esta linha de ação tem por objetivo a disponibilização de recursos financeiros para a recuperação de áreas de fundos de vale nos municípios. Essas áreas são pontos mais baixos de um terreno acidentado, condição geográfica acompanhada por uma profusão em recursos hídricos como rios, canais, córregos e nascentes. Com a criação das cidades e o desenvolvimento e avanço dos centros urbanos, essas áreas têm sofrido com a falta de planejamento adequado e de estratégias de conservação. As más práticas geram um impacto negativo não apenas ambiental, mas também social, desencadeando processos de ocupação irregular, inundações, deposição de resíduos, erosão e diversas outras situações prejudiciais. Com essa ação, é possível ampliar as áreas verdes urbanas, evitando e corrigindo os problemas mencionados e promovendo o bem-estar da população paranaense, proporcionando áreas de lazer em contato com a natureza.

Poliniza Paraná:

O objetivo do Poliniza Paraná é ampliar as ações do projeto “Jardins de Mel”, da Prefeitura de Curitiba, para os demais municípios do Paraná, visando à divulgação para a conservação das abelhas nativas sem ferrão, bem como o despertar da consciência ecossistêmica e a compreensão do funcionamento harmonioso da natureza. Desse modo, as abelhas e a produção de mel representam a funcionalidade e os benefícios que a

Viveiros Florestais do IAT:

As espécies nativas distribuídas são oriundas dos 19 viveiros mantidos pelo Instituto Água e Terra, que produzem, por ano, cerca de 3 milhões de mudas de 100 espécies nativas, incluindo as ameaçadas de extinção como a Imbuia, Araucária e Peroba Rosa.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

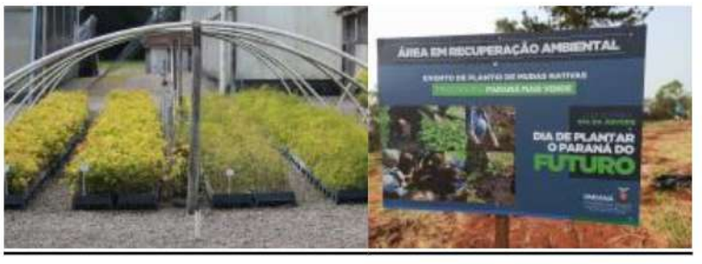
Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 29 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1027 Mov. 13

Benefícios de uma árvore:

Além da sombra que nos proporcionam, as árvores são essenciais principalmente para combater dois fatores que mais estamos sofrendo no momento: aquecimento global e crise hídrica. As plantas são protetores térmicos que ajudam a manter as temperaturas amenas, além de propiciar um ar mais puro e manter a humidade da terra, influenciando na produção e conservação das águas.

Preservar o meio ambiente é preservar a vida, oferecer melhor qualidade de vida para as pessoas e garantir um mundo melhor para as gerações futuras. Quando se preserva, temos um equilíbrio no ecossistema, as águas chegam com melhor qualidade em nossas torneiras, melhora a produção de alimentos, o ar que respiramos, entre outros benefícios.





Parques Paraná:

O **Parques Paraná** é um projeto da Secretaria do Desenvolvimento Sustentável (Sedest), executado pelo Instituto Água e Terra (IAT), que visa o fomento do uso público e turismo nas Unidades de Conservação (UCs) do Estado, com foco no desenvolvimento socioeconômico, sob bases sustentáveis, e a prática do Ecoturismo consciente.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 30 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1028 Mov. 13

A proposta é valorizar o patrimônio natural do Paraná e propor alternativas de desenvolvimento do turismo nas Unidades de Conservação, e em suas regiões de entorno, por meio de ações conjuntas entre os órgãos de governo e parceiros.

O IAT administra atualmente 70 Unidades de Conservação, divididas entre 50 unidades em regime de proteção integral e 20 unidades em regime de uso sustentável, totalizando uma área de 1.250.235,77 hectares de áreas conservadas. Destas, 29 unidades são abertas à visitação pública e são consideradas integrantes do Parques Paraná. Portanto, no momento, 24 unidades estão aptas a receber visitantes, de acordo com a Portaria IAT nº 124/2022.

O projeto encontra-se dividido em quatro linhas, sendo elas: Uso Público e Turismo, Paraná Aventura, Parque Escola e Voluntariado. O objetivo é a integração com a população e a modernização das formas de gestão, gerando um convívio consciente com o meio ambiente e promovendo a conservação e a educação ambiental de forma ativa.

Uso Público e Turismo

Linha de atuação para a estruturação, qualificação e promoção das Unidades de Conservação, com a participação em eventos técnicos e promocionais, tais como Boat Show, Festival de Turismo de Foz do Iguaçu e Abeta Summit, em parceria com a Paraná Turismo.

Dentre as ações de estruturação e qualificação está a modelagem de delegação de uso que tem como objetivo principal encontrar o instrumento jurídico mais adequado para realização da delegação, seja ela concessão, autorização de uso, gestão compartilhada, dentre outras, e preparar a Unidade de Conservação para o trâmite processual necessário.

O Paraná se destaca por ser o local de realização e celebração da primeira concessão de Unidade de Conservação federal, o Parque Nacional do Iguaçu, em 2000, e o pioneiro em concessão de Unidades de Conservação estadual, com o Parque Estadual de Vila Velha, em, 2019, além de adotar outros modelos como: Autorização Precária, Permissão de Uso, Parcerias Público Privadas, Cessão / Convênio Municipal e Gestão Compartilhada.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 31 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1029 Mov. 13

Além do Parque Estadual de Vila Velha, estão em desenvolvimento estudos para o Parque Estadual do Guartelá, Monumento Natural Estadual Salto São João, Jardim Botânico de Londrina, Parque Estadual da Ilha do Mel e Parque Estadual da Ilha das Cobras. Todos em parceria com a Superintendência Geral de Parcerias (SGPAR), vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo.

Paraná Aventura

Eixo temático desenvolvido em parceria com o Sebrae/PR (Serviço de Apoio à Micro e Pequena Empresa), Abeta (Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura) e Paraná Turismo. O objetivo é regulamentar e qualificar a oferta de atividades de turismo de aventura em Unidades de Conservação, através da publicação de instrumentos que estejam em consonância com as mais recentes normas de segurança, assim como equipar as unidades com recursos de segurança adequados, capacitar profissionais e normatizar o uso dos espaços corretos pelas empresas de turismo de aventura que tenham as certificações necessárias, priorizando sempre a segurança do visitante.

Programa Parque Escola

O Programa foi lançado pelo Governo do Estado em 29 de junho de 2011 e está sendo retomado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (Sedest), em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte e Instituto Água e Terra.

A intenção é levar alunos da Rede Estadual de Ensino às Unidades de Conservação do Paraná com o objetivo de:

- Promover ações educativas com informações sobre as Unidades de Conservação;
- Envolver e comprometer os alunos na conservação do patrimônio natural do Estado do Paraná;
- Proporcionar aos professores e estudantes, conhecimento e interpretação ambiental, por meio do contato direto com o ambiente natural, cultural e histórico, melhorando a relação do homem com a natureza;
- Aprimorar, através da experiência vivida, a sensibilização ambiental.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 32 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1030 Mov. 13

Programa de Voluntário em Unidades de Conservação do Paraná (VOU)

O VOU possibilita o ingresso de pessoas, as quais, espontaneamente, colaboram em atividades de manejo e gestão para proteger o patrimônio natural do Estado.

O trabalho voluntário é uma importante estratégia de envolvimento da sociedade na conservação da sociobiodiversidade e gestão das unidades de conservação (UCs), de prática da cidadania, além de contribuir para o alcance dos objetivos de criação das UCs.

Ao atuar como voluntário o indivíduo ou grupo tornam-se agentes transformadores, doando seu tempo e conhecimento em benefício da sociedade, do bem público e em prol da conservação ambiental. Além, é claro, da oportunidade de conhecer as mais belas UCs do Paraná.

Educação Ambiental

Programa Estadual de Educação Ambiental

O **Programa Estadual de Educação Ambiental do Paraná (PEEA-PR)**, desenvolvido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (Sedest), é um documento para o planejamento de estratégias que conduzam a novos planos, projetos e ações de Educação Ambiental para sociedades sustentáveis a serem implementados nas diferentes esferas da sociedade, sejam elas o setor público ou privado, organizações sociais, academia, entre outros. Cumpre a Política Estadual de Educação Ambiental, estabelecida pela Lei Estadual nº 17.505/2013 e regulamentada pelo Decreto nº 9.958/2014.

Portal Conexão Ambiental:

O **Portal Conexão Ambiental** é uma iniciativa da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (Sedest) com o objetivo de:

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 33 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1031 Mov. 13

- Coletar e disponibilizar informações sobre boas práticas e ações para educação ambiental e sustentabilidade;
- Disponibilizar livremente materiais informativos, educacionais, conteúdo de projetos, estudos e boas práticas para educação ambiental no Paraná;
- Fortalecer ações locais organizando e disponibilizando informações sobre experiências que visam a sustentabilidade e educação ambiental;
- Estimular a cooperação e parcerias para ações que visem a sustentabilidade e educação ambiental entre as diferentes esferas.

Detetives da Natureza:

O **Detetives da Natureza** é um projeto da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (Sedest) que visa estimular a observação e registros fotográficos da flora e fauna nativa do Estado do Paraná, por meio do APP iNaturalist, contribuindo para um banco de dados sobre a biodiversidade.

Trilha Ambiental - uma aventura no Litoral:

O projeto **Trilha Ambiental - uma aventura no Litoral**, promovida pelo Instituto Água e Terra (IAT), é uma tenda itinerante com atividades de educação ambiental, principalmente para o público infanto-juvenil.

As ações são desenvolvidas, em especial, durante o verão nas praias do Litoral paranaense, e também em outras épocas do ano, durante diferentes eventos. As atividades são de cunho educativo informativo e são desenvolvidas com base no lúdico e interativo, fazendo com que os participantes se envolvam e se somem como agentes multiplicadores.

Entre os principais atrativos e atividades da tenda estão painéis simbolizando uma trilha com informações de cuidados com o meio ambiente, jogo gigante de tabuleiro com passeio ecoturístico pelo Litoral do Paraná e Serra do Mar, jogo gigante de dominó, pintura corporal com ilustrações de animais, entre outros jogos educativos.

Painéis:

Os conteúdos dos painéis da trilha mostram questões sobre o Litoral, Serra do Mar, conservação da natureza e biodiversidade, bioma Mata Atlântica e Unidades de Conservação. Também são abordados temas como comportamento adequado na praia,

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 34 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1032 Mov. 13

protocolo de resgate de animais marinhos, lixo no mar, animais marinhos, campanha de combate ao abandono e aos maus tratos de animais domésticos, economia e cuidados com a água, combate ao tráfico de animais silvestres, aplicativo Detetives da Natureza, entre outros.

Jogo de tabuleiro:

O jogo de tabuleiro leva os participantes para uma viagem ecoturística utilizando meios de transporte como bicicleta (pela Estrada da Graciosa), carro (pela BR 277), trem (pela Serra do Mar), barco (pelas ilhas) e de ônibus (caminho por Garuva). De acordo com seus comportamentos pelo caminho, os participantes avançam ou retrocedem casas no jogo.

Bichos de pelúcia:

São utilizados também bichos de pelúcia para representar, além dos animais marinhos, aqueles pertencentes ao bioma Mata Atlântica e os que são vítimas de tráfico. Eles são utilizados em contos e de forma a simbolizar o que acontece quando animais marinhos ingerem lixo.

Pintura:

A maquiagem ecológica é um dos atrativos que mais chama a atenção das crianças. Durante a pintura, as crianças recebem explicações sobre os cuidados com os animais.

Trilha Ambiental - Ecoturismo:

O projeto **Trilha Ambiental - Ecoturismo**, promovida pelo Instituto Água e Terra (IAT), segue a mesma ideia da Trilha Ambiental - uma aventura no Litoral. A diferença está no tema abordado nos painéis e atividades.

Os 12 painéis da tenda levam o público, prioritariamente infanto-juvenil, a aprenderem sobre curiosidades da biodiversidade do Paraná.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 35 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1033 Mov. 13

O projeto conta também com um circuito de atividades educativo-ambientais lúdicas (jogos, brincadeiras, dinâmicas) cujos conteúdos são correlacionados à temática ambiental presente nos painéis.

Cartilhas Educativas da Mila:

As **Cartilhas Educativas da Mila** foram produzidas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (Sedest) e Instituto Água e Terra (IAT) com o objetivo de divulgar assuntos importantes da fauna, de maneira educativa e lúdica, ao público infanto-juvenil.

Mila e os Animais da Fauna Urbana



Mila e a Fauna Vitimada



Mila e os Animais de Companhia



Mila e os Animais da Fazenda



Mila e a Fauna Ameaçada de Extinção



Mila e a Fauna Marinha







Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 36 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1034 Mov. 13

Água no Campo

O **Projeto Água no Campo**, realizado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (Sedest), por meio do Instituto Água e Terra (IAT), em parceria com prefeituras locais, busca viabilizar a perfuração de poços artesianos para abastecer áreas rurais e regiões mais isoladas, garantindo acesso à água de qualidade para as famílias.

O poço, que dá acesso a aquíferos para retirada de água subterrânea, consiste na perfuração, revestimento, filtro, pré-filtro, motobomba e vedação.

Atualmente, o Instituto Água e Terra possui 03 (três) equipes para execução dos serviços de perfuração de poços tubulares profundos nos municípios do Estado do Paraná.

A iniciativa é também uma maneira de minimizar os impactos com a estiagem e situações emergenciais, conforme Decreto Estadual n° 8299/2021, de 05 de agosto de 2021.

Parques Urbanos

O **Projeto Parques Urbanos**, lançado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (Sedest), em parceria com o Instituto Água e Terra (IAT) e prefeituras, pretende incentivar a criação de parques em regiões de fundo de vale ou áreas com ações erosivas. Uma das características comuns às áreas de fundo de vale é a presença de recursos hídricos, o que aponta para a existência de Áreas de Preservação Permanente Ecológica (APP).

Além do lazer e conservação ambiental, esses novos espaços podem ser potenciais turísticos para os municípios.

Descomplica Rural

O **Projeto Descomplica Rural**, lançado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (Sedest), em parceria com o Instituto Água e Terra (IAT), tem como objetivo trazer agilidade nos processos de licenciamento ambiental no campo, com segurança ambiental e jurídica. Para isso, foram realizadas adequações nas resoluções

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 37
Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1035
Mov. 13

para obter empreendimentos nos segmentos de **Avicultura** (Resolução Sedest nº 016/2020), **Bovinocultura** (Resolução Sedest nº 017/2020), **Suinocultura** (Resolução Sedest nº 015/2020) e **Aquicultura** (Resolução Sedest nº 014/2020). As principais mudanças foram quanto ao porte e prazos de validade das licenças. O conteúdo foi desenvolvido por técnicos ambientais e jurídicos do Instituto Água e Terra, com apoio do setor produtivo estadual e do Sistema FAEP.

Outra ação é a inserção de empreendimentos que ainda eram licenciados pelo Sistema Integrado Ambiental (SIA), para dentro da nova metodologia do Sistema de Gestão Ambiental (SGA). Entre eles estão: Agropecuária (Avicultura, Suinocultura, Bovinocultura, Aquicultura); Comércio e Serviço (geral); Transportadora; Postos de Combustíveis; Base de distribuição - Distribuidora de combustível, com e sem duto; Empreendimentos Imobiliários (Parcelamento de Solo e Edificações); Empreendimentos Industriais; Tratamento, armazenamento temporário e disposição final de resíduos sólidos industriais, urbanos e de serviços de saúde; Geração e Transmissão de Energia; Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins.

O projeto foi lançado no dia 27 de janeiro de 2020 e busca também induzir o desenvolvimento sustentável com metodologia mais moderna e permitir a geração de novos negócios e mais empregos aos paranaenses.

Prevenção de Incêndios na Natureza

O **Programa de Prevenção de Incêndios na Natureza (Previna)**, promovido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (Sedest) e apoio do Instituto Água e Terra (IAT), tem como objetivo fornecer meios para a prevenção e o combate a incêndios florestais nas Unidades de Conservação do Paraná, garantindo a preservação dos patrimônios ambientais do Estado.

O Previna foi estabelecido em 2018, através do Decreto Estadual nº 10.859, e possui convênio entre a Sedest, IAT, Corpo de Bombeiros e Batalhão da Polícia Ambiental para auxílio mútuo na fiscalização ambiental, prevenção, controle e combate a incêndios.

São promovidos também treinamentos a brigadistas voluntários para auxílio das ocorrências. Atualmente o Programa conta com **220 brigadistas inscritos**. Os brigadistas

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 38 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1036 Mov. 13

estão recebendo treinamentos e também contam com seguro de vida nos momentos de atuação.

Combate à Erosão Urbana

O **Projeto de Ressocialização e Combate à Erosão Urbana**, realizado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (Sedest), por meio do Instituto Água e Terra (IAT), em parceria com prefeituras locais, busca entregar tubos de concreto para galerias pluviais captarem e escoarem a água da chuva para combater a erosão e enchentes.

O objetivo é melhorar a infraestrutura urbana e, assim, garantir mais qualidade de vida à população. Por falta de galerias pluviais, muitos locais sofrem com cheias e danos que ficam após as chuvas. É um problema grave de saneamento ambiental, pois uma valeta a céu aberto pode ocasionar contaminação.

Regularização Fundiária

O **Projeto de Regularização Fundiária**, realizado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (Sedest), por meio do Instituto Água e Terra (IAT), em parceria com prefeituras locais, busca regularizar propriedades de pequenos agricultores que ocupam terras particulares ou terras devolutas (pertencentes ao Estado).

O registro do imóvel prova que o cidadão é dono da área. Se não tiver registro, não consegue financiamentos para desenvolver a agricultura, além de dificultar o acesso a políticas públicas e aos recursos dos programas de Governo, especialmente o acesso ao crédito.

Problemas de regularização fundiária levam à exclusão social, instabilidade e insegurança para os agricultores que vivem da agricultura familiar ou de subsistência.

Coleta de óleo de cozinha

Um projeto que envolve a população, governo e iniciativa privada tem tirado milhares de litros de óleo de cozinha do meio ambiente, gerando renda e contribuindo para os trabalhos

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 39 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1037 Mov. 13

do Hospital Erasto Gaertner, principal centro de diagnóstico e tratamento de câncer do Paraná.

O circuito começa no ponto de coleta instalado na frente da Secretaria Estadual do Desenvolvimento Sustentável (Sedest) e depois o material é entregue à reciclagem.

A partir do óleo são fabricados detergentes, água sanitária, sabão em pasta e em pedra. 10% desses produtos de limpeza são doados ao Erasto Gaertner.

Este é mais um exemplo de que um suposto problema ambiental pode virar uma oportunidade. Se antes tínhamos óleo contaminando rios, hoje pode salvar vidas, gerando emprego e renda. Nosso desafio é demonstrar que a questão ambiental atualmente, além de ser urgente, é também um grande palco para a conscientização social, no que diz respeito a reutilização desses resíduos.

Poluição:

Um litro de óleo de cozinha pode contaminar até 20 mil litros de água. Isso porque os óleos, seja de origem vegetal ou animal, são insolúveis em contato com a água. Quando descartado no ralo da pia ou do banheiro, o óleo vai para o esgoto, pode entupir as tubulações e poluir os rios e mananciais de abastecimento público. Se lançado diretamente no solo, também causa problemas, pois acumula nos bueiros ou nas margens dos rios, impermeabilizando o solo e agravando a situação das enchentes.

Descarte correto:

Para que o óleo tenha um destino correto, basta seguir esses passos:

- Espere o óleo usado esfriar;
- Deposite o material em uma embalagem PET, com o auxílio de um funil;
- Após esse procedimento, é só depositar a garrafa em um dos postos de coleta disponíveis.

Onde descartar?

1) Ponto de coleta Sedest: Rua Desembargador Motta, 3384 - Mercês;

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 40 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1038 Mov. 13

2) Destinar as garrafas à Coleta Seletiva (Lixo que não é Lixo);

3) Armazéns da Família que participam do programa de coleta de óleo de cozinha;

4) Lojas Condor.



Conselhos Estaduais

- Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMA
- Conselho do Litoral (COLIT)
- Recursos Hídricos (CERH)
- Direitos Animais (CEDA)
- Proteção à Fauna (CONFAUNA)
- Cartografia do Estado (CCEP)
- Recuperação dos Bens Ambientais Lesados (CRBAL)

Vinculadas

- Instituto Água e Terra (IAT)

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 41 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1039 Mov. 13

- Sistema Meteorológico do Paraná (SIMEPAR)

- Superintendência Geral de Desenvolvimento das Bacias Hidrográficas - SDBH

II - OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, EM ESPECIAL QUANTO AO PLANO PLURIANUAL, ÀS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E AO ORÇAMENTO ANUAL

Ao longo do ano a SEDEST em suas ações, buscou, sempre, a observância das disposições contidas no Planejamento Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual e demais legislações atinentes à Administração Pública.

No item IV será apresentado o comparativo entre as metas previstas e realizadas, e um resumo quantitativo dos programas, projetos e ações da Gestão Ambiental, sendo possível aferir a observância aos instrumentos de planejamento e execução.

III - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Conforme consta no Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento 2024, em anexo, é possível perceber que a execução orçamentária teve o seguinte comportamento:

Informações orçamentárias 2024 / SEDEST (síntese)

Discriminação	Valor em R$	Execução
Orçamento Previsto	1.285.077.246,00	44,32 %
Despesas empenhadas	569.550.125,41	
Diferença a maior	715.527.120,59	

Fonte: Núcleo Fazendário Setorial – NFS/SEDEST

Observa-se, em relação aos valores executados no ano de 2024, que do montante de recursos disponibilizados, 44,32% foram empenhados, restando um percentual não

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 42 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1040 Mov. 13

executado de 55,68%.

Os principais fatores que impediram a plena execução dos recursos estão relacionados, sobretudo, às restrições impostas pela legislação eleitoral vigente em 2024, que limitaram os repasses de recursos aos municípios, impactando diretamente a execução das ações do Órgão.

Além disso, o cronograma da operação Verão Maior 2024/2025 previu despesas a partir de janeiro de 2025, o que influenciou a utilização dos recursos no exercício anterior. Outro fator relevante foi a execução do projeto da Orla de Matinhos, cujas etapas foram, em parte, postergadas para o exercício seguinte.

Acrescenta-se ainda que algumas licitações não puderam ser concluídas antes do encerramento do exercício fiscal de 2024, justificando a não utilização integral do saldo orçamentário. Por fim, a execução de convênios também enfrentou entraves no período pós-eleitoral, dificultando sua plena realização.

IV - COMPARATIVO DAS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

A seguir é apresentado um quadro com o acompanhamento das metas fixadas para o exercício 2024 relativos aos programas de governo da SEDEST, especialmente o Programa 23 – Paraná Sustentável, com base nos dados informados pelo setor responsável por este acompanhamento na SEDEST, o Núcleo de Planejamento Setorial, e que foram inseridas no Sistema SIGAME.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d919195 1e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa92696923722210**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ação Orçamentária Ano 2024 - 2º semestre/exercício anual									
8024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável					Órgão/Unidade Orçamentária:	SEDEST/Diretoria Geral			
Categoria Econômica	Lei PPA	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Empenhado	Pago	Desempenho %	Categoria
Correntes	7.208.677	7.208.677	1.109.147	150.000	1.259.147	885.523,61	885.523,61	70,33%	Moderado
Capital	690.000	690.000	4.067.400	670.000	4.737.400	3.397.400,00	3.397.400,00	71,71%	Moderado
Total	7.898.677	7.898.677	5.176.547	820.000	5.996.547	4.282.923,61	4.282.923,61	71,42%	Moderado

Entrega:	Atuação no gerenciamento costeiro realizada				
Cód. Entrega:	4197	Unidade de Medida:	ação realizada	Cumulatividade:	SIM

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS

Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
RGInt 01 Curitiba															
Estado	4	5	125,00%	4		0,00%	4		0,00%	4		0,00%	16	5	31,25%
Total Estado	4	5	125,00%	4	0	0,00%	4	0	0,00%	4	0	0,00%	16	5	31,25%
Desempenho	Excedente			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Insatisfatório		

Status da Entrega: Andamento Normal

Marcação:

Metas e Prioridades

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Plano de Governo

Economia circular e logística reversa

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 14 - Conservar os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 43 Mov. 2 PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1041 Mov. 13

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d919195 1e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929692372221 0**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Entrega:	Ações do Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PERS) realizadas				
Cód. Entrega:	4199	Unidade de Medida:	ação realizada	Cumulatividade:	SIM

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS

Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
Estado	7	7	100,00%	5		0,00%	8		0,00%	18		0,00%	38	7	18,42%
Total Estado	7	7	100,00%	5	0	0,00%	8	0	0,00%	18	0	0,00%	38	7	18,42%
Desempenho	Satisfatório			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Insatisfatório		

Status da Entrega: Andamento Normal

Marcação:

Metas e Prioridades

- Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2025
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Plano de Governo

- Economia circular e logística reversa

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
- ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

- Sustentabilidade Ambiental - Coleta Seletiva de Lixo
- Sustentabilidade Ambiental - Destinação do Lixo
- Sustentabilidade Ambiental - Reciclagem de Lixo

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 44 Mov. 2 PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1042 Mov. 13

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d919195 1e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929692372221 0**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Entrega:	Capacitação de Catadores de Materiais Recicláveis														
Cód. Entrega:	4209		Unidade de Medida:	pessoa capacitada									Cumulatividade:	SIM	
AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS															
Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
RGInt 01 Curitiba															
Estado	100	296	296,00%	100		0,00%	100		0,00%	100		0,00%	400	296	74,00%
Total Estado	100	296	296,00%	100	0	0,00%	100	0	0,00%	100	0	0,00%	400	296	74,00%
Desempenho	Excedente			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Moderado		
Status da Entrega:	Andamento Normal														

Marcação:

Metas e Prioridades

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Plano de Governo

Economia circular e logística reversa

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Ambiental - Coleta Seletiva de Lixo

Sustentabilidade Ambiental - Destinação do Lixo

Sustentabilidade Ambiental - Reciclagem de Lixo

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 45 Mov. 2 PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1043 Mov. 13

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Entrega:	Criação do Fórum Paranaense de Economia Circular														
Cód. Entrega:	4201	Unidade de Medida:	fórum criado									Cumulatividade:	SIM		
AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS															
Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
RGInt 01 Curitiba															
Estado	2	1	50,00%	2		0,00%	2		0,00%	2		0,00%	8	1	12,50%
Total Estado	2	1	50,00%	2	0	0,00%	2	0	0,00%	2	0	0,00%	8	1	12,50%
Desempenho	Insatisfatório			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Insatisfatório		
Status da Entrega:	Andamento Normal														

Marcação:

Metas e Prioridades

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Plano de Governo

Economia circular e logística reversa

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis

ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 46 Mov. 2 Fls. 1044 Mov. 13

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

Entrega:	Distribuição de materiais orientativos sobre Resíduos Sólidos				
Cód. Entrega:	4202	Unidade de Medida:	material distribuído	**Cumulatividade:**	SIM

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS

Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
RGInt 01 Curitiba															
Estado	500	10.550	2110,00%	500		0,00%	1.000		0,00%	500		0,00%	2.500	10.550	422,00%
Total Estado	500	10.550	2110,00%	500	0	0,00%	1.000	0	0,00%	500	0	0,00%	2.500	10.550	422,00%
Desempenho	Excedente			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Excedente		

Status da Entrega: Andamento Normal

Marcação:

Metas e Prioridades

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Plano de Governo

Economia circular e logística reversa

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 47 Mov. 2 INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1045 Mov. 13

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Entrega:	Galos de rinha em situação de maus tratos resgatados e atendidos					
Cód. Entrega:	4189	Unidade de Medida:	animal atendido	Cumulatividade:	SIM	

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS

Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
Estado	80	0	0,00%	80		0,00%	80		0,00%	80		0,00%	320	0	0,00%
Total Estado	80	0,00	0,00%	80	0	0,00%	80	0	0,00%	80	0	0,00%	320	0,00	0,00%
Desempenho	Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução		

Status da Entrega: Atrasada

Marcação:
Metas e Prioridades
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2025
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 48 Mov. 2 INTEGRADO DO ESTADO PROTOCOLO Fls. 1046 Mov. 13

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929692372210**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Entrega:	Instituições de educação básica estadual atendidas com bens para sensibilização socioambiental														
Cód. Entrega:	4190		Unidade de Medida:	instituição atendida									Cumulatividade:	SIM	

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS

Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
RGInt 01 Curitiba															
Estado	7	0	0,00%	7		0,00%	7		0,00%			0,00%	21	0	0,00%
RGInt 02															
Estado	2	0	0,00%	2		0,00%	2		0,00%			0,00%	6	0	0,00%
RGInt 03 Cascavel															
Estado	18	0	0,00%	18		0,00%	18		0,00%			0,00%	54	0	0,00%
RGInt 04 Maringá															
Estado	6	0	0,00%	7		0,00%	7		0,00%			0,00%	20	0	0,00%
RGInt 05 Londrina															
Estado	7	0	0,00%	7		0,00%	8		0,00%			0,00%	22	0	0,00%
RGInt 06 Ponta															
Estado	4	0	0,00%	4		0,00%	4		0,00%			0,00%	12	0	0,00%
Total Estado	44	0,00	0,00%	45	0	0,00%	46	0	0,00%	0	0	0,00%	135	0,00	0,00%
Desempenho	Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução		

Status da Entrega: Atrasada

Marcação:

Metas e Prioridades

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Paraná Produtivo

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis

ODS 14 - Usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

ODS 6 - Gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos

ODS 7 - Garantir o acesso a fontes de energia confiáveis, sustentáveis e modernas para todos

ODS 9 - Fomentar a inovação

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 49 Mov. 2 INTEGRADO
PROTOCOLO Fls. 1047 Mov. 13

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d919195 1e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929692372221 0**.

Entrega:	Mapeamentos para panorama estadual de resíduos sólidos realizado				
Cód. Entrega:	4205	Unidade de Medida:	mapeamento realizado	**Cumulatividade:**	SIM

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS

Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
Estado	1	1	100,00%			0,00%			0,00%	1		0,00%	2	1	50,00%
Total Estado	1	1	100,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	1	0	0,00%	2	1	50,00%
Desempenho	Satisfatório			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Insatisfatório		

Status da Entrega: Andamento Normal

Marcação:

Metas e Prioridades

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Economia circular e logística reversa

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Ambiental - Coleta Seletiva de Lixo

Sustentabilidade Ambiental - Destinação do Lixo

Sustentabilidade Ambiental - Reciclagem de Lixo

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 50 Mov. 2 INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1048 Mov. 13

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d919195 1e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929692372221 0**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Entrega:	Municípios beneficiados com projetos de educação ambiental														
Cód. Entrega:	4194	Unidade de Medida:		município beneficiado									Cumulatividade:		SIM

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS

Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
Estado	98	98	100,00%	98		0,00%	98		0,00%	105		0,00%	399	98	24,56%
Total Estado	98	98	100,00%	98	0	0,00%	98	0	0,00%	105	0	0,00%	399	98	24,56%
Desempenho	Satisfatório			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Insatisfatório		

Status da Entrega: Andamento Normal

Marcação:

Metas e Prioridades

- Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2025
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Paraná Produtivo

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis
- ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
- ODS 6 - Gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 51 Mov. 2 INTEGRADO DO ESTADO PROTOCOLO Fls. 1049 Mov. 13

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d919195 1e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929692372221 0**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Entrega:	Municípios beneficiados com recursos para a castração de animais e outros atendimentos														
Cód. Entrega:	4188		Unidade de Medida:		município beneficiado								Cumulatividade:		SIM

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS

Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
Estado	50	67	134,00%	50		0,00%	50		0,00%	50		0,00%	200	67	33,50%
Total Estado	50	67	134,00%	50	0	0,00%	50	0	0,00%	50	0	0,00%	200	67	33,50%
Desempenho	Excedente			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Insatisfatório		

Status da Entrega: Andamento Normal

Marcação:

Metas e Prioridades

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Plano de Governo

Saúde Única Castrapet

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 52 Mov. 2 PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1050 Mov. 13

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Entrega:	Oficinas regionais com integrantes de associações de materiais recicláveis														
Cód. Entrega:	4210	Unidade de Medida:	evento realizado									Cumulatividade:	SIM		

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS

Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
RGInt 01 Curitiba															
Estado	2	2	100,00%	1		0,00%	1		0,00%	1		0,00%	5	2	40,00%
Total Estado	2	2	100,00%	1	0	0,00%	1	0	0,00%	1	0	0,00%	5	2	40,00%
Desempenho	Satisfatório			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Insatisfatório		

Status da Entrega: Andamento Normal

Marcação:

Metas e Prioridades

- Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2025
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Plano de Governo

- Economia circular e logística reversa

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

- Sustentabilidade Ambiental - Coleta Seletiva de Lixo
- Sustentabilidade Ambiental - Destinação do Lixo
- Sustentabilidade Ambiental - Reciclagem de Lixo

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 53 Mov. 2 PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1051 Mov. 13

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Entrega:	Operacionalização do Plano Estadual de Ação Climática														
Cód. Entrega:	4157	Unidade de Medida:		plano entregue									Cumulatividade:	SIM	
AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS															
Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
Estado	1	0	0,00%	2		0,00%	1		0,00%	2		0,00%	6	0	0,00%
Total Estado	1	0,00	0,00%	2	0	0,00%	1	0	0,00%	2	0	0,00%	6	0,00	0,00%
Desempenho	Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução		

Status da Entrega: Atrasada

Marcação:

Metas e Prioridades

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Plano de Governo

Sinais da Natureza - Criar o Plano Estadual de Ação de Mudanças Climáticas e o Marco Regulatório de Carbono *PROPOSTA G1*

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 13 - Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos

ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Ambiental - Emissões de CO2

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 54 Mov. 2 INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1052 Mov. 13

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d919195 1e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929692372221 0**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Entrega:	Selo de eficiência concedido às cooperativas e/ou associações de materiais recicláveis														
Cód. Entrega:	4208		Unidade de Medida:	selo concedido									Cumulatividade:	SIM	
AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS															
Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
Estado	10	0	0,00%	10		0,00%	10		0,00%	10		0,00%	40	0	0,00%
Total Estado	10	0,00	0,00%	10	0	0,00%	10	0	0,00%	10	0	0,00%	40	0,00	0,00%
Desempenho	Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução		
Status da Entrega:	Atrasada														

Marcação:

Metas e Prioridades

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Plano de Governo

Economia circular e logística reversa

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 9 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Ambiental - Coleta Seletiva de Lixo

Sustentabilidade Ambiental - Destinação do Lixo

Sustentabilidade Ambiental - Reciclagem de Lixo

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 55 Mov. 2 INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1053 Mov. 13

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d919195 1e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa92696923722210**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Entrega:	Município atendido com operacionalização da logística reversa de diversas tipologias de resíduos					
Cód. Entrega:	4198	Unidade de Medida:	município beneficiado	Cumulatividade:	SIM	

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS

Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
RGInt 01 Curitiba															
Estado	5	27	540,00%	5		0,00%	5		0,00%			0,00%	15	27	180,00%
RGInt 02															
Estado	2	,12	600,00%	2		0,00%	2		0,00%			0,00%	6	12	200,00%
RGInt 03 Cascavel															
Estado	10	70	700,00%	10		0,00%	10		0,00%			0,00%	30	70	233,33%
RGInt 04 Maringá															
Estado	11	76	690,91%	11		0,00%	11		0,00%			0,00%	33	76	230,30%
RGInt 05 Londrina															
Estado	9	54	600,00%	9		0,00%	9		0,00%			0,00%	27	54	200,00%
RGInt 06 Ponta															
Estado	3	17	566,67%	3		0,00%	3		0,00%			0,00%	9	17	188,89%
Total Estado	40	256	640,00%	40	0	0,00%	40	0	0,00%	0	0	0,00%	120	256	213,33%
Desempenho	Excedente			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Excedente		

Status da Entrega: Andamento Normal

Marcação:

Metas e Prioridades

- Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2025
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Plano de Governo

- Economia circular e logística reversa

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
- ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

- Sustentabilidade Ambiental - Coleta Seletiva de Lixo
- Sustentabilidade Ambiental - Destinação do Lixo
- Sustentabilidade Ambiental - Reciclagem de Lixo

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 56 Mov. 2 PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1054 Mov. 13

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d919195 1e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929692372221 0**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Entrega:	Municípios atendidos por campanhas de educação ambiental visando a redução do desmatamento ilegal				
Cód. Entrega:	4158	Unidade de Medida:	município beneficiado	Cumulatividade:	SIM

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS

Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
Estado	10	10	100,00%	10		0,00%	10		0,00%	10		0,00%	40	10	25,00%
Total Estado	10	10	100,00%	10	0	0,00%	10	0	0,00%	10	0	0,00%	40	10	25,00%
Desempenho	Satisfatório			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Insatisfatório		

Status da Entrega: Andamento Normal

Marcação:

Metas e Prioridades

- Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2025
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Paraná Produtivo

Plano de Governo

- Tirar o Paraná da lista dos três estados que mais desmatam Mata Atlântica no Brasil * PROPOSTA G1*

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres
- ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

- Sustentabilidade Ambiental - Desmatamento
- Sustentabilidade Ambiental - Velocidade do Desmatamento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 57 Mov. 2 PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1055 Mov. 13

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Entrega:	Municípios beneficiados com Pontos de Entrega Voluntária (PEV's) para operacionalização da logística reversa					
Cód. Entrega:	4206	Unidade de Medida:	município beneficiado		Cumulatividade:	SIM

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS

Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
RGInt 01 Curitiba															
Estado	5	10	200,00%	5		0,00%	5		0,00%			0,00%	15	10	66,67%
RGInt 02															
Estado	2	4	200,00%	2		0,00%	2		0,00%			0,00%	6	4	66,67%
RGInt 03 Cascavel															
Estado	10	20	200,00%	10		0,00%	10		0,00%			0,00%	30	20	66,67%
RGInt 04 Maringá															
Estado	11	22	200,00%	11		0,00%	11		0,00%			0,00%	33	22	66,67%
RGInt 05 Londrina															
Estado	9	18	200,00%	9		0,00%	9		0,00%			0,00%	27	18	66,67%
RGInt 06 Ponta															
Estado	3	6	200,00%	3		0,00%	3		0,00%			0,00%	9	6	66,67%
Total Estado	40	80	200,00%	40	0	0,00%	40	0	0,00%	0	0	0,00%	120	80	66,67%
Desempenho	Excedente			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Moderado		

Status da Entrega: Andamento Normal

Marcação:

Metas e Prioridades

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Plano de Governo

Economia circular e logística reversa

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Ambiental - Coleta Seletiva de Lixo

Sustentabilidade Ambiental - Destinação do Lixo

Sustentabilidade Ambiental - Reciclagem de Lixo

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 58 Mov. 2 INT
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1056 Mov. 13

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d919195 1e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929692372221 0**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ação Orçamentária Ano 2024 - 2º semestre/exercício anual									
8281 - Gestão Administrativa SEDEST						Órgão/Unidade Orçamentária:	SEDEST/Diretoria Geral		
Categoria Econômica	Lei PPA	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Empenhado	Pago	Desempenho %	Categoria
Correntes	19.346.748	19.346.748	15.871.153	0	15.871.153	15.871.140,42	15.328.553,39	100,00%	Satisfatório
Capital	100.000	100.000	601.466	0	601.466	601.465,50	601.465,50	100,00%	Satisfatório
Total	19.446.748	19.446.748	16.472.619	0	16.472.619	16.472.605,92	15.930.018,89	100,00%	Satisfatório

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 59 Mov. 2 Fls. 1057 Mov. 13

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d919195 1e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929692372221 0**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d919195 1e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929692372221 0**.

Ação Orçamentária Ano 2024 - 2º semestre/exercício anual									
7016 - Programa I9 Ambiental Inovação e Modernização da Gestão Ambiental						Órgão/Unidade Orçamentária:	SEDEST/Instituto Água e Terra		
Categoria Econômica	Lei PPA	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Empenhado	Pago	Desempenho %	Categoria
Correntes	20.000	10.000	5.000	5.000	10.000	0,00	0,00	0,00%	Sem Execução
Capital	102.163.174	51.081.587	59.384.753	51.076.587	110.461.340	9.371.730,79	7.593.713,89	8,48%	Insatisfatório
Total	102.183.174	51.091.587	59.389.753	51.081.587	110.471.340	9.371.730,79	7.593.713,89	8,48%	Insatisfatório

Entrega:	Implementação da Base Cartográfica do Estado do Paraná na escala 1:10.000																	
Cód. Entrega:	3761		Unidade de Medida:	quilômetro quadrado									Cumulatividade:	SIM				
AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS																		
Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027					
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%			
Estado	50.000	0	0,00%	100.000		0,00%	50.000		0,00%			0,00%	200.000	0	0,00%			
Total Estado	50.000	0,00	0,00%	100.000	0	0,00%	50.000	0	0,00%	0	0	0,00%	200.000	0,00	0,00%			
Desempenho	Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução					
Status da Entrega:	Atrasada																	

Marcação:

Metas e Prioridades

- Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2025
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Plano de Governo

- Transformação digital ambiental

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 60 Mov. 2 INT
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1058 Mov. 13

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d919195 1e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929692372221 0**.

Entrega:	Infraestrutura de Dados Espaciais do Paraná (GeoPR) implantada				
Cód. Entrega:	3759	Unidade de Medida:	infraestrutura implantada	Cumulatividade:	NÃO

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS

Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
Estado	1	0	0,00%			0,00%			0,00%			0,00%	1	0	0,00%
Total Estado	1	0,00	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	1	0,00	0,00%
Desempenho	Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução		

Status da Entrega: Realizada

Marcação:

Metas e Prioridades

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Plano de Governo

Transformação digital ambiental

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 9 - Fomentar a inovação

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 61 Mov. 2 Fls. 1059 Mov. 13

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d919195 1e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929692372221 0**.

Entrega:	Mapeamento de áreas suscetíveis a movimentos gravitacionais de massa em áreas urbanas														
Cód. Entrega:	3775		Unidade de Medida:	quilômetro quadrado									Cumulatividade:	SIM	
AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS															
Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
RGInt 02															
Estado	0		0,00%	0		0,00%	1.500		0,00%	0		0,00%	1.500	0	0,00%
Total Estado	0,00	0	0,00%	0,00	0	0,00%	1.500	0	0,00%	0,00	0	0,00%	1.500	0	0,00%
Desempenho	Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução		
Status da Entrega:	Não Iniciada														

Marcação:

Metas e Prioridades

Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Plano de Governo

Transformação digital ambiental

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 13 - Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 62
Mov. 2
Fls. 1060
Mov. 13

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d919195 1e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929692372221 0**.

Entrega:	Rede de estações de monitoramento de ar ampliada																
Cód. Entrega:	3772		Unidade de Medida:	rede ampliada									Cumulatividade:	SIM			

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS

Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
RGInt 01 Curitiba															
Estado	13	11	84,62%			0,00%			0,00%			0,00%	13	11	84,62%
RGInt 02															
Estado	1	1	100,00%			0,00%			0,00%			0,00%	1	1	100,00%
RGInt 03 Cascavel															
Estado	3	3	100,00%			0,00%			0,00%			0,00%	3	3	100,00%
RGInt 04 Maringá															
Estado	2	2	100,00%			0,00%			0,00%			0,00%	2	2	100,00%
RGInt 05 Londrina															
Estado	2	2	100,00%			0,00%			0,00%			0,00%	2	2	100,00%
RGInt 06 Ponta															
Estado	1	1	100,00%			0,00%			0,00%			0,00%	1	1	100,00%
Total Estado	22	20	90,91%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	22	20	90,91%
Desempenho	Satisfatório			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Satisfatório		

Status da Entrega: Andamento Normal

Marcação:

Metas e Prioridades

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Plano de Governo

Transformação digital ambiental

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 63 Mov. 2 Fls. 1061 Mov. 13

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d919195 1e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929692372221 0**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Entrega:	Relatórios técnicos dos alertas de desmatamento ilegal emitidos														
Cód. Entrega:	3776		Unidade de Medida:	relatório emitido									Cumulatividade:	SIM	
AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS															
Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
RGInt 01 Curitiba															
Estado	125	133	106,40%	100		0,00%	100		0,00%	75		0,00%	400	133	33,25%
RGInt 02															
Estado	100	152	152,00%	225		0,00%	125		0,00%	150		0,00%	600	152	25,33%
RGInt 03 Cascavel															
Estado	200	311	155,50%	200		0,00%	300		0,00%	300		0,00%	1.000	311	31,10%
RGInt 04 Maringá															
Estado	40	8	20,00%			0,00%			0,00%			0,00%	40	8	20,00%
RGInt 05 Londrina															
Estado	60	49	81,67%			0,00%			0,00%			0,00%	60	49	81,67%
RGInt 06 Ponta															
Estado	100	112	112,00%	100		0,00%	100		0,00%	100		0,00%	400	112	28,00%
Total Estado	625	765	122,40%	625	0	0,00%	625	0	0,00%	625	0	0,00%	2.500	765	30,60%
Desempenho	Excedente			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Insatisfatório		
Status da Entrega:	Andamento Normal														

Marcação:

Metas e Prioridades

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Plano de Governo

Conservação de recursos naturais

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Ambiental - Desmatamento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 64
Mov. 2 INT
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1062
Mov. 13

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d919195 1e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929692372221 0**.

Entrega:	Sistemas e aplicativos para gestão e controle ambiental implantados					
Cód. Entrega:	3762	Unidade de Medida:	sistema implantado		Cumulatividade:	SIM

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS

Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
Estado	2	1	50,00%	0		0,00%			0,00%			0,00%	2	1	50,00%
Total Estado	2	1	50,00%	0,00	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	2	1	50,00%
Desempenho	Insatisfatório			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Insatisfatório		

Status da Entrega: Andamento Normal

Marcação:

Metas e Prioridades

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Transformação digital ambiental

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 9 - Fomentar a inovação

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais

Sustentabilidade Ambiental - Transparência das Ações de Combate ao Desmatamento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 65 Mov. 2 INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1063 Mov. 13

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d919195 1e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929692372221 0**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ação Orçamentária Ano 2024 - 2º semestre/exercício anual									
8205 - Gestão Territorial					Órgão/Unidade Orçamentária:	SEDEST/Instituto Água e Terra			
Categoria Econômica	Lei PPA	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Empenhado	Pago	Desempenho %	Categoria
Correntes	10.000	10.000	5.000	5.000	10.000	2.320,47	2.320,47	23,20%	Insatisfatório
Capital	40.000	20.000	5.000	15.000	20.000	0,00	0,00	0,00%	Sem Execução
Total	50.000	30.000	10.000	20.000	30.000	2.320,47	2.320,47	7,73%	Insatisfatório

Entrega:	Ações de conservação objetivando a criação ou implementação de geoparques realizadas				
Cód. Entrega:	3789	Unidade de Medida:	ação realizada	**Cumulatividade:**	SIM

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS

Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
Estado	6	5	83,33%	6		0,00%	6		0,00%	6		0,00%	24	5	20,83%
Total Estado	6	5	83,33%	6	0	0,00%	6	0	0,00%	6	0	0,00%	24	5	20,83%
Desempenho	Satisfatório			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Insatisfatório		

Status da Entrega: Andamento Normal

Marcação:

Metas e Prioridades

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Geoparques

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 66 Mov. 2 Fls. 1064 Mov. 13

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d919195 1e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929692372221 0**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Entrega:	Regularização Fundiária em terras devolutas														
Cód. Entrega:	3788		Unidade de Medida:	título ou escritura concedido									Cumulatividade:		SIM

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS

Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
Estado	280	0	0,00%	280		0,00%	280		0,00%	280		0,00%	1.120	0	0,00%
Total Estado	280	0,00	0,00%	280	0	0,00%	280	0	0,00%	280	0	0,00%	1.120	0,00	0,00%
Desempenho	Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução		

Status da Entrega: Atrasada

Marcação:

Metas e Prioridades

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 67 Mov. 2 Fls. 1065 Mov. 13

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d919195 1e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929692372221 0**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ação Orçamentária Ano 2024 - 2º semestre/exercício anual									
8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental						Órgão/Unidade Orçamentária:	SEDEST/Instituto Água e Terra		
Categoria Econômica	Lei PPA	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Empenhado	Pago	Desempenho %	Categoria
Correntes	3.660.000	1.830.000	4.395.750	805.000	5.200.750	2.312.897,60	1.857.983,77	44,47%	Insatisfatório
Capital	29.515.542	14.757.771	128.279.392	9.457.992	137.737.384	116.014.344,43	108.568.821,82	84,23%	Satisfatório
Total	33.175.542	16.587.771	132.675.142	10.262.992	142.938.134	118.327.242,03	110.426.805,59	82,78%	Satisfatório

Entrega:	Elaboração de Plano de Bacia Hidrográfica				
Cód. Entrega:	3832	Unidade de Medida:	etapa concluída	**Cumulatividade:**	SIM

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS

Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
Estado	3	1	33,33%	4		0,00%			0,00%			0,00%	7	1	14,29%
Total Estado	3	1	33,33%	4	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	7	1	14,29%
Desempenho	Insatisfatório			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Insatisfatório		

Status da Entrega: Andamento Normal

Marcação:

Metas e Prioridades

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 6 - Gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 68 Mov. 2 Fls. 1066 Mov. 13

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

Entrega:	Implementar e acompanhar as ações definidas nos Planos de Bacias Hidrográficas				
Cód. Entrega:	3833	Unidade de Medida:	ação realizada	Cumulatividade:	SIM

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS

Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
Estado	1	1	100,00%	1		0,00%	1		0,00%	1		0,00%	4	1	25,00%
Total Estado	1	1	100,00%	1	0	0,00%	1	0	0,00%	1	0	0,00%	4	1	25,00%
Desempenho	Satisfatório			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Insatisfatório		

Status da Entrega: Andamento Normal

Marcação:

Metas e Prioridades

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 6 - Gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 69
Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1067
Mov. 13

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d919195 1e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929692372221 0**.

Entrega:	Implementação de consórcios para a construção e operacionalização de aterros sanitários				
Cód. Entrega:	3793	Unidade de Medida:	consórcio implementado	**Cumulatividade:**	SIM

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS

Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
Estado	1	0	0,00%	2		0,00%	2		0,00%	2		0,00%	7	0	0,00%
Total Estado	1	0,00	0,00%	2	0	0,00%	2	0	0,00%	2	0	0,00%	7	0,00	0,00%
Desempenho	Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução		

Status da Entrega: Atrasada

Marcação:

Metas e Prioridades

- Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2025
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
- ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 70 Mov. 2 INTEGRADO DO ESTADO PROTOCOLO Fls. 1068 Mov. 13

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d919195 1e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929692372221 0**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Entrega:	Municípios atendidos com a formalização de convênios para apoiar a gestão de resíduos sólidos														
Cód. Entrega:	3792	Unidade de Medida:	município atendido									Cumulatividade:	NÃO		
AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS															
Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
Estado	350	53	15,14%	88		0,00%	87		0,00%	87		0,00%	350	53	15,14%
Total Estado	350	53	15,14%	88	0	0,00%	87	0	0,00%	87	0	0,00%	350	53	15,14%
Desempenho	Insatisfatório			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Insatisfatório		
Status da Entrega:	Andamento Normal														

Marcação:

Metas e Prioridades

- Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2025
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Paraná Produtivo

Plano de Governo

- Lixo 5.0

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
- ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis
- ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável
- ODS 8 - Promover o emprego pleno e produtivo

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

- Sustentabilidade Ambiental - Coleta Seletiva de Lixo
- Sustentabilidade Ambiental - Destinação do Lixo
- Sustentabilidade Ambiental - Reciclagem de Lixo

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 71 Mov. 2 Fls. 1069 Mov. 13

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d919195 1e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Entrega:	Municípios atendidos com ações para controle à erosão urbana														
Cód. Entrega:	3795	Unidade de Medida:		município atendido									Cumulatividade:		SIM

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS

Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
Estado	20	20	100,00%	15		0,00%	15		0,00%	15		0,00%	65	20	30,77%
Total Estado	20	20	100,00%	15	0	0,00%	15	0	0,00%	15	0	0,00%	65	20	30,77%
Desempenho	Satisfatório			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Insatisfatório		

Status da Entrega: Andamento Normal

Marcação:

Metas e Prioridades

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Plano de Governo

Combate à erosão urbana

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 15 - Combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 72 Mov. 2 INT
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1070 Mov. 13

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Entrega:	Municípios beneficiados com convênios para conservação de nascentes				
Cód. Entrega:	3790	Unidade de Medida:	município beneficiado	Cumulatividade:	SIM

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS

Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
Estado	67	23	34,33%	132		0,00%	107		0,00%	93		0,00%	399	23	5,76%
Total Estado	67	23	34,33%	132	0	0,00%	107	0	0,00%	93	0	0,00%	399	23	5,76%
Desempenho	Insatisfatório			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Insatisfatório		

Status da Entrega: Andamento Normal

Marcação:

Metas e Prioridades

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 6 - Gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 73 Mov. 2 Fls. 1071 Mov. 13

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Entrega:	Parque Urbano construído														
Cód. Entrega:	3797		Unidade de Medida:	metro quadrado									Cumulatividade:	SIM	
AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS															
Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
RGInt 03 Cascavel															
Pranchita	300	0	0,00%			0,00%			0,00%			0,00%	300	0	0,00%
Vera Cruz do Oeste	300	0	0,00%			0,00%			0,00%			0,00%	300	0	0,00%
RGInt 04 Maringá															
Guaporema	300	0	0,00%			0,00%			0,00%			0,00%	300	0	0,00%
Paiçandu	300	0	0,00%			0,00%			0,00%			0,00%	300	0	0,00%
RGInt 05 Londrina															
Bom Sucesso	300	0	0,00%			0,00%			0,00%			0,00%	300	0	0,00%
Total Estado	1.500	0,00	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	1.500	0,00	0,00%
Desempenho	Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução		
Status da Entrega:	Atrasada														

Marcação:

Metas e Prioridades

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Paraná Produtivo

Plano de Governo

Parques Paraná

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 15 - Combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos

ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 74 Mov. 2 Fls. 1072 Mov. 13

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Entrega:	Poços artesianos perfurados														
Cód. Entrega:	3794	Unidade de Medida:	poço perfurado										Cumulatividade:	SIM	

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS

Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
Estado	130	147	113,08%	130		0,00%	130		0,00%	130		0,00%	520	147	28,27%
Total Estado	130	147	113,08%	130	0	0,00%	130	0	0,00%	130	0	0,00%	520	147	28,27%
Desempenho	Excedente			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Insatisfatório		

Status da Entrega: Andamento Normal

Marcação:

Metas e Prioridades

- Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2025
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Paraná Produtivo

Plano de Governo

- Conservação de recursos naturais

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares
- ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 75 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1073 Mov. 13

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d919195 1e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929692372221 0**.

Entrega:	Projetos de recursos hídricos executados com Incentivos Ambientais Econômicos																	
Cód. Entrega:	3791		Unidade de Medida:	projeto executado									Cumulatividade:		SIM			
AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS																		
Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027					
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%			
Estado	1	1	100,00%	2		0,00%	2		0,00%	2		0,00%	7	1	14,29%			
Total Estado	1	1	100,00%	2	0	0,00%	2	0	0,00%	2	0	0,00%	7	1	14,29%			
Desempenho	Satisfatório			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Insatisfatório					
Status da Entrega:	Andamento Normal																	

Marcação:

Metas e Prioridades

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Plano de Governo

Conservação de recursos naturais

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 6 - Gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 76
Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1074
Mov. 13

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Entrega:	Revitalização da Orla de Matinhos					
Cód. Entrega:	3796	Unidade de Medida:	quilômetro		Cumulatividade:	SIM

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS

Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
RGInt 01 Curitiba															
Matinhos	0	0	92,00%	2		0,00%	2		0,00%	2		0,00%	5	0	9,20%
Total Estado	0,50	0,46	92,00%	1,50	0	0,00%	1,50	0	0,00%	1,50	0	0,00%	5	0,46	9,20%
Desempenho	Satisfatório			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Insatisfatório		

Status da Entrega: Andamento Normal

Marcação:

Metas e Prioridades

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Plano de Governo

Prevenção à erosão marinha

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 14 - Conservar os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

ODS 14 - Usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 77 Mov. 2 Fls. 1075 Mov. 13

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d919195 1e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929692372221 0**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d919195 1e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929692372221 0**.

Ação Orçamentária Ano 2024 - 2º semestre/exercício anual									
8285 - Controle e Monitoramento Ambiental						Órgão/Unidade Orçamentária:	SEDEST/Instituto Água e Terra		
Categoria Econômica	Lei PPA	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Empenhado	Pago	Desempenho %	Categoria
Correntes	1.566.263	1.566.263	3.644.024	387.239	4.031.263	3.090.688,38	2.987.458,00	76,67%	Satisfatório
Capital	10.000	10.000	508.420	5.000	513.420	37.885,00	4.665,00	7,38%	Insatisfatório
Total	1.576.263	1.576.263	4.152.444	392.239	4.544.683	3.128.573,38	2.992.123,00	68,84%	Moderado

Entrega:	Cadastro de Áreas de Soltura de Animais Silvestres (ASAS) e de Reabilitação de Animais Silvestres (ARAS) realizado																
Cód. Entrega:	3830	Unidade de Medida:	cadastro realizado										Cumulatividade:	SIM			
AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS																	
Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027				
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%		
Estado	10	6	60,00%	10		0,00%	10		0,00%	10		0,00%	40	6	15,00%		
Total Estado	10	6	60,00%	10	0	0,00%	10	0	0,00%	10	0	0,00%	40	6	15,00%		
Desempenho	Moderado			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Insatisfatório				
Status da Entrega:	Andamento Normal																

Marcação:

Metas e Prioridades

- Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2025
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Plano de Governo

- Pró-Fauna

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres
- ODS 15 - Travar a perda da biodiversidade

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 78 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1076 Mov. 13

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Entrega:	Centros de Apoio à Fauna Silvestre (CAFS), Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETAS e CRAS) implantado e em funcionamento				Cumulatividade:	SIM
Cód. Entrega:	3828	Unidade de Medida:	centro implantado			

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS

Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
RGInt 01 Curitiba															
Estado	1	0	0,00%	1		0,00%			0,00%	1		0,00%	3	0	0,00%
RGInt 02															
Estado	1	1	100,00%	1		0,00%			0,00%			0,00%	2	1	50,00%
RGInt 03 Cascavel															
Estado	1	1	100,00%			0,00%	1		0,00%	1		0,00%	3	1	33,33%
RGInt 05 Londrina															
Estado	1	1	100,00%	1		0,00%			0,00%			0,00%	2	1	50,00%
Total Estado	4	3	75,00%	3	0	0,00%	1	0	0,00%	2	0	0,00%	10	3	30,00%
Desempenho	Moderado			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Insatisfatório		
Status da Entrega:	Andamento Normal														

Marcação:

Metas e Prioridades

- Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2025
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Plano de Governo

- Pró-Fauna

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 79 Mov. 2 PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1077 Mov. 13

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

Entrega:	Emissão de certificado para Descentralização de Licenciamento Ambiental					
Cód. Entrega:	3831	Unidade de Medida:	município certificado		Cumulatividade:	NÃO

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS

Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
Estado	12	13	108,33%	12		0,00%	12		0,00%	20		0,00%	20	13	65,00%
Total Estado	12	13	108,33%	12	0	0,00%	12	0	0,00%	20	0	0,00%	20	13	65,00%
Desempenho	Excedente			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Moderado		

Status da Entrega: Andamento Normal

Marcação:

Metas e Prioridades

- Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2025
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Plano de Governo

- Descentralização ambiental municipal

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 80 Mov. 2 PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1078 Mov. 13

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d919195 1e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929692372221 0**.

Entrega:	Implantação de marcação individual de animais apreendidos														
Cód. Entrega:	3829	Unidade de Medida:	animal atendido										Cumulatividade:	SIM	

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS

Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
Estado	875	421	48,11%	875		0,00%	875		0,00%	875		0,00%	3.500	421	12,03%
Total Estado	875	421	48,11%	875	0	0,00%	875	0	0,00%	875	0	0,00%	3.500	421	12,03%
Desempenho	Insatisfatório			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Insatisfatório		

Status da Entrega: Andamento Normal

Marcação:

Metas e Prioridades

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Plano de Governo

Pró-Fauna

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 15 - Travar a perda da biodiversidade

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 81 Mov. 2 INTEGRADO DO ESTADO PROTOCOLO Fls. 1079 Mov. 13

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d919195 1e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929692372221 0**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Entrega:	Imóveis rurais com Cadastro Ambiental Rural (CAR) analisados para proprietários e posseiros														
Cód. Entrega:	3824	Unidade de Medida:	Imóvel analisado									Cumulatividade:	SIM		
AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS															
Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
Estado	50.000	29.759	59,52%	50.000		0,00%	50.000		0,00%	50.000		0,00%	200.000	29.759	14,88%
Total Estado	50.000	29.759	59,52%	50.000	0	0,00%	50.000	0	0,00%	50.000	0	0,00%	200.000	29.759	14,88%
Desempenho	Moderado			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Insatisfatório		
Status da Entrega:	Andamento Normal														

Marcação:

Metas e Prioridades

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Plano de Governo

Conservação de recursos naturais

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Ambiental - Recuperação de Áreas Degradadas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 82 Mov. 2 Fls. 1080 Mov. 13

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d919195 1e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929692372221 0**.

Entrega:	Operações de fiscalização ambiental realizadas					
Cód. Entrega:	3826	Unidade de Medida:	fiscalização realizada		Cumulatividade:	SIM

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS

Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
Estado	6	14	233,33%	6		0,00%	6		0,00%	6		0,00%	24	14	58,33%
Total Estado	6	14	233,33%	6	0	0,00%	6	0	0,00%	6	0	0,00%	24	14	58,33%
Desempenho	Excedente			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Moderado		

Status da Entrega: Andamento Normal

Marcação:

Metas e Prioridades

- Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2025
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Plano de Governo

- Tirar o Paraná da lista dos três estados que mais desmatam Mata Atlântica no Brasil * PROPOSTA G1*

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 14 - Conservar os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável
- ODS 14 - Usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável
- ODS 15 - Combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos
- ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres
- ODS 15 - Travar a perda da biodiversidade

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

- Sustentabilidade Ambiental - Desmatamento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 83 Mov. 2 PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1081 Mov. 13

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d919195 1e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929692372221 0**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Entrega:	Treinamento para descentralização de procedimentos de outorgas com equipes regionais														
Cód. Entrega:	3822		Unidade de Medida:	treinamento realizado									Cumulatividade:	SIM	

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS

Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
Estado	5	7	140,00%	5		0,00%	5		0,00%	5		0,00%	20	7	35,00%
Total Estado	5	7	140,00%	5	0	0,00%	5	0	0,00%	5	0	0,00%	20	7	35,00%
Desempenho	Excedente			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Insatisfatório		

Status da Entrega: Andamento Normal

Marcação:

Metas e Prioridades

- Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2025
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa
- ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
- ODS 6 - Gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 84 Mov. 2 Fls. 1082 Mov. 13

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d919195 1e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929692372221 0**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ação Orçamentária Ano 2024 - 2º semestre/exercício anual									
8286 - Gestão Administrativa IAT						Órgão/Unidade Orçamentária:	SEDEST/Instituto Água e Terra		
Categoria Econômica	Lei PPA	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Empenhado	Pago	Desempenho %	Categoria
Correntes	399.840.206	199.920.103	290.250.125	3.911.860	294.161.985	279.702.646,06	263.283.205,13	95,08%	Satisfatório
Capital	7.850.000	3.925.000	24.051.023	2.000.683	26.051.706	19.473.948,82	19.071.767,76	74,75%	Moderado
Total	407.690.206	203.845.103	314.301.148	5.912.543	320.213.691	299.176.594,88	282.354.972,89	93,43%	Satisfatório

Entrega:	Educação ambiental para conservação das regiões lindeiras às bacias hidrográficas														
Cód. Entrega:	3756	Unidade de Medida:	pessoa capacitada									Cumulatividade:	SIM		
AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS															
Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
Estado	1.000	2.000	200,00%	1.000		0,00%	1.000		0,00%	1.000		0,00%	4.000	2.000	50,00%
Total Estado	1.000	2.000	200,00%	1.000	0	0,00%	1.000	0	0,00%	1.000	0	0,00%	4.000	2.000	50,00%
Desempenho	Excedente			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Insatisfatório		
Status da Entrega:	Andamento Normal														

Marcação:

Metas e Prioridades

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Plano de Governo

Rio Vivo

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 14 - Conservar os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 85 Mov. 2 INTEGRADO DO ESTADO PROTOCOLO Fls. 1083 Mov. 13

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d919195 1e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929692372221 0**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Entrega:	Realização de eventos de náutica e pesca														
Cód. Entrega:	3757		Unidade de Medida:	evento realizado									Cumulatividade:	SIM	
AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS															
Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
Estado	24	12	50,00%	24		0,00%	24		0,00%	24		0,00%	96	12	12,50%
Total Estado	24	12	50,00%	24	0	0,00%	24	0	0,00%	24	0	0,00%	96	12	12,50%
Desempenho	Insatisfatório			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Insatisfatório		
Status da Entrega:	Andamento Normal														

Marcação:

Metas e Prioridades

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Plano de Governo

Economia náutica

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 14 - Usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 86 Mov. 2 INTEGRADO DO ESTADO PROTOCOLO Fls. 1084 Mov. 13

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d919195 1e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

Entrega:	Soltura de peixes nativos com os cuidados ambientais pertinentes, nas bacias hidrográficas do Estado														
Cód. Entrega:	3754	Unidade de Medida:	peixe solto										Cumulatividade:	SIM	

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS

Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
Estado	2.500.000	295.000	11,80%	2.500.000		0,00%	2.500.000		0,00%	2.500.000		0,00%	10.000.000	295.000	2,95%
Total Estado	2.500.000	295.000	11,80%	2.500.000	0	0,00%	2.500.000	0	0,00%	2.500.000	0	0,00%	10.000.000	295.000	2,95%
Desempenho	Insatisfatório			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Insatisfatório		

Status da Entrega: Andamento Normal

Marcação:

Metas e Prioridades

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Plano de Governo

Rio Vivo

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 14 - Conservar os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

ODS 14 - Usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 87 Mov. 2 INT
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1085 Mov. 13

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d919195 1e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ação Orçamentária Ano 2024 - 2º semestre/exercício anual									
8960 - Gestão de Recursos Hídricos FRHI						Órgão/Unidade Orçamentária:		SEDEST/Fundo Estadual de Recursos Hídricos	
Categoria Econômica	Lei PPA	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Empenhado	Pago	Desempenho %	Categoria
Correntes	769.152.370	384.576.185	13.773.300	350.794.981	364.568.281	106.780,09	65.512,14	0,03%	Insatisfatório
Capital	10.000.000	5.000.000	44.404.304	5.000.000	49.404.304	9.962.245,66	7.290.795,91	20,16%	Insatisfatório
Total	779.152.370	389.576.185	58.177.604	355.794.981	413.972.585	10.069.025,75	7.356.308,05	2,43%	Insatisfatório

Entrega:	Implantação de parque linear e execução de obras de controle de erosão e escoamento pluvial, em Loanda														
Cód. Entrega:	6044	Unidade de Medida:	metro quadrado									Cumulatividade:	SIM		
AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS															
Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
RGInt 04 Maringá															
Loanda	345	373	108,00%	345		0,00%	345		0,00%	345		0,00%	1.380	373	27,00%
Total Estado	345	372,60	108,00%	345	0	0,00%	345	0	0,00%	345	0	0,00%	1.380	372,60	27,00%
Desempenho	Excedente			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Insatisfatório		
Status da Entrega:	Andamento Normal														
Marcação:															
Metas e Prioridades															
Metas e Prioridades da Administração Pública 2026															

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 88 Mov. 2 Fls. 1086 Mov. 13

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d919195 1e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929623722210**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Entrega:	Obras de infraestrutura para contenção de cheias do Rio Palmital, em Colombo														
Cód. Entrega:	6043	Unidade de Medida:	metro quadrado									Cumulatividade:	SIM		
AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS															
Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
RGInt 01 Curitiba															
Estado	3.592	3.937	109,60%	3.592		0,00%	3.592		0,00%	3.592		0,00%	14.370	3.937	27,40%
Total Estado	3.592,50	3.937,38	109,60%	3.592,50	0	0,00%	3.592,50	0	0,00%	3.592,50	0	0,00%	14.370	3.937,38	27,40%
Desempenho	Excedente			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Insatisfatório		
Status da Entrega:	Andamento Normal														
Marcação: **Metas e Prioridades** Metas e Prioridades da Administração Pública 2026															

Ação Orçamentária Ano 2024 - 2º semestre/exercício anual									
8294 - Gestão da conservação e recuperação do meio ambiente FEMA						Órgão/Unidade Orçamentária:	SEDEST/Fundo Estadual do Meio Ambiente		
Categoria Econômica	Lei PPA	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Empenhado	Pago	Desempenho %	Categoria
Correntes	119.948.432	59.974.216	136.040.187	47.109.187	183.149.374	83.189.414,23	82.441.109,98	45,42%	Insatisfatório
Capital	14.000.000	7.000.000	33.850.265	3.500.000	37.350.265	7.565.889,71	6.317.664,37	20,26%	Insatisfatório
Total	133.948.432	66.974.216	169.890.452	50.609.187	220.499.639	90.755.303,94	88.758.774,35	41,16%	Insatisfatório

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 89 Mov. 2 INTEGRADO DO ESTADO PROTOCOLO Fls. 1087 Mov. 13

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d919195 1e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929692372221 0**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ação Orçamentária Ano 2024 - 2º semestre/exercício anual									
8283 - Gestão do Patrimônio Natural						Órgão/Unidade Orçamentária:		SEDEST/Instituto Água e Terra	
Categoria Econômica	Lei PPA	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Empenhado	Pago	Desempenho %	Categoria
Correntes	3.527.709	3.527.709	20.242.415	1.763.854	22.006.269	7.170.490,79	7.017.787,96	32,58%	Insatisfatório
Capital	1.010.000	1.010.000	24.505.000	505.000	25.010.000	9.156.815,96	1.602.719,44	36,61%	Insatisfatório
Total	4.537.709	4.537.709	44.747.415	2.268.854	47.016.269	16.327.306,75	8.620.507,40	34,73%	Insatisfatório

Entrega:	Ampliação da diversidade de espécies produzidas nos Viveiros Florestais do Instituto Água e Terra pelo Programa Paraná Mais Verde														
Cód. Entrega:	3785	Unidade de Medida:	espécie produzida									Cumulatividade:	SIM		
AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS															
Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
RGInt 01 Curitiba															
Estado	5	5	100,00%			0,00%			0,00%			0,00%	5	5	100,00%
Total Estado	5	5	100,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	5	5	100,00%
Desempenho	Satisfatório			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Satisfatório		
Status da Entrega:	Andamento Normal														

Marcação:

Metas e Prioridades

- Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2025
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Plano de Governo

- Pró-Fauna

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres
- ODS 15 - Travar a perda da biodiversidade

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 90 Mov. 2 PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1088 Mov. 13

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Entrega:	Elaboração de planos para proteção da fauna nativa do Estado					
Cód. Entrega:	3787	Unidade de Medida:	plano elaborado		Cumulatividade:	SIM

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS

Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
Estado	5	3	60,00%	5		0,00%	5		0,00%	5		0,00%	20	3	15,00%
Total Estado	5	3	60,00%	5	0	0,00%	5	0	0,00%	5	0	0,00%	20	3	15,00%
Desempenho	Moderado			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Insatisfatório		

Status da Entrega: Andamento Normal

Marcação:

Metas e Prioridades

- Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2025
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Paraná Produtivo

Plano de Governo

- Pró-Fauna

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 15 - Gerir de forma sustentável as florestas
- ODS 15 - Travar a perda da biodiversidade

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 91 Mov. 2 Fls. 1089 Mov. 13

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d919195 1e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929692372221 0**.

Entrega:	Elaboração de projetos de educação ambiental para conservação da biodiversidade e restauração ecológica														
Cód. Entrega:	3778		Unidade de Medida:	projeto elaborado									Cumulatividade:	SIM	

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS

Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
Estado	3	4	133,33%	3		0,00%	3		0,00%	3		0,00%	12	4	33,33%
Total Estado	3	4	133,33%	3	0	0,00%	3	0	0,00%	3	0	0,00%	12	4	33,33%
Desempenho	Excedente			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Insatisfatório		
Status da Entrega:	Andamento Normal														

Marcação:

Metas e Prioridades

- Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2025
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Paraná Produtivo

Plano de Governo

- Paraná Mais Verde

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
- ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

- Sustentabilidade Ambiental - Desmatamento
- Sustentabilidade Ambiental - Velocidade do Desmatamento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 92
Mov. 2
Fls. 1090
Mov. 13

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d919195 1e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929692372221 0**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Entrega:	Elaboração de projetos de educação ambiental para o Pró-Fauna														
Cód. Entrega:	3780		Unidade de Medida:	projeto elaborado									Cumulatividade:		SIM

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS

Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
Estado	3	4	133,33%	3		0,00%	3		0,00%	3		0,00%	12	4	33,33%
Total Estado	3	4	133,33%	3	0	0,00%	3	0	0,00%	3	0	0,00%	12	4	33,33%
Desempenho	Excedente			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Insatisfatório		
Status da Entrega:	Andamento Normal														

Marcação:

Metas e Prioridades

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Paraná Produtivo

Plano de Governo

Pró-Fauna

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 93 Mov. 2 Fls. 1091 Mov. 13

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d919195 1e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929692372221 0**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Entrega:	Elaboração de projetos de educação ambiental, sustentabilidade e turismo consciente em Unidades de Conservação														
Cód. Entrega:	3779		Unidade de Medida:		projeto elaborado								Cumulatividade:		SIM

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS

Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
Estado	3	15	500,00%	3		0,00%	3		0,00%	3		0,00%	12	15	125,00%
Total Estado	3	15	500,00%	3	0	0,00%	3	0	0,00%	3	0	0,00%	12	15	125,00%
Desempenho	Excedente			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Excedente		

Status da Entrega: Andamento Normal

Marcação:

Metas e Prioridades

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Paraná Produtivo

Plano de Governo

Parques Paraná

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 94 Mov. 2 Fls. 1092 Mov. 13

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d919195 1e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929692372221 0**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Entrega:	Estruturação de Unidades de Conservação					
Cód. Entrega:	3783	Unidade de Medida:	unidade estruturada	**Cumulatividade:**	SIM	

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS

Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
Estado	4	14	350,00%	5		0,00%	4		0,00%	3		0,00%	16	14	87,50%
Total Estado	4	14	350,00%	5	0	0,00%	4	0	0,00%	3	0	0,00%	16	14	87,50%
Desempenho	Excedente			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Satisfatório		

Status da Entrega: Andamento Normal

Marcação:

Metas e Prioridades

- Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2025
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Plano de Governo

- Parques Paraná

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 15 - Gerir de forma sustentável as florestas
- ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

- Sustentabilidade Ambiental - Recuperação de Áreas Degradadas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 95 Mov. 2 Fls. 1093 Mov. 13

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d919195 1e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Entrega:	Projeto Pró Biodiversidade e Projeto Sigabio executado														
Cód. Entrega:	3786		Unidade de Medida:	projeto executado									Cumulatividade:	SIM	

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS

Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
Estado	20	36	180,00%	20		0,00%	20		0,00%			0,00%	60	36	60,00%
Total Estado	20	36	180,00%	20	0	0,00%	20	0	0,00%	0	0	0,00%	60	36	60,00%
Desempenho	Excedente			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Moderado		

Status da Entrega: Andamento Normal

Marcação:

Metas e Prioridades

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Plano de Governo

Sistema de Gestão Ambiental para Biodiversidade

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 96 Mov. 2 Fls. 1094 Mov. 13

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d919195 1e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929692372221 0**.

Entrega:	Projetos executados com Incentivos Ambientais Econômicos				
Cód. Entrega:	3782	Unidade de Medida:	projeto executado	Cumulatividade:	SIM

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS

Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
Estado	1	1	100,00%	1		0,00%	1		0,00%	1		0,00%	4	1	25,00%
Total Estado	1	1	100,00%	1	0	0,00%	1	0	0,00%	1	0	0,00%	4	1	25,00%
Desempenho	Satisfatório			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Insatisfatório		

Status da Entrega: Andamento Normal

Marcação:

Metas e Prioridades

- Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2025
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Plano de Governo

- Conservação de recursos naturais

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres
- ODS 15 - Travar a perda da biodiversidade

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

- Sustentabilidade Ambiental - Desmatamento
- Sustentabilidade Ambiental - Emissões de CO2
- Sustentabilidade Ambiental - Velocidade do Desmatamento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 97 Mov. 2 PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1095 Mov. 13

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Entrega:	Reestruturação dos Viveiros Florestais do Instituto Água e Terra pelo Programa Paraná Mais Verde														
Cód. Entrega:	3784		Unidade de Medida:	metro quadrado									Cumulatividade:	SIM	
AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS															
Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
RGInt 03 Cascavel															
Pato Branco	138	138	100,00%			0,00%			0,00%			0,00%	138	138	100,00%
RGInt 05 Londrina															
Ibiporã	560	560	100,00%			0,00%			0,00%			0,00%	560	560	100,00%
Total Estado	698	698	100,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	698	698	100,00%
Desempenho	Satisfatório			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Satisfatório		
Status da Entrega:	Andamento Normal														

Marcação:

Metas e Prioridades

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Plano de Governo

Paraná Mais Verde

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 15 - Combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos

ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres

ODS 15 - Travar a perda da biodiversidade

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Ambiental - Desmatamento

Sustentabilidade Ambiental - Emissões de CO2

Sustentabilidade Ambiental - Velocidade do Desmatamento

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 98 Mov. 2 Fls. 1096 Mov. 13

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 99 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1097 Mov. 13

V - FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO QUE TENHAM IMPACTADO, POSITIVA OU NEGATIVAMENTE, A GESTÃO DA ENTIDADE:

O Governo do Paraná por meio da SEDEST tem colocado a sustentabilidade e a preservação ambiental no centro de suas políticas para a economia, desenvolvimento e bem-estar. Em 2024, destacaram-se iniciativas que impulsionam a pesquisa e a inovação voltadas ao desenvolvimento sustentável, reforçando o compromisso do Estado com a preservação dos recursos naturais, monitoramento do clima e uso consciente dos recursos hídricos. O Paraná segue como líder em desenvolvimento sustentável no país, promovendo ações que integram o setor público e privado para fortalecer um sistema alinhado às demandas ambientais e à transição para uma economia verde.

A seguir, apresenta-se de forma sucinta as principais realizações do ano:

Saneamento Ambiental e Economia Circular

As ações na área de Saneamento Ambiental e Economia Circular priorizaram a ampliação de iniciativas como o Programa de Logística Reversa, que viabilizou a coleta e reciclagem de resíduos sólidos em larga escala, fortalecendo a economia circular. O Programa de Logística Reversa objetiva implementar sistemas eficientes de coleta e reciclagem de resíduos sólidos, promovendo a economia circular. Entre as ações previstas estão a expansão de parcerias com cooperativas de reciclagem e municípios, além da regulamentação de fluxos reversos. Até dezembro de 2024 foram aprovados 33 planos de logística reversa, resultando na destinação correta de 117.783,84 toneladas de embalagens em geral recicláveis, em conformidade com a Resolução Conjunta SEDEST/IAT nº 04/2024.

Na gestão de resíduos sólidos, a SEDEST articulou a aprovação de um projeto subsidiado pelo Programa Novo PAC junto ao Ministério das Cidades, garantindo R$21.000.000,00 para melhoria da infraestrutura de saneamento, além da viabilização de R$3.000.000,00 por meio de parcerias privadas através do Programa Paraná Competitivo. Ainda, a SEDEST na atividade finalística de gestão de resíduos prestou apoio técnico e econômico para a estruturação de consórcios intermunicipais, promovendo também a revisão do Plano Estadual de Resíduos Sólidos e o desenvolvimento de um painel para monitoramento de resíduos no Estado. Também se destaca nessa área temática o Fórum Paranaense de Economia Circular (FOPEC) que, lançado pelo Decreto nº. 7.577/2024, promoveu a integração entre setores público, privado e acadêmico para fomentar a economia circular.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 100 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1098 Mov. 13

E quanto à execução do Programa Recicla Paraná, que foi iniciado em 2023 visando ampliar os resultados e tornar o Paraná referência na gestão de resíduos, houve avanços significativos em 2024, dado que foi implementado um projeto piloto baseado no Programa Paraná Competitivo através de parcerias com a SIGCOMBIBLOC, So+ma e *Earthworm Foundation*. O projeto promoveu a inclusão socioprodutiva de catadores, fortalecimento de cooperativas e engajamento comunitário, e este é só o início.

Patrimônio Natural e Educação Ambiental

No ano de 2024, a SEDEST editou a Resolução nº. 53/2024, que regulamentou o Crédito de Biodiversidade, uma iniciativa pioneira que gera incentivos financeiros para serviços ambientais. Somando a essa iniciativa, foram instalados meliponários em dez Unidades de Conservação e 29 municípios, por meio do Programa Poliniza Paraná, sendo que a expectativa para 2025 é de que a política seja expandida para 11 novas Unidades de Conservação. Também, no ano de 2024 foram executadas ações importantes dentro do Oceano Limpo Paraná, como o lançamento do “Mapeamento e Análise de Estratégias sobre Políticas Públicas para o Enfrentamento do Lixo no Mar”, identificando 108 ações e iniciativas, além da assinatura da “Carta Compromisso do Paraná para Proteção do Meio Ambiente Marinho e Ecossistemas Costeiros”.

Ainda dentro da temática de proteção ao patrimônio natural marinho, a SEDEST participou colaborativamente na elaboração do Planejamento Espacial Marinho, com destaque para o lançamento do Projeto Piloto da Região Sul. O Planejamento Espacial Marinho é um processo de planejamento contínuo que visa um território marinho saudável, biodiverso, resiliente, seguro e produtivo. E, além dessas ações, foi realizada articulação interinstitucional com instituições públicas e privadas para atender ao Programa Estadual de Conservação de Grandes Felinos, com o objetivo de monitorar a operacionalização do Plano de Ação Estadual, focando preservação de espécies ameaçadas. E no que se refere à educação ambiental, houve o fortalecimento da Comissão Interinstitucional (CIEA), parceria com a Coalizão Paraná pela Década do Oceano e coalizão UFPR pela Década do Oceano para oferta do curso: “Oceano e Sociedade: Uma relação muito além das férias de verão”.

Relações Internacionais e Parcerias Estratégicas

No que se refere às parcerias estratégicas e relações internacionais, a SEDEST foi à COP16 divulgar o Crédito de Biodiversidade e o ICMS Ecológico como estudo de caso

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 101 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1099 Mov. 13

internacional, tendo também lançado a revista *"Paraná Sustainable Development"*. Tiveram também destaque as articulações globais em governança climática frente à *Regions4* e *Under2*, com o Paraná assumindo posição de destaque no *Steering Committee* da *Regions4*.).

Ademais, em 2024 também foram firmadas parcerias estratégicas, como com o Consórcio Brasil Verde e CODESUL, além de a SEDEST ter participado da Declaração de Edimburgo, que é um compromisso internacional liderado pelo governo da Escócia, em colaboração com organizações como o ICLEI e Regions4, com o objetivo de engajar governos locais e subnacionais na implementação do Marco Global de Biodiversidade Pós-2020. E vale mencionar também as ações tomadas no contexto do Pacto pela Restauração da Mata Atlântica, tendo ocorrido uma integração de esforços para restaurar áreas do bioma e plantio de 10 milhões de mudas nativas, por meio do Programa Paraná Mais Verde, em parceria com o Instituto Água e Terra (IAT).

Ação Climática e Governança

No que se refere à Autoridade Climática do Paraná, em 2024 foram iniciadas as discussões e a estruturação da entidade de governança, com o objetivo de coordenar políticas climáticas e ações interinstitucionais. A Autoridade Climática do Paraná é uma iniciativa do governo estadual voltada para liderar e coordenar ações estratégicas relacionadas às mudanças climáticas, buscando mitigar os impactos e preparar o Estado para os desafios ambientais do futuro. Essa abordagem está integrada ao programa Paraná Clima, que atua em várias frentes, como a elaboração do Plano Estadual de Ação Climática e o inventário das emissões de gases de efeito estufa.

E dentro do Plano de Ação Climática foi feito o diagnóstico das vulnerabilidades e metas de mitigação e adaptação, com destaque para o fortalecimento do Selo Clima Paraná, que obteve aumento de 39% nas adesões em 2024. Também houve em 2024 a coordenação da elaboração do Plano de Descarbonização da Economia Paranaense (PEDEP), com entrega prevista para 2025. O plano deve propor ações para que o Paraná alcance a neutralidade climática até 2050. Para isso, serão mapeados os setores da economia e os locais com maior emissão de gases de efeito estufa, visando reduzir ou eliminar as emissões. Por fim, também merecem destaque os projetos Monitora Paraná e Monitora Litoral, que são projetos de modernização dos modelos de gestão de dados e monitoramento ambiental, contribuindo também na restauração de áreas degradadas

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 102 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1100 Mov. 13

Restauração Ambiental

Durante o ano de 2024 foi ampliada a diversidade de espécies por meio do incremento de 5 espécies produzidas nos viveiros através de parcerias instituídas entre IAT e outras instituições. E em relação aos viveiros, três destes foram reestruturados e modernizados: os viveiros florestais de Pato Branco, Mandaguari e Ibiporã. Além dessas ações, dentro da temática da restauração ambiental do Estado do Paraná, foi dado andamento no Projeto Pró Biodiversidade, com 20 projetos de restauração ambiental executados durante o ano de 2024.

Foi também realizada a distribuição de mudas e feito os plantios com a participação de municípios, estudantes e entidades parceiras em três datas comemorativas (Dia do Meio Ambiente, Dia da Árvore e Dia do Rio), nas quais (somadas) foram distribuídas 126.663 mudas e cobertos 152,92 hectares de restauração com o plantio dessas mudas. Também é importante mencionar que até dezembro de 2024 o IAT doou mais de 2.000.000 de mudas florestais nativas, perfazendo cerca de 1.800 hectares de áreas de plantio, e também coletou 1.753Kg de sementes de 77 espécies diferentes, representando uma média mensal de ~146,08Kg de sementes coletadas.

Fora essas realizações, o IAT deu continuidade aos Projetos Arboreto e Restinga, Campos e Cerrados Paranaenses. No Projeto Arboreto, foi implantado o primeiro arboreto de floresta ombrófila densa, situado na Unidade de Conservação do Parque Estadual do Palmito, em Paranaguá. Já no Projeto Restinga, Campos e Cerrados Paranaenses, foram feitas coletas de sementes e propágulos de restinga e cerrado para a produção de espécies dessas fitofisionomias em viveiros do IAT. No mais, foram prospectadas parcerias com instituições de ensino, pesquisa e do 3º setor econômico, visando o fortalecimento dos projetos.

Proteção da Biodiversidade

Dentre as ações para a proteção da biodiversidade no Estado realizadas durante o ano de 2024, destacam-se aquelas referentes aos programas Poliniza Paraná e Passarinhar Paraná. Na execução do programa Poliniza Paraná, foram instalados meliponários (abelhas sem ferrão) nas Unidades de Conservação do Estado com o objetivo de apoiar a educação ambiental e promover o reforço populacional dessas abelhas. Dentre as ações de educação ambiental realizadas por meio do Poliniza Paraná, vale mencionar o curso de capacitação em meliponicultura, que fora realizado nas UCs da Ilha do Mel, Salto São João, Guartelá e Palmito, com cooperação do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR). Já no que se refere ao Programa Passarinhar Paraná, foi realizada a coleta de dados do Inventário

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 103 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1101 Mov. 13

Participativo das Aves do Paraná (IPAVE-PR) em 9 Unidades de Conservação e também foi elaborado o estudo “Além das Trilhas: observando as aves das Unidades de Conservação do Paraná”.

Além dessas ações, o IAT realizou em 2024 seis palestras inseridas no Programa de Voluntariado para Cuidados e Reabilitação Intensiva de Animais Silvestres (CRIA). Dentre essas seis palestras, duas foram direcionadas para alunos do curso técnico de educação ambiental do Instituto Federal do Paraná, enquanto que outras quatro foram para estudantes cursando graduações superiores, sendo três direcionadas a alunos do curso de Ciências Biológicas da Universidade Estadual do Paraná e uma para alunos da faculdade de Medicina Veterinária do Centro Universitário Curitiba (UNICURITIBA). Ao todo, o programa de voluntariado alcançou 15 voluntários com suas ações de promoção. E, por fim, deve-se mencionar o início do Projeto de Queima Prescrita, com o objetivo de proteger a fauna e mitigar possíveis impactos negativos das queimas sobre a fauna no Parque Estadual de Vila Velha.

Política Estadual de Recursos Hídricos

Avanços significativos na implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos foram alcançados no ano de 2024. Em relação aos instrumentos de gestão, destaca-se a elaboração do Termo de Referência e licitação para a atualização, revisão e elaboração dos Planos de Bacias das 12 Unidades Hidrográficas de Gestão, dando ao Estado do Paraná o protagonismo em viabilizar dados atualizados e padronizados para todo o seu território.

Outro instrumento que merece destaque é a Cobrança pelo Direito do Uso de Recursos Hídricos, que por anos teve sua implementação prejudicada em razão de irregularidades no uso dos recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FRHI). Em 2024 houve a regulamentação do FRHI, por meio da Resolução Conjunta SEDEST/SEFA nº 19/2024; foi proposto e aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) o Plano de Aplicação dos recursos do FRHI, com a disponibilização de recursos para o fim para o qual foi criado, bem como para o Comitê da Bacia Hidrográfica (CBH) que o arrecadou; e houve a autorização para a contratação do Agente Financeiro, cuja minuta do contrato está em finalização. Essas ações retomaram a confiabilidade na gestão do FRHI e, consequentemente, incentivaram outros comitês a implementar a Cobrança pelo Direito do Uso de Recursos Hídricos.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 104 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1102 Mov. 13

E vale pontuar sobre a criação do 12º Comitê dos Afluentes do Médio Iguaçu, que cobriu todo o território paranaense, garantindo a atuação eficaz e funcionamento dos CBHs, com 194 reuniões realizadas durante o ano. Além disso, a realização do 2º Encontro Estadual de Comitês de Bacias Paranaenses, com representantes de todos os comitês do estado e do 1º Fórum Brasil das Águas, realizado e organizado e pelo IAT e Rebob, trouxe visibilidade para o Estado do Paraná em âmbito nacional e internacional.

Programa i9 Ambiental

Por meio do Programa I9 Ambiental, o IAT promoveu a implementação da transformação digital da entidade, em alinhamento ao que está contido no Plano de Governo do Estado. O referido programa tem por objetivo promover a melhoria sistêmica, a inovação e a modernização da gestão ambiental contribuindo para preservação da qualidade ambiental compatível com o desenvolvimento sustentável do estado do Paraná. Além de promover a melhoria sistêmica do suporte a decisão no processamento das solicitações de licenciamento ambiental e outorga de recursos hídricos.

O i9 Ambiental visa disponibilizar dados geoespaciais de referência e temáticos do território estadual atualizados, detalhados, históricos, acessíveis e sistematizados para subsidiar a elaboração de políticas públicas, o suporte as atividades de licenciamento, as pesquisas científicas e os relatórios qualificados aos cidadãos. O programa também intenciona disponibilizar mapeamentos de riscos para subsidiar os alertas de desastres naturais, a elaboração de políticas públicas, o suporte às atividades de licenciamento, as pesquisas científicas e os relatórios qualificados aos cidadãos. E aprimorar os sistemas de monitoramento e controle ambiental permitindo o desenvolvimento de estratégias de fiscalização preditivas, proativas e embasadas tecnicamente, além de melhorar a transparência dos dados e informações ambientais do estado. Os pilares do i9 Ambiental são a automação, eficiência, transparência e o uso da Inteligência Geográfica - IG.

Além do programa supramencionado, ao longo de 2024 foram cadastrados 129 novos usuários, totalizando 387 ativos na plataforma Brasil MAIS, Meio Ambiente Integrado e Seguro do Ministério de Justiça e Segurança Pública e Polícia Federal, que tem por objetivo disponibilizar acesso a imagens de satélite de alta resolução para múltiplas finalidades, incluindo o combate aos crimes ambientais e a resposta a desastres naturais. A partir dos alertas publicados pelo Mapbiomas, entre outras fontes de detecção de danos ambientais, foram elaborados mais de 1200 relatórios técnicos de análise de supressão de vegetação natural que resultaram em multas aplicadas por crimes contra a flora no montante de R$

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 105 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1103 Mov. 13

124.756.361 (cento e vinte e quatro milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais).

Por meio de geotecnologias e informações geográficas em apoio aos departamentos responsáveis pelo licenciamento de atividades específicas foram realizadas mais de 921 análises quanto à existência de restrições ambientais e aproximadamente 830 análises de cancelamento do cadastro ambiental rural (CAR). E foram analisadas 174 Unidades de Conservação, em apoio à Diretoria de Patrimônio Natural, visando a inserção das mesmas no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação. Ademais, foram realizadas atualizações na base de dados da Infraestrutura de Dados Espaciais do Estado do Paraná-GeoPR, por meio da inclusão de 120 novos arquivos para download em diversos formatos e de acesso público, totalizando 1.161 arquivos geoespaciais.

Foram disponibilizadas aplicações geográficas e *dashboards* descritos a seguir, que integram a IG e auxiliam na gestão, conservação e controle dos recursos naturais:

a) Aplicação web para cadastro, gerenciamento e consultas dos lotes na Ilha do Mel, por meio da qual é possível realizar a consulta a mais de 700 lotes com as informações dos ocupantes e o acesso aos termos de concessão de uso, memorial descritivo e planta dos lotes.

b) Aplicação para cadastro e monitoramento das áreas do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD.

c) Aplicação de Vigilância em Saúde, onde é possível cruzar dados de leptospirose e dengue com informações ambientais

Em 2024 também foram observadas evoluções significativas nos sistemas do IAT. Foi realizada a integração do Sistema de Gestão Ambiental (SGA) com o sistema Empresa Fácil, utilizado pela Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR), integrado à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (RedeSim). Essa integração possibilita que as empresas consideradas de baixo risco pelo Decreto Estadual Nº 3434/2023 recebam a "Declaração de Dispensa de Ato Público". Além disso, foi disponibilizada a opção de pagamento dos boletos de licenciamento via pix, oferecendo comodidade ao usuário.

Ademais, no ano de 2024, o Sistema de Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos – SIGARH recebeu aprimoramentos significativos em seus sistemas componentes. No Sistema de Cadastro de Recursos Hídricos (SCRH), foram implementadas melhorias nos fluxos de análise de requerimentos de outorga, incluindo revisões de informações e campos

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 106 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1104 Mov. 13

nos requerimentos, com adaptações às legislações vigentes. As alterações facilitam a troca de informações entre os requerentes e os técnicos do IAT. Além disso, o sistema possibilita a descentralização das análises de outorga para as regionais do IAT.

Também, o Sistema de Suporte à Decisão (SSD) foi aprimorado incorporando cálculos automáticos da disponibilidade e comprometimento hídrico a montante e a jusante do ponto de solicitação da outorga. Essas funcionalidades trouxeram maior confiabilidade e padronização às análises realizadas. As melhorias no SSD viabilizaram a implantação da configuração de emissão automática de dispensas de outorga. No Sistema de Monitoramento de Recursos Hídricos (SMRH), a transição tecnológica para uma plataforma web está em fase de finalização. Neste sentido, o sistema suporta o recebimento automático de dados de chuva e nível de rio de estações de terceiros, que firmarem acordos de cooperação com o IAT. Essas melhorias ampliam a integração de dados e tornam o monitoramento mais eficiente e abrangente.

Outro avanço importante foi a implementação em operação do módulo de Cobrança pelo Uso da Água. A funcionalidade permitiu a emissão automática das cobranças referentes ao uso de recursos hídricos nas bacias hidrográficas do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira. Essa inovação inclui notificações aos usuários, emissão automática de boletos e funcionalidades para contestação de valores e renegociação, proporcionando maior controle, transparência e praticidade tanto para os usuários quanto para os técnicos do IAT. Além disso, foram realizados 24.890 atendimentos aos usuários ambientais por meio da Central de Atendimento, prestando suporte a dúvidas e solicitações relacionadas aos sistemas finalísticos do IAT.

Gestão Territorial

Foram realizadas atividades visando a continuidade de dois projetos de geoparques no Estado do Paraná: Projeto Geoparque Prudentópolis e Projeto Geoparque Caiuá. Em ambos, foram realizadas ações com a finalidade de avançar os projetos, consolidando os sítios como aptos a se tornarem geoparques. Também, foram elaborados pareceres geológico-geotécnicos de processos relativos à fase de licença prévia e de instalação de empreendimentos imobiliários, com vistorias de campo para atestar a viabilidade locacional, análise de instalação de sistemas alternativos de tratamento de esgoto e vistorias de campo para desafetação de nascentes e Zona de Conservação de Fundo de Vale.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 107 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1105 Mov. 13

Também se procedeu à análise de EIAs RIMAs, tendo também se realizado a análise de processos de empreendimentos imobiliários com possível impacto ambiental. Dentre as contribuições, por meio de equipes indicadas por portaria, destacam-se a análise do EIA RIMA da Ponte de Guaratuba; da Terceira Pista do Aeroporto Afonso Pena; da Fábrica Electrolux; da Fábrica da LG; do Terminal Catallini Paranaguá e do Depósito Mercado Livre. Foram atendidas demandadas da COHAPAR, consistentes na finalização de processos de vistorias (iniciados em 2023) nos municípios de Imbituva e Wenceslau Braz, bem como em Marechal cândido Rondon, só que este por demanda da Secretaria de Segurança Pública.

E no que diz respeito ao Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Curitiba, foi feita a avaliação dos relatórios da consultoria, em especial no que se referia aos dados e estudos geológico-geotécnicos. Ademais, foi dado seguimento ao Informe Mineral com o objetivo de acompanhamento da Indústria extrativa e de transformação mineral no estado do Paraná e sua participação na economia, dando publicidade através dos chamados Informes Minerais, que são produzidos e disponibilizados no site do IAT. Já em áreas contaminadas, as equipes do IAT se dispuseram à avaliação da consistência técnica de relatórios, cujo objetivo é tratar da integridade do meio físico (abordagem preliminar, confirmatória, detalhada, análise de risco e monitoramento) de áreas ocupadas por postos revendedores, TRR's, bases, dentre outros empreendimentos que armazenam combustíveis líquidos.

Regularização Fundiária

Foi realizado o levantamento quantitativo de áreas para regularização fundiária de imóveis em terras devolutas, bem como foram atendidos protocolos de atendimento à população sobre o tema. Foi executada a demarcação georreferenciada de glebas rurais para fins de regularização fundiária, onde foram realizados os levantamentos georreferenciados de 10 glebas rurais para regularização fundiária, totalizando cerca de 730 hectares de área medida e demarcada. Além dessas ações, foram finalizadas também 55 alienações de imóveis públicos em municípios diversos, assim como em trabalho de parceria com o Tribunal de Justiça, no Programa Justiça no Bairro, foram sentenciadas 17 ações de usucapião em terras particulares no município de Cerro Azul.

Revitalização da Orla de Matinhos e demais projetos urbanos

No ano de 2024 foram implantados 11 parques urbanos e 4 barracões de coleta seletiva no Estado do Paraná, o que impacta positivamente na recuperação ambiental e

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 108 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1106 Mov. 13

melhora a infraestrutura pública como um todo, tornando as regiões urbanas mais sustentáveis. É importante também destacar o avanço de obras de infraestrutura como: a revitalização da Ilha do Mel, que até dezembro de 2024 se registra 50,38% de conclusão do empreendimento; as obras para controle de erosão e enchentes em Loanda e Francisco Beltrão e demais projetos de controle de cheias, como PAC Palmital, com 50% das obras já executadas e PAC Mascate, em fase de licitação. Concomitantemente a essas iniciativas, também foram realizados estudos para a modernização do Jardim Botânico de Londrina e a revitalização da Orla de Pontal do Paraná.

No que se refere à revitalização da Orla de Matinhos, em 2024 foram finalizadas etapas como o engordamento da praia e macrodrenagem, enquanto a revitalização urbanística e o manejo da restinga seguem em andamento, ao passo que a instalação de superpostes com energia solar e o monitoramento ambiental da obra complementaram as ações de revitalização da Orla. E, para além disso, deve-se mencionar que o Plano Diretor de Drenagem do Alto Iguaçu está em fase de elaboração, enquanto o PAC Novo visa implementar sistemas de abastecimento rural em seis municípios. Além disso, o Acordo Petrobrás viabilizou a seleção de 36 projetos voltados ao controle de erosão. Já no litoral, a ação do IAT na Operação Verão Maior promoveu a limpeza de canais, enquanto demais ações estaduais de drenagem e controle de erosão beneficiaram 18 municípios, fortalecendo a capacidade de enfrentamento às mudanças climáticas e a gestão dos recursos hídricos no estado.

Licenciamento e Outorga Ambiental

Em abril de 2024, a construção da Ponte Guaratuba-Matinhos avançou para a etapa principal da obra a partir da emissão da Licença de Instalação por parte do IAT e de uma nova ordem de serviço. Ademais, em fevereiro de 2024 foi entregue a Licença de Operação à primeira fábrica automatizada de prédios do Brasil, instalada em Cascavel, a qual permite a produção da unidade da empresa Ecoparque. O complexo industrial tem uma área de 180.000 metros quadrados, sendo 30 mil metros quadrados de área construída, e recebeu investimento de R$200.000.000,00. Projeto inovador e inédito no país, que utiliza tecnologia automatizada e equipamentos da empresa alemã Voller, a fábrica é também a maior das Américas nesse segmento. Ela produz estruturas pré-moldadas completas, inclusive com a parte elétrica e hidráulica embutida, dando mais agilidade e economia à construção civil.

Na área de licenciamento náutico, o IAT buscou referências internacionais para boas práticas consolidadas serem replicadas no Estado do Paraná. Especificamente em

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 109 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1107 Mov. 13

agosto, o com o objetivo de conhecer boas práticas ambientais e regulatórias que possam ser replicadas no Paraná, uma comitiva organizada pela Invest Paraná e composta por representantes da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável (SEDEST) e do Instituto Água e Terra (IAT) visitou órgãos públicos e empresas da Flórida, nos Estados Unidos. A visita teve foco as experiências locais em empreendimentos sustentáveis e li-cenciamentos náuticos. Em três dias de missão, de quarta (14) a sexta-feira (16), o grupo passou pela Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex), Câmara Brasileiro-Americana de Comércio da Flórida (BACCF), Departamento de Gestão de Recursos Ambientais do condado de Miami-Dade (Derm) e Departamento de Parques do Programa da Baía de Biscayne, além da empresa SOP Technologies.

E sobre a finalística de emissão de licenciamentos, até dezembro de 2024 foram emitidos foram emitidos 43.325 documentos no âmbito do licenciamento ambiental e atividades vinculadas. Ao todo, foram deferidas 19.867 licenças ambientais, sendo que 826 foram indeferidas até dezembro de 2024. Ademais, até dezembro de 2024 foram emitidas 13.494 outorgas e lavrados 8.091 Autos de Infração Ambiental. E pelo Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (SINAFLOR) foram emitidos 1.047 documentos relacionados à autorização de atividades florestais, empreendimentos de base florestal e processos correlatos. E, por fim, foi registrado um grande avanço no Programa Descomplica Rural, com 4.432 licenças ambientais emitidas até dezembro de 2024 por meio do programa.

Proteção de Mananciais

O Programa ICMS Ecológico repassa 5% do ICMS para municípios que abrigam mananciais de abastecimento público de interesse de municípios vizinhos ou unidades de conservação ambiental. Nisso, a Lei do ICMS Ecológico por Manancial de Abastecimento contempla todos os municípios em áreas de mananciais que atendem ao abastecimento público de sedes urbanas de municípios vizinhos. E nesse cenário, o IAT, por meio da Diretoria de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental (DISAR) identificou 73 bacias de mananciais no estado, beneficiando 104 municípios. De janeiro a novembro de 2024, o montante de recursos repassados totalizou R$570.019.743,59, dividido em R$285.009.871,79 para mananciais de abastecimento e R$285.009.871,79 para unidades de conservação ambiental.

Outras ações de destaque que auxiliaram na proteção de mananciais foram a análise de 28 processos para apoio ao licenciamento de empreendimentos em área de mananciais, bem como o fornecimento de apoio técnico e operacional sobre a conservação

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 110 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1108 Mov. 13

de nascentes para 12 municípios paranaenses. Foi também ministrada uma capacitação híbrida nos municípios sobre a conservação dessas nascentes. Além disso, fora elaborado um formulário para diagnóstico de nascentes visando a inserção dessas nascentes em um cadastro estadual unificado. No mais, foram realizados estudos de alternativas de esgotamento sanitário em áreas rurais, visando beneficiar as populações remotas.

No ano de 2024 houve também a atualização da Cartilha de Uso Racional da Água e a participação do IAT na atualização da portaria para o Projeto de Recuperação de Área Degradada (PRAD), na análise da Licença de Operação de aterro sanitário em área de manancial, nos debates e discussões sobre aspectos relacionados ao afloramento do lençol freático, bem como na elaboração de procedimentos de Gerenciamento de Áreas Contaminadas.

Plano de Segurança Hídrica e o Programa Água no Campo

O Programa Água no Campo apoia municípios na captação sustentável de água e proteção ambiental ao promover obras de abastecimento hídrico em áreas rurais do Estado do Paraná. Nesse contexto, o Instituto Água e Terra atuou com três equipes, somando mais de 1.000 poços tubulares perfurados, por meio de convênios com municípios, para enfrentar escassez hídrica e fomentar ações de conscientização ambiental em áreas de mananciais.

Em 2024, o programa perfurou 75 novos poços, com 42 novos convênios formalizados e 98 em andamento. Foram destinados R$440.000,00 por meio de convênios para repasse de recursos, totalizando investimentos de R$1.408.468,74 nas áreas afetadas. Os municípios contribuíram com uma contrapartida de R$25.000 por poço, fortalecendo a parceria para minimizar emergências hídricas e promover a gestão sustentável dos recursos naturais.

E por meio da Gerência de Gestão de Bacias Hidrográficas, e em parceria com a Secretaria de Estado do Planejamento (SEPL), a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento (SEAB) e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR), o IAT, em formato de Carta Consulta, elaborou a proposta de Plano de Segurança Hídrica para o Estado do Paraná. A referida carta foi submetida para análise e autorização da Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX), do Ministério do Planejamento e Orçamento, para receber financiamento externo do Banco Mundial. E ao encontro de sua missão finalística, o IAT também empreendeu ações na implementação da Lei Estadual nº. 21.994, de 4 de junho de 2024, que institui o Programa Estadual de Segurança Hídrica na Agricultura.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 111 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1109 Mov. 13

Indicadores Ambientais Ativos (I2A)

O SIMEPAR, juntamente com a colaboração oriunda da parceria com a academia, o IAT e a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), iniciou o desenvolvimento de um programa que objetiva avaliar, quantificar, qualificar e realizar o monitoramento de recursos hídricos. Nisso, concebeu-se a ideia de **Indicadores Ambientais Ativos (I2A)**.

Uma das ações se refere à concepção e desenvolvimento de metodologias que incorporam o estado da arte para implantação de Indicadores Ambientais Ativos de bacias hidrográficas utilizadas para abastecimento público. Esta solução incorpora diversas camadas de dados e informações, incluindo, uso e cobertura da terra atual, restrições de uso e ocupação, rede de drenagem (Otto Bacias), outorgas, erodibilidade, monitoramento de sedimentos e algas (em reservatórios), consumo de agrotóxicos, rebanho bovino, resultados de análises de água, dentre outros.

Serão vários os indicadores, incluindo o Índice de Conformidade ao Enquadramento (ICE), de acordo com as prerrogativas estabelecidas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Os Indicadores Ambientais Ativos (I2A) deverão repercutir a qualidade ambiental das bacias hidrográficas e em função da atualização dos dados, possuem caráter dinâmico permitindo monitoramento constante.

Solução Agro

O Estado do Paraná é um importante *player* do setor agrícola do Brasil, sendo o maior produtor de grãos do país. Portanto, o setor necessita de soluções inteligentes de monitoramento agrícola que incluam o estado da arte na utilização de tecnologias de Sensoriamento Remoto e SIG, algoritmos que incorporam Inteligência Artificial (IA), bem como monitoramento e previsões de tempo e clima. Neste contexto, o SIMEPAR iniciou a concepção de um sistema que possua soluções voltadas para o monitoramento agrícola utilizando plataforma WebGIS e APP que contenham produtos e soluções de monitoramento agrícola e monitoramento de safras a nível de talhão e região.

As soluções devem incluir: mapas das classes de cultivos agrícolas; monitoramento do desenvolvimento fenológico de cultivos; monitoramento e previsão de tempo e clima; monitoramento de safras (incluindo talhões e grandes áreas); mapas com a identificação de áreas com problemas de desenvolvimento vegetativo (intra e intertalhões); mapas de umidade do solo e evapotranspiração; previsão de safras incluindo penalizações de rendimentos e produtividade; parâmetros de tempo e clima, incluindo temperatura e precipitação (histórica, atual e previsão), umidade relativa, alertas de geadas e estiagem;

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 112 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1110 Mov. 13

parâmetros para o planejamento e monitoramento de atividades de campo; controle de custos e geração de relatórios.

Previsão Hidrológica de Longo Prazo

No início de cada mês, o SIMEPAR gera previsões de vazão média mensal para os próximos sete meses em aproximadamente 700 bacias hidrográficas que são de interesse ao gerenciamento dos recursos hídricos paranaenses, sendo elas, sobretudo, bacias de mananciais de captação ou de corpos receptores de efluentes. Essas previsões são produzidas a partir de tecnologia implementada no Simepar, que aproveita as saídas operacionais do sistema SEAS5, adquiridas diretamente do *European Centre for Medium-Range Weather Forecasts (ECMWF)*, e os dados observados na rede hidrometeorológica interinstitucional, operada pelo Simepar em conjunto com outras instituições (Inmet, IAT, IDR-Paraná, etc.).

Por meio de técnicas estatísticas e de aprendizagem de máquina, realiza-se o pós-processamento operacional de todos esses dados de modo a proporcionar às previsões uma maior aderência às observações no Paraná e seu entorno. Para o desenvolvimento e validação dessa tecnologia, o SIMEPAR conduziu experimentos denominados *hindcasts*, em que as previsões retrospectivas (*reforecasts*) geradas pelo SEAS5 para as últimas três décadas foram confrontadas com as respectivas observações.

Programa Rio Vivo

O objetivo do programa é a conservação das bacias hidrográficas do estado, repovoando os rios com espécies de peixes nativos em estágio juvenil para reforçar a biodiversidade aquática e o equilíbrio dos ecossistemas locais. Além de promover a recuperação ambiental, o programa apoia a pesca esportiva, regulamenta a atividade pesqueira e organiza eventos que geram impacto econômico positivo, como torneios de pesca. Ele também possui um forte componente de educação ambiental, envolvendo a população ribeirinha em ações como plantio de mudas e palestras.

Ao longo do ano de 2024 foram realizadas parcerias para a promoção de eventos de pesca e náutica em diversos municípios do Paraná, incluindo São Miguel do Iguaçu, Guaratuba, Primeiro de Maio, Guaíra, Marechal Cândido Rondon, Rio Bonito do Iguaçu, Fazenda Rio Grande, Curitiba, Três Barras do Paraná, Saudade do Iguaçu, Pontal do Paraná, Sertaneja e Umuarama. Essas ações contribuíram para o fortalecimento do setor e o fomento ao turismo local. Também foram ministradas palestras e promovidas atividades de educação

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 113 Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1111 Mov. 13

ambiental em Pato Branco, Rio Bonito do Iguaçu, Foz do Iguaçu, Siqueira Campos e na Represa do Manso, em Cuiabá (MT), com foco na conscientização e preservação ambiental. E, cumprindo com as atividades finalísticas do Programa Rio Vivo, foram realizadas solturas de 295.000 (duzentos e noventa e cinco mil) peixes nativos em Rio Bonito do Iguaçu, Mirador e Chopinzinho, reforçando o equilíbrio ecológico e o repovoamento das bacias hidrográficas.

Além dessas ações, a SDBH participou do seminário PAN Iguaçu, organizado pelo ICMBio, para discutir e definir medidas de proteção às espécies de peixes ameaçadas da Bacia do Iguaçu, contribuindo para a conservação da biodiversidade aquática. Houve também uma oportunidade em que a SDBH assessorou a Secretaria de Turismo (SETU) na definição de estratégias para a exploração do turismo náutico e da pesca no Paraná, com vistas ao desenvolvimento sustentável do setor. Vale também mencionar as ações voltadas para a pesca, por meio das quais foi prestado assessoramento e orientação às associações e clubes de pesca sobre a realização de eventos, visando a organização e regulamentação das atividades. E, por fim, vale destacar a participação da SDBH no Congresso Nacional sobre Pesca Esportiva, conduzido pela Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva e pelo Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), para debater políticas públicas e avanços no setor.

VI - CONCLUSÃO

Neste relatório, procurou-se destacar as principais realizações da SEDEST ao longo do ano de 2024.

Os resultados apresentados refletem o empenho da SEDEST em cumprir sua missão institucional e isto é possível na medida em que atinge as suas metas, definidas em seu planejamento estratégico, bem como ao enfrentar os desafios delineados no plano deste governo.

Curitiba, 26 de março de 2025.

Atenciosamente,

Ricardo Adriano Serfas
Diretor Geral

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36. Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f43f379ca44348d9191951e107d2312**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls.113a Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls.1112 Mov. 13

Documento: **IIRelatorioCircunstanciadodeGestaoSEDESTIAT2.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Adriano Serfas** em 27/03/2025 11:36.

Inserido ao protocolo **23.735.425-7** por: **Simone da Silva Godoy** em: 27/03/2025 11:25.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
5f43f379ca44348d9191951e107d2312.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

6. 006 - Relatório do Controle Interno (III - Relatório do Controle Interno, ela)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1113
Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3
Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1114
Mov. 13

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO AVALIATIVO DE 2024

Agente de Controle Interno

Luiz Marcelo Cardoso

Curitiba
Fevereiro/2024

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **38a501743b8bdae99326b660b43d4fca**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 4
Mov. 3
Fls. 1115
Mov. 13

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO....3
2. METODOLOGIA....4
3. ÁREAS AVALIADAS....5
4. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL....8
5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL....10
5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA....10
5.1.1. Eficácia da Gestão Orçamentária (Gerencial)....12
5.1.2. Eficácia da Gestão Orçamentária (Operacional)....16
5.2. GESTÃO FINANCEIRA....18
5.2.1. Eficácia de Gestão Financeira - (Gerencial)....18
5.2.2. Eficiência de Gestão Financeira - (Operacional)....18
5.3. GESTÃO PATRIMONIAL....19
5.3.1. Eficácia da Gestão Patrimonial....19
5.3.2. Eficiência da Gestão Patrimonial....20
6. OUTRAS INFORMAÇÕES....21

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **38a501743b8bdae99326b660b43d4fca**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5
Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1116
Mov. 13

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às disposições estabelecidas na Instrução Normativa nº 190/2024 – TCE/PR, datada de 25 de outubro de 2023, apresento, por meio deste, o Relatório e Parecer do Controle Interno relativo ao exercício financeiro de 2024 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST. Conforme os preceitos do Decreto nº 2.741/19, que, por sua vez, elaborou um roteiro a fim de atender às exigências previstas na Instrução Normativa supramencionada. O presente relatório encontra-se estruturado por tópicos e detalhado em conformidade com os itens previstos no artigo Art. 1º, § 1º e Art. 2º, e Art. 9º e todo o seu contido, da Instrução Normativa nº 190/2024 – TCE/PR.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **38a501743b8bdae99326b660b43d4fca**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6
Mov. 3
Fls. 1117
Mov. 13

2. METODOLOGIA

A realização deste trabalho fundamentou-se em procedimentos e técnicas de controle, com o objetivo de emitir parecer acerca da suficiência ou inadequação dos mesmos, por meio da análise de documentos relativos aos controles existentes, da observação física dos bens, da comparação entre as previsões orçamentárias e sua execução, da avaliação do ambiente institucional e da realização de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **38a501743b8bdae99326b660b43d4fca**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 7 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1118 Mov. 13

3. ÁREAS AVALIADAS

As áreas e ações avaliadas no exercício de 2023 compreenderam:

• Execução Orçamentária;

• Gestão Patrimonial;

• Cumprimento das metas do Plano Plurianual, do Plano de Governo e Relatório da Controladoria-Geral do Estado;

• Outras avaliações pertinentes ao Órgão/Entidade.

Para a avaliação das áreas, foram selecionadas amostras específicas para cada objeto, em conformidade com os setores competentes. Durante o exercício, foram apresentados relatórios quadrimestrais, contendo os denominados “Formulários”, os quais foram encaminhados por meio do Sistema e-CGE.

• Formulário 1/2024 – Enviado no mês de junho: Acompanhamento da Gestão Administrativa e de Controle Patrimonial.

• Formulário 2/2024 – a ser enviado no mês de outubro: Acompanhamento de Gestão.

Para a execução dos objetivos estabelecidos para o exercício de 2024, com o intuito de atender aos requisitos dos Formulários do Sistema e-CGE, foram utilizadas informações e relatórios específicos das áreas demandadas, as quais colaboraram com os relatórios, fornecendo as informações e dados necessários.

Nos casos de não conformidade, identificados como "Achados", foram elaborados Planos de Ação, os quais foram acordados com a Gestora Responsável pela SEDEST, por meio do Sistema e-CGE.

FORMULÁRIO Nº 01 – Que abordou a Gestão Patrimonial e a Administração de Materiais e Bens.

3.1. Método de coleta de respostas, entrevista *“in loco”* com servidores responsáveis pelo almoxarifado, pelo GMS e NAS.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **38a501743b8bdae99326b660b43d4fca**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 8
Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1119
Mov. 13

Formulário 01 - 2024

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	**69**
Achados	**8**
Recomendações	**8**
Planos de Ação Gerados	**4**
Quesitos Já realizados	**0**
Quesitos Não Acatados	**0**
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	**8**
Quesitos Não Realizados	**0**

Área/Objeto Contemplados Formulário 01 - 2024

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Sistema de Bens e Materiais
Administrativa	Bens Imóveis
Administrativa	Bens Intangíveis
Administrativa	Bens Móveis
Administrativa	Controle Patrimonial
Administrativa	Inventário
Administrativa	Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM
Administrativa	Veículos próprios

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **38a501743b8bdae99326b660b43d4fca**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 9 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1120 Mov. 13

FORMULÁRIO Nº 02 – Que abordou sobre o Acompanhamento da Gestão.

Formulário 02 - 2024

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	**63**
Achados	**2**
Recomendações	**2**
Planos de Ação Gerados	**2**
Quesitos Já realizados	**0**
Quesitos Não Acatados	**0**
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	**2**
Quesitos Não Realizados	**0**

Área/Objeto Contemplados Formulário 02 - 2024

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Controle Interno
Administrativa	Brigada de Incêndio
Administrativa	Segurança

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **38a501743b8bdae99326b660b43d4fca**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 10 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1121 Mov. 13

4. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

No contexto do Plano Plurianual - PPA, referente ao quadriênio 2024-2027, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST implementou um novo modelo de desenvolvimento, com o objetivo de fomentar e impulsionar o desenvolvimento sustentável. Este delineamento visa posicionar o Estado do Paraná como um polo de excelência em inovação ambiental e desenvolvimento sustentável, observando a utilização racional e responsável dos recursos naturais, em estrita conformidade com os princípios da sustentabilidade.

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST tem como objetivo integrar, de maneira sustentável, a preservação do meio ambiente, em consonância com as políticas ambientais, bem como em defesa dos direitos e melhores práticas voltadas à população do Estado do Paraná. A execução das políticas públicas relacionadas à sustentabilidade, em todo o território estadual, tem como diretrizes principais a promoção da gestão democrática, com o propósito de fortalecer a capacidade institucional e técnica em todas as esferas de atuação pertinentes a essas temáticas.

No contexto da sustentabilidade, o Programa em questão tem como objetivo alinhar os setores produtivos do Estado às normativas ambientais, promover a prevenção e recuperação da qualidade dos solos, mitigar os impactos decorrentes de eventos hidrológicos extremos, bem como os efeitos causados pelas mudanças climáticas. Além disso, visa adequar a destinação dos resíduos, garantindo, assim, a sustentabilidade no fornecimento de serviços públicos e aprimorando as condições hídricas para a população paranaense.

Ademais, propõe-se a implementação de políticas voltadas ao desenvolvimento da gestão da educação ambiental, bem como a realização de projetos de inovação digital, por meio de um programa específico de inovação ambiental, correlacionado às atividades da SEDEST e suas entidades vinculadas.

No PPA a SEDEST possui o Programa Paraná Sustentável no qual está a Ação Orçamentária 8024, e realizou em 2024 com grande êxito as seguintes ações:

a) Ações do Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PERS) realizadas;

b) Atuação no gerenciamento costeiro realizada;

c) Capacitação de Catadores de Materiais Recicláveis;

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **38a501743b8bdae99326b660b43d4fca**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 11 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1122 Mov. 13

d) Criação do Fórum Paranaense de Economia Circular;

e) *Distribuição de materiais orientativos sobre gestão municipal de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU;

f) Distribuição de materiais orientativos sobre Resíduos Sólidos;

g) Galos de rinha em situação de maus tratos resgatados e atendidos;

h) Instituições de educação básica estadual atendidas com bens para sensibilização socioambiental;

i) Mapeamentos para panorama estadual de resíduos sólidos realizado;

j) Município atendido com operacionalização da logística reversa de diversas tipologias de resíduos;

k) Municípios atendidos por campanhas de educação ambiental visando a redução do desmatamento ilegal

l) Municípios beneficiados com Pontos de Entrega Voluntária (PEV's) para operacionalização da logística reversa;

m) Municípios beneficiados com projetos de educação ambiental;

n) **Municípios beneficiados com recursos para a castração de animais e outros atendimentos**;**

o) Oficinas regionais com integrantes de associações de materiais recicláveis;

p) Operacionalização do Plano Estadual de Ação Climática;

q) Selo de eficiência concedido às cooperativas e/ou associações de materiais recicláveis;

r) ***Selo Estadual de Logística Reversa concedido a empreendimentos.

* a execução da entrega tem início previsto somente para 2025.

** o Programa CastraPet é executado financeiramente e fisicamente pela equipe técnica do Instituto Água e Terra, autarquia vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável.

*** os selos estaduais de logística reversa somente começarão a ser concedidos em 2025, seguindo o planejamento da entrega.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **38a501743b8bdae99326b660b43d4fca**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 12 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1123 Mov. 13

As Ações Orçamentárias 7016: Programa i9 Ambiental – Inovação e Modernização da Gestão Ambiental; 8205: Gestão Territorial; 8206: Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental; 8283: Gestão do Patrimônio Nartural; 8285: Controle e Monitoramento Ambiental; 8286: Gestão Administrativa IAT; 8294: Gestão da Conservação e Recuperação do Meio Ambiente – FEMA; 8960: Gestão de Recursos Hídricos - FRHI; são executadas e monitoradas pelo Instituto Água e Terra - IAT.

Na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2024, as ações e metas físicas foram acompanhadas junto ao Sistema Integrado de Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME, no Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento (Anexo I) bem como no Relatório de Acompanhamento (Anexo II).

5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Na Execução Orçamentária, considerou-se as tabelas 1, 2, 3 e 4, apresentadas pelo gestor de orçamento, as quais demonstram o desempenho da Execução do Orçamento do Órgão no exercício de 2024, avaliando o executado sob a ótica do planejamento, tendo como base o percentual empenhado em relação ao orçamento programado, e indexadores a Natureza de Despesa e os Programas de Governo, tais como seguem as tabelas:

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **38a501743b8bdae99326b660b43d4fca**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 13 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1124 Mov. 13

SEDEST - PERIODO janeiro a dezembro/2024

TABELA 1 - AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NATUREZA DA DESPESA		VALOR	% ORÇAMENTO PROGRAMADO
Pessoal e Encargos		12.385.823	55,16
Outras Despesas Correntes - ODC		4.728.332	21,06
Investimentos		5.338.866	23,78
Total		**22.453.021**	**100,00**

TABELA 2 - AVALIAÇÃO DO TOTAL EMPENHADO POR NATUREZA DE DESPESA

NATUREZA DA DESPESA		VALOR	% DO TOTAL EMPENHADO
Pessoal e Encargos		12.385.817	59,72
Outras Despesas Correntes - ODC		4.354.703	21,00
Investimentos		3.998.866	19,28
Total		**20.739.385**	**100,00**

TABELA 3 - ÍNDICES DO TOTAL EMPENHADO EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO PROGRAMADO POR NATUREZA DE DESPESA

NATUREZA DA DESPESA	ORÇAMENTO LIBERADO	EMPENHADO	VALOR EMPENHADO X ORÇAMENTO PROGRAMADO %
Pessoal e Encargos	12.385.823	12.385.817	100,00
Outras Despesas Correntes - ODC	4.728.332	4.354.703	92,10
Investimentos	5.338.866	3.998.866	74,90
Total	**22.453.021**	**20.739.385**	**92,37**

TABELA 4 - ORÇAMENTO PROGRAMADO, TENDO COMO INDEXADOR O PROGRAMA DE GOVERNO

NATUREZA DA DESPESA	ORÇAMENTO PROGRAMADO	EMPENHADO	%
Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável	5.996.547	4.282.923	100,00
Gestão Administrativa	16.472.619	16.456.462	99,90
Total	**22.469.166**	**20.739.385**	**92,30**

** No exercício de 2024 houve descentralização de crédito no valor de R$ 16.145,00 para cumprimento das despesas relativas ao SAS.

O total do Orçamento Programado no valor de R$ 22.469.166 (-) valor do SAS R$ 16.145,00 resulta no valor de R$ 22.453.021,00 sendo Orçamento Liberado.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **38a501743b8bdae99326b660b43d4fca**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 14 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1125 Mov. 13

5.1.1. Eficácia da Gestão Orçamentária (gerencial)

A eficácia da gestão orçamentária consiste no pleno alcance dos objetivos e metas de desempenho previamente estabelecidos, em consonância com a observância dos prazos definidos, não estando diretamente relacionada à avaliação dos custos envolvidos. Sua mensuração ocorre por meio da análise da relação entre os resultados obtidos e os resultados previstos para as ações de cada projeto ou atividade constante na Lei Orçamentária Anual – LOA, sendo calculada automaticamente no Relatório do Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME, conforme disposto no Relatório de Acompanhamento do Plano Plurianual 2024 – 2027 – Exercício 2024.

De acordo com os critérios adotados pela Coordenadoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Estado – CGE, propostos na Instrução Normativa nº 03/2022 – CGE, Coeficiente de Eficácia Individual – COI, foi aplicado para cada ação constante no Projeto/Atividade que apresentou meta física prevista na Lei Orçamentária Anual, sendo simplesmente relacionado com o alcance da respectiva meta física.

Portanto o “Coeficiente de Eficácia Individual – COI” não se aplica ao “Projeto/Atividade” que não apresenta meta física, devendo o mesmo ser desconsiderado na avaliação da eficácia da gestão orçamentária.

Após o cálculo do “Coeficiente de Eficácia Individual - COI” determina-se ser o **“Coeficiente de Eficácia Global - COG”**, por meio do somatório dos coeficientes individuais de cada ação dentro do “Projeto/Atividade” dividido pelo total de ações que foram objeto de mensuração (somente aqueles que possuem meta física e compuseram cada coeficiente individual), de acordo com os critérios abaixo:

- Gestão Orçamentária Eficaz: a totalidade das ações dos “Projetos/Atividades” com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar “Coeficiente de Eficácia Global - COG” igual ou maior que 0,9 (nove décimos);
- Gestão Orçamentária Parcialmente Eficaz: a totalidade das ações dos “Projetos/Atividades” com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar “Coeficiente de Eficácia Global - COG” igual ou maior que 0,5 (cinco décimos) e menor que 0,9 (nove décimos);

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **38a501743b8bdae99326b660b43d4fca**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 15 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1126 Mov. 13

- Gestão Orçamentária Ineficaz: hipótese em que a totalidade das ações dos "Projetos/Atividades" com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar "Coeficiente de Eficácia Global - COG" menor que 0,5 (cinco décimos).

Programa de Governo Paraná Sustentável: Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Tabela 05 – Coeficiente de Eficácia Individual – COI e Coeficiente da Eficácia Global - COG para a Ação Orçamentária 8024

GESTÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Meta Física Prevista 2024	Meta Física Realizada 2024	COI%	COG
Ações do Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PERS) realizadas	7	7	100%	1,0
Atuação no gerenciamento costeiro realizada	4	5	125%	1,25
Capacitação de catadores de materiais recicláveis	100	296	296%	2,96
Criação do Fórum Paranaense de Economia Circular	2	1	50%	0,5
Distribuição de materiais orientativos sobre Resíduos Sólidos	500	10.550	2.110%	21,10
Galos de rinha em situação de maus tratos resgatados e atendidos	80	0	0%	0

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **38a501743b8bdae99326b660b43d4fca**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 16 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1127 Mov. 13

Instituições de educação básica estadual atendidas com bens para sensibilização socioambiental	44	0	0%	0
Mapeamentos para panorama estadual de resíduos sólidos realizados	1	1	100%	1,0
Município atendido com operacionalização da logística reversa de diversas tipologias de resíduos	40	256	640%	6,4
Municípios atendidos por campanhas de educação ambiental visando a redução do desmatamento ilegal	10	10	100%	1,0
Municípios beneficiados com Pontos de Entrega Voluntária (PEV's) para operacionalização da logística reversa	40	80	200%	2,0
Municípios beneficiados com projetos de educação ambiental	98	98	100%	1,0
Oficinas regionais com integrantes de associações de materiais recicláveis	2	2	100%	1,0
Operacionalização do Plano Estadual de Ação Climática	1	0	0%	0

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **38a501743b8bdae99326b660b43d4fca**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 17 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1128 Mov. 13

Selo de eficiência concedido às cooperativas e/ou associações de materiais recicláveis	10	0	0%	0
Total	**939**	**11.305**	**1203%**	**12,03**

Conforme os resultados presentes no SIGAME, que demonstra a execução da Eficácia Individual da Ação Orçamentária 8024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável, a qual apresentou 1.203% do cumprimento da Meta Anual no SIGAME, prevista para o exercício de 2024. Ou seja, realizou 11.305 metas, sendo 10.466 a mais do que o previsto para o ano de 2024 referente a elaboração de projetos voltados ao fomento das ações de educação ambiental, gestão de resíduos sólidos e desenvolvimento sustentável. Conforme a Tabela o valor do COG acima de 0,9 se deve principalmente ao atingimento da ação prevista, apresentando assim nesta Ação Orçamentária uma gestão eficaz.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **38a501743b8bdae99326b660b43d4fca**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 18 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1129 Mov. 13

5.1.2. Eficácia da Gestão Orçamentária (operacional)

A Eficiência da Gestão Orçamentária é a otimização da relação existente entre os resultados produzidos e os recursos empregados. Esta mensuração se faz a partir da comparação dos resultados obtidos e custos incorridos em face dos inicialmente previstos (“Coeficiente de Eficiência Individual – CEI”). Ou seja, despesa empenhada versus despesa fixada (Total Orçamentário) para as ações de cada Projeto/Atividade constantes da Lei Orçamentária Anual e que foram objeto de aplicação do “Coeficiente de Eficácia Individual – COI”, empregando-se o seguinte indicador:

$$Coeficiente\ de\ Eficiência\ Individual\ (CEI) = \frac{Coeficiente\ de\ Eficácia\ individual - COI}{\left(\frac{Despesa\ empenhada}{Despesa\ fixa\ (total\ Orçamentária)}\right)}$$

Ainda, de acordo com os critérios adotados pela Coordenadoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Estado – CGE, propostos na Instrução Normativa nº 03/2021 – CGE, considera-se como “Coeficiente de Eficiência Individual - CEI” o resultado individual apurado para cada Projeto/Atividade relacionado com suas ações e produtos.

O “Coeficiente de Eficiência Individual – CEI” foi calculado para cada Projeto/Atividade objeto de apuração do “Coeficiente de Eficácia Individual - COI”. Esta relação está associada com o alcance da respectiva meta física, analisada em conjunto com o volume de recursos utilizados para tal fim, de acordo com os critérios abaixo:

- Gestão Orçamentária Eficiente: a totalidade dos “Projetos/Atividades” com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar “Coeficiente de Eficiência Global - CEG” igual ou maior que 0,9 (nove décimos);
- Gestão Orçamentária Parcialmente Eficiente: a totalidade dos “Projetos/Atividades” com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar “Coeficiente de Eficiência Global - CEG” igual ou maior que 0,5 (cinco décimos) e menor que 0,9 (nove décimos);

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **38a501743b8bdae99326b660b43d4fca**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 19 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1130 Mov. 13

- Gestão Orçamentária Ineficiente: a totalidade dos "Projetos/Atividades" com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar "Coeficiente de Eficiência Global - CEG" menor que 0,5 (cinco décimos).

Como critério, foram consideradas como despesas fixadas os valores do total orçamentário obtido por meio do Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento – AFF, do Sistema SIGAME.

Cumpre ressaltar, ainda, que este indicador não se aplica aos projetos/atividades que não apresentam meta física na Lei Orçamentária Anual, motivo pelo qual deverá ser desconsiderado na avaliação da eficiência da gestão orçamentária.

Tabela 06 – Coeficiente de Eficiência para a Ação Orçamentária 8024

Projeto/Atividade	Total Orçamento (R$)	Empenhado (R$)	Meta 2024 (Projetos)	Eficiência Individual
Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável	R$5.996.547,00	R$4.282.923,61	15	0,09

- **Ação Orçamentária 8024**

Para o estabelecimento do "Coeficiente de Eficiência Global – CEG" foi determinado após o cálculo do "Coeficiente de Eficiência Individual - CEI", por meio do somatório do CEI para cada Projeto/Atividade, de acordo com a fórmula abaixo:

$$Coeficiente\ de\ Eficiência\ lobal\ (CEG) = \frac{\sum CEI\ das\ \text{ações}\ de\ cada\ Projeto/Atividade}{Quantidade\ de\ \text{ações}}$$

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **38a501743b8bdae99326b660b43d4fca**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 20 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1131 Mov. 13

$$Coeficiente\ de\ Eficiência\ Global\ (CEG) = \frac{0{,}31}{1} = 0{,}3$$

Portanto, de acordo com a metodologia deste relatório, a SEDEST apresentaria uma Gestão Orçamentária Ineficiente, a totalidade dos "Projetos/Atividades" com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentou Coeficiente de Eficiência Global – CEG menor que 0,5 (cinco décimos);

Entretanto, justifica-se que o orçamento previsto para este projeto, orçamento inicial R$ 995.500,00, trata-se de recurso do Governo Federal, fonte 107, e como contrapartida recurso do tesouro, fonte 100, cujo os processos, no momento atual, encontram-se em processo licitatório para atendimento do Projeto P2R2 desta SEDEST.

Ressalta-se que a dificuldade encontrada na execução do investimento vinculado ao Programa P2R2 decorreu primordialmente da necessidade de ajuste à legislação recentemente estabelecida pelo Decreto Estadual n.º 10.086/2022, que introduziu novos documentos, estudos e procedimentos ao processo de administração de bens no âmbito do Estado do Paraná, resultando, por conseguinte, em uma extensão substancial do prazo necessário para a condução do processo licitatório correspondente.

5.2. GESTÃO FINANCEIRA

5.2.1. Eficácia de Gestão Financeira (gerencial)

A eficácia da gestão financeira é a observância dos limites de disponibilidades financeiras existentes para efeitos de novos compromissos. De acordo com os Projetos e Programas previstos e executados, haja vista a dificuldade encontrada na execução do investimento vinculado ao Programa P2R2 supracitado, pode-se concluir que se apresenta uma gestão eficaz.

5.2.2. Eficiência de gestão Financeira (operacional)

A avaliação da eficiência da gestão financeira considerou o controle e a utilização dos recursos financeiros com vistas à observância de disposições legais específicos.

Assim, foram verificados:

- Pontualidade dos pagamentos realizados, sem geração de ônus financeiros adicionais (multas contratuais, juros de mora, etc.);

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **38a501743b8bdae99326b660b43d4fca**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 21 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1132 Mov. 13

- Aplicação financeira de recursos vinculados disponíveis.

Com relação à pontualidade dos pagamentos, o Núcleo Fazendário Setorial – NFS/SEDEST acompanhou todas as liberações através de planilhas de cotas orçamentárias trimestrais e liberações financeiras mensais, que permitiram acompanhar de forma efetiva os vencimentos para pagamentos de serviços e fornecedores, não se verificando ônus financeiros adicionais (multas contratuais, juros de mora e outros).

5.3. GESTÃO PATRIMONIAL

No exercício de 2024, segundo informações do Núcleo Administrativo Setorial – NAS, foram adquiridos bens móveis, os quais foram incorporados para regularização no Sistema GPM, sendo este utilizado pelo Governo do Estado do Paraná para padronização dos relatórios e informações patrimoniais. Desta forma, anexamos relatório das incorporações realizadas por aquisição ou por inventário no ano de 2024.

5.3.1. Eficácia da Gestão Patrimonial

Após avaliação da gestão patrimonial foi considerado como eficaz o alcance dos objetivos, em razão dos quais o patrimônio se estabelece, foram observados, simultaneamente, sua utilização e sua conservação. Para tanto, adotou-se do instituto da amostragem, mediante análise do inventário, dos termos de cessão de bens, entrevistas e conferências *"in-loco",* observando:

- A adequada e pertinente utilização do patrimônio, conjugado a finalidade com os objetivos das políticas públicas de sua responsabilidade e o fim a que se destina;
- O estado de conservação dos bens patrimoniais, de forma a permitir sua utilização otimizada.

De acordo com a análise realizada, os bens móveis estão sendo utilizados para os seus devidos fins, apresentando estado razoável de conservação de alguns bens, considerando o tempo de uso. Já para os bens adquiridos por meio de licitação nos exercícios de 2016 e 2017, cadeiras fixas, mesas, gaveteiros, armários altos, armários baixos, cadeiras giratórias e ainda equipamentos de informática, encontram-se em bom estado de conservação. As referidas atualizações patrimoniais melhoram em muito as condições de trabalho.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **38a501743b8bdae99326b660b43d4fca**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 22 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1133 Mov. 13

5.3.2. Eficiência da Gestão Patrimonial

Considerou-se como Eficiência da Gestão Patrimonial o conhecimento tempestivo do patrimônio da SEDEST, no que se refere à sua composição e utilização, além da existência de mecanismos de controle que possibilitaram tal conhecimento. Para tanto, foram verificados:

1) A correta aplicação das normas pertinentes ao controle patrimonial, em especial:

- Decreto nº 5.289, de 26 de agosto de 2009, que institui o uso da Numeração Única e das Etiquetas com Código de Barras para o controle do Patrimônio de Bens Móveis;
- Decreto nº 1.050, de 13 de abril de 2011, que estabelece o prazo de seis meses para cumprimento do Decreto nº 5.289/09;
- Decreto nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre doação de bens móveis de interesse social e suas alterações; e
- Demais legislações pertinentes.

2) Existência e observância de mecanismos de controle que permitam assegurar a guarda, conservação, preservação e melhor utilização do patrimônio público, consistentes em controle de cargas patrimoniais, elaboração de inventários com o devido ajuste das distorções.

As cargas patrimoniais desta SEDEST estão lançadas no Sistema de Gestão de Patrimônio do Estado - GPM. É lavrado Termo de Responsabilidade com a listagem dos bens sob carga de cada Unidade Administrativa e com a nominação e assinatura do responsável pela guarda.

Os bens patrimoniais da SEDEST são utilizados de forma a conservá-los, não havendo estoque de bens, o que facilita o gerenciamento, controle e manutenção do estado de conservação.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **38a501743b8bdae99326b660b43d4fca**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 23 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1134 Mov. 13

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

Conclui-se que, as atividades do Controle Interno Avaliativo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST, no decorrer do exercício de 2024, foram desenvolvidas com boa participação das áreas técnicas demandadas, onde todas contribuíram, apresentando as informações necessárias sempre que solicitado.

Ainda compõem este relatório o anexo IV da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – nº 190/2024, que se refere ao Parecer do Controle Interno sobre atos de gestão do exercício financeiro de 2024, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST.

É o relatório.

Curitiba, 24 de março de, 2025.

Luiz Marcelo Cardoso
Agente de Controle Interno Avaliativo

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **38a501743b8bdae99326b660b43d4fca**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 23a Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1135 Mov. 13

Documento: **RELATORIODOCONTROLEINTERNOAVALIATIVO20242025LUIZMARCELOFINAL.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS.

Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
38a501743b8bdae99326b660b43d4fca.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 24 Mov. 4

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE RESPONSÁVEL

Filtros: - Período de incorporação: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Entidade: SEDEST (com hierarquia)

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEDEST
Unidade: SALA DE REUNIÃO 1° ANDAR - SEDEST/GS/SR1
CNPJ: 68621671000103
Endereço: Rua Desembargador Motta 3384
Município: Curitiba
Responsável Legal: RICARDO ADRIANO SERFAS

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001437841	Pedestal em madeira	Mobiliário em Geral	Novo	02/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 526.00	R$ 0.00	R$ 518.09
Total Itens:	1				Totais:	R$ 526.00	R$ 0.00	R$ 518.09

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEDEST
Unidade: DIRETORIA DE POLITICAS AMBIENTAIS - SALA 31 - SEDEST/GS/DG/DIPAM-31
CNPJ: 68621671000103
Endereço: Rua Desembargador Motta 3384
Município: Curitiba
Responsável Legal: WALQUIRIA LETICIA BISCAIA DE ANDRADE

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001436600	GAVETEIRO COM 3 GAVETAS	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Regular	01/01/1900	Inventário	R$ 157.00	R$ 0.00	R$ 154.91
100001438056	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438078	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
Total Itens:	3				Totais:	R$ 1,173.00	R$ 0.00	R$ 1,099.69

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEDEST
Unidade: ASSESSORIA DO DIRETOR GERAL SALA-21 - SEDEST/GS/DG/ASS.DG-21
CNPJ: 68621671000103
Endereço: DESEMBARGADOR MOTTA 3384 PREDIO
Município: Curitiba

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **80a36b5a6e0cfd606f1b0ebb6c6044ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1136 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 25 Mov. 4

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE RESPONSÁVEL

Filtros: - Período de incorporação: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Entidade: SEDEST (com hierarquia)

Responsável Legal: RICARDO ADRIANO SERFAS

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001438048	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
Total Itens:	1				Totais:	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEDEST
Unidade: DIRETORIA DE POLITICAS AMBIENTAIS - SALA 30 - SEDEST/GS/DG/DIPAM-30
CNPJ: 68621671000103
Endereço: Rua Desembargador Motta 3384
Município: Curitiba
Responsável Legal: WALQUIRIA LETICIA BISCAIA DE ANDRADE

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001435111	MESA ESCRIVANINHA	Mobiliário em Geral	Regular	01/01/1900	Transferência entre órgãos (Migração AAB)	R$ 600.00	R$ 0.00	R$ 591.57
100001436868	IMPRESSORA MATRICIAL marca: OKIDATA modelo: ML 320 numero de série:: 301A2001992.	Equipamentos de Processamento de Dados	Regular	01/01/1900	Transferência entre órgãos (Migração AAB)	R$ 1,357.00	R$ 0.00	R$ 1,318.88
100001437959	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438043	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438045	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438052	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438066	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438076	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **80a36b5a6e0cfd606f1b0ebb6c6044ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1137 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 26 Mov. 4

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE RESPONSÁVEL

Filtros: - Período de incorporação: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Entidade: SEDEST (com hierarquia)

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001438087	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438115	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438118	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438127	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438130	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438134	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
Total Itens:	14				Totais:	R$ 8,053.00	R$ 0.00	R$ 7,579.13

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEDEST
Unidade: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE / SALA CELEPAR - SALA 41 - SEDEST/GS/DG/TIC_SUPOR-41
CNPJ: 68621671000103
Endereço: Rua Desembargador Motta 3384
Município: Curitiba
Responsável Legal: JOSE ANISIO SALAZAR

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001437784	Audioconferência Intelbrás CAP200 portátil Bluetooth	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	Novo	19/07/2024	Aquisição/Compra	R$ 940.00	R$ 0.00	R$ 897.14
100001437785	Audioconferência Intelbrás CAP200 portátil Bluetooth	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	Novo	19/07/2024	Aquisição/Compra	R$ 940.00	R$ 0.00	R$ 897.14
100001437786	Audioconferência Intelbrás CAP200 portátil Bluetooth	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	Novo	19/07/2024	Aquisição/Compra	R$ 940.00	R$ 0.00	R$ 897.14
100001437818	HD EXTERNO 1TB	Equipamentos de Processamento de Dados	Bom	06/08/2024	Aquisição/Compra	R$ 573.90	R$ 0.00	R$ 523.27
100001437819	HD EXTERNO 1TB	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	06/08/2024	Aquisição/Compra	R$ 573.90	R$ 0.00	R$ 523.27

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **80a36b5a6e0cfd606f1b0ebb6c6044ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 113B Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 27 Mov. 4

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE RESPONSÁVEL

Filtros: - Período de incorporação: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Entidade: SEDEST (com hierarquia)

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001437820	HD EXTERNO 1TB	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	06/08/2024	Aquisição/Compra	R$ 573.90	R$ 0.00	R$ 523.27
100001437842	Notebook LNV E14 CORE U5	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	01/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 8,008.65	R$ 0.00	R$ 7,779.71
100001437843	Notebook LNV E14 CORE U5	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	01/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 8,008.65	R$ 0.00	R$ 7,779.71
100001437844	Notebook LNV E14 CORE U5	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	01/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 8,008.65	R$ 0.00	R$ 7,779.71
100001437845	Notebook LNV E14 CORE U5	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	01/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 8,008.65	R$ 0.00	R$ 7,779.71
100001437846	Notebook LNV E14 CORE U5	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	01/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 8,008.65	R$ 0.00	R$ 7,779.71
100001437847	Notebook LNV E14 CORE U5	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	01/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 8,008.65	R$ 0.00	R$ 7,779.71
100001437848	Notebook LNV E14 CORE U5	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	01/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 8,008.65	R$ 0.00	R$ 7,779.71
100001437849	Notebook LNV E14 CORE U5	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	01/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 8,008.65	R$ 0.00	R$ 7,779.71
100001437850	Notebook LNV E14 CORE U5	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	01/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 8,008.65	R$ 0.00	R$ 7,779.71
100001437851	Notebook LNV E14 CORE U5	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	01/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 8,008.65	R$ 0.00	R$ 7,779.71
100001437852	Notebook LNV E14 CORE U5	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	01/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 8,008.65	R$ 0.00	R$ 7,779.71
100001437853	Notebook LNV E14 CORE U5	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	01/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 8,008.65	R$ 0.00	R$ 7,779.71
100001437854	Notebook LNV E14 CORE U5	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	01/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 8,008.65	R$ 0.00	R$ 7,779.71
100001437855	Notebook LNV E14 CORE U5	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	01/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 8,008.65	R$ 0.00	R$ 7,779.71

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **80a36b5a6e0cfd606f1b0ebb6c6044ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1139 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 28 Mov. 4

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE RESPONSÁVEL

Filtros: - Período de incorporação: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Entidade: SEDEST (com hierarquia)

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001437856	Notebook LNV E14 CORE U5	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	01/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 8,008.65	R$ 0.00	R$ 7,779.71
100001437857	Notebook DELL Inspirion 15 3520, tela 15.6	Equipamentos de Processamento de Dados	Bom	11/12/2024	Inventário	R$ 1.00	R$ 0.00	R$ 0.97
100001437858	Notebook DELL Inspirion 15 3520, tela 15.6	Equipamentos de Processamento de Dados	Bom	11/12/2024	Inventário	R$ 1.00	R$ 0.00	R$ 0.97
100001437859	Notebook DELL Inspirion 15 3520, tela 15.6	Equipamentos de Processamento de Dados	Bom	11/12/2024	Inventário	R$ 1.00	R$ 0.00	R$ 0.97
100001437860	Notebook DELL Inspirion 15 3520, tela 15.6	Equipamentos de Processamento de Dados	Bom	11/12/2024	Inventário	R$ 1.00	R$ 0.00	R$ 0.97
100001437861	Notebook Gamer Alienware m16 R2, Tela 16"	Equipamentos de Processamento de Dados	Bom	11/12/2024	Inventário	R$ 1.00	R$ 0.00	R$ 0.97
100001437862	Drone DJI AIR 2S FLY MORE COMBO	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	Bom	11/12/2024	Inventário	R$ 1.00	R$ 0.00	R$ 0.99
100001437863	Drone DJI C5 CLASSIC	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	Bom	11/12/2024	Inventário	R$ 1.00	R$ 0.00	R$ 0.99
100001437965	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001437966	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001437967	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001437968	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001437969	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001437970	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Novo	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438040	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438041	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **80a36b5a6e0cfd606f1b0ebb6c6044ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1140 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 29 Mov. 4

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE RESPONSÁVEL

Filtros: - Período de incorporação: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Entidade: SEDEST (com hierarquia)

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001438042	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Novo	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438044	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Novo	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438046	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Novo	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438047	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Novo	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438051	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438053	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438055	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438057	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438058	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438059	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438060	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438061	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438062	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438063	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438065	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **80a36b5a6e0cfd606f1b0ebb6c6044ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1141 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 30 Mov. 4

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE RESPONSÁVEL

Filtros: - Período de incorporação: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Entidade: SEDEST (com hierarquia)

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001438067	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438068	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438069	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438070	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438072	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Novo	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438073	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438074	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438075	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Novo	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438077	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Novo	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438079	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Novo	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438080	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Novo	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438081	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Novo	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438082	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Novo	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438083	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Novo	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438086	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Novo	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **80a36b5a6e0cfd606f1b0ebb6c6044ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1142 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 31 Mov. 4

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE RESPONSÁVEL

Filtros: - Período de incorporação: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Entidade: SEDEST (com hierarquia)

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001438088	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Novo	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438090	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438091	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Novo	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438092	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Novo	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438093	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438094	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438095	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438099	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438100	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438101	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438102	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438103	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438104	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Novo	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438105	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Novo	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438106	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Novo	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **80a36b5a6e0cfd606f1b0ebb6c6044ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 114 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 32 Mov. 4

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE RESPONSÁVEL

Filtros: - Período de incorporação: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Entidade: SEDEST (com hierarquia)

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001438107	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Novo	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438108	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Novo	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438109	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Novo	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438110	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Novo	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438112	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Novo	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438113	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Novo	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438114	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Novo	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438116	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Novo	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438117	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Novo	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438119	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Novo	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438120	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Novo	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438122	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Novo	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438123	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Novo	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438124	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Novo	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438125	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Novo	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **80a36b5a6e0cfd606f1b0ebb6c6044ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1144 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 33 Mov. 4

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE RESPONSÁVEL

Filtros: - Período de incorporação: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Entidade: SEDEST (com hierarquia)

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001438126	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Novo	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438128	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Novo	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438129	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Novo	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438131	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Novo	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438132	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Novo	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438133	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Novo	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438135	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Novo	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438136	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Novo	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438137	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Novo	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438138	YLK: HEADSET USB COM ALMOFADA EM ESPUMA UH34 DUAL LITE - MS TEAMS	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	Novo	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 317.00	R$ 0.00	R$ 292.00
100001438139	YLK: HEADSET USB COM ALMOFADA EM ESPUMA UH34 DUAL LITE - MS TEAMS	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	Novo	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 317.00	R$ 0.00	R$ 292.00
100001438140	YLK: HEADSET USB COM ALMOFADA EM ESPUMA UH34 DUAL LITE - MS TEAMS	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	Novo	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 317.00	R$ 0.00	R$ 292.00
100001438141	YLK: HEADSET USB COM ALMOFADA EM ESPUMA UH34 DUAL LITE - MS TEAMS	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	Novo	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 317.00	R$ 0.00	R$ 292.00
100001438142	YLK: HEADSET USB COM ALMOFADA EM ESPUMA UH34 DUAL LITE - MS TEAMS	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	Novo	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 317.00	R$ 0.00	R$ 292.00
100001438143	YLK: HEADSET USB COM ALMOFADA EM ESPUMA UH34 DUAL LITE - MS TEAMS	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	Novo	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 317.00	R$ 0.00	R$ 292.00
100001438144	YLK: HEADSET USB COM ALMOFADA EM ESPUMA UH34 DUAL LITE - MS TEAMS	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	Novo	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 317.00	R$ 0.00	R$ 292.00
100001438145	YLK: HEADSET USB COM ALMOFADA EM ESPUMA UH34 DUAL LITE - MS TEAMS	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	Novo	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 317.00	R$ 0.00	R$ 292.00
100001438146	YLK: HEADSET USB COM ALMOFADA EM ESPUMA UH34 DUAL LITE - MS TEAMS	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	Novo	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 317.00	R$ 0.00	R$ 292.00
100001438147	YLK: HEADSET USB COM ALMOFADA EM ESPUMA UH34 DUAL LITE - MS TEAMS	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 317.00	R$ 0.00	R$ 292.00

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **80a36b5a6e0cfd606f1b0ebb6c6044ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1145 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 34 Mov. 4

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE RESPONSÁVEL

Filtros: - Período de incorporação: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Entidade: SEDEST (com hierarquia)

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001438148	YLK: HEADSET USB COM ALMOFADA EM ESPUMA UH34 DUAL LITE - MS TEAMS	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	Novo	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 317.00	R$ 0.00	R$ 292.00
100001438149	YLK: HEADSET USB COM ALMOFADA EM ESPUMA UH34 DUAL LITE - MS TEAMS	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	Novo	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 317.00	R$ 0.00	R$ 292.00
100001438150	YLK: HEADSET USB COM ALMOFADA EM ESPUMA UH34 DUAL LITE - MS TEAMS	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	Novo	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 317.00	R$ 0.00	R$ 292.00
100001438151	YLK: HEADSET USB COM ALMOFADA EM ESPUMA UH34 DUAL LITE - MS TEAMS	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 317.00	R$ 0.00	R$ 292.00
100001438152	YLK: HEADSET USB COM ALMOFADA EM ESPUMA UH34 DUAL LITE - MS TEAMS	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 317.00	R$ 0.00	R$ 292.00
100001438332	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25
100001438333	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25
100001438334	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25
100001438335	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25
100001438336	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25
100001438337	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25
100001438338	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25
100001438339	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25
100001438340	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25
100001438341	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25
100001438342	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25
100001438343	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **80a36b5a6e0cfd606f1b0ebb6c6044ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1146 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 35 Mov. 4

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE RESPONSÁVEL

Filtros: - Período de incorporação: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Entidade: SEDEST (com hierarquia)

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001438344	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25
100001438345	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25
100001438346	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25
100001438347	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25
100001438348	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25
100001438349	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25
100001438350	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25
100001438351	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25
100001438352	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25
100001438353	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25
100001438354	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25
100001438355	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25
100001438356	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25
100001438357	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25
100001438358	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **80a36b5a6e0cfd606f1b0ebb6c6044ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1147 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 36 Mov. 4

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE RESPONSÁVEL

Filtros: - Período de incorporação: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Entidade: SEDEST (com hierarquia)

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001438359	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25
100001438360	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25
100001438361	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25
100001438362	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25
100001438363	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25
100001438364	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25
100001438365	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25
100001438366	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25
100001438367	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25
100001438368	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25
100001438369	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25
100001438370	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25
100001438371	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25
100001438372	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25
100001438373	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **80a36b5a6e0cfd606f1b0ebb6c6044ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 114B Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 37 Mov. 4

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE RESPONSÁVEL

Filtros: - Período de incorporação: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Entidade: SEDEST (com hierarquia)

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001438374	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25
100001438375	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25
100001438376	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25
100001438377	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25
100001438378	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25
100001438379	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25
100001438380	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25
100001438381	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25
100001438382	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25
100001438383	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25
100001438384	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25
100001438385	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25
100001438386	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25
100001438387	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25
100001438388	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **80a36b5a6e0cfd606f1b0ebb6c6044ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1149 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 38 Mov. 4

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE RESPONSÁVEL

Filtros: - Período de incorporação: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Entidade: SEDEST (com hierarquia)

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001438389	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25
100001438390	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25
100001438391	CPU LENOVO- M90S SFF GEN415	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	12/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 4,366.00	R$ 0.00	R$ 4,256.25
100001438392	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438393	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438394	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438395	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438396	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438397	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438398	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438399	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438400	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438401	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438402	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438403	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **80a36b5a6e0cfd606f1b0ebb6c6044ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1150 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 39 Mov. 4

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE RESPONSÁVEL

Filtros: - Período de incorporação: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Entidade: SEDEST (com hierarquia)

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001438404	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438405	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438406	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438407	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438408	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438409	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438410	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438411	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438412	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438413	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438414	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438415	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438416	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438417	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438418	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Bom	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **80a36b5a6e0cfd606f1b0ebb6c6044ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1151 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 40 Mov. 4

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE RESPONSÁVEL

Filtros: - Período de incorporação: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Entidade: SEDEST (com hierarquia)

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001438419	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438420	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438421	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438422	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438423	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438424	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438425	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438426	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438427	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438428	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438429	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438430	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438431	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438432	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438433	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **80a36b5a6e0cfd606f1b0ebb6c6044ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1152 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 41 Mov. 4

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE RESPONSÁVEL

Filtros: - Período de incorporação: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Entidade: SEDEST (com hierarquia)

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001438434	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438435	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438436	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438437	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438438	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438439	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438440	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438441	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438442	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438443	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438444	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438445	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438446	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438447	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438448	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **80a36b5a6e0cfd606f1b0ebb6c6044ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 115B Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 42 Mov. 4

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE RESPONSÁVEL

Filtros: - Período de incorporação: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Entidade: SEDEST (com hierarquia)

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001438449	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438450	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438451	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438452	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438453	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438454	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438455	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438456	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438457	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438458	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438459	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438460	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438461	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438462	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438463	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **80a36b5a6e0cfd606f1b0ebb6c6044ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1154 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 43 Mov. 4

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE RESPONSÁVEL

Filtros: - Período de incorporação: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Entidade: SEDEST (com hierarquia)

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001438464	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438465	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438466	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438467	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438468	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438469	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438470	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438471	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438472	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438473	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438474	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438475	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438476	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438477	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438478	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **80a36b5a6e0cfd606f1b0ebb6c6044ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1155 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 44 Mov. 4

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE RESPONSÁVEL

Filtros: - Período de incorporação: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Entidade: SEDEST (com hierarquia)

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001438479	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438480	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438481	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438482	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438483	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438484	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438485	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438486	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438487	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438488	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438489	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438490	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438491	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438492	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438493	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **80a36b5a6e0cfd606f1b0ebb6c6044ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1156 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 45 Mov. 4

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE RESPONSÁVEL

Filtros: - Período de incorporação: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Entidade: SEDEST (com hierarquia)

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001438494	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438495	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438496	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438497	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438498	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438499	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100001438500	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100005045301	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100005045302	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100005045303	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100005045304	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100005045305	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100005045306	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100005045307	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100005045308	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **80a36b5a6e0cfd606f1b0ebb6c6044ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1157 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 46 Mov. 4

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE RESPONSÁVEL

Filtros: - Período de incorporação: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Entidade: SEDEST (com hierarquia)

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100005045309	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100005045310	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
100005045311	Monitor thinkvision T24i-30HDMI	Equipamentos de Processamento de Dados	Novo	04/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,040.00	R$ 0.00	R$ 1,013.86
Total Itens:	300				Totais:	R$ 555,309.45	R$ 0.00	R$ 538,755.94

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEDEST
Unidade: GABINETE DO SECRETARIO - SALA 18A - SEDEST/GS-18
CNPJ: 68621671000103
Endereço: RUA DESEMBARGADOR MOTTA 3384
Município: Curitiba
Responsável Legal: EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001024969	SOFA 2 LUGARES ESTRUT MADEIRA REVEST COURISSIMO	Mobiliário em Geral	Bom	01/01/1900	Transferência entre órgãos (Migração AAB)	R$ 2,805.00	R$ 0.00	R$ 2,537.55
100001024972	MESA TIPO GABINETE COM TAMPO DUPLO EM MDF,ESPESSURA 50MM E BORDA USINADA.	Mobiliário em Geral	Bom	01/01/1900	Transferência entre órgãos (Migração AAB)	R$ 4,938.60	R$ 0.00	R$ 4,467.72
100001024973	GAVETEIRO VOLANTE,ESTRUTURA EM MDF,TAMPO EM MDF E GAVETAS EM MDF REVESTIMENTO LAMINADO	Mobiliário em Geral	Bom	01/01/1900	Transferência entre órgãos (Migração AAB)	R$ 1,924.60	R$ 0.00	R$ 1,741.10
100001024975	CADEIRA FIXA ENCOSTO ALTO,BRAÇOS REGULAVEIS COM APOIO PARA LOMBAR	Mobiliário em Geral	Bom	01/01/1900	Transferência entre órgãos (Migração AAB)	R$ 2,488.17	R$ 0.00	R$ 2,250.93
100001024976	CADEIRA FIXA ENCOSTO ALTO COM BRAÇOS REGULAVEIS E APOIO PARA LOMBAR	Mobiliário em Geral	Bom	01/01/1900	Transferência entre órgãos (Migração AAB)	R$ 2,488.17	R$ 0.00	R$ 2,250.93
100001437781	SMART TV 75 POLEGADAS MARCA SAMSUNG MODELO UN75DU7700	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	Bom	24/07/2024	Aquisição/Compra	R$ 5,300.00	R$ 0.00	R$ 5,049.22
100001437782	SUPORTE PEDESTAL AVA 1500-60-1P para Smart TV	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	Bom	24/07/2024	Aquisição/Compra	R$ 900.00	R$ 0.00	R$ 857.41
100001437788	Audioconferência Intelbrás CAP200 portátil Bluetooth	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	Bom	19/07/2024	Aquisição/Compra	R$ 940.00	R$ 0.00	R$ 897.14

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **80a36b5a6e0cfd606f1b0ebb6c6044ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 115B Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 47 Mov. 4

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE RESPONSÁVEL

Filtros: - Período de incorporação: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Entidade: SEDEST (com hierarquia)

Total Itens:	8				Totais:	R$ 21,784.54	R$ 0.00	R$ 20,052.00

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEDEST
Unidade: REFEITORIO SEDEST SALA 4 - SEDEST/GS/DG/NAS/REF.SUB4
CNPJ: 68621671000103
Endereço: DESEMBARGADOR MOTTA 3384 3384
Município: Curitiba
Responsável Legal: GLEOBERTO MARCONDES DOS SANTOS

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001024974	ARMARIO COM BASE E TAPO EM MDF,REVESTIMENTO MELANIMICO,FECHADURA DE TRAVAMENTO SIMULTANEO	Mobiliário em Geral	Regular	01/01/1900	Inventário	R$ 2,940.50	R$ 0.00	R$ 2,896.30
Total Itens: 1					Totais:	R$ 2,940.50	R$ 0.00	R$ 2,896.30

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEDEST
Unidade: NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL - SALA 08 - SEDEST/GS/DG/NAS-8
CNPJ: 68621671000103
Endereço: DESEMBARGADOR MOTTA 3384 3384
Município: Curitiba
Responsável Legal: GLEOBERTO MARCONDES DOS SANTOS

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001437791	MESA EM L	Mobiliário em Geral	Novo	31/07/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,905.00	R$ 0.00	R$ 1,820.50
100001437792	MESA EM L	Mobiliário em Geral	Novo	31/07/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,905.00	R$ 0.00	R$ 1,820.50
100001438155	DRONE DJI MINI 2 SE FLY MORE COMBO	Aeronaves	Novo	01/07/2024	Inventário	R$ 3,949.00	R$ 0.00	R$ 3,739.76
100001438157	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **80a36b5a6e0cfd606f1b0ebb6c6044ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1159 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 48 Mov. 4

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE RESPONSÁVEL

Filtros: - Período de incorporação: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Entidade: SEDEST (com hierarquia)

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001438158	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438159	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438160	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438161	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438162	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438163	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438164	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438165	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438166	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438167	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438168	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438169	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438170	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438171	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438172	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **80a36b5a6e0cfd606f1b0ebb6c6044ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1160 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 49 Mov. 4

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE RESPONSÁVEL

Filtros: - Período de incorporação: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Entidade: SEDEST (com hierarquia)

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001438173	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438174	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438175	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438176	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438177	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438178	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438179	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438180	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438181	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438182	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438183	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438184	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438185	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438186	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438187	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **80a36b5a6e0cfd606f1b0ebb6c6044ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 116 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 50 Mov. 4

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE RESPONSÁVEL

Filtros: - Período de incorporação: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Entidade: SEDEST (com hierarquia)

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001438188	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438189	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438190	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438191	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438192	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438193	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438194	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438195	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438196	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438197	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438198	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438199	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438200	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438201	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438202	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **80a36b5a6e0cfd606f1b0ebb6c6044ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1162 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 51 Mov. 4

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE RESPONSÁVEL

Filtros: - Período de incorporação: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Entidade: SEDEST (com hierarquia)

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001438203	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438204	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438205	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438206	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438207	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438208	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438209	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438210	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438211	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438212	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438213	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438214	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438215	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438216	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438217	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **80a36b5a6e0cfd606f1b0ebb6c6044ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 116B Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 52 Mov. 4

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE RESPONSÁVEL

Filtros: - Período de incorporação: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Entidade: SEDEST (com hierarquia)

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001438218	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438219	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438220	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438221	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438222	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438223	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438224	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438225	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438226	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438227	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438228	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438229	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438230	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438231	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438232	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **80a36b5a6e0cfd606f1b0ebb6c6044ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1164 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 53 Mov. 4

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE RESPONSÁVEL

Filtros: - Período de incorporação: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Entidade: SEDEST (com hierarquia)

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001438233	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438234	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438235	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438236	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438237	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438238	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438239	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438240	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438241	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438242	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438243	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438244	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438245	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438246	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438247	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **80a36b5a6e0cfd606f1b0ebb6c6044ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1165 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 54 Mov. 4

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE RESPONSÁVEL

Filtros: - Período de incorporação: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Entidade: SEDEST (com hierarquia)

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001438248	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438249	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438250	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438251	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438252	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438253	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438254	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438255	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438256	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438257	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438258	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438259	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438260	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438261	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438262	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **80a36b5a6e0cfd606f1b0ebb6c6044ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1166 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 55 Mov. 4

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE RESPONSÁVEL

Filtros: - Período de incorporação: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Entidade: SEDEST (com hierarquia)

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001438263	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438264	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438265	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438266	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438267	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438268	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438269	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438270	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438271	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438272	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438273	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438274	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438275	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438276	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438277	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **80a36b5a6e0cfd606f1b0ebb6c6044ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1167 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 56 Mov. 4

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE RESPONSÁVEL

Filtros: - Período de incorporação: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Entidade: SEDEST (com hierarquia)

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001438278	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438279	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438280	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438281	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438282	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438283	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438284	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438285	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438288	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438289	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438290	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438291	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438292	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438293	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438294	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **80a36b5a6e0cfd606f1b0ebb6c6044ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 116B Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 57 Mov. 4

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE RESPONSÁVEL

Filtros: - Período de incorporação: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Entidade: SEDEST (com hierarquia)

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001438295	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438296	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438297	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438298	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438299	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438300	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438301	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438302	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438303	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438304	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438305	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438306	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438307	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438308	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438309	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **80a36b5a6e0cfd606f1b0ebb6c6044ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1169 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 58 Mov. 4

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE RESPONSÁVEL

Filtros: - Período de incorporação: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Entidade: SEDEST (com hierarquia)

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001438310	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438311	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438312	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438313	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438314	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438315	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438316	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438317	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438318	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438319	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438320	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438321	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438322	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438323	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438324	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **80a36b5a6e0cfd606f1b0ebb6c6044ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1170 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 59 Mov. 4

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE RESPONSÁVEL

Filtros: - Período de incorporação: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Entidade: SEDEST (com hierarquia)

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001438325	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438326	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438327	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438328	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438329	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438330	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
100001438331	Soprador de folhas costal	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Novo	16/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 2,300.00	R$ 0.00	R$ 2,238.79
Total Itens:	176				Totais:	R$ 405,659.00	R$ 0.00	R$ 394,691.43

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEDEST
Unidade: PROGRAMAS - SEDEST/GS/DG/NAS/PROG
CNPJ: 68621671000103
Endereço: DESEMBARGADOR MOTTA 3384
Município: Curitiba
Responsável Legal: GLEOBERTO MARCONDES DOS SANTOS

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100005045312	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045313	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045314	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **80a36b5a6e0cfd606f1b0ebb6c6044ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1171 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 60 Mov. 4

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE RESPONSÁVEL

Filtros: - Período de incorporação: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Entidade: SEDEST (com hierarquia)

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100005045315	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045316	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045317	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045318	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045319	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045320	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045321	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045322	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045323	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045324	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045325	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045326	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045327	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045328	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045329	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **80a36b5a6e0cfd606f1b0ebb6c6044ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1172 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 61 Mov. 4

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE RESPONSÁVEL

Filtros: - Período de incorporação: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Entidade: SEDEST (com hierarquia)

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100005045330	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045331	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045332	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045333	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045334	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045335	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045336	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045337	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045338	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045339	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045340	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045341	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045342	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045343	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045344	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **80a36b5a6e0cfd606f1b0ebb6c6044ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 117B Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 62 Mov. 4

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE RESPONSÁVEL

Filtros: - Período de incorporação: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Entidade: SEDEST (com hierarquia)

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100005045345	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045346	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045347	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045348	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045349	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045350	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045351	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045352	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045353	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045354	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045355	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045356	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045357	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045358	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045359	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **80a36b5a6e0cfd606f1b0ebb6c6044ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1174 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 63 Mov. 4

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE RESPONSÁVEL

Filtros: - Período de incorporação: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Entidade: SEDEST (com hierarquia)

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100005045360	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045361	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045362	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045363	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045364	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045365	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045366	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045367	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045368	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045369	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045370	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045371	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045372	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045373	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045374	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **80a36b5a6e0cfd606f1b0ebb6c6044ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1175 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 64 Mov. 4

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE RESPONSÁVEL

Filtros: - Período de incorporação: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Entidade: SEDEST (com hierarquia)

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100005045375	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045376	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045377	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045378	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045379	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045380	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045381	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045382	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045383	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045384	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045385	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045386	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045387	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045388	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045389	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **80a36b5a6e0cfd606f1b0ebb6c6044ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1176 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 65 Mov. 4

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE RESPONSÁVEL

Filtros: - Período de incorporação: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Entidade: SEDEST (com hierarquia)

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100005045390	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045391	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045392	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045393	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045394	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045395	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045396	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045397	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045398	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045399	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045400	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045401	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045402	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045403	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045404	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **80a36b5a6e0cfd606f1b0ebb6c6044ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1177 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 66 Mov. 4

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE RESPONSÁVEL

Filtros: - Período de incorporação: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Entidade: SEDEST (com hierarquia)

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100005045405	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045406	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045407	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045408	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045409	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045410	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
100005045411	100 KITS MOTOBOMBA SUBMERSA	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	Novo	12/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 29,995.00	R$ 0.00	R$ 29,625.40
Total Itens:	100				Totais:	R$ 2,999,500.00	R$ 0.00	R$ 2,962,540.00

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEDEST
Unidade: DEPÓSITO EXTERNO - SEDEST/GS/DG/NAS/DEPEX
CNPJ: 68621671000103
Endereço: DESEMBARGADOR MOTTA 3384 3384
Município: Curitiba
Responsável Legal: GLEOBERTO MARCONDES DOS SANTOS

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001437789	MESA EM L	Mobiliário em Geral	Novo	31/07/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,905.00	R$ 0.00	R$ 1,820.50
100001437790	MESA EM L	Mobiliário em Geral	Novo	31/07/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,905.00	R$ 0.00	R$ 1,820.50
100001437793	MESA EM L	Mobiliário em Geral	Novo	31/07/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,905.00	R$ 0.00	R$ 1,820.50
100001437794	MESA EM L	Mobiliário em Geral	Novo	31/07/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,905.00	R$ 0.00	R$ 1,820.50
100001437795	MESA EM L	Mobiliário em Geral	Novo	31/07/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,905.00	R$ 0.00	R$ 1,820.50

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **80a36b5a6e0cfd606f1b0ebb6c6044ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 117B Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 67 Mov. 4

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE RESPONSÁVEL

Filtros: - Período de incorporação: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Entidade: SEDEST (com hierarquia)

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001437796	MESA EM L	Mobiliário em Geral	Novo	31/07/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,905.00	R$ 0.00	R$ 1,820.50
100001437797	MESA EM L	Mobiliário em Geral	Novo	31/07/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,905.00	R$ 0.00	R$ 1,820.50
100001437798	MESA EM L	Mobiliário em Geral	Novo	31/07/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,905.00	R$ 0.00	R$ 1,820.50
100001437799	MESA EM L	Mobiliário em Geral	Novo	31/07/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,905.00	R$ 0.00	R$ 1,820.50
100001437800	MESA EM L	Mobiliário em Geral	Novo	31/07/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,905.00	R$ 0.00	R$ 1,820.50
100001437801	MESA EM L	Mobiliário em Geral	Novo	31/07/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,905.00	R$ 0.00	R$ 1,820.50
100001437802	MESA EM L	Mobiliário em Geral	Novo	31/07/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,905.00	R$ 0.00	R$ 1,820.50
100001437803	MESA EM L	Mobiliário em Geral	Novo	31/07/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,905.00	R$ 0.00	R$ 1,820.50
100001437804	MESA EM L	Mobiliário em Geral	Novo	31/07/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,905.00	R$ 0.00	R$ 1,820.50
100001437805	MESA EM L	Mobiliário em Geral	Novo	31/07/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,905.00	R$ 0.00	R$ 1,820.50
100001437806	MESA EM L	Mobiliário em Geral	Novo	31/07/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,905.00	R$ 0.00	R$ 1,820.50
100001437807	MESA EM L	Mobiliário em Geral	Novo	31/07/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,905.00	R$ 0.00	R$ 1,820.50
100001437808	MESA EM L	Mobiliário em Geral	Novo	31/07/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,905.00	R$ 0.00	R$ 1,820.50
100001437809	MESA EM L	Mobiliário em Geral	Novo	31/07/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,905.00	R$ 0.00	R$ 1,820.50
100001437810	MESA EM L	Mobiliário em Geral	Novo	31/07/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,905.00	R$ 0.00	R$ 1,820.50
100001437811	MESA EM L	Mobiliário em Geral	Novo	31/07/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,905.00	R$ 0.00	R$ 1,820.50
100001437812	MESA EM L	Mobiliário em Geral	Novo	31/07/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,905.00	R$ 0.00	R$ 1,820.50
100001437813	MESA EM L	Mobiliário em Geral	Novo	31/07/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,905.00	R$ 0.00	R$ 1,820.50
100001437814	MESA EM L	Mobiliário em Geral	Novo	31/07/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,905.00	R$ 0.00	R$ 1,820.50
100001437815	MESA EM L	Mobiliário em Geral	Novo	31/07/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,905.00	R$ 0.00	R$ 1,820.50
100001437816	MESA EM L	Mobiliário em Geral	Novo	31/07/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,905.00	R$ 0.00	R$ 1,820.50
100001437817	MESA EM L	Mobiliário em Geral	Novo	31/07/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,905.00	R$ 0.00	R$ 1,820.50

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **80a36b5a6e0cfd606f1b0ebb6c6044ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1179 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 68 Mov. 4

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE RESPONSÁVEL

Filtros: - Período de incorporação: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Entidade: SEDEST (com hierarquia)

Total Itens:	27				Totais:	R$ 51,435.00	R$ 0.00	R$ 49,153.50

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEDEST
Unidade: COPA GABINETE - SALA 14 - SEDEST/GS/COPA.GAB-14
CNPJ: 68621671000103
Endereço: Rua Desembargador Motta 3384
Município: Curitiba
Responsável Legal: RICARDO ADRIANO SERFAS

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001437828	Purificador Latina PA355, branco	Aparelhos e Utensílios Domésticos	Bom	20/08/2024	Aquisição/Compra	R$ 949.00	R$ 0.00	R$ 949.00
100001437835	FOGÃO, 4 BOCAS, COM ACENDEDOR AUTOMÁTICO, ELECTROLUX	Aparelhos e Utensílios Domésticos	Bom	01/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,950.00	R$ 0.00	R$ 1,891.37
100001438154	CAFETEIRA INDUSTRIAL ELÉTRICA 10 LITROS, MARCHESONI	Aparelhos e Utensílios Domésticos	Bom	27/06/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,490.00	R$ 0.00	R$ 1,490.00
Total Itens:	3				Totais:	R$ 4,389.00	R$ 0.00	R$ 4,330.37

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEDEST
Unidade: RECEPÇÃO DO GABINETE SALA - 11 - SEDEST/GS/RCP-11
CNPJ: 68621671000103
Endereço: DESEMBARGADOR MOTTA 3384 3384 PREDIO
Município: Curitiba
Responsável Legal: GLEOBERTO MARCONDES DOS SANTOS

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001024966	SOFA 2 LUGARES ESTRUT MADEIRA REVEST COURISSIMO	Mobiliário em Geral	Regular	01/01/1900	Transferência entre órgãos (Migração AAB)	R$ 2,805.00	R$ 0.00	R$ 2,763.52
100001024967	SOFA 2 LUGARES ESTRUT MADEIRA REVEST COURISSIMO	Mobiliário em Geral	Regular	01/01/1900	Transferência entre órgãos (Migração AAB)	R$ 2,805.00	R$ 0.00	R$ 2,763.52

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **80a36b5a6e0cfd606f1b0ebb6c6044ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1180 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 69 Mov. 4

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE RESPONSÁVEL

Filtros: - Período de incorporação: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Entidade: SEDEST (com hierarquia)

Total Itens:	2				Totais:	R$ 5,610.00	R$ 0.00	R$ 5,527.04

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEDEST
Unidade: ALMOXARIFADO - SALA 40 - SEDEST/GS/DG/NAS/ALMOX-40
CNPJ: 68621671000103
Endereço: Rua Desembargador Motta 3384
Município: Curitiba
Responsável Legal: GLEOBERTO MARCONDES DOS SANTOS

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001437821	Purificador Latina PA355, branco	Aparelhos e Utensílios Domésticos	Novo	20/08/2024	Aquisição/Compra	R$ 949.00	R$ 0.00	R$ 949.00
100001437822	Purificador Latina PA355, branco	Aparelhos e Utensílios Domésticos	Novo	20/08/2024	Aquisição/Compra	R$ 949.00	R$ 0.00	R$ 949.00
100001437823	Purificador Latina PA355, branco	Aparelhos e Utensílios Domésticos	Novo	20/08/2024	Aquisição/Compra	R$ 949.00	R$ 0.00	R$ 949.00
100001437824	Purificador Latina PA355, branco	Aparelhos e Utensílios Domésticos	Novo	20/08/2024	Aquisição/Compra	R$ 949.00	R$ 0.00	R$ 949.00
100001437825	Purificador Latina PA355, branco	Aparelhos e Utensílios Domésticos	Novo	20/08/2024	Aquisição/Compra	R$ 949.00	R$ 0.00	R$ 949.00
100001437826	Purificador Latina PA355, branco	Aparelhos e Utensílios Domésticos	Novo	20/08/2024	Aquisição/Compra	R$ 949.00	R$ 0.00	R$ 949.00
100001437829	Purificador Latina PA355, branco	Aparelhos e Utensílios Domésticos	Novo	20/08/2024	Aquisição/Compra	R$ 949.00	R$ 0.00	R$ 949.00
100001437830	Purificador Latina PA355, branco	Aparelhos e Utensílios Domésticos	Novo	20/08/2024	Aquisição/Compra	R$ 949.00	R$ 0.00	R$ 949.00
100001437840	Pedestal em madeira	Mobiliário em Geral	Novo	02/12/2024	Aquisição/Compra	R$ 526.00	R$ 0.00	R$ 518.09
Total Itens:	9				Totais:	R$ 8,118.00	R$ 0.00	R$ 8,110.09

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEDEST
Unidade: DIRETORIA GERAL- SALA 19 - SEDEST/GS/DG-19
CNPJ: 68621671000103
Endereço: Rua Desembargador Motta 3384

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **80a36b5a6e0cfd606f1b0ebb6c6044ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1181 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 70 Mov. 4

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE RESPONSÁVEL

Filtros: - Período de incorporação: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Entidade: SEDEST (com hierarquia)

Município: Curitiba
Responsável Legal: RICARDO ADRIANO SERFAS

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001436040	Gaveteiro	Mobiliário em Geral	Regular	01/01/1900	Transferência entre órgãos (Migração AAB)	R$ 1,408.00	R$ 0.00	R$ 1,387.18
100001437787	Audioconferência Intelbrás CAP200 portátil Bluetooth	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	Bom	19/07/2024	Aquisição/Compra	R$ 940.00	R$ 0.00	R$ 897.14
100001437836	Cadeira giratória com braço, cor preta	Mobiliário em Geral	Bom	09/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 3,105.00	R$ 0.00	R$ 3,017.00
Total Itens:	3				Totais:	R$ 5,453.00	R$ 0.00	R$ 5,301.32

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEDEST
Unidade: DIRETORIA GERAL SALA DE REUNIÕES 24 - SEDEST/GS/DG-19/SR-24
CNPJ: 68621671000103
Endereço: Rua Desembargador Motta 3384 1° ANDAR
Município: Curitiba
Responsável Legal: RICARDO ADRIANO SERFAS

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001437780	SMART TV 65 POLEGADAS, MARCA SAMSUNG, MODELO UN65DU7700	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	Bom	24/07/2024	Aquisição/Compra	R$ 3,600.00	R$ 0.00	R$ 3,429.66
100001437783	SUPORTE PEDESTAL AVA 1500-60-1P para Smart TV	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	Bom	24/07/2024	Aquisição/Compra	R$ 900.00	R$ 0.00	R$ 857.41
Total Itens:	2				Totais:	R$ 4,500.00	R$ 0.00	R$ 4,287.07

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEDEST
Unidade: NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SALA 23 - SEDEST/GS/NCS-23
CNPJ: 68621671000103
Endereço: Rua Desembargador Motta 3384
Município: Curitiba
Responsável Legal: CARLOS EDUARDO VICELLI CIDRAL DA COSTA

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **80a36b5a6e0cfd606f1b0ebb6c6044ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1182 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 71 Mov. 4

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE RESPONSÁVEL

Filtros: - Período de incorporação: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Entidade: SEDEST (com hierarquia)

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001437833	Gravador de audio zoom H1N	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	Novo	06/09/2024	Aquisição/Compra	R$ 869.90	R$ 0.00	R$ 838.81
100001437834	Tripé de câmera WT3716	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	Novo	06/09/2024	Aquisição/Compra	R$ 241.90	R$ 0.00	R$ 233.26
100001437838	Microfone de lapela sem fio Lark M2	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	Novo	04/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,420.00	R$ 0.00	R$ 1,389.90
100001437839	Microfone de lapela sem fio Lark M2	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	Novo	04/11/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,420.00	R$ 0.00	R$ 1,389.90
100001438050	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438054	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
Total Itens:	6				Totais:	R$ 4,967.80	R$ 0.00	R$ 4,796.65

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEDEST
Unidade: ASSESSORIA DO SECRETÁRIO - SALA 13 - SEDEST/GS/ASS.ªSEC-13
CNPJ: 68621671000103
Endereço: Rua Desembargador Motta 3384
Município: Curitiba
Responsável Legal: EVELIZE DE TULLIO MORESQUI

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001438049	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
Total Itens:	1				Totais:	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEDEST
Unidade: CORREDOR TÉRREO - SEDEST/GS/DG/NAS/CORREDOR_T
CNPJ: 68621671000103
Endereço: DESEMBARGADOR MOTTA 3384 3384
Município: Curitiba
Responsável Legal: GLEOBERTO MARCONDES DOS SANTOS

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **80a36b5a6e0cfd606f1b0ebb6c6044ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 118B Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 72 Mov. 4

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE RESPONSÁVEL

Filtros: - Período de incorporação: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Entidade: SEDEST (com hierarquia)

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001024970	SOFA 1 LUGAR ESTRUT MADEIRA REVEST COURISSIMO	Mobiliário em Geral	Regular	01/01/1900	Transferência entre órgãos (Migração AAB)	R$ 1,980.00	R$ 0.00	R$ 1,950.24
Total Itens: 1					Totais:	R$ 1,980.00	R$ 0.00	R$ 1,950.24

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEDEST
Unidade: CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - SALA 10 - SEDEST/GS/COLIT-10
CNPJ: 68621671000103
Endereço: DESEMBARGADOR MOTTA 3384 3384
Município: Curitiba
Responsável Legal: GIOVANNA FALAVINHA RAZENTE

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001437971	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
Total Itens: 1					Totais:	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEDEST
Unidade: DEPÓSITO SUBSOLO - SEDEST/GS/DG/NAS/DEPSUB
CNPJ: 68621671000103
Endereço: Rua Desembargador Motta 3384
Município: Curitiba
Responsável Legal: GLEOBERTO MARCONDES DOS SANTOS

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001437837	Carro Armazém Reforçado 200kg Srm	Veículos Diversos	Novo	22/10/2024	Aquisição/Compra	R$ 775.00	R$ 0.00	R$ 762.01
Total Itens: 1					Totais:	R$ 775.00	R$ 0.00	R$ 762.01

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEDEST
Unidade: ASSESSORIA JURIDICA - SALA 26 - SEDEST/GS/AJ-26

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **80a36b5a6e0cfd606f1b0ebb6c6044ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1184 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 73 Mov. 4

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE RESPONSÁVEL

Filtros: - Período de incorporação: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Entidade: SEDEST (com hierarquia)

CNPJ: 68621671000103
Endereço: Rua Desembargador Motta 3384
Município: Curitiba
Responsável Legal: ANA PAULA GULARTE LIBERATO

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001436370	RACK BEGE PARA COMPUTADOR	Mobiliário em Geral	Regular	01/01/1900	Inventário	R$ 120.00	R$ 0.00	R$ 118.26
100001436779	MESA DE TRABALHO FORMATO "L	Mobiliário em Geral	Regular	01/01/1900	Transferência entre órgãos (Migração AAB)	R$ 210.50	R$ 0.00	R$ 190.43
100001437831	Frigobar EOS ICE Compact 93litros	Aparelhos e Utensílios Domésticos	Bom	23/08/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,250.00	R$ 0.00	R$ 1,203.79
Total Itens:	3				Totais:	R$ 1,580.50	R$ 0.00	R$ 1,512.48

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEDEST
Unidade: DIRETORA GERAL - SALA 19A - SEDEST/GS/DG-19(A)
CNPJ: 68621671000103
Endereço: Rua Desembargador Motta 3384
Município: Curitiba
Responsável Legal: RICARDO ADRIANO SERFAS

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001438089	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
Total Itens:	1				Totais:	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEDEST
Unidade: COPA 3° - SALA 36 - SEDEST/GS/DG/NAS/COPA3
CNPJ: 68621671000103
Endereço: DESEMBARGADOR MOTTA 3384 3384
Município: Curitiba
Responsável Legal: GLEOBERTO MARCONDES DOS SANTOS

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **80a36b5a6e0cfd606f1b0ebb6c6044ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1185 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 74 Mov. 4

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE RESPONSÁVEL

Filtros: - Período de incorporação: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Entidade: SEDEST (com hierarquia)

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001437827	Purificador Latina PA355, branco	Aparelhos e Utensílios Domésticos	Novo	20/08/2024	Aquisição/Compra	R$ 949.00	R$ 0.00	R$ 911.11
Total Itens:	1				Totais:	R$ 949.00	R$ 0.00	R$ 911.11

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEDEST
Unidade: DIRETORIA DE POLITICAS AMBIENTAIS CHEFIA SALA - 27 - SEDEST/GS/DG/DIPAM-DIR-27
CNPJ: 68621671000103
Endereço: DESEMBARGADOR MOTTA 3384 PREDIO
Município: Curitiba
Responsável Legal: WALQUIRIA LETICIA BISCAIA DE ANDRADE

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001438071	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
100001438111	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
Total Itens:	2				Totais:	R$ 1,016.00	R$ 0.00	R$ 944.78

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEDEST
Unidade: NUCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL - SALA 5 - SEDEST/GS/DG/NICS-5
CNPJ: 68621671000103
Endereço: Rua Desembargador Motta 3384
Município: Curitiba
Responsável Legal: LUCIANA PIÃO ORTIZ ABRAÃO

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001438121	YLK: TELEFONE IP SIP T31G	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Bom	05/01/2024	Aquisição/Compra	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39
Total Itens:	1				Totais:	R$ 508.00	R$ 0.00	R$ 472.39

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **80a36b5a6e0cfd606f1b0ebb6c6044ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1186 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 75 Mov. 4

RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO POR UNIDADE RESPONSÁVEL

Filtros: - Período de incorporação: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Entidade: SEDEST (com hierarquia)

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEDEST
Unidade: COPA SUBSOLO - SALA 8 - SEDEST/GS/DG/NAS/COPASUB
CNPJ: 68621671000103
Endereço: RUA DESEMBARGADOR MOTTA 3384 3384
Município: Curitiba
Responsável Legal: GLEOBERTO MARCONDES DOS SANTOS

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001438153	CAFETEIRA INDUSTRIAL ELÉTRICA 10 LITROS, MARCHESONI	Aparelhos e Utensílios Domésticos	Bom	27/06/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,490.00	R$ 0.00	R$ 1,409.95
Total Itens:	1				Totais:	R$ 1,490.00	R$ 0.00	R$ 1,409.95

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEDEST
Unidade: INVENTARIO SEDEST - SEDEST/GS/NAS/INVENTÁRIO
CNPJ: 68621671000103
Endereço: RUA DESEMBARGADOR MOTTA 3304 3384 PREDIO
Município: Curitiba
Responsável Legal: GLEOBERTO MARCONDES DOS SANTOS

PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	CLASSE	ESTADO DE CONS.	DATA AQUISIÇÃO	TIPO INCORPORAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001437832	Frigobar EOS ICE Compact 93litros	Aparelhos e Utensílios Domésticos	Novo	23/08/2024	Aquisição/Compra	R$ 1,250.00	R$ 0.00	R$ 1,203.79
Total Itens:	1				Totais:	R$ 1,250.00	R$ 0.00	R$ 1,203.79

Total geral:	670	R$ 4.090.998,79	R$ 0,00	R$ 4.020.694,93

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **80a36b5a6e0cfd606f1b0ebb6c6044ef**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1187 Mov. 13

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 75a Mov. 4
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1188 Mov. 13

Documento: **ANEXOSINCORPORACOES2024NASGLEOBERTO20242025RELATORIOAVALIATIVO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:03 Local: SEDEST/NICS.

Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:03.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
80a36b5a6e0cfd606f1b0ebb6c6044ef.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 76 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1189 Mov. 13

5.18. PARANÁ SUSTENTÁVEL

Este programa tem como objetivos fomentar ações para erradicação dos lixões e recuperar o passivo ambiental, ampliando o potencial de reaproveitamento dos resíduos sólidos. Além disso, buscam proteger e melhorar a vegetação nativa, promovendo a conservação da biodiversidade e a restauração ecológica. Também é prioridade implementar ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas no Estado do Paraná. Outro foco importante é promover a melhoria sistêmica, a inovação e a modernização da Gestão Ambiental, contribuindo para a eficiência dos serviços ambientais e a disponibilização de informações estratégicas para diversos setores do estado. O aprimoramento da gestão dos recursos hídricos é fundamental para garantir que não falte água para a população nem para a natureza, assim como o saneamento ambiental dos municípios paranaenses e a eficácia na gestão de desastres, com ênfase na prevenção através de drenagem. Por fim, destaca-se o fortalecimento dos procedimentos de licenciamento ambiental por meio da automação e inovação.

5.18.4. SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)

A Secretaria apresenta o resumo das atividades realizadas em 2024, destacando os programas prioritários, as ações implementadas e os resultados alcançados. Ressalta-se que todas as iniciativas foram conduzidas de acordo com as competências institucionais previstas no Art. 37 da Lei Estadual nº 21.352/2023 e no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 11.974/22.

Os resultados obtidos no ano de 2023 refletem o compromisso da Secretaria em promover a integração entre desenvolvimento econômico, preservação ambiental e bem-estar social. Dentre as ações realizadas em 2023, destaca-se a elaboração do Plano de Ação Climática 2024-2050, em que se incluem inventários de emissões de gases de efeito estufa, bem como análises socioeconômicas dos municípios e propostas adequadas para se aumentar a resiliência climática. Já em 2024, as ações foram direcionadas estrategicamente para atender às demandas e potencializar os resultados áreas temáticas a seguir.

5.18.4.1. Saneamento Ambiental e Economia Circular

As ações na área de Saneamento Ambiental e Economia Circular priorizaram a ampliação de iniciativas como o Programa de Logística Reversa, que viabilizou a coleta e reciclagem de resíduos sólidos em larga escala, fortalecendo a economia circular. O Programa de Logística Reversa objetiva implementar sistemas eficientes de coleta e reciclagem de resíduos sólidos, promovendo a economia circular. Entre as ações previstas estão a expansão de parcerias com cooperativas de reciclagem e municípios, além da regulamentação de fluxos reversos. Até dezembro de 2024 foram aprovados 33 planos de logística reversa, resultando na destinação correta de 117.783,84 toneladas de embalagens em geral recicláveis, em conformidade com a Resolução Conjunta SEDEST/IAT nº 04/2024.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:04 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **acf8d20bd32ad78bb852d8972f650dca**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 77 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1190 Mov. 13

Na gestão de resíduos sólidos, a SEDEST articulou a aprovação de um projeto subsidiado pelo Programa Novo PAC junto ao Ministério das Cidades, garantindo R$21.000.000,00 para melhoria da infraestrutura de saneamento, além da viabilização de R$3.000.000,00 por meio de parcerias privadas através do Programa Paraná Competitivo. Ainda, a SEDEST na atividade finalística de gestão de resíduos prestou apoio técnico e econômico para a estruturação de consórcios intermunicipais, promovendo também a revisão do Plano Estadual de Resíduos Sólidos e o desenvolvimento de um painel para monitoramento de resíduos no Estado. Também se destaca nessa área temática o Fórum Paranaense de Economia Circular (FOPEC) que, lançado pelo Decreto nº. 7.577/2024, promoveu a integração entre setores público, privado e acadêmico para fomentar a economia circular.

E quanto à execução do Programa Recicla Paraná, que foi iniciado em 2023 visando ampliar os resultados e tornar o Paraná referência na gestão de resíduos, houve avanços significativos em 2024, dado que foi implementado um projeto piloto baseado no Programa Paraná Competitivo através de parcerias com a SIGCOMBIBLOC, So+ma e Earthworm Foundation. O projeto promoveu a inclusão socioprodutiva de catadores, fortalecimento de cooperativas e engajamento comunitário, e este é só o início.

5.18.4.2. Patrimônio Natural e Educação Ambiental

No ano de 2024, a SEDEST editou a Resolução nº. 53/2024, que regulamentou o Crédito de Biodiversidade, uma iniciativa pioneira que gera incentivos financeiros para serviços ambientais. Somando a essa iniciativa, foram instalados meliponários em dez Unidades de Conservação e 29 municípios, por meio do Programa Poliniza Paraná, sendo que a expectativa para 2025 é de que a política seja expandida para 11 novas Unidades de Conservação. Também, no ano de 2024 foram executadas ações importantes dentro do Oceano Limpo Paraná, como o lançamento do "Mapeamento e Análise de Estratégias sobre Políticas Públicas para o Enfrentamento do Lixo no Mar", identificando 108 ações e iniciativas, além da assinatura da "Carta Compromisso do Paraná para Proteção do Meio Ambiente Marinho e Ecossistemas Costeiros".

Ainda dentro da temática de proteção ao patrimônio natural marinho, a SEDEST participou colaborativamente na elaboração do Planejamento Espacial Marinho, com destaque para o lançamento do Projeto Piloto da Região Sul. O Planejamento Espacial Marinho é um processo de planejamento contínuo que visa um território marinho saudável, biodiverso, resiliente, seguro e produtivo. E, além dessas ações, foi realizada articulação interinstitucional com instituições públicas e privadas para atender ao Programa Estadual de Conservação de Grandes Felinos, com o objetivo de monitorar a operacionalização do Plano de Ação Estadual, focando preservação de espécies ameaçadas. E no que se refere à educação ambiental, houve o fortalecimento da Comissão Interinstitucional (CIEA), parceria com a Coalizão Paraná pela Década do Oceano e coalizão UFPR pela Década do Oceano para oferta do curso: "Oceano e Sociedade: Uma relação muito além das férias de verão".

5.18.4.3. Relações Internacionais e Parcerias Estratégicas

No que se refere às parcerias estratégicas e relações internacionais, a SEDEST foi à COP16 divulgar o Crédito de Biodiversidade e o ICMS Ecológico como estudo de caso internacional, tendo também lançado a revista "Paraná *Sustainable Development*". Tiveram também destaque as articulações globais em governança climática frente à Regions4 e Under2, com o Paraná assumindo posição de destaque no *Steering Committee* da *Regions* 4.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:04 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **acf8d20bd32ad78bb852d8972f650dca**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 78 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1191 Mov. 13

Ademais, em 2024 também foram firmadas parcerias estratégicas, como com o Consórcio Brasil Verde e CODESUL, além de a SEDEST ter participado da Declaração de Edimburgo, que é um compromisso internacional liderado pelo governo da Escócia, em colaboração com organizações como o ICLEI e Regions4, com o objetivo de engajar governos locais e subnacionais na implementação do Marco Global de Biodiversidade Pós-2020. E vale mencionar também as ações tomadas no contexto do Pacto pela Restauração da Mata Atlântica, tendo ocorrido uma integração de esforços para restaurar áreas do bioma e plantio de 10 milhões de mudas nativas, por meio do Programa Paraná Mais Verde, em parceria com o Instituto Água e Terra (IAT).

5.18.4.4. Ação Climática e Governança

No que se refere à Autoridade Climática do Paraná, em 2024 foram iniciadas as discussões e a estruturação da entidade de governança, com o objetivo de coordenar políticas climáticas e ações interinstitucionais. A Autoridade Climática do Paraná é uma iniciativa do governo estadual voltada para liderar e coordenar ações estratégicas relacionadas às mudanças climáticas, buscando mitigar os impactos e preparar o Estado para os desafios ambientais do futuro. Essa abordagem está integrada ao programa Paraná Clima, que atua em várias frentes, como a elaboração do Plano Estadual de Ação Climática e o inventário das emissões de gases de efeito estufa.

E dentro do Plano de Ação Climática foi feito o diagnóstico das vulnerabilidades e metas de mitigação e adaptação, com destaque para o fortalecimento do Selo Clima Paraná, que obteve aumento de 39% nas adesões em 2024. Também houve em 2024 a coordenação da elaboração do Plano de Descarbonização da Economia Paranaense (PEDEP), com entrega prevista para 2025. O plano deve propor ações para que o Paraná alcance a neutralidade climática até 2050. Para isso, serão mapeados os setores da economia e os locais com maior emissão de gases de efeito estufa, visando reduzir ou eliminar as emissões. Por fim, também merecem destaque os projetos Monitora Paraná e Monitora Litoral, que são projetos de modernização dos modelos de gestão de dados e monitoramento ambiental, contribuindo também na restauração de áreas degradadas

5.18.5. INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAT)

O Instituto Água e Terra apresenta o resumo, por área temática, das principais atividades realizadas em 2024, destacando os programas prioritários, as ações implementadas e os resultados alcançados. O IAT executou com perícia técnica e diligência projetos voltados para a gestão de recursos hídricos, proteção do patrimônio natural, fiscalização, educação ambiental e projetos urbanos sustentáveis. Dentre todas as realizações do ano de 2024, destacam-se como principais as seguintes, agrupadas por área temática:

5.18.5.1. Restauração Ambiental

Durante o ano de 2024 foi ampliada a diversidade de espécies por meio do incremento de 5 espécies produzidas nos viveiros através de parcerias instituídas entre IAT e outras instituições. E em relação aos viveiros, três destes foram reestruturados e modernizados: os viveiros florestais de Pato Branco, Mandaguari e Ibiporã. Além dessas ações, dentro da temática da restauração

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:04 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **acf8d20bd32ad78bb852d8972f650dca**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 78a Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1192 Mov. 13

Documento: **ANEXORELATORIODAMENSAGEMmensagem_a_assembleia_legislativa__relatorio_exercicio_2024_v2SEDESTGUILHERMENPS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:04 Local: SEDEST/NICS.

Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:04.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
acf8d20bd32ad78bb852d8972f650dca.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 79
Mov. 6

ÓRGÃO: 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 - Total do Órgão (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	563.110.592	243.351.184	351.840.900	595.192.084	237.492.630,41	222.035.019,40	221.242.059,52	39,90%
	OF	117.149.949	244.322.971	53.674.906	297.997.877	156.475.769,13	154.015.561,61	153.996.968,64	52,50%
	Total	**680.260.541**	**487.674.155**	**405.515.806**	**893.189.961**	**393.968.399,54**	**376.050.581,01**	**375.239.028,16**	**44,10%**
Capital	T	72.689.358	229.120.106	67.505.262	296.625.368	147.718.045,90	135.738.550,12	135.728.220,12	49,79%
	OF	10.905.000	90.536.917	4.725.000	95.261.917	27.863.679,97	18.720.793,57	18.720.793,57	29,24%
	Total	**83.594.358**	**319.657.023**	**72.230.262**	**391.887.285**	**175.581.725,87**	**154.459.343,69**	**154.449.013,69**	**44,80%**
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	635.799.950	472.471.290	419.346.162	891.817.452	385.210.676,31	357.773.569,52	356.970.279,64	43,19%
	OF	128.054.949	334.859.888	58.399.906	393.259.794	184.339.449,10	172.736.355,18	172.717.762,21	46,87%
	Total	**763.854.899**	**807.331.178**	**477.746.068**	**1.285.077.246**	**569.550.125,41**	**530.509.924,70**	**529.688.041,85**	**44,32%**

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral

Ação: 8024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável

Função: 18 - Gestão Ambiental

Sub Função: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa de Governo: 23 - Paraná Sustentável

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:04 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1aa297b6bdb57e6e98f0aa35a01cddf6**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1193
Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 80
Mov. 6

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	7.208.677	1.109.147	150.000	1.259.147	885.523,61	885.523,61	885.523,61	70,32%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**7.208.677**	**1.109.147**	**150.000**	**1.259.147**	**885.523,61**	**885.523,61**	**885.523,61**	**70,32%**
Capital	T	690.000	4.067.400	670.000	4.737.400	3.397.400,00	3.397.400,00	3.397.400,00	71,71%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**690.000**	**4.067.400**	**670.000**	**4.737.400**	**3.397.400,00**	**3.397.400,00**	**3.397.400,00**	**71,71%**
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	7.898.677	5.176.547	820.000	5.996.547	4.282.923,61	4.282.923,61	4.282.923,61	71,42%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	**7.898.677**	**5.176.547**	**820.000**	**5.996.547**	**4.282.923,61**	**4.282.923,61**	**4.282.923,61**	**71,42%**

PRINCIPAIS ENTREGAS:

1. Implementar as ações descritas no Plano Estadual de Resíduos Sólidos - PERS. Visando a melhoria da Gestão/ Gerenciamento adequado dos Resíduos sólidos no Estado do Paraná, é primordial a implementação do Plano Estadual de Resíduos Sólidos.

Entrega: Ação Realizada **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total
Prevista							7	7
Realizada							7	7
% Execução							100,00%	100,00%

Situação	Comentário
Concluída	Não há

2. Incorporar a gestão costeira nas políticas públicas voltadas ao litoral paranaense, articulando um conjunto de ações e projetos para a zona costeira do Paraná orientando o processo de ocupação e utilização dos recursos naturais.

Entrega: Ação Realizada **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total
Prevista							4	4
Realizada							5	5
% Execução							125,00%	125,00%

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:04 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1aa297b6bdb57e6e98f0aa35a01cddf6**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1194
Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 81
Mov. 6

Situação	Comentário
Andamento Normal	CONSERVAR OCEANOS, MARES E OS RECURSOS MARINHOS FAZ PARTE DO MAPEAMENTO E ANÁLISE DE ESTRATÉGIAS SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ENFRENTAMENTO DO LIXO DO MAR. IDENTIFICADO 108 AÇÕES E INICIATIVAS. ASSINATURA DA CARTA COMPROMISSO DO PARANÁ PARA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE MARINHO E ECOSSISTEMA COSTEIROS EM (26/09/24). PLANEJAMENTO ESPACIAL MARINHO, COM O LANÇAMENTO DO PROJETO PILOTO DA REGIÃO SUL (10/07/24), VISANDO UM TERRITÓRIO MARINHO SAUDÁVEL, BIODIVERSO, RESILIENTE, SEGURO E PRODUTIVO.

3. Essa capacitação pode ser realizada por meio de diversas ações (cursos, palestras, seminários, cartilhas etc.) e programas, visando aprimorar habilidades e conhecimentos dos catadores, bem como promover sua valorização e reconhecimento na sociedade.

Entrega: Pessoa Capacitada **Unidade de Medida:** pessoa

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total
Prevista							100	100
Realizada							296	296
% Execução							296,00%	296,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	REALIZADO O PROJETO EMPREENDEDORAS DA RECICLAGEM PELO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO, EM PARCERIA COM SIG E CASA SO+MA E TAMBÉM FOI REALIZADA A PRIMEIRA ETAPA DO PROJETO DE CADEIAS ÉTICAS, QUE INCENTIVA A COOPERAÇÃO ENTRE ASSOCIAÇÕES DE RECICLAGEM E PROMOVE A INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS. ALÉM DESSAS AÇÕES, FOI PRESTADO APOIO AOS MUNICÍPIOS NA REALIZAÇÃO DE AÇÕES COM COOPERATIVAS ENTIDADES GESTORAS, JUSTIFICANDO O QUANTITATIVO EXCEDIDO.

4. Será criado um ambiente de discussão e debate contínuo sobre o tema junto aos demais órgãos fomentando a estruturação do organograma do Fórum onde será discutido programas relacionados a Economia Circular.

Entrega: Fórum Criado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total
Prevista							2	2
Realizada							1	1
% Execução							50,00%	50,00%

Justificativa
EM 2024 HOUVE MUDANÇA DE GESTÃO NA SEDEST, COM ALTERAÇÃO E JUNÇÃO DAS DIRETORIAS TÉCNICAS, COM ISSO A PROGRAMAÇÃO SE DEU PARA O 2° SEMESTRE DO ANO.

Situação	Comentário
Andamento Normal	COM A PROGRAMAÇÃO FINALIZADA, ACONTECEU O FORUM NO 2° SEMESTRE DO EXERCÍCIO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N° 7577/2024. TRATA-SE DO FORUM PARANAENSE DE ECONOMIA CIRCULAR (FOPEC), COM FOCO EM INCENTIVAR CADEIAS PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS.

6. Materiais orientativos (folders, cartilhas, dentre outros) escritos, diagramados e divulgados para a população geral ou gestores públicos

Entrega: Material Distribuído **Unidade de Medida:** unidade

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:04 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1aa297b6bdb57e6e98f0aa35a01cddf6**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1195
Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 82
Mov. 6

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total
Prevista							500	500
Realizada							10.550	10.550
% Execução							2.110,00%	2.110,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	A DISTRIBUIÇÃO DOS MATERIAIS OCORREU PRINCIPALMENTE DURANTE EVENTOS SAZONAIS E AÇÕES ESTRATÉGICAS, ONDE HÁ VARIAÇÃO NO FLUXO DE PÚBLICO E NA DEMANDA POR MATERIAIS EDUCATIVOS. ESSA OSCILAÇÃO INFLUENCIA DIRETAMENTE OS NÚMERO REGISTRADOS. PARA O PRÓXIMO ANO, A PARTICIPAÇÃO DA SEDEST SERÁ CONDUZIDA EXCLUSIVAMENTE PELO INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAT), O QUE PODE IMPACTAR A DISTRIBUIÇÃO FUTURA DESSES MATERIAIS. ASSIM, SUGERE-SE NÃO ALTERAR OS NÚMEROS DE AÇÕES DO PPA, MANTENDO A FLEXIBILIDADE PARA AJUSTES CONFORME A ATUAÇÃO DO IAT NAS CAMPANHAS E EVENTOS SUBSEQUENTES.

7. Resgate dos galos em situação de maus tratos e ressocialização para que eles reaprendam a conviver com outros animais. Em seguida, dar uma destinação adequada, como por exemplo para agricultores de baixa renda, para que possam melhorar a genética de seus animais.

Entrega: Animal Atendido **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total
Prevista							80	80
Realizada							0	0
% Execução							0,00%	0,00%

Justificativa
AS AÇÕES PREVISTAS NESTA ENTREGA ESTAVAM CONTEMPLADAS EM PROJETO CONJUNTO ENTRE SEDEST E SESP. CONTUDO, A PARCERIA NÃO FOI CONSOLIDADA.

Situação	Comentário
Atrasada	NO ENTANTO AS NOVAS TRATATIVAS ESTÃO SENDO DESENVOLVIDAS E AJUSTADAS COM ENTE MUNICIPAL, EM BUSCA DE NOVOS ACORDOS PARA DAR ATENDIMENTO A ENTREGA.

8. Termo de Cooperação SEDEST/SEED para Implantar ações inovadoras de educação ambiental e sustentabilidade nas instituições de Educação Básica Estadual do Paraná, nas modalidades agrícola, do campo e das ilhas.

Entrega: Instituição Atendida **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total
Prevista							44	44
Realizada							0	0
% Execução							0,00%	0,00%

Justificativa
AS AÇÕES PREVISTAS NESTA ENTREGA ESTÃO CONTEMPLADAS NO PROJETO ESCOLA SUSTENTÁVEL.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:04 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1aa297b6bdb57e6e98f0aa35a01cddf6**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1196
Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 83
Mov. 6

Situação	Comentário
Atrasada	O PROJETO PREVÊ O ATENDIMENTO DE INSTITUIÇÕES POR NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO. ATUALMENTE EM ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO.

9. Panorama estadual sobre resíduos sólidos urbanos elaborado a respeito da situação atual, para identificação de desafios e problemas, e formulação de plano de ação para aplicação de políticas públicas.

Entrega: Mapeamento Realizado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total
Prevista							1	1
Realizada							1	1
% Execução							100,00%	100,00%

Situação	Comentário
Concluída	Não há

10. Logística reversa é a gestão estratégica do retorno de produtos e materiais após o consumo, visando reutilização, reciclagem ou descarte adequado. Envolve coleta, triagem, recondicionamento e reciclagem, contribuindo para sustentabilidade ambiental e eficiência econômica.

Entrega: Município Beneficiado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total
Prevista							40	40
Realizada							256	256
% Execução							640,00%	640,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	A regionalização das metas e o aumento no número de entidades gestoras participantes foram fundamentais para o sucesso da iniciativa. Além disso, em 2024, foram aprovados 33 novos Planos de Logística Reversa, com metas direcionadas às 20 regionais do Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PERS). Essas ações ampliaram significativamente a abrangência geográfica dos sistemas de logística reversa no Paraná, aumentando sua eficiência e alcance. O desempenho destacado reforça a transparência e a solidez dos dados apresentados, garantindo alinhamento com as metas de sustentabilidade e atendimento às exigências legais e ambientais. Abrangendo: Cascavel (70 municípios), Curitiba (27 municípios), Guarapuava (12 municípios), Londrina (54 municípios), Maringá (76 municípios) e Ponta Grossa (17 municípios).

11. As ações de combate ao desmatamento que serão desenvolvidas consistem na realização de campanhas de educação ambiental, sensibilização de educadores e formação de multiplicadores sobre a importância da preservação da vegetação nativa e as implicações geradas pelo desmatamento

Entrega: Município Beneficiado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total
Prevista							10	10
Realizada							10	10
% Execução							100,00%	100,00%

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:04 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1aa297b6bdb57e6e98f0aa35a01cddf6**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1197
Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929623722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 84
Mov. 6

Situação	Comentário
Concluída	Não há

12. Pontos de Entrega Voluntária (PEV) entregues por meio da operacionalização da logística reversa, a qual pode variar de acordo com diferentes programas e iniciativas em diferentes regiões e/ou tipologias de Resíduos

Entrega: Município Beneficiado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total
Prevista							40	40
Realizada							80	80
% Execução							200,00%	200,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	AS ENTIDADES GESTORAS DE LOGÍSTICA REVERSA TEM INTENSIFICADO A INSTALAÇÃO DE PEVS EM TODO O ESTADO COMO O APOIO DOS MUNICÍPIOS E DO GRUPO R20. INSTALADOS 440 - PONTOS DE ENTREGAS VOLUNTÁRIA - PEVS PARA MEDICAMENTOS, INCLUINDO FARMÁCIAS DE REDE DO LITORAL COM A LOGMED, E 654 PEVS PARA LÂMPADAS. A SEDEST APOIA AS INICIATIVAS, INTERMEDIANDO COM PREFEITURAS E PARCEIROS.

13. 1. Capacitação de cidadãos sustentáveis Material de Apoio: a) Protetores de Animais; b) Prevenção e combate a esporotricose; c) Prevenção e combate a gripe aviária; d) Vida Aquática nos Rios; e) Trajeto da água: da nascente à foz;

Entrega: Município Beneficiado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total
Prevista							98	98
Realizada							98	98
% Execução							100,00%	100,00%

Situação	Comentário
Concluída	Não há

14. Municípios beneficiados com convênio do Castrapet para Castração de animais e orientação quanto à importância da vacinação, vermifugação e visitas periódicas ao veterinário, bem como dicas de guarda responsável.

Entrega: Município Beneficiado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total
Prevista							50	50
Realizada							67	67
% Execução							134,00%	134,00%

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:04 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1aa297b6bdb57e6e98f0aa35a01cddf6**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1198
Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 85 Mov. 6

Situação	Comentário
Andamento Normal	A ENTREGA SE DEU NO 2° SEMESTRE DE 2024, REALIZADOS 90 AÇÕES, DAS QUAIS ABRANGERAM E ATENDERAM 67 MUNICÍPIOS DIFERENTES. COM AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, VACINAÇÃO E MICROCHIPAGEM. "ESTA ENTREGA REFERE-SE A UMA META VINCULADA EXCLUSIVAMENTE AO PPA, NÃO SENDO POSSÍVEL SUA ASSOCIAÇÃO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SEDEST".

15. Realização de eventos de tipo oficinas regionais com integrantes de diversas associações de materiais recicláveis para promover a capacitação, troca de experiências e o fortalecimento da atuação dos catadores.

Entrega: Evento Realizado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total
Prevista							2	2
Realizada							2	2
% Execução							100,00%	100,00%

Situação	Comentário
Concluída	Não há

16. Plano Estadual de Ação Climática foi elaborado tendo em vista a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas (Lei Estadual nº 17133/2012).

Entrega: Plano Entregue **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total
Prevista							1	1
Realizada							0	0
% Execução							0,00%	0,00%

Justificativa
O PLANO FOI ENTREGUE EM 2023. E FOI SUBMETIDO A CONSULTA PÚBLICA EM 2024, CONTUDO AS INCORPORAÇÕES/DECISÕES/SUGESTÕES AINDA DEPENDE DE DISCUSSÕES NO FÓRUM.

Situação	Comentário
Atrasada	A CONCLUSÃO DO PROCESSO FICOU PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, DEVIDO À SUBMISSÃO DO PLANO À CONSULTA PÚBLICA. PORÉM, A INCORPORAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES AINDA DEPENDE DAS DISCUSSÕES EM ANDAMENTO NO FÓRUM, REFLETINDO A NECESSIDADE DE ANÁLISE E VALIDAÇÃO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS PARA GARANTIR SUA ADEQUAÇÃO. O FÓRUM ESTÁ PREVISTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

17. Os selos de eficiência outorgados a cooperativas ou associações de materiais recicláveis são certificações que reconhecem e atestam a qualidade, eficiência e eficácia, o comprometimento social e a sustentabilidade das atividades dessas organizações

Entrega: Selo Concedido **Unidade de Medida:** unidade

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:04 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1aa297b6bdb57e6e98f0aa35a01cddf6**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1199 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 86
Mov. 6

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total
Prevista							10	10
Realizada							0	0
% Execução							0,00%	0,00%

Justificativa
O Selo de Eficiência ainda não foi desenvolvido integralmente, pois sua implementação depende de uma atualização da Lei da Logística Reversa vigente. Essa legislação precisa ser revisada para abarcar as novas demandas do setor, especialmente no que tange ao processo de certificação das cooperativas e associações. Além disso, como os créditos de reciclagem estão diretamente vinculados ao processo de certificação, é necessário estabelecer novas estratégias para atingir as metas estabelecidas. Dentre essas estratégias, a SEDEST está atualizando a operacionalização da Logística Reversa no estado e desenvolvendo o Programa de Fomento à Reciclagem, que criará condições mais favoráveis para a futura implementação e concessão do Selo de Eficiência às cooperativas.

Situação	Comentário
Andamento Normal	O projeto do Selo de Eficiência tem o potencial de promover avanços significativos na gestão de cooperativas e associações de recicláveis, contribuindo para a consolidação de um modelo sustentável e eficiente. O mapeamento e a organização metodológica realizados no projeto piloto em 2024 representam um passo importante para a sua viabilização futura. A atualização da Lei da Logística Reversa e o desenvolvimento do Programa de Fomento à Reciclagem serão elementos-chave para superar os desafios técnicos e regulatórios que atualmente limitam a execução plena do projeto. A continuidade do trabalho em 2025, com base nas informações obtidas no piloto, representa um avanço para garantir que o Selo de Eficiência se torne uma ferramenta que agregará na valorização das cooperativas e no cumprimento das metas estaduais de reciclagem e logística reversa.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:04 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1aa297b6bdb57e6e98f0aa35a01cddf6**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1200
Mov. 13

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 86a Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1201 Mov. 13

Documento: **ANEXORelatorioFisicoFinanceiroAcaoOrcamentaria8024GUILHERMENPS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:04 Local: SEDEST/NICS.

Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:04.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
1aa297b6bdb57e6e98f0aa35a01cddf6.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929692372221O**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 87
Mov. 7

PLANO PLURIANUAL 2024 · 2027

PACTO PELO FUTURO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:04 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **97a741cea27e8e5b0bc9e7af53f81955**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1202
Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 88 Mov. 7

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Exercício 2024 - 2º semestre/exercício anual

EIXO: 03 Desenvolvimento Econômico Sustentável

PROGRAMA: 23 Paraná Sustentável — Tipo: Finalístico

ÓRGÃOS:

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST

Objetivos: Fomentar ações para erradicação dos lixões e recuperar o passivo ambiental, ampliando o potencial de reaproveitamento dos resíduos sólidos.
Proteger e melhorar a vegetação nativa, promover a conservação da biodiversidade e a restauração ecológica.
Implementar ações que busquem a mitigação e a adaptação às mudanças climáticas no Estado do Paraná.
Promover a melhoria sistêmica, a inovação e a modernização da Gestão Ambiental contribuindo para eficiência dos serviços ambientais e a disponibilização de informações estratégicas para os diversos setores do Estado do Paraná.
Aprimorar a gestão dos recursos hídricos, para que não falte água para a população nem a natureza, aprimoramento também do saneamento ambiental dos municípios paranaenses e eficácia na gestão de desastres como a prevenção por meio de drenagem de futuros casos.
Fortalecimento dos procedimentos de licenciamento ambiental pela melhoria do nível de automação e inovação.

Número de Indicadores: 6

Número de Ações Orçamentárias do Programa: 10 — Número de Entregas do Programa: 69

Indicadores

Nome	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Índices Esperados							
					2024		2025		2026		2027	
	Índice	Data			previsto	apurado	previsto	apurado	previsto	apurado	previsto	apurado
Expansão de empresas participantes do Selo Clima Paraná	15,30	26/06/2023	percentual	Maior Melhor	4,00	39,00	14,00		24,00		34,00	

Fonte de Apuração: Registros Administrativos da Coordenação de Gestão Ambiental e Ação Climática - SEDEST

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Ambiental - Emissões de CO2

Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Abastecimento de Água - Unidades Atendidas Residenciais

Observação: Os indicadores são mensurados apenas anualmente. O valor apurado é do último período anual de monitoramento.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:04 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **97a741cea27e8e5b0bc9e7af53f81955**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1203 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 89 Mov. 7

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Exercício 2024 - 2º semestre/exercício anual

Nome	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Índices Esperados							
					2024		2025		2026		2027	
	Índice	Data			previsto	apurado	previsto	apurado	previsto	apurado	previsto	apurado
Percentual de execução do Plano Estadual de Resíduos Sólidos	3,00	30/05/2023	percentual	Maior Melhor	20,00	20,00	30,00		40,00		50,00	

Fonte de Apuração: Registros administrativos da Diretoria de Economia Sustentável - SEDEST

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

- Sustentabilidade Ambiental - Coleta Seletiva de Lixo
- Sustentabilidade Ambiental - Destinação do Lixo
- Sustentabilidade Ambiental - Reciclagem de Lixo
- Sustentabilidade Ambiental - Recuperação de Áreas Degradadas

Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES

- Percentual de destinação correta do lixo

Observação: Os indicadores são mensurados apenas anualmente. O valor apurado é do último período anual de monitoramento.

Nome	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Índices Esperados							
					2024		2025		2026		2027	
	Índice	Data			previsto	apurado	previsto	apurado	previsto	apurado	previsto	apurado
Proporção de alcance às metas do PROGESTÃO - ANA	85,00	15/06/2022	percentual	Maior Melhor	85,00	84,55	85,00		86,00		86,00	

Fonte de Apuração: Relatório de certificação anual da Agência Nacional de Águas - ANA, Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

Observação: Os indicadores são mensurados apenas anualmente. O valor apurado é do último período anual de monitoramento.

Nome	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Índices Esperados							
					2024		2025		2026		2027	
	Índice	Data			previsto	apurado	previsto	apurado	previsto	apurado	previsto	apurado
Ranking da Transparência Ambiental	18,00	12/02/2022	posição	Maior Melhor	16,00	0,00	14,00		12,00		10,00	

Fonte de Apuração: Ministério Público Federal - 4ª Câmara de Coordenação e Revisão - CCR

Observação: Os indicadores são mensurados apenas anualmente. O valor apurado é do último período anual de monitoramento.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:04 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **97a741cea27e8e5b0bc9e7af53f81955**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1204 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 90 Mov. 7

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Exercício 2024 - 2º semestre/exercício anual

Nome	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Índices Esperados							
					2024		2025		2026		2027	
	Índice	Data			previsto	apurado	previsto	apurado	previsto	apurado	previsto	apurado
Taxa de redução do desmatamento ilegal	42,00	10/06/2023	percentual	Maior Melhor	44,00	71,00	46,00		48,00		50,00	

Fonte de Apuração: Registros Administrativos do Núcleo de Inteligência Geográfica e da Informação - NGI/IAT

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Ambiental - Desmatamento

Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Área de Remanescente Florestal como Proporção da Área Total do Município

Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES

Cobertura da vegetação nativa

Observação: Os indicadores são mensurados apenas anualmente. O valor apurado é do último período anual de monitoramento.

Nome	Referência		Unidade de Medida	Polaridade	Índices Esperados							
					2024		2025		2026		2027	
	Índice	Data			previsto	apurado	previsto	apurado	previsto	apurado	previsto	apurado
Tempo médio de tramitação das licenças ambientais de baixo impacto	101,00	31/01/2023	Dias	Menor Melhor	70,00	49,00	35,00		5,00		5,00	

Fonte de Apuração: Sistema de Gestão Ambiental - SGA, IAT (DILIO e NGI)

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais

Observação: Os indicadores são mensurados apenas anualmente. O valor apurado é do último período anual de monitoramento.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PROGRAMA - Exercício 2024 - 2º semestre/exercício anual - Recursos em (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Lei PPA	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Empenhado	Pago	Desempenho %
Correntes	1.324.280.405	677.969.901	485.336.101	404.932.121	890.268.222	392.331.901,65	373.869.454,45	44,07%
Capital	165.378.716	83.594.358	319.657.023	72.230.262	391.887.285	175.581.725,87	154.449.013,69	44,80%
Total	1.489.659.121	761.564.259	804.993.124	477.162.383	1.282.155.507	567.913.627,52	528.318.468,14	44,29%

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:04 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **97a741cea27e8e5b0bc9e7af53f81955**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1205 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929692372210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 91
Mov. 7

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Exercício 2024 - 2º semestre/exercício anual

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:04 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **97a741cea27e8e5b0bc9e7af53f81955**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1206
Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 92 Mov. 7

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Exercício 2024 - 2º semestre/exercício anual

Ação Orçamentária Ano 2024 - 2º semestre/exercício anual									
8024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável						Órgão/Unidade Orçamentária: SEDEST/Diretoria Geral			
Categoria Econômica	Lei PPA	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Empenhado	Pago	Desempenho %	Categoria
Correntes	7.208.677	7.208.677	1.109.147	150.000	1.259.147	885.523,61	885.523,61	70,33%	Moderado
Capital	690.000	690.000	4.067.400	670.000	4.737.400	3.397.400,00	3.397.400,00	71,71%	Moderado
Total	7.898.677	7.898.677	5.176.547	820.000	5.996.547	4.282.923,61	4.282.923,61	71,42%	Moderado

Entrega:	Atuação no gerenciamento costeiro realizada				
Cód. Entrega:	4197	Unidade de Medida:	ação realizada	**Cumulatividade:**	SIM

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS

Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
RGInt 01 Curitiba															
Estado	4	5	125,00%	4		0,00%	4		0,00%	4		0,00%	16	5	31,25%
Total Estado	4	5	125,00%	4	0	0,00%	4	0	0,00%	4	0	0,00%	16	5	31,25%
Desempenho	Excedente			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Insatisfatório		

Status da Entrega: Andamento Normal

Marcação:

Metas e Prioridades

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Plano de Governo

Economia circular e logística reversa

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 14 - Conservar os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:04 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **97a741cea27e8e5b0bc9e7af53f81955**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1207 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 93 Mov. 7

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Exercício 2024 - 2º semestre/exercício anual

Parecer:

Foi realizado o lançamento do Mapeamento e Análise de Estratégias sobre Políticas Públicas para o Enfrentamento do Lixo no Mar, identificando 108 ações e iniciativas, e assinatura da Carta Compromisso do Paraná para Proteção do Meio Ambiente Marinho e Ecossistemas Costeiros em 26/09/24. Também teve participação no Planejamento Espacial Marinho, com o lançamento do projeto piloto da Região Sul (10/07/24), visando um território marinho saudável, biodiverso, resiliente, seguro e produtivo.

Entrega:	Ações do Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PERS) realizadas				
Cód. Entrega:	4199	Unidade de Medida:	ação realizada	**Cumulatividade:**	SIM

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS

Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
Estado	7	7	100,00%	5		0,00%	8		0,00%	18		0,00%	38	7	18,42%
Total Estado	7	7	100,00%	5	0	0,00%	8	0	0,00%	18	0	0,00%	38	7	18,42%
Desempenho	Satisfatório			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Insatisfatório		

Status da Entrega: Andamento Normal

Marcação:

Metas e Prioridades

- Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2025
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Plano de Governo

- Economia circular e logística reversa

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
- ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

- Sustentabilidade Ambiental - Coleta Seletiva de Lixo
- Sustentabilidade Ambiental - Destinação do Lixo
- Sustentabilidade Ambiental - Reciclagem de Lixo

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:04 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **97a741cea27e8e5b0bc9e7af53f81955**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1208 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 94 Mov. 7

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Exercício 2024 - 2º semestre/exercício anual

Parecer:

Foi prestado apoio e orientação à gestão municipal de resíduos sólidos pelo Grupo R20 e Operação Percola e registradas participações em eventos regionais e municipais sobre resíduos sólidos. Também houve participação em Grupos de Trabalho e no desenvolvimento de projetos de tecnologia e inovação para gestão de resíduos, bem como o acompanhamento e aprovação de Planos de Logística Reversa e Relatórios de Ações.

Entrega:	Capacitação de Catadores de Materiais Recicláveis				
Cód. Entrega:	4209	Unidade de Medida:	pessoa capacitada	**Cumulatividade:**	SIM

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS

Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
RGInt 01 Curitiba															
Estado	100	296	296,00%	100		0,00%	100		0,00%	100		0,00%	400	296	74,00%
Total Estado	100	296	296,00%	100	0	0,00%	100	0	0,00%	100	0	0,00%	400	296	74,00%
Desempenho	Excedente			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Moderado		

Status da Entrega: Andamento Normal

Marcação:

Metas e Prioridades

- Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2025
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Plano de Governo

- Economia circular e logística reversa

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

- Sustentabilidade Ambiental - Coleta Seletiva de Lixo
- Sustentabilidade Ambiental - Destinação do Lixo
- Sustentabilidade Ambiental - Reciclagem de Lixo

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:04 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **97a741cea27e8e5b0bc9e7af53f81955**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1209 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 95 Mov. 7

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Exercício 2024 - 2º semestre/exercício anual

Parecer:

Fora realizado o Projeto Empreendedoras da Reciclagem pelo Programa Paraná Competitivo, em parceria com a SIG e Casa So+ma e também foi realizada a 1ª etapa do Projeto de Cadeias Éticas, que incentiva a cooperação entre associações de reciclagem e promove a inclusão socioprodutiva dos catadores de materiais recicláveis. Além dessas ações, foi prestado apoio aos municípios na realização de ações com cooperativas e entidades gestoras.

Entrega:	Criação do Fórum Paranaense de Economia Circular				
Cód. Entrega:	4201	Unidade de Medida:	fórum criado	**Cumulatividade:**	SIM

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS

Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
RGInt 01 Curitiba															
Estado	2	1	50,00%	2		0,00%	2		0,00%	2		0,00%	8	1	12,50%
Total Estado	2	1	50,00%	2	0	0,00%	2	0	0,00%	2	0	0,00%	8	1	12,50%
Desempenho	Insatisfatório			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Insatisfatório		

Status da Entrega: Andamento Normal

Marcação:

Metas e Prioridades

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Plano de Governo

Economia circular e logística reversa

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis

ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Parecer:

O processo de criação do Fórum foi finalizado no 2º semestre de 2024, publicado através do Decreto Estadual nº. 7.577/2024. Trata-se do Fórum Paranaense de Economia Circular (FOPEC), com foco em incentivar cadeias produtivas sustentáveis.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:04 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **97a741cea27e8e5b0bc9e7af53f81955**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1210 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 96 Mov. 7

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Exercício 2024 - 2º semestre/exercício anual

Entrega:	Distribuição de materiais orientativos sobre Resíduos Sólidos					
Cód. Entrega:	4202	Unidade de Medida:	material distribuído	**Cumulatividade:**	SIM	

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS

Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
RGInt 01 Curitiba															
Estado	500	10.550	2110,00%	500		0,00%	1.000		0,00%	500		0,00%	2.500	10.550	422,00%
Total Estado	500	10.550	2110,00%	500	0	0,00%	1.000	0	0,00%	500	0	0,00%	2.500	10.550	422,00%
Desempenho	Excedente			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Excedente		

Status da Entrega: Andamento Normal

Marcação:

Metas e Prioridades

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Plano de Governo

Economia circular e logística reversa

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Parecer:

A distribuição dos materiais ocorreu principalmente durante eventos sazonais e ações estratégicas, onde há variação no fluxo de público e na demanda por materiais educativos. Essa oscilação influencia diretamente os números registrados. O aumento na distribuição de materiais orientativos decorreu da ampliação das ações de educação ambiental em eventos e campanhas realizadas ao longo do ano. A Operação Verão, por exemplo, promoveu a distribuição de materiais da campanha "Cidade Limpa" para turistas, reforçando a importância do descarte correto de resíduos.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:04 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **97a741cea27e8e5b0bc9e7af53f81955**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1211 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929623722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 97 Mov. 7

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Exercício 2024 - 2º semestre/exercício anual

Entrega:	Galos de rinha em situação de maus tratos resgatados e atendidos				
Cód. Entrega:	4189	Unidade de Medida:	animal atendido	**Cumulatividade:**	SIM

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS

Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
Estado	80	0	0,00%	80		0,00%	80		0,00%	80		0,00%	320	0	0,00%
Total Estado	80	0,00	0,00%	80	0	0,00%	80	0	0,00%	80	0	0,00%	320	0,00	0,00%
Desempenho	Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução		

Status da Entrega: Atrasada

Marcação:

Metas e Prioridades

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Parecer:

As ações previstas nesta entrega estavam contempladas em projeto conjunto entre SEDEST e SESP. Contudo, devido à troca de gestão na SESP e à não continuidade do projeto por parte deles, o mesmo foi cancelado.

Entrega:	Instituições de educação básica estadual atendidas com bens para sensibilização socioambiental				
Cód. Entrega:	4190	Unidade de Medida:	instituição atendida	**Cumulatividade:**	SIM

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS

Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
RGInt 01 Curitiba															
Estado	7	0	0,00%	7		0,00%	7		0,00%			0,00%	21	0	0,00%
RGInt 02															
Estado	2	0	0,00%	2		0,00%	2		0,00%			0,00%	6	0	0,00%
RGInt 03 Cascavel															

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:04 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **97a741cea27e8e5b0bc9e7af53f81955**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1212 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 98 Mov. 7

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Exercício 2024 - 2º semestre/exercício anual

Estado	18	0	0,00%	18		0,00%	18		0,00%			0,00%	54	0	0,00%
RGInt 04 Maringá															
Estado	6	0	0,00%	7		0,00%	7		0,00%			0,00%	20	0	0,00%
RGInt 05 Londrina															
Estado	7	0	0,00%	7		0,00%	8		0,00%			0,00%	22	0	0,00%
RGInt 06 Ponta															
Estado	4	0	0,00%	4		0,00%	4		0,00%			0,00%	12	0	0,00%
Total Estado	44	0,00	0,00%	45	0	0,00%	46	0	0,00%	0	0	0,00%	135	0,00	0,00%
Desempenho	Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução		

Status da Entrega: Atrasada

Marcação:

Metas e Prioridades

- Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2025
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Paraná Produtivo

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis
- ODS 14 - Usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável
- ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres
- ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa
- ODS 6 - Gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos
- ODS 7 - Garantir o acesso a fontes de energia confiáveis, sustentáveis e modernas para todos
- ODS 9 - Fomentar a inovação

Parecer:

As ações previstas nesta entrega estão contempladas no projeto Escola Sustentável, atualmente em análise de viabilidade técnica e econômica para implementação e operacionalização. O projeto prevê o atendimento de instituições por núcleo regional de educação, conforme as linhas de ação estabelecidas.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:04 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **97a741cea27e8e5b0bc9e7af53f81955**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1213 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 99 Mov. 7

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Exercício 2024 - 2º semestre/exercício anual

Entrega:	Mapeamentos para panorama estadual de resíduos sólidos realizado				
Cód. Entrega:	4205	Unidade de Medida:	mapeamento realizado	**Cumulatividade:**	SIM

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS

Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
Estado	1	1	100,00%			0,00%			0,00%	1		0,00%	2	1	50,00%
Total Estado	1	1	100,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	1	0	0,00%	2	1	50,00%
Desempenho	Satisfatório			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Insatisfatório		

Status da Entrega: Andamento Normal

Marcação:

Metas e Prioridades

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Plano de Governo

Economia circular e logística reversa

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Ambiental - Coleta Seletiva de Lixo

Sustentabilidade Ambiental - Destinação do Lixo

Sustentabilidade Ambiental - Reciclagem de Lixo

Parecer:

Realizado o levantamento de dados referentes a 2023, compatibilizadas as informações e disponibilizadas no link: [Painel de Informação Resíduos Sólidos Urbanos - link: https://www.sedest.pr.gov.br/Pagina/Painel-de-Informacao-Residuos-Solidos-Urbanos].

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:04 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **97a741cea27e8e5b0bc9e7af53f81955**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1214 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 100 Mov. 7

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Exercício 2024 - 2º semestre/exercício anual

Entrega:	Município atendido com operacionalização da logística reversa de diversas tipologias de resíduos				
Cód. Entrega:	4198	Unidade de Medida:	município beneficiado	**Cumulatividade:**	SIM

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS

Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
RGInt 01 Curitiba															
Estado	5	27	540,00%	5		0,00%	5		0,00%			0,00%	15	27	180,00%
RGInt 02															
Estado	2	12	600,00%	2		0,00%	2		0,00%			0,00%	6	12	200,00%
RGInt 03 Cascavel															
Estado	10	70	700,00%	10		0,00%	10		0,00%			0,00%	30	70	233,33%
RGInt 04 Maringá															
Estado	11	76	690,91%	11		0,00%	11		0,00%			0,00%	33	76	230,30%
RGInt 05 Londrina															
Estado	9	54	600,00%	9		0,00%	9		0,00%			0,00%	27	54	200,00%
RGInt 06 Ponta															
Estado	3	17	566,67%	3		0,00%	3		0,00%			0,00%	9	17	188,89%
Total Estado	40	256	640,00%	40	0	0,00%	40	0	0,00%	0	0	0,00%	120	256	213,33%
Desempenho	Excedente			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Excedente		

Status da Entrega: Andamento Normal

Marcação:

Metas e Prioridades

- Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2025
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Plano de Governo

- Economia circular e logística reversa

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:04 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **97a741cea27e8e5b0bc9e7af53f81955**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1215 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 101 Mov. 7

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Exercício 2024 - 2º semestre/exercício anual

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Ambiental - Coleta Seletiva de Lixo

Sustentabilidade Ambiental - Destinação do Lixo

Sustentabilidade Ambiental - Reciclagem de Lixo

Parecer:

Os números alcançados excedem o previsto no Plano Plurianual (PPA) para 2024 e refletem o impacto positivo da implementação dos Planos de Logística Reversa aprovados em 2023. A quantificação dos 256 municípios beneficiados baseia-se na relação daqueles cujos planos declararam a implementação de pontos de recebimento (PEVs, Ecopontos, etc.), bem como nos municípios que possuem locais de tratamento de resíduos sólidos integrados aos sistemas de logística reversa. Além disso, em 2024, foram aprovados 33 novos Planos de Logística Reversa, com metas direcionadas às 20 regionais do Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PERS).

Entrega:	Municípios atendidos por campanhas de educação ambiental visando a redução do desmatamento ilegal				
Cód. Entrega:	4158	Unidade de Medida:	município beneficiado	**Cumulatividade:**	SIM

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS

Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
Estado	10	10	100,00%	10		0,00%	10		0,00%	10		0,00%	40	10	25,00%
Total Estado	10	10	100,00%	10	0	0,00%	10	0	0,00%	10	0	0,00%	40	10	25,00%
Desempenho	Satisfatório			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Insatisfatório		

Status da Entrega: Andamento Normal

Marcação:

Metas e Prioridades

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Paraná Produtivo

Plano de Governo

Tirar o Paraná da lista dos três estados que mais desmatam Mata Atlântica no Brasil * PROPOSTA G1*

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:04 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **97a741cea27e8e5b0bc9e7af53f81955**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1216 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 102 Mov. 7

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Exercício 2024 - 2º semestre/exercício anual

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Ambiental - Desmatamento

Sustentabilidade Ambiental - Velocidade do Desmatamento

Parecer:

As ações de educação ambiental promovidas pela SEDEST, voltadas à redução do desmatamento ilegal, incluíram a participação e financiamento de eventos de educação ambiental com ampla presença de educadores ambientais. A SEDEST foi uma das financiadoras do XVIII Encontro Paranaense de Educação Ambiental (EPEA), realizado em setembro de 2024 no município de Ponta Grossa. O evento contou com a participação de representantes de mais de 10 municípios paranaenses e reuniu cerca de 400 participantes de todo o estado. O objetivo do encontro foi promover a troca de experiências entre educadores ambientais sobre diversas temáticas socioambientais, incluindo o combate ao desmatamento ilegal.

Entrega:	Municípios beneficiados com Pontos de Entrega Voluntária (PEV's) para operacionalização da logística reversa														
Cód. Entrega:	4206	Unidade de Medida:		município beneficiado									**Cumulatividade:**	SIM	
AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS															
Regionalização	**2024**			**2025**			**2026**			**2027**			**2024-2027**		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
RGInt 01 Curitiba															
Estado	5	10	200,00%	5		0,00%	5		0,00%			0,00%	15	10	66,67%
RGInt 02															
Estado	2	4	200,00%	2		0,00%	2		0,00%			0,00%	6	4	66,67%
RGInt 03 Cascavel															
Estado	10	20	200,00%	10		0,00%	10		0,00%			0,00%	30	20	66,67%
RGInt 04 Maringá															
Estado	11	22	200,00%	11		0,00%	11		0,00%			0,00%	33	22	66,67%
RGInt 05 Londrina															
Estado	9	18	200,00%	9		0,00%	9		0,00%			0,00%	27	18	66,67%
RGInt 06 Ponta															
Estado	3	6	200,00%	3		0,00%	3		0,00%			0,00%	9	6	66,67%

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:04 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **97a741cea27e8e5b0bc9e7af53f81955**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1217 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 103 Mov. 7

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Exercício 2024 - 2º semestre/exercício anual

Total Estado	40	80	200,00%	40	0	0,00%	40	0	0,00%	0	0	0,00%	120	80	66,67%		
Desempenho	Excedente			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Moderado				
Status da Entrega:	Andamento Normal																

Marcação:

Metas e Prioridades

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Plano de Governo

Economia circular e logística reversa

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Ambiental - Coleta Seletiva de Lixo

Sustentabilidade Ambiental - Destinação do Lixo

Sustentabilidade Ambiental - Reciclagem de Lixo

Parecer:

As entidades gestoras de logística reversa têm intensificado a instalação de PEVs em todo o estado, com apoio dos municípios e do grupo R20. Foram instalados 440 PEVs para medicamentos, incluindo farmácias de rede do litoral com a LOGMED, e 654 PEVs para lâmpadas. A SEDEST apoia as iniciativas, intermediando com prefeituras e parceiros. Além disso, o Projeto CASA SO+MA, com a SIG e a SEFA, instalou 2 novos PEVs em 2024.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:04 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **97a741cea27e8e5b0bc9e7af53f81955**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1218 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 104 Mov. 7

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Exercício 2024 - 2º semestre/exercício anual

Entrega:	Municípios beneficiados com projetos de educação ambiental					
Cód. Entrega:	4194	Unidade de Medida:	município beneficiado	**Cumulatividade:**	SIM	

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS

Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
Estado	98	98	100,00%	98		0,00%	98		0,00%	105		0,00%	399	98	24,56%
Total Estado	98	98	100,00%	98	0	0,00%	98	0	0,00%	105	0	0,00%	399	98	24,56%
Desempenho	Satisfatório			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Insatisfatório		

Status da Entrega: Andamento Normal

Marcação:

Metas e Prioridades

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Paraná Produtivo

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

ODS 6 - Gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos

Parecer:

Materiais educativos sobre zoonoses foram elaborados pela SEDEST e distribuídos pela SESA a veterinários e população. Durante eventos, foi distribuído material sobre resíduos (Cidade Limpa). A SEDEST participou de ações com o IAT sobre saúde e guarda de animais, promovendo treinamento para capacitação municipal em casos de maus-tratos. Foi elaborado Termo de Referência com MPPR e IAT para orientar municípios na criação de Planos de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:04 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **97a741cea27e8e5b0bc9e7af53f81955**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1219 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 105 Mov. 7

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Exercício 2024 - 2º semestre/exercício anual

Entrega:	Municípios beneficiados com recursos para a castração de animais e outros atendimentos				
Cód. Entrega:	4188	Unidade de Medida:	município beneficiado	**Cumulatividade:**	SIM

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS

Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
Estado	50	67	134,00%	50		0,00%	50		0,00%	50		0,00%	200	67	33,50%
Total Estado	50	67	134,00%	50	0	0,00%	50	0	0,00%	50	0	0,00%	200	67	33,50%
Desempenho	Excedente			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Insatisfatório		

Status da Entrega: Andamento Normal

Marcação:

Metas e Prioridades

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Plano de Governo

Saúde Única Castrapet

Parecer:

No segundo semestre de 2024, foram realizadas um total de 90 ações, as quais abrangeram e atenderam 67 municípios diferentes. Além das castrações foram realizadas ações de educação ambiental, vacinação e microchipagem.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:04 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **97a741cea27e8e5b0bc9e7af53f81955**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1220 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 106 Mov. 7

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Exercício 2024 - 2º semestre/exercício anual

Entrega:	Oficinas regionais com integrantes de associações de materiais recicláveis				
Cód. Entrega:	4210	Unidade de Medida:	evento realizado	**Cumulatividade:**	SIM

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS

Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
RGInt 01 Curitiba															
Estado	2	2	100,00%	1		0,00%	1		0,00%	1		0,00%	5	2	40,00%
Total Estado	2	2	100,00%	1	0	0,00%	1	0	0,00%	1	0	0,00%	5	2	40,00%
Desempenho	Satisfatório			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Insatisfatório		

Status da Entrega: Andamento Normal

Marcação:

Metas e Prioridades

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Plano de Governo

Economia circular e logística reversa

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Ambiental - Coleta Seletiva de Lixo

Sustentabilidade Ambiental - Destinação do Lixo

Sustentabilidade Ambiental - Reciclagem de Lixo

Parecer:

Foi assinado projeto em parceria com a entidade gestora SIG e SEFA para implementar o projeto de Cadeias Éticas, que busca incentivar a cooperação entre associações de reciclagem e promover a inclusão socioprodutiva dos catadores de materiais recicláveis. Foram realizadas 2 oficinas regionais com integrantes de associações de materiais recicláveis.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:04 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **97a741cea27e8e5b0bc9e7af53f81955**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1221 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 107 Mov. 7

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Exercício 2024 - 2º semestre/exercício anual

Entrega:	Operacionalização do Plano Estadual de Ação Climática				
Cód. Entrega:	4157	Unidade de Medida:	plano entregue	**Cumulatividade:**	SIM

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS

Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
Estado	1	0	0,00%	2		0,00%	1		0,00%	2		0,00%	6	0	0,00%
Total Estado	1	0,00	0,00%	2	0	0,00%	1	0	0,00%	2	0	0,00%	6	0,00	0,00%
Desempenho	Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução		

Status da Entrega: Atrasada

Marcação:

Metas e Prioridades

Metas e Prioridades da Administração Pública 2024

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025

Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Plano de Governo

Sinais da Natureza - Criar o Plano Estadual de Ação de Mudanças Climáticas e o Marco Regulatório de Carbono *PROPOSTA G1*

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 13 - Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos

ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Ambiental - Emissões de CO2

Parecer:

A conclusão do processo foi prevista para 2024. Porém, devido à submissão do plano à consulta pública, a incorporação das contribuições ainda depende das discussões em andamento no Fórum, refletindo a necessidade de análise e validação das propostas recebidas para garantir sua adequação.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:04 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **97a741cea27e8e5b0bc9e7af53f81955**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 122 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 108 Mov. 7

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Exercício 2024 - 2º semestre/exercício anual

Entrega:	Selo de eficiência concedido às cooperativas e/ou associações de materiais recicláveis				
Cód. Entrega:	4208	Unidade de Medida:	selo concedido	**Cumulatividade:**	SIM

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS ENTREGAS

Regionalização	2024			2025			2026			2027			2024-2027		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
Estado	10	0	0,00%	10		0,00%	10		0,00%	10		0,00%	40	0	0,00%
Total Estado	10	0,00	0,00%	10	0	0,00%	10	0	0,00%	10	0	0,00%	40	0,00	0,00%
Desempenho	Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução			Sem Execução		

Status da Entrega: Atrasada

Marcação:

Metas e Prioridades

- Metas e Prioridades da Administração Pública 2024
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2025
- Metas e Prioridades da Administração Pública 2026

Plano de Governo

- Economia circular e logística reversa

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- ODS 9 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

- Sustentabilidade Ambiental - Coleta Seletiva de Lixo
- Sustentabilidade Ambiental - Destinação do Lixo
- Sustentabilidade Ambiental - Reciclagem de Lixo

Parecer:

No projeto piloto para o Selo de Eficiência, voltado às cooperativas e associações de materiais recicláveis, foram mapeadas 8 cooperativas, cujas informações foram utilizadas para a construção da metodologia que subsidiará o projeto gestor em 2025. Este levantamento inicial buscou consolidar parâmetros para avaliar a eficiência das cooperativas e associações. Contudo, o Selo de Eficiência ainda não foi desenvolvido integralmente, pois sua implementação depende de uma atualização da Lei de Logística Reversa vigente, desenvolver novas estratégias para englobar o trabalho com todas as cooperativas e associações localizadas dentro do estado.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:04 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **97a741cea27e8e5b0bc9e7af53f81955**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1223 Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa929693722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 109 Mov. 7

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Exercício 2024 - 2º semestre/exercício anual

Ação Orçamentária Ano 2024 - 2º semestre/exercício anual									
8281 - Gestão Administrativa SEDEST						Órgão/Unidade Orçamentária: SEDEST/Diretoria Geral			
Categoria Econômica	Lei PPA	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Empenhado	Pago	Desempenho %	Categoria
Correntes	19.346.748	19.346.748	15.871.153	0	15.871.153	15.871.140,42	15.328.553,39	100,00%	Satisfatório
Capital	100.000	100.000	601.466	0	601.466	601.465,50	601.465,50	100,00%	Satisfatório
Total	19.446.748	19.446.748	16.472.619	0	16.472.619	16.472.605,92	15.930.018,89	100,00%	Satisfatório

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:04 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **97a741cea27e8e5b0bc9e7af53f81955**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1224 Mov. 13

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls.109a Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls.1225 Mov. 13

Documento: **ANEXORelatorioMonitoramentoPPASEDESTGUILHERMENPS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:04 Local: SEDEST/NICS.

Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:04.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
97a741cea27e8e5b0bc9e7af53f81955.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

7. 007 - Parecer do Controle Interno (IV - Parecer do Controle Interno)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1226
Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 110 Mov. 8
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1227 Mov. 13

PARECER DO CONTROLE INTERNOAVALIAÇÃO DA GESTÃOPRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PARECER TÉCNICO – CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEDEST

Em atendimento à Instrução Normativa nº 190/2024, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), datada de 25 de outubro de 2023, e conforme o disposto no Decreto nº 2.741/19, que estabelece diretrizes para o controle interno e a gestão orçamentária, apresento o parecer técnico referente ao exercício financeiro de 2024 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST. O presente parecer tem como objetivo avaliar a conformidade das ações realizadas pela SEDEST em relação às normas aplicáveis e aos requisitos de governança e controle interno, conforme os itens previstos na mencionada Instrução Normativa e o Decreto Estadual acima citado.

1. Introdução

O presente parecer técnico foi elaborado com base nas informações e documentos fornecidos pela SEDEST, incluindo relatórios de acompanhamento quadrimestrais, dados extraídos do Sistema e-CGE e entrevistas com servidores responsáveis pelas áreas de controle patrimonial, gestão orçamentária e financeira, entre outras. A avaliação abrange as áreas de execução orçamentária, gestão patrimonial, cumprimento de metas do Plano Plurianual, e outros aspectos relevantes para o controle interno da SEDEST.

2. Metodologia

A metodologia adotada para a elaboração deste parecer consistiu em uma análise documental, com a verificação de amostras específicas de documentos e relatórios submetidos aos setores competentes da SEDEST, além da observação física dos bens patrimoniais e a realização de entrevistas com servidores-chave. Foram também utilizados os “Formulários de Acompanhamento” disponibilizados pelo Sistema e-CGE, em conformidade com as exigências da Instrução Normativa nº 190/2024, com o intuito de avaliar os controles internos em vigor.

3. Áreas Avaliadas

As áreas e ações avaliadas no exercício de 2024 abrangeram os seguintes tópicos:

- Execução Orçamentária: Verificação do cumprimento das metas financeiras e orçamentárias, além da adequação dos recursos alocados aos projetos e programas previstos.
- Gestão Patrimonial: Acompanhamento da administração dos bens móveis, imóveis e intangíveis, incluindo a fiscalização do inventário e do controle de patrimônio.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:05 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6c9d0c2392ce6f5cbc425119017d25e7**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 111 Mov. 8
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1228 Mov. 13

- Cumprimento das Metas do Plano Plurianual (PPA): Avaliação das ações previstas no PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), visando garantir que os resultados almejados estejam sendo atingidos.
- Outras Avaliações: Outros aspectos relacionados ao funcionamento do órgão, como a segurança, o controle interno e a conformidade com os requisitos legais.

4. Avaliação do Cumprimento e da Execução das Metas

De acordo com os relatórios apresentados, a SEDEST demonstrou bom desempenho na execução das ações relacionadas ao desenvolvimento sustentável, com destaque para o cumprimento das metas do Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PERS) e a capacitação de catadores de materiais recicláveis. A execução do Programa Paraná Sustentável e a criação do Fórum Paranaense de Economia Circular também são evidências do sucesso da SEDEST em atender aos objetivos planejados.

Contudo, algumas metas previstas não foram alcançadas conforme o planejamento, como a execução de galos de rinha resgatados e o atendimento a instituições de educação básica estadual com bens para sensibilização socioambiental, refletindo desafios operacionais na implementação de determinadas ações que fogem a competência da SEDEST, de modo a dependermos da logística de competência da SESP.

5. Avaliação da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

5.1 Gestão Orçamentária

A gestão orçamentária da SEDEST foi analisada com base no Coeficiente de Eficácia Individual (COI) e Coeficiente de Eficiência Global (CEG), conforme as metas estabelecidas para cada projeto e atividade. Embora o índice de eficácia tenha mostrado resultados positivos em várias ações, com a execução de metas superiores às previstas em alguns casos, a eficiência operacional da gestão orçamentária apresentou deficiências, principalmente em relação ao Programa P2R2, devido a dificuldades no processo licitatório e ajustes necessários para atender a nova legislação estadual.

5.2 Gestão Financeira

A gestão financeira da SEDEST foi avaliada quanto à sua eficácia e eficiência. Em termos de eficácia financeira, a Secretaria apresentou um controle adequado sobre as disponibilidades financeiras e a observância dos limites orçamentários. A pontualidade nos pagamentos e a ausência de ônus financeiros adicionais (como juros e multas) indicam um bom controle sobre as obrigações financeiras.

A eficiência operacional na gestão financeira foi verificada a partir do acompanhamento das liberações orçamentárias e pagamentos realizados, sendo os processos em conformidade com as disposições legais pertinentes.

5.3 Gestão Patrimonial

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:05 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6c9d0c2392ce6f5cbc425119017d25e7**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 112 Mov. 8
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1229 Mov. 13

Em relação à gestão patrimonial, verificou-se que a SEDEST realizou aquisições de bens móveis e imóveis que foram devidamente incorporados ao patrimônio da instituição. O controle patrimonial foi executado de forma eficiente, com regularização de bens, conforme informações do Núcleo Administrativo Setorial – NAS. Contudo, é necessário um acompanhamento contínuo para garantir que todos os bens adquiridos e registrados no inventário estejam sendo utilizados de acordo com as normas de controle interno.

6. Conclusão

Em linha geral, a SEDEST demonstrou avanços significativos na execução de suas políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável, especialmente no tocante às ações de educação ambiental, gestão de resíduos sólidos e, a gestão orçamentária e operacional, com desafios no cumprimento de metas físicas e na eficiência do uso de recursos de quase 100%.

O controle interno da SEDEST apresentou pontos positivos, como a pontualidade nos pagamentos e o controle sobre os bens patrimoniais, bem como a eficiência orçamentária e financeira, especialmente na execução de projetos.

Recomenda-se, portanto, que a SEDEST continue a aprimorar seus processos internos, com especial atenção para o cumprimento dos prazos e a otimização dos recursos, a fim de garantir a plena execução das políticas de sustentabilidade e o atendimento eficaz à população paranaense.

Curitiba, 26 de março de, 2025.

Luiz Marcelo Cardoso
Agente de Controle Interno

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:05 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6c9d0c2392ce6f5cbc425119017d25e7**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls.112a Mov. 8
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls.1230 Mov. 13

Documento: **PARECERTECNICOCONTROLEINTERNORELATORIOAVALIATIVO20242025FINALLUIZMARCELO2025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 26/03/2025 16:05 Local: SEDEST/NICS.

Inserido ao protocolo **23.728.850-5** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 26/03/2025 16:05.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
6c9d0c2392ce6f5cbc425119017d25e7.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1231
Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 3 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1232 Mov. 13

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

ÓRGÃO:
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno, bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.

Inserido ao Protocolo 23.721.373-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:43. Download realizado por Luiz Marcelo Cardoso em 25/03/2025 15:58

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 25/03/2025 16:10 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.721.720-9** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 25/03/2025 16:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6b4b74c1a4c86b881ae96d996da5bc60**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 4 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1233 Mov. 13

- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados,

Inserido ao Protocolo 23.721.373-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:43. Download realizado por Luiz Marcelo Cardoso em 25/03/2025 15:58

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 25/03/2025 16:10 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.721.720-9** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 25/03/2025 16:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6b4b74c1a4c86b881ae96d996da5bc60**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 5 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1234 Mov. 13

responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

Agente de Controle Interno

Luiz Marcelo Cardoso
E-mail: luiz.mcardoso@sedest.pr.gov.br
Telefone: 41 3304-7712
Ato de Designação: Resolução SEDEST nº 013/2024 de 16/04/2024 e DIOE nº 11650 de 30/04/2024. Protocolo 22.025.014-8.

Gestor

Ricardo Adriano Serfas
E-mail: ricardoserfas@sedest.pr.gov.br
Telefone: (41) 3304 - 7752

Formulário

Form_01_2024_01_02

Período de apuração: 01/01/2024 - 30/04/2024
Data do 1º envio: 17/06/2024
Situação: Em execução

Tabela Form_01_2024_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	69
Achados	8
Recomendações	8

Inserido ao Protocolo 23.721.373-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:43. Download realizado por Luiz Marcelo Cardoso em 25/03/2025 15:58

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 25/03/2025 16:10 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.721.720-9** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 25/03/2025 16:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6b4b74c1a4c86b881ae96d996da5bc60**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 6 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1235 Mov. 13

Planos de Ação Gerados	4
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	8
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_01_2024_01_02

Remetente		**Prazo**	**Destinatário**		**Atividade**
Perfil	**Data do Envio**		**Atraso (dias)**	**Perfil**	
Coordenadoria de Controle Interno	17/06/2024	08/07/2024 (concluído em 08/07/2024)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	08/07/2024	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	09/07/2024	30/07/2024 (concluído em	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO	Responder formulário

Inserido ao Protocolo 23.721.373-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:43. Download realizado por Luiz Marcelo Cardoso em 25/03/2025 15:58

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 25/03/2025 16:10 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.721.720-9** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 25/03/2025 16:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6b4b74c1a4c86b881ae96d996da5bc60**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 7 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1236 Mov. 13

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
		30/07/2024)		SUSTENTÁVEL (SEDEST)	
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	30/07/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	30/07/2024	31/07/2024 (concluído em 30/07/2024)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	30/07/2024	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	09/08/2024	17/08/2024 (concluído em 09/08/2024)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	Justificar questionamentos

Inserido ao Protocolo 23.721.373-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:43. Download realizado por Luiz Marcelo Cardoso em 25/03/2025 15:58

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 25/03/2025 16:10 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.721.720-9** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 25/03/2025 16:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6b4b74c1a4c86b881ae96d996da5bc60**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 8 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1237 Mov. 13

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	09/08/2024	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	14/08/2024	14/08/2025	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	14/08/2024	14/08/2025	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	14/08/2024	14/08/2025	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	14/08/2024	14/08/2025	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO	Registrar execução de tarefas do

Inserido ao Protocolo 23.721.373-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:43. Download realizado por Luiz Marcelo Cardoso em 25/03/2025 15:58

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 25/03/2025 16:10 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.721.720-9** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 25/03/2025 16:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6b4b74c1a4c86b881ae96d996da5bc60**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 9 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1238 Mov. 13

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
				DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	Plano de Ação

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_01_2024_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Sistema de Bens e Materiais
Administrativa	Bens Imóveis
Administrativa	Bens Intangíveis
Administrativa	Bens Móveis
Administrativa	Controle Patrimonial
Administrativa	Inventário
Administrativa	Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM
Administrativa	Veículos próprios

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Bens Móveis" vinculadas a área Administrativa

Acompanhamento das ações

Achado: Não há designação formal do Administrador de Unidade no Sistema GPM para atuar no órgão/entidade.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do Gestor, as atribuições e responsabilidades do perfil Administrador no sistema GPM previstos no Comunicado 003/2022 – DPE/SEAP e a importância de garantir a independência e a objetividade na gestão do patrimônio, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o

Inserido ao Protocolo 23.721.373-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:43. Download realizado por Luiz Marcelo Cardoso em 25/03/2025 15:58

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 25/03/2025 16:10 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.721.720-9** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 25/03/2025 16:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6b4b74c1a4c86b881ae96d996da5bc60**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 10 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1239 Mov. 13

órgão, ao designar o “Administrador de Unidade” ou “Validador” no Sistema de Gestão de Patrimônio Móvel - GPM, evite nomear o chefe do setor administrativo ou seu assistente para essas funções. Recomenda-se a escolha de um servidor, preferencialmente com conhecimento técnico em gestão patrimonial. Designar o chefe do setor administrativo ou seu assistente como Administrador ou Validador no Sistema GPM cria um conflito de interesses, pois essa pessoa teria o poder de registrar e controlar os mesmos ativos pelos quais é responsável.

Plano de Ação

Quanto as recomendações referentes ao objeto Sistema de Gestão do Patrimônio - GPM, e considerando a disponibilidade de servidores da Pasta, esta Diretoria Geral encaminhará memorando ao Núcleo Administrativo Setorial - SEDEST/NAS, solicitando a indicação de servidor como administrador do Sistema GPM, preferencialmente com conhecimento técnico em gestão patrimonial, bem como a realização de revisão dos perfis cadastrados para acesso ao Sistema, garantindo que o cadastro esteja adequadamente alinhados com o vínculo dos servidores, conforme suas responsabilidades e atribuições.

Prazo de Execução

33 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há no órgão/entidade servidor(es) cadastrado(s) como "validador" no Sistema GPM.

Recomendação

Considerando as disposições estabelecidas no Comunicado nº 012/203 – DPE/SEAP esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão realize uma revisão minuciosa dos perfis de acesso ao Sistema GPM. Essa revisão deve garantir que os perfis estejam adequadamente alinhados com o vínculo dos servidores, conforme suas responsabilidades e atribuições. Essa atividade é fundamental para assegurar a integridade e a precisão dos processos relacionados aos bens móveis do órgão.

Plano de Ação

Quanto as recomendações referentes ao objeto Sistema de Gestão do Patrimônio - GPM, e considerando a disponibilidade de servidores da Pasta, esta Diretoria Geral encaminhará memorando ao Núcleo Administrativo Setorial - SEDEST/NAS, solicitando a indicação de servidor como administrador do Sistema GPM, preferencialmente com conhecimento técnico em gestão patrimonial, bem como a realização de revisão dos perfis cadastrados para acesso ao Sistema, garantindo que o cadastro esteja adequadamente

Inserido ao Protocolo 23.721.373-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:43. Download realizado por Luiz Marcelo Cardoso em 25/03/2025 15:58

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 25/03/2025 16:10 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.721.720-9** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 25/03/2025 16:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6b4b74c1a4c86b881ae96d996da5bc60**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 11 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1240 Mov. 13

alinhados com o vínculo dos servidores, conforme suas responsabilidades e atribuições.

Prazo de Execução

33 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há designação da Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e na evidência apresentada, está Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão promova a revisão da composição das comissões que tratam de Bens Patrimoniais (COPPA, Inventário, Inservibilidade/Desnecessidade). Recomenda-se que os membros dessas comissões sejam designados de forma a garantir a segregação de funções, ou seja, que não haja sobreposição de membros entre as comissões e que os integrantes não atuem na área Administrativa da entidade e assim diretamente envolvidos com as atividades relacionadas aos bens patrimoniais. Essa recomendação se fundamenta na segregação de funções, princípio fundamental de controle interno que visa minimizar o risco de fraudes, erros e desvios.

Plano de Ação

Quanto as recomendações referentes ao objeto Inventário, e considerando a disponibilidade de servidores da Pasta, esta Diretoria Geral encaminhará memorando ao Núcleo Administrativo Setorial - SEDEST/NAS, solicitando a revisão da composição das comissões que tratam de Bens Patrimoniais e que os membros dessas comissões sejam designados de forma a garantir a segregação de funções, ou seja, que não haja sobreposição de membros entre as comissões e que os integrantes não atuem na área Administrativa da entidade e assim diretamente envolvidos com as atividades relacionadas aos bens patrimoniais. Além disso será solicitado que se estabeleça uma rotina para a realização dos inventários, sob a supervisão da respectiva Comissão.

Prazo de Execução

33 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: A Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis não elabora anualmente cronograma definindo as atividades/etapas a serem realizadas e seus respectivos prazos

Inserido ao Protocolo 23.721.373-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:43. Download realizado por Luiz Marcelo Cardoso em 25/03/2025 15:58

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 25/03/2025 16:10 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.721.720-9** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 25/03/2025 16:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6b4b74c1a4c86b881ae96d996da5bc60**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 12 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1241 Mov. 13

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor, e visando garantir a padronização, imparcialidade e transparência dos processos de inventário, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão/entidade estabeleça uma rotina para que todos os inventários sejam realizados sob a supervisão da Comissão de Inventário de Bens Móveis. Sugerimos que a comissão seja composta por membros com conhecimento técnico e isentos, assegurando que os procedimentos sejam conduzidos de acordo com as normas e legislação vigentes, minimizando o risco de erros e omissões.

Plano de Ação

Quanto as recomendações referentes ao objeto Inventário, e considerando a disponibilidade de servidores da Pasta, esta Diretoria Geral encaminhará memorando ao Núcleo Administrativo Setorial - SEDEST/NAS, solicitando a revisão da composição das comissões que tratam de Bens Patrimoniais e que os membros dessas comissões sejam designados de forma a garantir a segregação de funções, ou seja, que não haja sobreposição de membros entre as comissões e que os integrantes não atuem na área Administrativa da entidade e assim diretamente envolvidos com as atividades relacionadas aos bens patrimoniais. Além disso será solicitado que se estabeleça uma rotina para a realização dos inventários, sob a supervisão da respectiva Comissão.

Prazo de Execução

33 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: As informações do registro patrimonial não refletem com fidedignidade as informações do Balanço Patrimonial

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a divergência identificada entre os sistemas patrimoniais e contábeis, e a importância de garantir a consistência e a confiabilidade das informações, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão implemente um procedimento formal para a conciliação periódica dos dados dos sistemas GPM e SIAFIC. Este procedimento deve visar a identificação e correção das divergências encontradas. Além disso, recomenda-se o estabelecimento de um plano de ação para a resolução dessas divergências, com prazos definidos para cada etapa.

Plano de Ação

Inserido ao Protocolo 23.721.373-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:43. Download realizado por Luiz Marcelo Cardoso em 25/03/2025 15:58

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 25/03/2025 16:10 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.721.720-9** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 25/03/2025 16:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6b4b74c1a4c86b881ae96d996da5bc60**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 13 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1242 Mov. 13

Quanto as recomendações referentes ao objeto Controle Patrimonial, esta Diretoria Geral encaminhará memorando ao Núcleo Administrativo Setorial - SEDEST/NAS, solicitando que seja implementado um procedimento formal entre o NAS e o NFS para a conciliação periódica dos dados dos sistemas GPM e SIAFIC. Para garantir a identificação e correção das divergências encontradas na conciliação dos saldos contábeis do balancete e os registros dos bens móveis, será solicitado aos núcleos setoriais administrativo e financeiro que estabeleçam procedimentos, rotinas e prazos definidos para cada etapa, e que o Relatório de Controle Patrimonial elaborado pelo NAS seja encaminhado ao NFS mensalmente, mesmo quando não houver movimentação no período.

Prazo de Execução

33 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não são realizadas mensalmente a conciliação entre os saldos contábeis do balancete e os registros dos bens móveis

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa apresentada pelo gestor e a importância de garantir a consistência e a confiabilidade das informações patrimoniais, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que, diante das limitações de integração entre os sistemas SIAFIC e GPM, o órgão elabore um Plano de Ação para estabelecer rotinas e procedimentos destinados à conciliação mensal entre os saldos contábeis do balancete e os registros dos bens móveis. A execução dessas conciliações é fundamental para assegurar que os registros contábeis reflitam com precisão a realidade dos bens móveis da entidade. A falta de conciliação pode levar a discrepâncias que comprometem a integridade das informações financeiras, dificultando a gestão eficaz dos recursos e a tomada de decisões informadas. Além disso, a conciliação regular contribui para a identificação e correção de erros e inconsistências, garantindo a transparência e a precisão dos relatórios contábeis e patrimoniais.

Plano de Ação

Quanto as recomendações referentes ao objeto Controle Patrimonial, esta Diretoria Geral encaminhará memorando ao Núcleo Administrativo Setorial - SEDEST/NAS, solicitando que seja implementado um procedimento formal entre o NAS e o NFS para a conciliação periódica dos dados dos sistemas GPM e SIAFIC. Para garantir a identificação e correção das divergências encontradas na conciliação dos saldos contábeis do balancete e os registros dos bens móveis, será solicitado aos núcleos setoriais administrativo e financeiro que estabeleçam procedimentos, rotinas e prazos definidos para

Inserido ao Protocolo 23.721.373-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:43. Download realizado por Luiz Marcelo Cardoso em 25/03/2025 15:58

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 25/03/2025 16:10 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.721.720-9** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 25/03/2025 16:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6b4b74c1a4c86b881ae96d996da5bc60**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 14 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1243 Mov. 13

cada etapa, e que o Relatório de Controle Patrimonial elaborado pelo NAS seja encaminhado ao NFS mensalmente, mesmo quando não houver movimentação no período.

Prazo de Execução

33 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O Núcleo Administrativo Setorial - NAS ou equivalente, não gerou "relatórios" de controle patrimonial contendo o movimento do mês

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda a criação de um Plano de Ação para estabelecer uma rotina estruturada na elaboração mensal do Relatório de Controle Patrimonial pelo Núcleo Administrativo Setorial (NAS) e o devido envio ao Núcleo Fazendário Setorial (NFS), mesmo quando não houver movimentação no período. É fundamental que esses relatórios sejam encaminhados por e-protocolo digital. A geração e o envio desses relatórios, mesmo na ausência de movimentação, são essenciais para promover a transparência das atividades patrimoniais e possibilitar um acompanhamento contínuo da situação dos bens. Essa prática permite a identificação e a correção de potenciais problemas ou discrepâncias, garantindo que quaisquer inconsistências ou falhas no sistema sejam detectadas e resolvidas de maneira oportuna. Além disso, o envio por e-protocolo digital assegura um registro oficial e rastreável dos documentos, facilitando a gestão e a busca por informações em caso de necessidade de revisão ou auditoria futura. Essa abordagem contribui significativamente para a eficiência e a organização do processo de controle patrimonial.

Plano de Ação

Quanto as recomendações referentes ao objeto Controle Patrimonial, esta Diretoria Geral encaminhará memorando ao Núcleo Administrativo Setorial - SEDEST/NAS, solicitando que seja implementado um procedimento formal entre o NAS e o NFS para a conciliação periódica dos dados dos sistemas GPM e SIAFIC. Para garantir a identificação e correção das divergências encontradas na conciliação dos saldos contábeis do balancete e os registros dos bens móveis, será solicitado aos núcleos setoriais administrativo e financeiro que estabeleçam procedimentos, rotinas e prazos definidos para cada etapa, e que o Relatório de Controle Patrimonial elaborado pelo NAS seja encaminhado ao NFS mensalmente, mesmo quando não houver movimentação no período.

Prazo de Execução

Inserido ao Protocolo 23.721.373-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:43. Download realizado por Luiz Marcelo Cardoso em 25/03/2025 15:58

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 25/03/2025 16:10 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.721.720-9** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 25/03/2025 16:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6b4b74c1a4c86b881ae96d996da5bc60**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 15 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1244 Mov. 13

33 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não foi realizado o inventário de 2023 de todos os bens intangíveis

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, bem como os Comunicados nº 009/2022 - DPE/SEAP e nº 005/2023 - DPE/SEAP, e em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), que exigem o registro adequado dos bens intangíveis no balanço patrimonial, ressaltando que o descumprimento pode resultar em multas e sanções para o órgão, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que seja estabelecido, com urgência, uma rotina sistemática para a realização do inventário de todos os bens intangíveis, incluindo aqueles localizados nas Unidades/Núcleos regionais. A presente recomendação visa evitar prejuízos à confiabilidade das demonstrações financeiras, que podem ser comprometidas pela omissão desses bens. A falta de registro adequado prejudica a avaliação precisa da situação patrimonial e financeira do órgão.

Plano de Ação

Quanto as recomendações referentes ao objeto Bens Intangíveis, esta Diretoria Geral encaminhará memorando ao Núcleo Administrativo Setorial - SEDEST/NAS, solicitando que seja implementado, com urgência, uma rotina sistemática para a realização do inventário de todos os bens intangíveis, incluindo aqueles localizados nas Unidades/Núcleos regionais, em atenção ao Comunicados nº 009/2022 - DPE/SEAP e nº 005/2023 - DPE/SEAP, e em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), que exigem o registro adequado dos bens intangíveis no balanço patrimonial, ressaltando que o descumprimento pode resultar em multas e sanções para esta Pasta.

Prazo de Execução

33 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Usuários envolvidos **neste formulário**

- Luiz Marcelo Cardoso - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)

Inserido ao Protocolo 23.721.373-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:43. Download realizado por Luiz Marcelo Cardoso em 25/03/2025 15:58

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 25/03/2025 16:10 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.721.720-9** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 25/03/2025 16:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6b4b74c1a4c86b881ae96d996da5bc60**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 16 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1245 Mov. 13

- Thalita Cividini - Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)
- Ricardo Adriano Serfas - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)

Formulário

Form_02_2024_01_02

Período de apuração: 01/01/2024 - 30/09/2024
Data do 1º envio: 29/10/2024
Situação: Em execução

Tabela Form_02_2024_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	63
Achados	2
Recomendações	2
Planos de Ação Gerados	2
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	2
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_02_2024_01_02

Inserido ao Protocolo 23.721.373-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:43. Download realizado por Luiz Marcelo Cardoso em 25/03/2025 15:58

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 25/03/2025 16:10 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.721.720-9** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 25/03/2025 16:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6b4b74c1a4c86b881ae96d996da5bc60**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 17 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1246 Mov. 13

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	29/10/2024	19/11/2024 (concluído em 18/11/2024)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	18/11/2024	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	10/12/2024	18/12/2024 (concluído em 13/12/2024)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	13/12/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	19/03/2025	19/03/2026	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do

Inserido ao Protocolo 23.721.373-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:43. Download realizado por Luiz Marcelo Cardoso em 25/03/2025 15:58

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 25/03/2025 16:10 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.721.720-9** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 25/03/2025 16:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6b4b74c1a4c86b881ae96d996da5bc60**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 18 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1247 Mov. 13

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
					Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	19/03/2025	19/03/2026	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_02_2024_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Controle Interno
Administrativa	Brigada de Incêndio
Administrativa	Segurança

Constatações

1. Há achados em todas as áreas / objetos contemplados, no período de apuração.

Acompanhamento das ações

Achado: Não há no órgão/entidade Brigada de Incêndio e Emergência formalmente constituída

Recomendação

Considerando a avaliação de conformidade sobre os procedimentos de "Brigada de Incêndio" adotados pelo órgão/entidade, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que, o órgão/entidade avalie a viabilidade junto ao Corpo

Inserido ao Protocolo 23.721.373-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:43. Download realizado por Luiz Marcelo Cardoso em 25/03/2025 15:58

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 25/03/2025 16:10 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.721.720-9** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 25/03/2025 16:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6b4b74c1a4c86b881ae96d996da5bc60**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 19 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1248 Mov. 13

de Bombeiros Militar do Paraná, a necessidade de qualificar e capacitar servidor(es) para a função de brigada de incêndio, segundo a edificação e/ou área de risco da ocupação, para a implementação de medida de prevenção e combate a incêndio e a desastres de brigada de incêndio, de acordo com a Norma de Procedimento Técnico.

Plano de Ação

Considerando a recomendação proposta pela CGE, esta SEDEST acionará oficialmente o Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, para fins de orientação técnica, quanto a qualificação e capacitação dos servidores da Pasta para compor a Brigada de Incêndio.

Prazo de Execução

19 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O órgão/entidade não possui o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros Militar - CLCB, devidamente atualizado

Recomendação

Considerando a avaliação de conformidade sobre os procedimentos de “Segurança” adotados pelo órgão/entidade, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que, o órgão/entidade regularize e mantenha atualizado o Certificado junto à unidade do Corpo de Bombeiros.

Plano de Ação

Considerando a recomendação proposta pela CGE ,esta SEDEST acionará oficialmente o Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, para providências quanto a emissão do Certificado.

Prazo de Execução

19 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Usuários envolvidos **neste formulário**

- Luiz Marcelo Cardoso - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)
- Ricardo Adriano Serfas - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)
- Thalita Cividini - Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST)

Inserido ao Protocolo 23.721.373-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:43. Download realizado por Luiz Marcelo Cardoso em 25/03/2025 15:58

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 25/03/2025 16:10 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.721.720-9** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 25/03/2025 16:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6b4b74c1a4c86b881ae96d996da5bc60**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 20 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1249 Mov. 13

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

COORDENADORIA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2024

Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei n° 19.857/2019 e o Decreto n° 2.902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

Inserido ao Protocolo 23.721.373-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:43. Download realizado por Luiz Marcelo Cardoso em 25/03/2025 15:58

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 25/03/2025 16:10 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.721.720-9** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 25/03/2025 16:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6b4b74c1a4c86b881ae96d996da5bc60**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 21 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1250 Mov. 13

Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance. A SEDEST iniciou a fase de “reteste” e encontra-se, até o momento, na etapa de realizar as propostas de mitigações para que, posteriormente, seja realizada a entrega do Plano de Integridade.

Formulários recebidos (urna física e urna online)	1
Entrevistas realizadas	49
Riscos identificados	--
Riscos Trabalhados	--
Plano de integridade - Reteste	Não Entregue

Inserido ao Protocolo 23.721.373-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:43. Download realizado por Luiz Marcelo Cardoso em 25/03/2025 15:58

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 25/03/2025 16:10 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.721.720-9** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 25/03/2025 16:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6b4b74c1a4c86b881ae96d996da5bc60**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 22 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1251 Mov. 13

COORDENADORIA DE CORREGEDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2024

Objetivo

Neste tópico além dos objetivos serão apresentadas algumas informações adicionais que auxiliarão no entendimento do trabalho desenvolvido pela Coordenadoria de Corregedoria.

A Coordenadoria de Corregedoria, vinculada à Controladoria Geral do Estado, atua na prevenção e combate a irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual, oferecendo suporte técnico e operacional às instituições públicas. Sua atuação se concentra na orientação e na apuração desvios de conduta cometidos por agentes públicos, Lei Estadual nº 6174/70 e pessoas jurídicas que se relacionam com o poder executivo estadual, Lei Federal nº 12.846/2013 e Decreto Estadual nº 11.727/2022.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria Geral estão previstas no art. 16, Anexo I do Decreto 2.741/2019, que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado do Paraná – conforme segue:

> ***Art. 16.*** *São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:*
> ***I.*** *o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;*
> ***II.*** *o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;*
> ***III.*** *a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;*
> ***IV.*** *a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;*

Inserido ao Protocolo 23.721.373-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:43. Download realizado por Luiz Marcelo Cardoso em 25/03/2025 15:58

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 25/03/2025 16:10 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.721.720-9** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 25/03/2025 16:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6b4b74c1a4c86b881ae96d996da5bc60**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 23 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1252 Mov. 13

V. *a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;*

VI. *a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;*

VII. *a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;*

VIII. *a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correcionais;*

IX. *o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;*

X. *a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;*

XI. *a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;*

XII. *a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;*

XIII. *o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;*

XIV. *a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;*

XV. *o desempenho de outras atividades correlatas.*

Como resultado do planejamento do órgão, realizado em 2024, foram definidas de forma participativa a missão, a visão, os valores e os princípios que norteiam as ações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme apresentado a seguir:

Inserido ao Protocolo 23.721.373-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:43. Download realizado por Luiz Marcelo Cardoso em 25/03/2025 15:58

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 25/03/2025 16:10 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.721.720-9** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 25/03/2025 16:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6b4b74c1a4c86b881ae96d996da5bc60**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 24 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1253 Mov. 13

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Missão

Promover uma cultura de ética e de probidade no serviço público do Estado do Paraná.

Visão

Ser reconhecida, pela sociedade, pela qualidade na prestação de serviços públicos, atuando de forma eficiente, eficaz, sustentável e com transparência.

Valores

- ✓ Respeito às leis e às normas (legalidade).
- ✓ Respeito às pessoas e às instituições.
- ✓ Excelência na prestação de serviços.
- ✓ Ambiente de relacionamento interpessoal adequado – harmonia.
- ✓ Liderança baseada em valores, princípios e por meio de exemplos.
- ✓ Trabalho em equipe (abertura para expor sugestões e opiniões sobre o trabalho).

Princípios norteadores dos trabalhos da Coordenadoria de Corregedoria

- ✓ Probidade.
- ✓ Imparcialidade.
- ✓ Objetividade.
- ✓ Simplicidade.
- ✓ Transparência.
- ✓ Acessibilidade.
- ✓ Tempestividade e
- ✓ Inovação.

Para alcançar seus objetivos, a Coordenadoria de Corregedoria conta com o trabalho de seus servidores e dos demais profissionais que atuam nas secretarias e órgãos aos quais estão vinculados.

Inserido ao Protocolo 23.721.373-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:43. Download realizado por Luiz Marcelo Cardoso em 25/03/2025 15:58

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 25/03/2025 16:10 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.721.720-9** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 25/03/2025 16:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6b4b74c1a4c86b881ae96d996da5bc60**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 25 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1254 Mov. 13

Metodologia

A Coordenadoria de Corregedoria/CGE tem como principal atribuição o monitoramento dos processos disciplinares no âmbito do Poder Executivo Estadual, acompanhando todas as suas etapas, dando apoio aos servidores desde a instauração até a conclusão.

É fundamental ressaltar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE, no acompanhamento de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, limita-se à verificação da regularidade formal dos procedimentos, assegurando a observância da legislação vigente e dos princípios constitucionais da Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório. A análise da Coordenadoria não abrange o mérito das questões de fato, exceto em casos excepcionais nos quais haja evidente discrepância entre os elementos probatórios constantes dos autos e a conclusão adotada.

As visitas técnicas, de acordo com previsto no Plano de Trabalho para o ano de 2024, foram desenvolvidos in loco.

Achados

Diante das competências desta Coordenadoria de Corregedoria, no âmbito da SEDEST, no ano de 2024 não foram executadas ações relacionadas as atividades correcionais programadas.

Inserido ao Protocolo 23.721.373-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:43. Download realizado por Luiz Marcelo Cardoso em 25/03/2025 15:58

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 25/03/2025 16:10 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.721.720-9** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 25/03/2025 16:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6b4b74c1a4c86b881ae96d996da5bc60**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 26 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1255 Mov. 13

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

COORDENADORIA DE OUVIDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro a dezembro de 2024

Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

Metodologia

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2024 Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Denúncia	9	14,05%
Solicitação	31	48,44%
Reclamação	6	9,38%
Sugestão	4	6,25%
Acesso à Informação	14	21,88%
Elogio	0	0,00%
Total	64	100,00%

Inserido ao Protocolo 23.721.373-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:43. Download realizado por Luiz Marcelo Cardoso em 25/03/2025 15:58

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 25/03/2025 16:10 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.721.720-9** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 25/03/2025 16:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6b4b74c1a4c86b881ae96d996da5bc60**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 27 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1256 Mov. 13

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	64	100,00%
Atribuída	0	0,00%
Em Andamento	0	0,00%
Total	64	100,00%

Inserido ao Protocolo 23.721.373-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:43. Download realizado por Luiz Marcelo Cardoso em 25/03/2025 15:58

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 25/03/2025 16:10 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.721.720-9** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 25/03/2025 16:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6b4b74c1a4c86b881ae96d996da5bc60**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 28 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1257 Mov. 13

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

Relatório de Avaliação - janeiro a dezembro de 2024

Objetivo

O presente relatório tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no Decreto Estadual 2.741/2019, que regulamenta a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE, bem como defini a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social.

O referido dispositivo também aduz consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência), 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Lei 19.848/2019, além do Decreto Estadual nº 10.285/14 e demais atos correlacionados.

Metodologia

O desenvolvimento do trabalho teve como base a análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção, gerenciamento e atendimento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas por meio de cumprimento de prazos.

De posse das informações da entidade SEDEST (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável) verificamos a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme a atuação da

Inserido ao Protocolo 23.721.373-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:43. Download realizado por Luiz Marcelo Cardoso em 25/03/2025 15:58

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 25/03/2025 16:10 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.721.720-9** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 25/03/2025 16:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6b4b74c1a4c86b881ae96d996da5bc60**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 29 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1258 Mov. 13

Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2024, por meio da avaliação dos registros inseridas no seu Portal Institucional.

Esta avaliação faz parte do Plano de Trabalho da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o ano de 2024, servindo de balizador e indicativo de ajustes aos Agentes de Transparência visando o monitoramento final de dezembro de 2024, que integrará a prestação de contas do respectivo órgão ou entidade para o exercício.

Cumpre-nos destacar que é necessária a atualização periódica da informação, bem como sua disponibilização integral, de maneira clara, precisa e amigável, possibilitando a extração em dados abertos e oportunidade de pesquisa.

Abaixo, elencamos os 28 (vinte e oito) assuntos obrigatórios avaliados por esta coordenadoria, conforme determina a legislação que trata sobre o tema, bem como demais orientações da CGE, como por exemplo o plano de trabalho do Agente de Transparência:

01-Órgão/ entidade (Competências, Estrutura Organizacional, Endereço, Telefone, Horário Atendimento)

02.1- Relação de Servidores (Lista de Servidores Públicos do Paraná, com cargo e Local de Trabalho)

02.2- Remuneração dos servidores (Remuneração dos Servidores)

03.1- Patrimônio Imóvel (Proprietário, Ocupante, Categoria da Ocupação, Cessão de Uso, Doação)

03.2 Patrimônio Móvel (Bens móveis)

04.1- Programas (Programas Executados pelo Órgão/Entidade)

04.2- Projetos (Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade)

04.3- Ações (Ações realizadas pelo Órgão/Entidade)

04.4- Metas (Metas estipuladas pelo Órgão/ Entidade)

Inserido ao Protocolo 23.721.373-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:43. Download realizado por Luiz Marcelo Cardoso em 25/03/2025 15:58

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 25/03/2025 16:10 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.721.720-9** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 25/03/2025 16:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6b4b74c1a4c86b881ae96d996da5bc60**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 30 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1259 Mov. 13

05- Repasses ou Transferências de recursos (Repasses ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade)

06- Despesas (Fonte de Recursos, Elemento e Natureza Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento)

07- Atos (Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias)

08- Licitações (Licitação, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor)

09- Contratos (Contrato, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores)

10- Irregularidade nos contratos (Atos de Instauração e Decisões Finais das irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos)

11- Convênios (Convênios divididos por ano de celebração)

12- Despesas de viagens (Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento)

13- Pagamentos efetuados (Pagamentos Efetuados)

14- Perguntas frequentes (Principais perguntas e respostas referente ao Órgão/Entidade)

15- Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (nome, cargo, localização, contato, e-mail e horário de atendimento)

16- Prestação de contas (os três últimos exercícios)

17- Doações referente à Covid-19 (data, descrição e quantidade)

18- Pagamento de Jetons

19- Plano de trabalho do NICS (exercício 2024)

20- Rol de Informações Sigilosas

21- Extratos das contas

22- Operações financeiras

23- Cartões corporativos

24-Agenda de autoridades

25-Lista de Estagiários

26-Lista de Terceirizados

Inserido ao Protocolo 23.721.373-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:43. Download realizado por Luiz Marcelo Cardoso em 25/03/2025 15:58

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 25/03/2025 16:10 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.721.720-9** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 25/03/2025 16:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6b4b74c1a4c86b881ae96d996da5bc60**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 31 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1260 Mov. 13

27-Política de privacidade de dados pessoais

28- Procedimentos Administrativos Correcionais

Achados – Transparência Passiva

Atendimentos Recebidos	14
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	14
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	0
Atendimentos em andamento	0

Achados – Transparência Ativa

01- ÓRGÃO/ENTIDADE	OK
02- RELAÇÃO SERVIDORES	OK
02.1- REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	OK
03.1- PATRIMONIO IMOVEL	OK
03.2- PATRIMONIO MÓVEL	OK
04.1 -PROGRAMAS	OK
04.2- PROJETOS	OK
04.3- AÇÕES	LINK ERRADO
04.4- METAS	OK
05 - REPASSES E TRANSFÊRENCIA	LINK ERRADO
06 - DESPESAS	OK
07 - ATOS	DESATUALIZADO
08 - LICITAÇÃO	OK
09 - CONTRATOS	OK
10 - IRREGULARIDADES	OK
11 - CONVENIOS	OK
12 - DESPESAS COM VIAGENS	OK
13 - PAGAMENTOS EFETUADOS	OK
14 - PERGUNTAS FREQUENTS	OK
15 - ENCARREGADO	OK
16 - PRESTAÇÃO DE CONTAS	OK
17 - DOAÇÕES COVID-19	OK
18 - JETONS	OK
19 - PLANO DE TRABALHO COMPLIANCE	OK
19.1 - PLANO DE TRABALHO CONTROLE INTERNO	OK
19.2 - PLANO DE TRABALHO TRANSPARÊNCIA	OK
19.3 - PLANO DE TRABALHO OUVIDORIA	OK
20 - ROL DE INFORMAÇÕES SIGILOSAS	OK

Inserido ao Protocolo 23.721.373-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:43. Download realizado por Luiz Marcelo Cardoso em 25/03/2025 15:58

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 25/03/2025 16:10 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.721.720-9** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 25/03/2025 16:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6b4b74c1a4c86b881ae96d996da5bc60**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 32 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1261 Mov. 13

21 - EXTRATOS DAS CONTAS BANCÁRIAS	DESATUALIZADO
22 - OPERAÇÕES FINANCEIRAS	DESATUALIZADO
23 - CARTÕES DE CRÉDITO CORPORATIVOS	OK
24 - AGENDA DE AUTORIDADES	DESATUALIZADO
25 - ESTAGIÁRIOS	DESATUALIZADO
26 - TERCEIRIZADOS	OK
27 - POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS	NÃO
28 - PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS CORRECIONAIS	OK

Inserido ao Protocolo 23.721.373-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:43. Download realizado por Luiz Marcelo Cardoso em 25/03/2025 15:58

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 25/03/2025 16:10 Local: SEDEST/NICS. Inserido ao protocolo **23.721.720-9** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 25/03/2025 16:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6b4b74c1a4c86b881ae96d996da5bc60**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 32a Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1262 Mov. 13

Documento: **Anexo_1_SEDEST_relatorio_consolidadoRELATORIOCONSOLIDADOCGESEDESTCONTROLEINTERNONFS20242025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcelo Cardoso (XXX.972.229-XX)** em 25/03/2025 16:10 Local: SEDEST/NICS.

Inserido ao protocolo **23.721.720-9** por: **Luiz Marcelo Cardoso** em: 25/03/2025 16:10.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
6b4b74c1a4c86b881ae96d996da5bc60.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

9. 009 - Demonstrativos de Despesas (VI-Demonstrativo da Despesa Segundo a Na)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1263
Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO
Fls.1264
Mov. 13
INTEGRADO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

UG: 690000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 15:21

Anexo II, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3 - DESPESAS CORRENTES			16.740.519,17
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.385.816,56	
90 - Aplicações Diretas	11.603.438,38		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.840.309,73		
319013 - Obrigações Patronais	1.266.094,08		
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	673.542,34		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	644.434,95		
319096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	179.057,28		
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	782.378,18		
319113 - Obrigações Patronais	782.378,18		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.354.702,61	
71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante Contrato de Rateio	505.552,00		
337170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	505.552,00		
90 - Aplicações Diretas	3.848.695,91		
339008 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	109,92		

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO
Fls.1265
Mov. 13
INTEGRADO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

UG: 690000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 15:21

Anexo II, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
339014 - Diárias - Pessoal Civil	526.977,24		
339030 - Material de Consumo	229.613,22		
339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00		
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	270.000,00		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.893,41		
339037 - Locação de Mão-de-Obra	1.069.287,00		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.149.345,51		
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	360.191,29		
339046 - Auxílio-Alimentação	186.998,12		
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.989,00		
339093 - Indenizações e Restituições	291,20		
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	454,70		
339147 - Obrigações Tributárias e Contributivas	454,70		
4 - DESPESAS DE CAPITAL			3.998.865,50
4 - INVESTIMENTOS		3.998.865,50	

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO
Fls.1266
Mov. 13
INTEGRADO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

UG: 690000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 15:21

Anexo II, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
90 - Aplicações Diretas	3.998.865,50		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	3.998.865,50		
RESUMO GERAL			
DESPESAS CORRENTES			16.740.519,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.385.816,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.354.702,61
TOTAL DO GRUPO			16.740.519,17
DESPESAS DE CAPITAL			3.998.865,50
INVESTIMENTOS			3.998.865,50
INVERSÕES FINANCEIRAS			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
TOTAL DO GRUPO			3.998.865,50
DESPESA TOTAL			20.739.384,67

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Secretário de Estado
CPF 463.XXX.XXX-49

RICARDO ADRIANO SERFAS
Diretor Geral
CPF 018.XXX.XXX-21

SIMONE DA SILVA GODOY
Contadora
CRC PR-076834/O-0

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

10. 010 - Comparativo de Despesas (VII-Comparativo da Despesa Autorizada co)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1267
Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO
Fls.1268
Mov. 13
INTEGRADO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UG: 690000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 15:26

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3 - Despesas Correntes	**17.130.300,00**	**0,00**	**17.130.300,00**	**16.740.519,17**	**389.780,83**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	12.385.823,00	0,00	12.385.823,00	12.385.816,56	6,44
90 - Aplicações Diretas	11.603.441,00	0,00	11.603.441,00	11.603.438,38	2,62
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.840.310,00	0,00	8.840.310,00	8.840.309,73	0,27
13 - Obrigações Patronais	1.266.095,00	0,00	1.266.095,00	1.266.094,08	0,92
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	673.543,00	0,00	673.543,00	673.542,34	0,66
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	644.435,00	0,00	644.435,00	644.434,95	0,05
96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	179.058,00	0,00	179.058,00	179.057,28	0,72
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	782.382,00	0,00	782.382,00	782.378,18	3,82
13 - Obrigações Patronais	782.382,00	0,00	782.382,00	782.378,18	3,82
2 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Outras Despesas Correntes	4.744.477,00	0,00	4.744.477,00	4.354.702,61	389.774,39

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO
Fls.1269
Mov. 13
INTEGRADO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UG: 690000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 15:26

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante Contrato de Rateio	505.552,00	0,00	505.552,00	505.552,00	0,00
70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	505.552,00	0,00	505.552,00	505.552,00	0,00
90 - Aplicações Diretas	4.238.470,00	0,00	4.238.470,00	3.848.695,91	389.774,09
08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	110,00	0,00	110,00	109,92	0,08
14 - Diárias - Pessoal Civil	632.601,00	0,00	632.601,00	526.977,24	105.623,76
18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30 - Material de Consumo	329.614,00	0,00	329.614,00	229.613,22	100.000,78
31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	270.000,00	0,00	270.000,00	270.000,00	0,00
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.894,00	0,00	34.894,00	34.893,41	0,59
37 - Locação de Mão-de-Obra	1.069.287,00	0,00	1.069.287,00	1.069.287,00	0,00
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.333.492,00	0,00	1.333.492,00	1.149.345,51	184.146,49
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	360.192,00	0,00	360.192,00	360.191,29	0,71

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO
Fls.1270
Mov. 13
INTEGRADO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UG: 690000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 15:26

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
46 - Auxílio-Alimentação	186.999,00	0,00	186.999,00	186.998,12	0,88
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.989,00	0,00	10.989,00	10.989,00	0,00
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93 - Indenizações e Restituições	292,00	0,00	292,00	291,20	0,80
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	455,00	0,00	455,00	454,70	0,30
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	455,00	0,00	455,00	454,70	0,30
Total Despesas Correntes	17.130.300,00	0,00	17.130.300,00	16.740.519,17	389.780,83
4 - Despesas de Capital	**5.338.866,00**	**0,00**	**5.338.866,00**	**3.998.865,50**	**1.340.000,50**
4 - Investimentos	5.338.866,00	0,00	5.338.866,00	3.998.865,50	1.340.000,50
40 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90 - Aplicações Diretas	5.338.866,00	0,00	5.338.866,00	3.998.865,50	1.340.000,50
52 - Equipamentos e Material Permanente	5.338.866,00	0,00	5.338.866,00	3.998.865,50	1.340.000,50
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO
Fls.1271
Mov. 13
INTEGRADO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UG: 690000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 15:26

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
5 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas de Capital	5.338.866,00	0,00	5.338.866,00	3.998.865,50	1.340.000,50
9 - Reserva de Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Reserva de Contingência [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	**22.469.166,00**	**0,00**	**22.469.166,00**	**20.739.384,67**	**1.729.781,33**

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

Nota de Rodapé 1 - A Nota é para inserir no final do relatório

Nota de Rodapé 2 - A Nota é para inserir no final do relatório

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Secretário de Estado
CPF 463.XXX.XXX-49

RICARDO ADRIANO SERFAS
Diretor Geral
CPF 018.XXX.XXX-21

SIMONE DA SILVA GODOY
Contadora
CRC PR-076834/O-0

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

11. 011 - Comparativo de Despesas por espécie (VIII-Comparativo da Despesa Autorizada c)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1272
Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1273
Mov. 13

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS

UG: 690000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 15:39

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	22.469.166,00	0,00	22.469.166,00	20.739.384,67	1.729.781,33
6902 - Diretoria Geral	22.469.166,00	0,00	22.469.166,00	20.739.384,67	1.729.781,33
8024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável	5.996.547,00	0,00	5.996.547,00	4.282.923,61	1.713.623,39
3 - DESPESAS CORRENTES	1.259.147,00	0,00	1.259.147,00	885.523,61	373.623,39
500.0000.0.000000	791.469,00	0,00	791.469,00	791.468,49	0,51
501.0000.1.000103	167.678,00	0,00	167.678,00	62.055,12	105.622,88
700.0000.1.000107	300.000,00	0,00	300.000,00	32.000,00	268.000,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	4.737.400,00	0,00	4.737.400,00	3.397.400,00	1.340.000,00
500.0000.0.000000	3.397.400,00	0,00	3.397.400,00	3.397.400,00	0,00
700.0000.1.000107	1.340.000,00	0,00	1.340.000,00	0,00	1.340.000,00
8281 - Gestão Administrativa SEDEST	16.472.619,00	0,00	16.472.619,00	16.456.461,06	16.157,94
3 - DESPESAS CORRENTES	15.871.153,00	0,00	15.871.153,00	15.854.995,56	16.157,44
500.0000.0.000000	15.871.153,00	0,00	15.871.153,00	15.854.995,56	16.157,44
4 - DESPESAS DE CAPITAL	601.466,00	0,00	601.466,00	601.465,50	0,50
500.0000.0.000000	98.171,00	0,00	98.171,00	98.170,50	0,50
501.0000.1.000101	503.295,00	0,00	503.295,00	503.295,00	0,00
Total	22.469.166,00	0,00	22.469.166,00	20.739.384,67	1.729.781,33

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Secretário de Estado
CPF 463.XXX.XXX-49

RICARDO ADRIANO SERFAS
Diretor Geral
CPF 018.XXX.XXX-21

SIMONE DA SILVA GODOY
Contadora
CRC PR-076834/O-0

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

12. 012 - Demonstrativo da Dívida Pública (IX-Demonstração da Dívida Pública - Anex)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1274
Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1275
Mov. 13

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

UG: 690000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 06/03/25 16:14

Anexo XVII, da Lei 4.320/64 R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCICIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
Restos a Pagar Processados	3.976	19.603	3.333	0	20.246
Restos a Pagar Não Processados	1.476.885	518.663	563.022	818.863	613.663
Total Restos a Pagar	**1.480.861**	**538.266**	**566.356**	**818.863**	**633.909**

Valores Restituíveis	152.623	1.161.380	928.462	0	385.542
Outras Obrigações	0	505.552	505.552	0	0
Transferências Fiscais a Pagar	0	0	0	0	0
Total	**152.623**	**1.666.932**	**1.434.014**	**0**	**385.542**
Total Geral	**1.633.485**	**2.205.198**	**2.000.370**	**818.863**	**1.019.450**

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA	RICARDO ADRIANO SERFAS	SIMONE DA SILVA GODOY
Secretário de Estado	Diretor Geral	Contadora
CPF 463.XXX.XXX-49	CPF 018.XXX.XXX-21	CRC PR-076834/O-0

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

13. 013 - Relação de Restos a Pagar (Saldo de Empenhos por Fonte e Natureza -)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1276
Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1277
Mov. 13

Governo do Estado do Paraná

Saldo de Empenhos por Fonte e Natureza - UG: 690000 - 12 / 2024 - Credor: %

Exercício: 2024

Fonte	Natureza Despesa	Credor	Nota de Empenho	Nota de Liquidação	**Saldo Em liquidação**	**Saldo a liquidar**	**Saldo a pagar**
500	319011	PF0000001 - PAGAMENTO DE FOLHA EXECUTIVO	2024NE000364	2024NL000512	0,00	0,00	19.602,76
500	319013	29979036000140 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - CGOFC	2024NE000179	-	0,00	30.195,32	0,00
500	319013	29979036000140 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - CGOFC	2024NE000300	-	0,00	58.854,33	0,00
500	319013	29979036000140 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - CGOFC	2024NE000379	-	0,00	26.229,64	0,00
500	319096	76105618000188 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO	2024NE000303	-	0,00	17.113,58	0,00
500	319113	17577996000103 - FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	2024NE000182	-	0,00	14.220,22	0,00
500	319113	17577996000103 - FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	2024NE000302	-	0,00	25.212,92	0,00
500	319113	17578066000166 - FUNDO DE PREVIDENCIA	2024NE000183	-	0,00	7.031,14	0,00
500	319113	17578066000166 - FUNDO DE PREVIDENCIA	2024NE000184	-	0,00	10.863,82	0,00
500	339030	05340639000130 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	2024NE000158	-	0,00	18.248,39	0,00
500	339030	05340639000130 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	2024NE000280	-	0,00	2.142,60	0,00
500	339030	40606376000169 - GRUBER - MANUTENCOES E REFORMAS LTDA	2024NE000403	-	0,00	18.386,00	0,00
500	339030	66582784000111 - MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA	2024NE000327	-	0,00	3.096,15	0,00
500	339036	CE0000001 - PAGAMENTO FOLHA DE ESTAGIARIOS	2024NE000350	-	0,00	2.645,92	0,00
500	339037	17832629000109 - PRODUSERV SERVIÇOS LTDA	2024NE000157	-	0,00	19.587,14	0,00
500	339037	17832629000109 - PRODUSERV SERVIÇOS LTDA	2024NE000288	-	0,00	28.273,86	0,00
500	339037	77998912000129 - MASTER VIGILANCIA ESPECIALIZADA LTDA	2024NE000168	-	0,00	994,95	0,00
500	339037	77998912000129 - MASTER VIGILANCIA ESPECIALIZADA LTDA	2024NE000357	-	0,00	39.171,92	0,00
500	339037	78533312000158 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	2024NE000286	-	0,00	21.301,83	0,00
500	339037	78533312000158 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	2024NE000287	-	0,00	32.606,60	0,00
500	339039	00809489000147 - TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA.	2024NE000312	-	0,00	3.613,04	0,00
500	339039	00809489000147 - TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA.	2024NE000313	-	0,00	3.603,29	0,00
500	339039	02421421000111 - TIM S A	2023NE000223	2023NL000181	0,00	0,00	84,08
500	339039	02421421000111 - TIM S A	2023NE000223	2023NL000182	0,00	0,00	83,98

Impresso por Simone da Silva Godoy em 11/02/2025 11:45 - Dados atualizados em: 10/02/2025 22:30:06

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls.1278
Mov. 13

Fonte	Natureza Despesa	Credor	Nota de Empenho	Nota de Liquidação	**Saldo Em liquidação**	**Saldo a liquidar**	**Saldo a pagar**
500	339039	02421421000111 - TIM S A	2024NE000283	-	0,00	6.253,80	0,00
500	339039	04368898000106 - COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A.	2024NE000284	-	0,00	15.228,64	0,00
500	339039	05340639000130 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	2024NE000219	-	0,00	7.418,60	0,00
500	339039	05340639000130 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	2024NE000295	-	0,00	11.120,03	0,00
500	339039	07132787000194 - JR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME	2024NE000298	-	0,00	1.443,26	0,00
500	339039	07268390000124 - GASPAR SILVEIRA JUNIOR	2024NE000235	-	0,00	5.470,00	0,00
500	339039	07487277000130 - ERS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2024NE000123	-	0,00	9.025,00	0,00
500	339039	27595780000116 - CS BRASIL FROTAS S.A.	2024NE000210	-	0,00	1.439,33	0,00
500	339039	27595780000116 - CS BRASIL FROTAS S.A.	2024NE000282	-	0,00	6.804,43	0,00
500	339039	76484013000145 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	2024NE000315	-	0,00	3.437,42	0,00
500	339039	76484013000145 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	2024NE000371	-	0,00	5.995,76	0,00
500	339039	76535764032185 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	2020NE000386	2020NL001078	0,00	0,00	51,16
500	339039	76535764032185 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	2020NE000386	2020NL001213	0,00	0,00	423,89
500	339039	78708625000108 - ELEVADORES CONISTEL LTDA	2024NE000263	-	0,00	380,00	0,00
500	339039	80517162000130 - AFG LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA	2024NE000292	-	0,00	16.500,00	0,00
500	339040	04368865000166 - LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A	2024NE000285	-	0,00	2.108,41	0,00
500	339040	14121957000109 - Valid Certificadora Digital Ltda	2024NE000098	-	0,00	6,00	0,00
500	339040	40432544000147 - Claro S.A.	2024NE000260	-	0,00	1.427,24	0,00
500	339040	40432544000147 - Claro S.A.	2024NE000334	-	0,00	1.450,14	0,00
500	339040	40432544000147 - Claro S.A.	2024NE000367	-	0,00	2.599,35	0,00
500	339040	76545011000119 - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO PARANA - CELEPAR	2024NE000293	-	0,00	37.162,83	0,00
500	444042	76105584000121 - Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul	2023NE000462	-	0,00	15.000,00	0,00
500	444042	76950062000126 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ	2023NE000463	-	0,00	80.000,00	0,00

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

14. 014 - Balancete Sem Encerramento (XI-Balancete do mês de dezembro, sem enc)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1279
Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

Balancete

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1280
Mov. 13

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 11/02/25 11:15

Identificação

Unidade Gestora	Mês	Saldos Zerados?	Valor
690000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	12/2024	Não	Acumulado

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
100000000 - ATIVO	**45.128.490,87**	**22.973.538,60**	**52.446.461,66**	**15.655.567,81**	**D**
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	**1.768.128,40**	**3.442.714,04**	**3.137.396,72**	**2.073.445,72**	**D**
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**1.408.432,66**	**2.851.599,57**	**2.548.790,51**	**1.711.241,72**	**D**
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**1.408.432,66**	**1.438.428,31**	**1.521.160,75**	**1.325.700,22**	**D**
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	**1.408.432,66**	**1.438.428,31**	**1.521.160,75**	**1.325.700,22**	**D**
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	**1.408.432,66**	**1.312.868,75**	**1.395.601,19**	**1.325.700,22**	**D**
111111901 - BANCO DO BRASIL SA	1.405.804,63	1.312.858,60	1.392.963,01	1.325.700,22	D
111300000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUÍVEIS E VINCULADOS	**0,00**	**1.413.171,26**	**1.027.629,76**	**385.541,50**	**D**
111310000 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**1.413.171,26**	**1.027.629,76**	**385.541,50**	**D**
111310400 - DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	0,00	403.217,78	400.567,96	2.649,82	D
111310600 - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	1.009.953,48	627.061,80	382.891,68	D
115000000 - ESTOQUES	**359.695,74**	**440.943,48**	**438.435,22**	**362.204,00**	**D**
115600000 - ALMOXARIFADO	**359.695,74**	**440.943,48**	**438.435,22**	**362.204,00**	**D**
115610000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	**359.695,74**	**440.943,48**	**438.435,22**	**362.204,00**	**D**
115610100 - MATERIAL DE CONSUMO	298.682,16	382.151,96	380.165,16	300.668,96	D
115610200 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	10.724,98	19.996,08	15.307,21	15.413,85	D
115610400 - AUTOPEÇAS	12.200,00	12.200,00	12.200,00	12.200,00	D
115610500 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	4.626,98	0,00	965,90	3.661,08	D
115610700 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	22.108,79	7.201,46	10.511,55	18.798,70	D
115611700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	11.352,83	17.953,70	17.845,12	11.461,41	D
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	**43.360.362,47**	**19.530.824,56**	**49.309.064,94**	**13.582.122,09**	**D**
122000000 - INVESTIMENTOS	**0,00**	**505.552,00**	**0,00**	**505.552,00**	**D**
122100000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	**0,00**	**505.552,00**	**0,00**	**505.552,00**	**D**
122110000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**505.552,00**	**0,00**	**505.552,00**	**D**
122110100 - PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	**0,00**	**505.552,00**	**0,00**	**505.552,00**	**D**
122110107 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	505.552,00	0,00	505.552,00	D
123000000 - IMOBILIZADO	**40.913.193,72**	**19.025.272,56**	**49.309.064,94**	**10.629.401,34**	**D**
123100000 - BENS MOVEIS	**3.665.426,53**	**13.058.741,91**	**9.022.367,56**	**7.701.800,88**	**D**
123110000 - BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	**3.665.426,53**	**13.058.741,91**	**9.022.367,56**	**7.701.800,88**	**D**

Impresso por Simone da Silva Godoy em 11/02/25 às 11:15.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
123110100 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**51.165,20**	**7.351.584,57**	**3.905.363,52**	**3.497.386,25**	**D**
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	7.019,09	123.953,34	77.453,11	53.519,32	D
123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	1.509,92	209,68	0,00	1.719,60	D
123110105 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	307,00	397.900,00	397.900,00	307,00	D
123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	155,40	0,00	139,40	16,00	D
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	663,30	0,00	0,00	663,30	D
123110108 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	3.071,22	0,00	0,00	3.071,22	D
123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	1.468,00	0,00	0,00	1.468,00	D
123110121 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	0,00	2.999.500,00	0,00	2.999.500,00	D
123110199 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	36.971,27	411.721,55	11.571,01	437.121,81	D
123110200 - BENS DE INFORMÁTICA	**1.737.432,85**	**612.622,57**	**148.686,22**	**2.201.369,20**	**D**
123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.737.432,85	612.622,57	148.686,22	2.201.369,20	D
123110300 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	**280.427,13**	**124.910,07**	**23.029,84**	**382.307,36**	**D**
123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	25.059,65	33.369,92	10.700,00	47.729,57	D
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	6.675,16	140,48	484,74	6.330,90	D
123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	248.692,32	91.399,67	11.845,10	328.246,89	D
123110400 - MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	**71.051,45**	**25.399,04**	**5.786,32**	**90.664,17**	**D**
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	593,74	0,00	0,00	593,74	D
123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	67.280,87	24.108,80	5.786,32	85.603,35	D
123110406 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	3.176,84	1.290,24	0,00	4.467,08	D
123110500 - VEÍCULOS	**1.525.349,90**	**4.944.225,66**	**4.939.501,66**	**1.530.073,90**	**D**
123110501 - VEÍCULOS EM GERAL	0,00	775,00	0,00	775,00	D
123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	1.523.166,45	3.819.501,66	3.819.501,66	1.523.166,45	D
123110505 - AERONAVES	2.183,45	3.949,00	0,00	6.132,45	D
123200000 - BENS IMÓVEIS	**39.393.618,86**	**5.375.100,86**	**39.393.618,86**	**5.375.100,86**	**D**
123210000 - BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	**39.393.618,86**	**5.375.100,86**	**39.393.618,86**	**5.375.100,86**	**D**
123210100 - BENS DE USO ESPECIAL	**39.393.618,86**	**5.375.100,86**	**39.393.618,86**	**5.375.100,86**	**D**
123210198 - OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	0,00	5.375.100,86	0,00	5.375.100,86	D
123800000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**2.145.851,67**	**591.429,79**	**893.078,52**	**2.447.500,40**	**C**
123810000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	**2.145.851,67**	**591.429,79**	**893.078,52**	**2.447.500,40**	**C**
123810100 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	**1.928.472,02**	**156.398,79**	**614.539,44**	**2.386.612,67**	**C**
123810101 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4.933,64	3.290,86	17.347,05	18.989,83	C
123810102 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	1.341.374,34	7.264,72	159.235,93	1.493.345,55	C
123810103 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	126.561,55	3.384,66	31.397,99	154.574,88	C
123810104 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	23.564,34	756,91	3.349,20	26.156,63	C
123810105 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	420.001,62	137.114,15	397.835,67	680.723,14	C
123810199 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	12.036,53	218,25	1.004,36	12.822,64	C
123810200 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	**217.379,65**	**435.031,00**	**278.539,08**	**60.887,73**	**C**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1281
Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
123810201 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	0,00	217.301,70	278.189,43	60.887,73	C
124000000 - INTANGÍVEL	**2.447.168,75**	**0,00**	**0,00**	**2.447.168,75**	**D**
124100000 - SOFTWARES	**2.447.168,75**	**0,00**	**0,00**	**2.447.168,75**	**D**
124110000 - SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO	**2.447.168,75**	**0,00**	**0,00**	**2.447.168,75**	**D**
124110100 - SOFTWARES	2.447.168,75	0,00	0,00	2.447.168,75	D
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**45.128.490,87**	**58.279.735,36**	**58.769.015,47**	**45.617.770,98**	**C**
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	**156.599,86**	**25.648.743,71**	**26.007.822,22**	**515.678,37**	**C**
213000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	**3.976,42**	**7.524.724,57**	**7.521.391,26**	**643,11**	**C**
213100000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	**3.976,42**	**7.524.724,57**	**7.521.391,26**	**643,11**	**C**
213110000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**3.976,42**	**7.096.050,97**	**7.092.717,66**	**643,11**	**C**
213110100 - FORNECEDORES NACIONAIS	**3.976,42**	**7.096.050,97**	**7.092.717,66**	**643,11**	**C**
213110101 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	3.976,42	7.092.074,55	7.088.741,24	643,11	C
218000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**152.623,44**	**4.923.308,24**	**5.285.720,06**	**515.035,26**	**C**
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	**152.623,44**	**3.877.941,00**	**4.130.461,82**	**405.144,26**	**C**
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**152.623,44**	**2.897.372,17**	**3.149.892,99**	**405.144,26**	**C**
218810100 - CONSIGNAÇÕES	**0,00**	**1.968.909,81**	**1.988.512,57**	**19.602,76**	**C**
218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	806,08	879,36	73,28	C
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	8.756,13	9.475,40	719,27	C
218810114 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	1.394,04	1.523,42	129,38	C
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	207.161,29	223.940,63	16.779,34	C
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	4.954,41	6.855,90	1.901,49	C
218810400 - DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	**152.623,44**	**703.225,67**	**553.252,05**	**2.649,82**	**C**
218810401 - DEPÓSITOS E CAUÇÕES	2.852,85	2.875,04	2.672,01	2.649,82	C
218819900 - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	**0,00**	**225.236,69**	**608.128,37**	**382.891,68**	**C**
218819903 - VALORES RESTITUÍVEIS - CARTÃO CORPORATIVO	0,00	224.836,29	607.727,97	382.891,68	C
218900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**0,00**	**1.045.367,24**	**1.155.258,24**	**109.891,00**	**C**
218930000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO- INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**2.573,73**	**112.464,73**	**109.891,00**	**C**
218930400 - OBRIGAÇÕES COM CONVÊNIOS RECEBIDOS	0,00	2.573,73	112.464,73	109.891,00	C
230000000 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**44.971.891,01**	**32.630.991,65**	**32.761.193,25**	**45.102.092,61**	**C**
234000000 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	**-11.470.840,36**	**0,00**	**0,00**	**-11.470.840,36**	**C**
234100000 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS	**-11.470.840,36**	**0,00**	**0,00**	**-11.470.840,36**	**C**
234110000 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**-11.470.840,36**	**0,00**	**0,00**	**-11.470.840,36**	**C**
234110100 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS	-11.470.840,36	0,00	0,00	-11.470.840,36	C
236000000 - DEMAIS RESERVAS	**0,00**	**0,00**	**130.201,60**	**130.201,60**	**C**
236100000 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**130.201,60**	**130.201,60**	**C**
236110000 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**130.201,60**	**130.201,60**	**C**
236110100 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**130.201,60**	**130.201,60**	**C**
236110101 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	0,00	743,13	743,13	C

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1282
Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
236110102 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	107.605,87	107.605,87	C
236110103 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	0,00	20.560,36	20.560,36	C
236110104 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	1.292,24	1.292,24	C
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	**56.442.731,37**	**32.630.991,65**	**32.630.991,65**	**56.442.731,37**	**C**
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	**56.444.970,36**	**32.630.991,65**	**32.630.991,65**	**56.444.970,36**	**C**
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	**-109.059.332,64**	**13.954.552,14**	**13.954.552,14**	**-109.059.332,64**	**C**
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-95.111.612,26	13.951.136,26	3.415,88	-109.059.332,64	C
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	**172.178.162,11**	**17.384.310,72**	**17.384.310,72**	**172.178.162,11**	**C**
237120200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	154.793.851,39	0,00	17.384.310,72	172.178.162,11	C
237130000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	**-5.761.068,98**	**1.292.128,79**	**1.292.128,79**	**-5.761.068,98**	**C**
237130200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-4.468.940,19	1.292.128,79	0,00	-5.761.068,98	C
237150000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**-912.790,13**	**0,00**	**0,00**	**-912.790,13**	**C**
237150200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-912.790,13	0,00	0,00	-912.790,13	C
237200000 - LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	**-2.238,99**	**0,00**	**0,00**	**-2.238,99**	**C**
237210000 - LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	**-2.238,99**	**0,00**	**0,00**	**-2.238,99**	**C**
237210200 - LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-2.238,99	0,00	0,00	-2.238,99	C
300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**0,00**	**56.626.992,66**	**487.736,72**	**56.139.255,94**	**D**
310000000 - PESSOAL E ENCARGOS	**0,00**	**12.580.512,85**	**197.419,14**	**12.383.093,71**	**D**
311000000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL	**0,00**	**9.537.119,09**	**23.267,02**	**9.513.852,07**	**D**
311100000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	**0,00**	**3.577.266,61**	**13.723,05**	**3.563.543,56**	**D**
311110000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**3.577.266,61**	**13.723,05**	**3.563.543,56**	**D**
311110100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	**0,00**	**2.949.729,54**	**13.723,05**	**2.936.006,49**	**D**
311110101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	1.532.773,51	0,00	1.532.773,51	D
311110104 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	222.906,32	0,00	222.906,32	D
311110105 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0,00	1.283,82	0,00	1.283,82	D
311110118 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	688.602,36	0,00	688.602,36	D
311110119 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	0,00	190.929,96	0,00	190.929,96	D
311110122 - 13. SALÁRIO	0,00	211.049,21	4.835,20	206.214,01	D
311110124 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	102.184,36	8.887,85	93.296,51	D
311110200 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	**0,00**	**627.537,07**	**0,00**	**627.537,07**	**D**
311110299 - OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	627.537,07	0,00	627.537,07	D
311200000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	**0,00**	**5.959.852,48**	**9.543,97**	**5.950.308,51**	**D**
311210000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**5.959.852,48**	**9.543,97**	**5.950.308,51**	**D**
311210100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	**0,00**	**5.956.118,59**	**9.543,97**	**5.946.574,62**	**D**
311210101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	5.340.573,56	0,00	5.340.573,56	D
311210122 - 13. SALÁRIO	0,00	520.742,11	0,00	520.742,11	D
311210124 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	94.802,92	9.543,97	85.258,95	D
311210200 - OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	**0,00**	**3.733,89**	**0,00**	**3.733,89**	**D**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1283
Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
311210201 - SUBSTITUIÇÕES	0,00	3.733,89	0,00	3.733,89	D
312000000 - ENCARGOS PATRONAIS	**0,00**	**2.050.016,99**	**174.152,12**	**1.875.864,87**	**D**
312100000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	**0,00**	**899.202,20**	**174.152,12**	**725.050,08**	**D**
312120000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	**0,00**	**899.202,20**	**174.152,12**	**725.050,08**	**D**
312120100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	899.202,20	174.152,12	725.050,08	D
312200000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	**0,00**	**1.150.814,79**	**0,00**	**1.150.814,79**	**D**
312230000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**1.150.814,79**	**0,00**	**1.150.814,79**	**D**
312230100 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	1.150.814,79	0,00	1.150.814,79	D
313000000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	**0,00**	**186.998,12**	**0,00**	**186.998,12**	**D**
313200000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	**0,00**	**5.627,40**	**0,00**	**5.627,40**	**D**
313210000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**5.627,40**	**0,00**	**5.627,40**	**D**
313210100 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - RGPS	0,00	5.627,40	0,00	5.627,40	D
313300000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR	**0,00**	**181.370,72**	**0,00**	**181.370,72**	**D**
313310000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**181.370,72**	**0,00**	**181.370,72**	**D**
313310100 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - MILITAR	0,00	181.370,72	0,00	181.370,72	D
319000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	**0,00**	**806.378,65**	**0,00**	**806.378,65**	**D**
319100000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	**0,00**	**644.434,95**	**0,00**	**644.434,95**	**D**
319110000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**644.434,95**	**0,00**	**644.434,95**	**D**
319110100 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	644.434,95	0,00	644.434,95	D
319200000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES	**0,00**	**161.943,70**	**0,00**	**161.943,70**	**D**
319250000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**161.943,70**	**0,00**	**161.943,70**	**D**
319250100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS - INTER MUNICÍPIOS	0,00	161.943,70	0,00	161.943,70	D
320000000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**0,00**	**109,92**	**0,00**	**109,92**	**D**
329000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	**0,00**	**109,92**	**0,00**	**109,92**	**D**
329100000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	**0,00**	**109,92**	**0,00**	**109,92**	**D**
329110000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**109,92**	**0,00**	**109,92**	**D**
329119900 - DEMAIS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	0,00	109,92	0,00	109,92	D
330000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**0,00**	**4.125.552,66**	**253.042,58**	**3.872.510,08**	**D**
331000000 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	**0,00**	**156.414,36**	**2.362,30**	**154.052,06**	**D**
331100000 - CONSUMO DE MATERIAL	**0,00**	**156.414,36**	**2.362,30**	**154.052,06**	**D**
331110000 - CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**156.414,36**	**2.362,30**	**154.052,06**	**D**
331110100 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	54.109,06	2.362,30	51.746,76	D
331110300 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	4.345,00	0,00	4.345,00	D
331110600 - GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	0,00	15.307,21	0,00	15.307,21	D
331111600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	9.034,23	0,00	9.034,23	D
331111700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	18.925,12	0,00	18.925,12	D
331112100 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	827,55	0,00	827,55	D
331112200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	5.143,18	0,00	5.143,18	D

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1284
Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
331112400 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	0,00	21.411,94	0,00	21.411,94	D
331112500 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	0,00	901,00	0,00	901,00	D
331112600 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	4.020,27	0,00	4.020,27	D
331112900 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	21.423,90	0,00	21.423,90	D
331113600 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	965,90	0,00	965,90	D
332000000 - SERVIÇOS	**0,00**	**3.324.193,97**	**95.917,91**	**3.228.276,06**	**D**
332100000 - DIÁRIAS	**0,00**	**526.977,24**	**0,00**	**526.977,24**	**D**
332110000 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**526.977,24**	**0,00**	**526.977,24**	**D**
332110100 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	506.977,24	0,00	506.977,24	D
332110300 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	D
332200000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF	**0,00**	**30.047,49**	**0,00**	**30.047,49**	**D**
332210000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**30.047,49**	**0,00**	**30.047,49**	**D**
332211600 - ESTAGIÁRIOS	0,00	30.047,49	0,00	30.047,49	D
332300000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	**0,00**	**2.767.169,24**	**95.917,91**	**2.671.251,33**	**D**
332310000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.766.169,24**	**94.917,91**	**2.671.251,33**	**D**
332310600 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	**0,00**	**97.047,25**	**11.178,60**	**85.868,65**	**D**
332310602 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	15.580,00	0,00	15.580,00	D
332310604 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	37.944,25	11.178,60	26.765,65	D
332310699 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00	43.523,00	0,00	43.523,00	D
332310800 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS.	**0,00**	**129.693,40**	**21.669,44**	**108.023,96**	**D**
332310801 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	86.345,64	21.669,44	64.676,20	D
332310803 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	43.347,76	0,00	43.347,76	D
332311000 - LOCAÇÕES	**0,00**	**269.323,46**	**0,00**	**269.323,46**	**D**
332311002 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	87.823,46	0,00	87.823,46	D
332311003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	181.500,00	0,00	181.500,00	D
332311100 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	377.124,28	9.073,96	368.050,32	D
332311200 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	16.030,00	0,00	16.030,00	D
332312000 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00	5.820,00	0,00	5.820,00	D
332312100 - DIREITOS AUTORAIS	0,00	88,95	0,00	88,95	D
332312200 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	0,00	282.488,98	0,00	282.488,98	D
332312300 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	140.929,94	3.380,00	137.549,94	D
332313600 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00	D
332314000 - SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	4.608,02	0,00	4.608,02	D
332314600 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	24.470,16	0,00	24.470,16	D
332315100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	99.687,55	0,00	99.687,55	D
332315400 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	0,00	974.373,30	46.036,35	928.336,95	D
332315600 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00	D
332319900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	71.783,95	3.579,56	68.204,39	D

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1285
Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
333000000 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	**0,00**	**644.944,33**	**154.762,37**	**490.181,96**	**D**
333100000 - DEPRECIAÇÃO	**0,00**	**644.944,33**	**154.762,37**	**490.181,96**	**D**
333110000 - DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**644.944,33**	**154.762,37**	**490.181,96**	**D**
333110100 - DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	**0,00**	**644.944,33**	**154.762,37**	**490.181,96**	**D**
333110101 - DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	614.539,44	154.762,37	459.777,07	D
333110102 - DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	30.404,89	0,00	30.404,89	D
350000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**0,00**	**39.633.017,15**	**0,00**	**39.633.017,15**	**D**
351000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	**0,00**	**35.487.186,20**	**0,00**	**35.487.186,20**	**D**
351200000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**35.487.186,20**	**0,00**	**35.487.186,20**	**D**
351220000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**35.487.186,20**	**0,00**	**35.487.186,20**	**D**
351220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**35.487.186,20**	**0,00**	**35.487.186,20**	**D**
351220201 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	33.831.621,19	0,00	33.831.621,19	D
351220203 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	1.655.565,01	0,00	1.655.565,01	D
352000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	**0,00**	**4.145.830,95**	**0,00**	**4.145.830,95**	**D**
352300000 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	**0,00**	**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**	**D**
352350000 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**	**D**
352350200 - AUXÍLIOS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	D
352400000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	**0,00**	**3.745.830,95**	**0,00**	**3.745.830,95**	**D**
352410000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**3.745.830,95**	**0,00**	**3.745.830,95**	**D**
352410100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	**0,00**	**3.745.830,95**	**0,00**	**3.745.830,95**	**D**
352410104 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	3.745.830,95	0,00	3.745.830,95	D
360000000 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**266.065,18**	**37.275,00**	**228.790,18**	**D**
361000000 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	**0,00**	**177.410,31**	**0,00**	**177.410,31**	**D**
361100000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	**0,00**	**177.410,31**	**0,00**	**177.410,31**	**D**
361110000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**177.410,31**	**0,00**	**177.410,31**	**D**
361110100 - REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	**0,00**	**177.410,31**	**0,00**	**177.410,31**	**D**
361110101 - REAVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	12.535,00	0,00	12.535,00	D
361110102 - REAVALIAÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA	0,00	128.636,47	0,00	128.636,47	D
361110103 - REAVALIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	10.037,49	0,00	10.037,49	D
361110104 - REAVALIAÇÃO DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	0,00	3.190,35	0,00	3.190,35	D
361110105 - REAVALIAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	23.011,00	0,00	23.011,00	D
363000000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS	**0,00**	**13.560,00**	**0,00**	**13.560,00**	**D**
363100000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	**0,00**	**13.560,00**	**0,00**	**13.560,00**	**D**
363110000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**13.560,00**	**0,00**	**13.560,00**	**D**
363110100 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS	**0,00**	**13.560,00**	**0,00**	**13.560,00**	**D**
363110199 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	13.560,00	0,00	13.560,00	D
365000000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	**0,00**	**75.094,87**	**37.275,00**	**37.819,87**	**D**
365100000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	**0,00**	**75.094,87**	**37.275,00**	**37.819,87**	**D**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1286
Mov. 13

Impresso por Simone da Silva Godoy em 11/02/25 às 11:15.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
365110000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**75.094,87**	**37.275,00**	**37.819,87**	**D**
365110500 - DESINCORPORAÇÃO DE ESTOQUES	0,00	74.550,00	37.275,00	37.275,00	D
365110700 - DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	544,87	0,00	544,87	D
370000000 - TRIBUTÁRIAS	**0,00**	**11.443,70**	**0,00**	**11.443,70**	**D**
371000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**0,00**	**454,70**	**0,00**	**454,70**	**D**
371200000 - TAXAS	**0,00**	**454,70**	**0,00**	**454,70**	**D**
371220000 - TAXAS - INTRA OFSS	**0,00**	**454,70**	**0,00**	**454,70**	**D**
371220300 - TAXA ANUAL DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	0,00	454,70	0,00	454,70	D
372000000 - CONTRIBUIÇÕES	**0,00**	**10.989,00**	**0,00**	**10.989,00**	**D**
372100000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	**0,00**	**10.989,00**	**0,00**	**10.989,00**	**D**
372130000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**10.989,00**	**0,00**	**10.989,00**	**D**
372130400 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	440,00	0,00	440,00	D
372139900 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	10.549,00	0,00	10.549,00	D
390000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**0,00**	**10.291,20**	**0,00**	**10.291,20**	**D**
391000000 - PREMIAÇÕES	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**D**
391500000 - ORDENS HONORIFICAS	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**D**
391510000 - ORDENS HONORIFICAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**D**
391510100 - ORDENS HONORIFICAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	D
399000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**0,00**	**291,20**	**0,00**	**291,20**	**D**
399600000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	**0,00**	**291,20**	**0,00**	**291,20**	**D**
399610000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**291,20**	**0,00**	**291,20**	**D**
399619900 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	291,20	0,00	291,20	D
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**0,00**	**3.945.462,19**	**30.122.514,96**	**26.177.052,77**	**C**
450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**0,00**	**3.945.462,19**	**30.115.959,18**	**26.170.496,99**	**C**
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	**0,00**	**111.105,49**	**20.844.747,44**	**20.733.641,95**	**C**
451100000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**111.105,49**	**20.838.580,07**	**20.727.474,58**	**C**
451120000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**111.105,49**	**20.838.580,07**	**20.727.474,58**	**C**
451120200 - REPASSE RECEBIDO	0,00	111.105,49	20.838.580,07	20.727.474,58	C
451200000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**6.167,37**	**6.167,37**	**C**
451220000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**0,00**	**6.167,37**	**6.167,37**	**C**
451220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**6.167,37**	**6.167,37**	**C**
451220203 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	5.465,37	5.465,37	C
451220299 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	702,00	702,00	C
452000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	**0,00**	**3.834.356,70**	**9.271.211,74**	**5.436.855,04**	**C**
452400000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	**0,00**	**3.834.356,70**	**9.271.211,74**	**5.436.855,04**	**C**
452410000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**5.436.855,04**	**5.436.855,04**	**C**
452410100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**5.436.855,04**	**5.436.855,04**	**C**
452410102 - DOAÇÕES RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	5.436.855,04	5.436.855,04	C

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1287
Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
460000000 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**	**6.555,78**	**6.555,78**	**C**
463000000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	**0,00**	**0,00**	**6.525,38**	**6.525,38**	**C**
463100000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS	**0,00**	**0,00**	**3.949,00**	**3.949,00**	**C**
463110000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**3.949,00**	**3.949,00**	**C**
463110100 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS	0,00	0,00	3.949,00	3.949,00	C
463900000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	**0,00**	**0,00**	**2.576,38**	**2.576,38**	**C**
463910000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**2.576,38**	**2.576,38**	**C**
463910100 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	2.576,38	2.576,38	C
466000000 - REVERSÃO DE REAVALIAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**30,40**	**30,40**	**C**
466100000 - REVERSÃO DE REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	**0,00**	**0,00**	**30,40**	**30,40**	**C**
466110000 - REVERSÃO DE REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**30,40**	**30,40**	**C**
466110100 - REVERSÃO DE REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	**0,00**	**0,00**	**30,40**	**30,40**	**C**
466110103 - REVERSÃO DE REAVALIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	0,00	30,40	30,40	C
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**1.480.861,27**	**75.896.281,30**	**20.940.604,21**	**56.436.538,36**	**D**
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	**0,00**	**74.425.095,61**	**19.469.418,52**	**54.955.677,09**	**D**
521000000 - PREVISÃO DA RECEITA	**0,00**	**820.000,00**	**0,00**	**820.000,00**	**D**
521100000 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	**0,00**	**820.000,00**	**0,00**	**820.000,00**	**D**
521110000 - PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	820.000,00	0,00	820.000,00	D
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	**0,00**	**73.605.095,61**	**19.469.418,52**	**54.135.677,09**	**D**
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**40.736.985,00**	**18.267.819,00**	**22.469.166,00**	**D**
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	**0,00**	**27.345.425,00**	**0,00**	**27.345.425,00**	**D**
522110100 - CRÉDITO INICIAL	0,00	27.345.425,00	0,00	27.345.425,00	D
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	**0,00**	**3.899.264,00**	**0,00**	**3.899.264,00**	**D**
522120100 - CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	**0,00**	**3.899.264,00**	**0,00**	**3.899.264,00**	**D**
522120101 - CRÉDITO SUPLEMENTAR	0,00	3.899.264,00	0,00	3.899.264,00	D
522130100 - SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	**0,00**	**1.947.738,00**	**0,00**	**1.947.738,00**	**D**
522130101 - SUPERAVIT FINANCEIRO - SUPLEMENTAR	0,00	1.947.738,00	0,00	1.947.738,00	D
522130300 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	**0,00**	**1.951.526,00**	**0,00**	**1.951.526,00**	**D**
522130301 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - SUPLEMENTAR	0,00	1.951.526,00	0,00	1.951.526,00	D
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	**0,00**	**0,00**	**1.951.526,00**	**1.951.526,00**	**C**
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	1.951.526,00	1.951.526,00	C
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	1.951.526,00	3.899.264,00	-1.947.738,00	D
522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	**0,00**	**3.641.506,00**	**12.417.029,00**	**-8.775.523,00**	**D**
522190100 - ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	**0,00**	**0,00**	**3.573.997,00**	**-3.573.997,00**	**D**
522190109 - (-) REDUÇÃO REMANEJAMENTO	0,00	0,00	3.573.997,00	3.573.997,00	C
522190200 - ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**3.641.506,00**	**6.891.506,00**	**-3.250.000,00**	**D**
522190209 - (-) REDUÇÃO TRANSPOSIÇÃO	0,00	0,00	3.250.000,00	3.250.000,00	C
522190210 - ACRÉSCIMO TRANSFERÊNCIA	0,00	3.641.506,00	0,00	3.641.506,00	D

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1288
Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
522190211 - (-) REDUÇÃO TRANSFERÊNCIA	0,00	0,00	3.641.506,00	3.641.506,00	C
522190400 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	1.951.526,00	1.951.526,00	C
522300000 - DETALHAMENTO DE CRÉDITO	**0,00**	**10.927.126,42**	**0,00**	**10.927.126,42**	**D**
522310000 - CRÉDITOS A DETALHAR	0,00	10.927.126,42	0,00	10.927.126,42	D
522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**21.940.984,19**	**1.201.599,52**	**20.739.384,67**	**D**
522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO	**0,00**	**21.940.984,19**	**1.201.599,52**	**20.739.384,67**	**D**
522920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	**0,00**	**21.940.984,19**	**1.201.599,52**	**20.739.384,67**	**D**
522920101 - EMISSÃO DE EMPENHOS	0,00	21.940.984,19	0,00	21.940.984,19	D
522920103 - (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	0,00	1.201.599,52	1.201.599,52	C
530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	**1.480.861,27**	**1.471.185,69**	**1.471.185,69**	**1.480.861,27**	**D**
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	**1.476.884,85**	**1.467.684,32**	**1.467.684,32**	**1.476.884,85**	**D**
531100000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	1.467.684,32	0,00	1.467.684,32	D
531200000 - RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.200,53	0,00	0,00	9.200,53	D
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	**3.976,42**	**3.501,37**	**3.501,37**	**3.976,42**	**D**
532100000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	3.501,37	0,00	3.501,37	D
532200000 - RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	475,05	0,00	0,00	475,05	D
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**1.480.861,27**	**171.082.775,11**	**226.038.452,20**	**56.436.538,36**	**C**
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	**0,00**	**167.655.550,81**	**222.611.227,90**	**54.955.677,09**	**C**
621000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA	**0,00**	**115.038,46**	**935.038,46**	**820.000,00**	**C**
621100000 - RECEITA A REALIZAR	0,00	112.464,73	822.573,73	710.109,00	C
621200000 - RECEITA REALIZADA	0,00	2.573,73	112.464,73	109.891,00	C
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	**0,00**	**167.540.512,35**	**221.676.189,44**	**54.135.677,09**	**C**
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	**0,00**	**124.573.376,70**	**147.026.397,84**	**22.453.021,14**	**C**
622110000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	61.832.686,47	62.726.322,94	893.636,47	C
622120000 - CRÉDITO INDISPONÍVEL	**0,00**	**16.257.386,89**	**17.077.386,89**	**820.000,00**	**C**
622120100 - BLOQUEIO DE CRÉDITO	**0,00**	**15.711.402,00**	**16.531.402,00**	**820.000,00**	**C**
622120101 - CRÉDITO CONTIDO	0,00	0,00	820.000,00	820.000,00	C
622130000 - CRÉDITO UTILIZADO	**0,00**	**46.483.303,34**	**67.222.688,01**	**20.739.384,67**	**C**
622130400 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	**0,00**	**111.105,49**	**20.312.224,50**	**20.201.119,01**	**C**
622130401 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	111.009,84	17.374.690,30	17.263.680,46	C
622130402 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO PAGO	0,00	95,65	2.937.534,20	2.937.438,55	C
622130500 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	518.662,90	518.662,90	C
622130700 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**0,00**	**0,00**	**19.602,76**	**19.602,76**	**C**
622130702 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO A PAGAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	19.602,76	19.602,76	C
622200000 - MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	**0,00**	**0,00**	**16.144,86**	**16.144,86**	**C**
622220000 - DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS - DESTAQUE	**0,00**	**0,00**	**16.144,86**	**16.144,86**	**C**
622220100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**0,00**	**0,00**	**16.144,86**	**16.144,86**	**C**
622220101 - CRÉDITOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	16.144,86	16.144,86	C

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1289
Mov. 13

Impresso por Simone da Silva Godoy em 11/02/25 às 11:15.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
622300000 - DETALHAMENTO DE CRÉDITO	**0,00**	**0,00**	**10.927.126,42**	**10.927.126,42**	**C**
622310000 - CRÉDITOS DETALHADOS	0,00	0,00	10.927.126,42	10.927.126,42	C
622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**42.967.135,65**	**63.706.520,32**	**20.739.384,67**	**C**
622920000 - EMISSÃO DE EMPENHO	**0,00**	**42.967.135,65**	**63.706.520,32**	**20.739.384,67**	**C**
622920100 - EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	**0,00**	**42.967.135,65**	**63.706.520,32**	**20.739.384,67**	**C**
622920101 - EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	21.710.071,03	22.228.733,93	518.662,90	C
622920103 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	20.599.974,24	20.619.577,00	19.602,76	C
622920104 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	111.105,49	20.312.224,50	20.201.119,01	C
630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	**1.480.861,27**	**3.427.224,30**	**3.427.224,30**	**1.480.861,27**	**C**
631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	**1.476.884,85**	**3.420.389,62**	**3.420.389,62**	**1.476.884,85**	**C**
631100000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	9.200,53	1.384.953,26	1.470.752,73	95.000,00	C
631400000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**0,00**	**563.022,26**	**563.022,26**	**C**
631410000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**0,00**	**563.022,26**	**563.022,26**	**C**
631410100 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**0,00**	**563.022,26**	**563.022,26**	**C**
631410101 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	561.655,47	561.655,47	C
631410102 - RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS PAGOS	0,00	0,00	1.366,79	1.366,79	C
631900000 - RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	**0,00**	**0,00**	**818.862,59**	**818.862,59**	**C**
631990000 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	**0,00**	**0,00**	**818.862,59**	**818.862,59**	**C**
631990100 - CANCELAMENTOS DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	818.862,59	818.862,59	C
632000000 - EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	**3.976,42**	**6.834,68**	**6.834,68**	**3.976,42**	**C**
632100000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	**475,05**	**3.333,31**	**3.501,37**	**643,11**	**C**
632110000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	**475,05**	**3.333,31**	**3.501,37**	**643,11**	**C**
632110100 - RP PROCESSADOS A PAGAR	**475,05**	**3.333,31**	**3.501,37**	**643,11**	**C**
632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR	475,05	3.333,31	3.501,37	643,11	C
632200000 - RP PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**0,00**	**3.333,31**	**3.333,31**	**C**
632210000 - RP PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**0,00**	**3.333,31**	**3.333,31**	**C**
632210100 - RP PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**0,00**	**3.333,31**	**3.333,31**	**C**
632210101 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	3.333,31	3.333,31	C
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	**5.001.279,17**	**250.901.528,35**	**32.595.706,42**	**223.307.101,10**	**D**
710000000 - ATOS POTENCIAIS	**3.592.846,51**	**13.543.466,66**	**4.668.031,00**	**12.468.282,17**	**D**
711000000 - ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**1.258.662,07**	**2.127.884,14**	**279.665,65**	**3.106.880,56**	**D**
711100000 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**2.852,85**	**276.908,77**	**277.091,92**	**2.669,70**	**D**
711110000 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	**2.852,85**	**2.669,70**	**2.852,85**	**2.669,70**	**D**
711110100 - GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	**2.852,85**	**2.669,70**	**2.852,85**	**2.669,70**	**D**
711110105 - CAUÇÕES	2.852,85	2.669,70	2.852,85	2.669,70	D
711200000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	**1.255.809,22**	**1.850.975,37**	**2.573,73**	**3.104.210,86**	**D**
711210000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**1.850.975,37**	**2.573,73**	**1.848.401,64**	**D**
711210100 - DIREITOS CONVENIADOS	0,00	1.850.975,37	2.573,73	1.848.401,64	D

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1290
Mov. 13

Impresso por Simone da Silva Godoy em 11/02/25 às 11:15.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
711230000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - UNIÃO	**1.255.809,22**	**0,00**	**0,00**	**1.255.809,22**	**D**
711230100 - DIREITOS CONVENIADOS	1.255.809,22	0,00	0,00	1.255.809,22	D
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**2.334.184,44**	**11.415.582,52**	**4.388.365,35**	**9.361.401,61**	**D**
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	**1.839.184,44**	**11.415.582,52**	**3.893.365,35**	**9.361.401,61**	**D**
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	**1.839.184,44**	**11.415.582,52**	**3.893.365,35**	**9.361.401,61**	**D**
712310200 - CONTRATOS DE SERVIÇOS	1.806.184,44	7.942.316,99	3.860.365,35	5.888.136,08	D
712310300 - CONTRATOS DE ALUGUÉIS	33.000,00	235.000,00	33.000,00	235.000,00	D
712310400 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	0,00	3.238.265,53	0,00	3.238.265,53	D
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	**1.408.432,66**	**75.250.681,02**	**16.996.000,34**	**59.663.113,34**	**D**
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	**1.408.432,66**	**22.372.304,65**	**380.934,64**	**23.399.802,67**	**D**
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	**1.408.432,66**	**22.372.304,65**	**380.934,64**	**23.399.802,67**	**D**
721110000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	383.783,97	20.868.104,89	111.821,77	21.140.067,09	D
721120000 - RECURSOS VINCULADOS	872.025,25	193.364,63	112.282,17	953.107,71	D
721130000 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	152.623,44	1.310.835,13	156.830,70	1.306.627,87	D
722000000 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	**0,00**	**19.908.707,37**	**6.098.417,84**	**13.810.289,53**	**D**
722100000 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	**0,00**	**19.908.707,37**	**6.098.417,84**	**13.810.289,53**	**D**
722110000 - CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	**0,00**	**19.908.707,37**	**6.098.417,84**	**13.810.289,53**	**D**
722110100 - CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	19.908.707,37	6.098.417,84	13.810.289,53	D
723000000 - INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	**0,00**	**32.969.669,00**	**10.516.647,86**	**22.453.021,14**	**D**
723100000 - INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	**0,00**	**32.969.669,00**	**10.516.647,86**	**22.453.021,14**	**D**
723130000 - CONTROLE DA EXECUÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**32.969.669,00**	**10.516.647,86**	**22.453.021,14**	**D**
723130100 - CONTROLE DA EXECUÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	32.969.669,00	10.516.647,86	22.453.021,14	D
790000000 - OUTROS CONTROLES	**0,00**	**162.107.380,67**	**10.931.675,08**	**151.175.705,59**	**D**
797000000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	**0,00**	**13.266.557,89**	**2.056.754,64**	**11.209.803,25**	**D**
797100000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	**0,00**	**13.266.557,89**	**2.056.754,64**	**11.209.803,25**	**D**
797110000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	**0,00**	**13.266.557,89**	**2.056.754,64**	**11.209.803,25**	**D**
797110100 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS	**0,00**	**11.415.582,52**	**2.054.180,91**	**9.361.401,61**	**D**
797110102 - CONTRATOS DE DESPESA ASSINADOS	0,00	11.415.582,52	2.054.180,91	9.361.401,61	D
797110300 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS DE RECEITA	**0,00**	**1.850.975,37**	**2.573,73**	**1.848.401,64**	**D**
797110301 - CONVÊNIOS REGISTRADOS DE RECEITA	0,00	1.738.510,64	0,00	1.738.510,64	D
797110303 - CONVÊNIOS REGISTRADOS DE RECEITA RENDIMENTOS	0,00	112.464,73	2.573,73	109.891,00	D
799000000 - DEMAIS CONTROLES	**0,00**	**148.840.822,78**	**8.874.920,44**	**139.965.902,34**	**D**
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	**0,00**	**22.181.966,34**	**473.159,52**	**21.708.806,82**	**D**
799120000 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	**0,00**	**22.181.966,34**	**473.159,52**	**21.708.806,82**	**D**
799120100 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	**0,00**	**21.078.538,60**	**290.818,15**	**20.787.720,45**	**D**
799120101 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	0,00	21.078.538,60	290.818,15	20.787.720,45	D
799120200 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EXTRA	**0,00**	**1.103.427,74**	**182.341,37**	**921.086,37**	**D**
799120201 - CONTROLE DE PDS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.103.427,74	182.341,37	921.086,37	D

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1291
Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
799900000 - DEMAIS CONTROLES	**0,00**	**126.658.856,44**	**8.401.760,92**	**118.257.095,52**	**D**
799990000 - DEMAIS CONTROLES	**0,00**	**126.658.856,44**	**8.401.760,92**	**118.257.095,52**	**D**
799991100 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS	**0,00**	**24.936.561,83**	**6.508.708,92**	**18.427.852,91**	**D**
799991101 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS	0,00	24.901.561,83	6.508.708,92	18.392.852,91	D
799991102 - CONTROLE DO ESTORNO DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	D
799991500 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**65.479.273,00**	**1.267.500,00**	**64.211.773,00**	**D**
799991501 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	42.997.964,00	67.500,00	42.930.464,00	D
799991502 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE ESTORNO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	22.481.309,00	1.200.000,00	21.281.309,00	D
799991600 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE CONTINGENCIAMENTO/DESCONTINGENCIAMENTO	**0,00**	**820.000,00**	**0,00**	**820.000,00**	**D**
799991601 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE CONTINGENCIAMENTO	0,00	820.000,00	0,00	820.000,00	D
799992300 - DEMAIS CONTROLES DCASP	**0,00**	**26.718.433,95**	**0,00**	**26.718.433,95**	**D**
799992301 - Outros Recebimentos Extraorçamentários - Balanço Financeiro	0,00	5.409,88	0,00	5.409,88	D
799992302 - Outros Pagamentos Extraorçamentários - Balanço Financeiro	0,00	1.062,10	0,00	1.062,10	D
799992303 - Outros Ingressos Operacionais - Fluxos de Caixa	0,00	23.074.064,53	0,00	23.074.064,53	D
799992304 - Outros Desembolsos Operacionais - Fluxos de Caixa	0,00	3.637.897,44	0,00	3.637.897,44	D
799996300 - CONTROLE INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR MÊS 13	**0,00**	**538.265,66**	**0,00**	**538.265,66**	**D**
799996301 - CONTROLE INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR MÊS 13	0,00	538.265,66	0,00	538.265,66	D
799998100 - CONTROLE DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PENDENTES	**0,00**	**8.166.322,00**	**625.552,00**	**7.540.770,00**	**D**
799998101 - CONTROLE DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PENDENTES	0,00	8.166.322,00	625.552,00	7.540.770,00	D
800000000 - CONTROLES CREDORES	**5.001.279,17**	**528.915.319,21**	**747.221.141,14**	**223.307.101,10**	**C**
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	**3.592.846,51**	**9.769.260,04**	**18.644.695,70**	**12.468.282,17**	**C**
811000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**1.258.662,07**	**354.889,87**	**2.203.108,36**	**3.106.880,56**	**C**
811100000 - EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**2.852,85**	**352.316,14**	**352.132,99**	**2.669,70**	**C**
811110000 - EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	**2.852,85**	**2.868,48**	**2.685,33**	**2.669,70**	**C**
811110100 - EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	**2.852,85**	**2.868,48**	**2.685,33**	**2.669,70**	**C**
811110109 - CAUÇÕES A EXECUTAR	2.852,85	2.868,48	2.669,70	2.654,07	C
811110110 - CAUÇÕES EXECUTADAS	0,00	0,00	15,63	15,63	C
811200000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	**1.255.809,22**	**2.573,73**	**1.850.975,37**	**3.104.210,86**	**C**
811210000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**2.573,73**	**1.850.975,37**	**1.848.401,64**	**C**
811210100 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	**0,00**	**2.573,73**	**1.850.975,37**	**1.848.401,64**	**C**
811210101 - CONVÊNIOS A RECEBER	0,00	0,00	1.738.510,64	1.738.510,64	C
811210102 - CONVÊNIOS A COMPROVAR	0,00	2.573,73	112.464,73	109.891,00	C
811230000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - UNIÃO	**1.255.809,22**	**0,00**	**0,00**	**1.255.809,22**	**C**
811230100 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	1.255.809,22	0,00	0,00	1.255.809,22	C
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**2.334.184,44**	**9.414.370,17**	**16.441.587,34**	**9.361.401,61**	**C**
812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	**1.839.184,44**	**8.919.370,17**	**16.441.587,34**	**9.361.401,61**	**C**
812310000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	**1.839.184,44**	**8.919.370,17**	**16.441.587,34**	**9.361.401,61**	**C**
812310200 - CONTRATOS DE SERVIÇOS	**1.806.184,44**	**5.652.077,67**	**9.734.029,31**	**5.888.136,08**	**C**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1292
Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
812310201 - CONTRATOS DE SERVIÇOS A EXECUTAR	1.806.184,44	5.565.348,17	8.029.046,49	4.269.882,76	C
812310202 - CONTRATOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS	0,00	86.729,50	1.704.982,82	1.618.253,32	C
812310300 - CONTRATOS DE ALUGUÉIS	**33.000,00**	**214.500,00**	**416.500,00**	**235.000,00**	**C**
812310301 - CONTRATOS DE ALUGUÉIS A EXECUTAR	33.000,00	214.500,00	235.000,00	53.500,00	C
812310302 - CONTRATOS DE ALUGUÉIS EXECUTADOS	0,00	0,00	181.500,00	181.500,00	C
812310400 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	**0,00**	**3.052.792,50**	**6.291.058,03**	**3.238.265,53**	**C**
812310401 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS A EXECUTAR	0,00	3.050.430,20	3.240.627,83	190.197,63	C
812310402 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS EXECUTADOS	0,00	2.362,30	3.050.430,20	3.048.067,90	C
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	**1.408.432,66**	**345.822.083,93**	**404.076.764,61**	**59.663.113,34**	**C**
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	**1.408.432,66**	**71.130.373,05**	**93.121.743,06**	**23.399.802,67**	**C**
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	**1.408.432,66**	**71.130.373,05**	**93.121.743,06**	**23.399.802,67**	**C**
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**-225.052,05**	**22.150.663,41**	**23.067.506,91**	**691.791,45**	**C**
821110100 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	-225.052,05	22.118.663,41	23.003.506,91	659.791,45	C
821110200 - RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	32.000,00	64.000,00	32.000,00	C
821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	**1.476.884,85**	**23.641.009,18**	**22.777.787,23**	**613.662,90**	**C**
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	1.476.884,85	23.095.024,29	22.231.802,34	613.662,90	C
821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	**156.599,86**	**25.227.594,97**	**25.476.782,48**	**405.787,37**	**C**
821130100 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	3.976,42	21.199.482,98	21.196.149,67	643,11	C
821130200 - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00	2.949.478,64	2.969.081,40	19.602,76	C
821130300 - COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	152.623,44	1.078.633,35	1.311.551,41	385.541,50	C
821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	**0,00**	**111.105,49**	**21.799.666,44**	**21.688.560,95**	**C**
821140100 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	111.105,49	20.878.580,07	20.767.474,58	C
821140300 - DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	0,00	0,00	899.476,09	899.476,09	C
821149900 - DEMAIS UTILIZAÇÕES	0,00	0,00	21.610,28	21.610,28	C
822000000 - EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	**0,00**	**18.468.512,31**	**32.278.801,84**	**13.810.289,53**	**C**
822100000 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	**0,00**	**18.468.512,31**	**32.278.801,84**	**13.810.289,53**	**C**
822110000 - EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	**0,00**	**18.468.512,31**	**32.278.801,84**	**13.810.289,53**	**C**
822110300 - COTAS FINANCEIRAS A PAGAR	**0,00**	**17.606.640,86**	**20.770.578,82**	**3.163.937,96**	**C**
822110301 - COTAS FINANCEIRAS A PAGAR	0,00	17.606.640,86	20.770.578,82	3.163.937,96	C
822110400 - COTAS FINANCEIRAS PAGAS	**0,00**	**826.871,45**	**11.473.223,02**	**10.646.351,57**	**C**
822110401 - COTAS FINANCEIRAS PAGAS	0,00	826.871,45	11.473.223,02	10.646.351,57	C
823000000 - EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	**0,00**	**256.223.198,57**	**278.676.219,71**	**22.453.021,14**	**C**
823100000 - EXEC DO ÓRGÃO CENTRAL DA PROGR ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**256.223.198,57**	**278.676.219,71**	**22.453.021,14**	**C**
823130000 - EXECUÇÃO DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**256.223.198,57**	**278.676.219,71**	**22.453.021,14**	**C**
823130100 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR	0,00	110.518.255,00	110.518.266,00	11,00	C
823130200 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A EMPENHAR	0,00	65.754.747,05	66.648.372,52	893.625,47	C
823130300 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS CONTINGENCIADAS	**0,00**	**78.748.597,00**	**79.568.597,00**	**820.000,00**	**C**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1293
Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
823130302 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS CONTINGENCIADAS	0,00	0,00	820.000,00	820.000,00	C
823130600 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	0,00	1.201.599,52	21.940.984,19	20.739.384,67	C
890000000 - OUTROS CONTROLES	**0,00**	**173.323.975,24**	**324.499.680,83**	**151.175.705,59**	**C**
897000000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	**0,00**	**18.113.302,88**	**29.323.106,13**	**11.209.803,25**	**C**
897100000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	**0,00**	**18.113.302,88**	**29.323.106,13**	**11.209.803,25**	**C**
897110000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	**0,00**	**18.113.302,88**	**29.323.106,13**	**11.209.803,25**	**C**
897110100 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS	**0,00**	**17.890.358,45**	**27.251.760,06**	**9.361.401,61**	**C**
897110101 - CONTRATOS EMPENHADOS	0,00	5.341.686,04	5.646.493,90	304.807,86	C
897110103 - CONTRATOS PAGOS	0,00	88,19	4.847.909,41	4.847.821,22	C
897110104 - CONTRATOS ASSINADOS	0,00	7.611.583,01	11.820.355,54	4.208.772,53	C
897110300 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS DE RECEITA	**0,00**	**222.944,43**	**2.071.346,07**	**1.848.401,64**	**C**
897110301 - CONVÊNIOS REGISTRADOS DE RECEITA	0,00	87.970,54	1.896.372,18	1.808.401,64	C
897110305 - CONVÊNIOS PAGOS DE RECEITA	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	C
899000000 - DEMAIS CONTROLES	**0,00**	**155.210.672,36**	**295.176.574,70**	**139.965.902,34**	**C**
899100000 - CONTROLES DIVERSOS	**0,00**	**48.229.243,23**	**69.938.050,05**	**21.708.806,82**	**C**
899120000 - CONTROLES DE PDS	**0,00**	**48.229.243,23**	**69.938.050,05**	**21.708.806,82**	**C**
899120100 - CONTROLES DE PDS	**0,00**	**46.825.473,51**	**67.613.193,96**	**20.787.720,45**	**C**
899120101 - PDS A EMITIR	0,00	21.913.542,66	21.914.185,77	643,11	C
899120102 - PDS DE RETENÇÃO A EMITIR	0,00	3.023.279,38	3.042.882,14	19.602,76	C
899120105 - PDS PAGAS	0,00	111.009,84	17.939.679,08	17.828.669,24	C
899120106 - PDS DE RETENÇÃO PAGAS	0,00	95,65	2.938.900,99	2.938.805,34	C
899120200 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EXTRA	**0,00**	**1.403.769,72**	**2.324.856,09**	**921.086,37**	**C**
899120202 - PDS EXTRAS PAGAS	0,00	150.170,99	1.071.257,36	921.086,37	C
899900000 - DEMAIS CONTROLES	**0,00**	**106.981.429,13**	**225.238.524,65**	**118.257.095,52**	**C**
899990000 - DEMAIS CONTROLES	**0,00**	**106.981.429,13**	**225.238.524,65**	**118.257.095,52**	**C**
899991100 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS	**0,00**	**32.515.834,13**	**50.943.687,04**	**18.427.852,91**	**C**
899991101 - COTA FINANCEIRA SOLICITADA	0,00	26.417.416,29	30.964.979,67	4.547.563,38	C
899991102 - COTA FINANCEIRA LIBERADA	0,00	6.063.417,84	19.908.707,37	13.845.289,53	C
899991104 - ESTORNO DE COTA FINANCEIRA LIBERADO	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	C
899991500 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**65.479.273,00**	**129.691.046,00**	**64.211.773,00**	**C**
899991502 - COTA ORÇAMENTÁRIA LIBERADA	0,00	0,00	42.930.464,00	42.930.464,00	C
899991504 - ESTORNO DE COTA ORÇAMENTÁRIA LIBERADO	0,00	0,00	21.281.309,00	21.281.309,00	C
899991600 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE CONTINGENCIAMENTO/DESCONTINGENCIAMENTO	**0,00**	**820.000,00**	**1.640.000,00**	**820.000,00**	**C**
899991602 - CONTINGENCIAMENTO APROVADO	0,00	0,00	820.000,00	820.000,00	C
899992300 - DEMAIS CONTROLES DCASP	**0,00**	**0,00**	**26.718.433,95**	**26.718.433,95**	**C**
899992301 - Outros Recebimentos Extraorçamentários - Balanço Financeiro	0,00	0,00	5.409,88	5.409,88	C
899992302 - Outros Pagamentos Extraorçamentários - Balanço Financeiro	0,00	0,00	1.062,10	1.062,10	C
899992303 - Outros Ingressos Operacionais - Fluxos de Caixa	0,00	0,00	23.074.064,53	23.074.064,53	C

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1294
Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
899992304 - Outros Desembolsos Operacionais - Fluxos de Caixa	0,00	0,00	3.637.897,44	3.637.897,44	C
899996300 - CONTROLE INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR MÊS 13	**0,00**	**0,00**	**538.265,66**	**538.265,66**	**C**
899996305 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	518.662,90	518.662,90	C
899996308 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO A PAGAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	19.602,76	19.602,76	C
899998100 - CONTROLE DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PENDENTES	**0,00**	**8.166.322,00**	**15.707.092,00**	**7.540.770,00**	**C**
899998102 - ACRÉSCIMOS DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS APROVADOS	0,00	0,00	7.540.770,00	7.540.770,00	C

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1295
Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

15. 015 - Declaração de Bens (XII-Declaração expressa do Chefe do Grup)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1296
Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1297
Mov. 13

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que o(s) Gestor(es) das Contas do(a) Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST, no exercício de 2024, Srs. **EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA**, portador do RG: 16893374/PR, está em dia com a obrigação de apresentação da declaração de imposto de renda(*) e proventos de qualquer natureza, que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 13 de março de 2025.

Jaqueline Teixeira de Souza
(Responsável pela Unidade de Pessoal)
RG: 5.606.612-8
Chefe do NRHS/SEDEST
Resolução SEAP nº 226 de 01/02/2023

(*) AUTORIZAÇÃO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DECRETO ESTADUAL N.º 2141/2008

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

16. 016 - Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII-DCASP-a) Balanço Orçamentário)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1298
Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls.1299
Mov. 13

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG: 690000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 15:41

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	**820.000,00**	**820.000,00**	**109.891,00**	**-710.109,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	120.000,00	120.000,00	109.891,00	-10.109,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	700.000,00	700.000,00	0,00	-700.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**820.000,00**	**820.000,00**	**109.891,00**	**-710.109,00**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO
Fls.1300
Mov. 13
INTEGRADO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG: 690000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 15:41

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	**820.000,00**	**820.000,00**	**109.891,00**	**-710.109,00**
Déficit (VI)	**0,00**	**0,00**	**20.629.493,67**	**20.629.493,67**
TOTAL (VII) = (V + VI)	820.000,00	820.000,00	20.739.384,67	19.919.384,67
Saldos de Exercícios Anteriores	**0,00**	**1.947.738,00**	**1.947.738,00**	**0,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	1.947.738,00	1.947.738,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO
Fls.1301
Mov. 13
INTEGRADO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG: 690000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 15:41

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	**26.555.425,00**	**17.114.155,14**	**16.740.519,17**	**16.221.856,27**	**16.202.253,51**	**373.635,97**
Pessoal e Encargos Sociais	14.165.064,00	12.385.823,00	12.385.816,56	12.196.095,59	12.176.492,83	6,44
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.390.361,00	4.728.332,14	4.354.702,61	4.025.760,68	4.025.760,68	373.629,53
Despesas de Capital (IX)	**790.000,00**	**5.338.866,00**	**3.998.865,50**	**3.998.865,50**	**3.998.865,50**	**1.340.000,50**
Investimentos	790.000,00	5.338.866,00	3.998.865,50	3.998.865,50	3.998.865,50	1.340.000,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**27.345.425,00**	**22.453.021,14**	**20.739.384,67**	**20.220.721,77**	**20.201.119,01**	**1.713.636,47**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	**27.345.425,00**	**22.453.021,14**	**20.739.384,67**	**20.220.721,77**	**20.201.119,01**	**1.713.636,47**

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO
Fls.1302
Mov. 13
INTEGRADO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG: 690000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 15:41

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

Superávit (XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**27.345.425,00**	**22.453.021,14**	**20.739.384,67**	**20.220.721,77**	**20.201.119,01**	**1.713.636,47**
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Secretário de Estado
CPF 463.XXX.XXX-49

RICARDO ADRIANO SERFAS
Diretor Geral
CPF 018.XXX.XXX-21

SIMONE DA SILVA GODOY
Contadora
CRC PR-076834/O-0

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

17. 017 - Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII-DCASP-a) Balanço Orçamentário - Dem)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1303
Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1304
Mov. 13

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

UG: 690000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 15:42

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)= (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	**475,05**	**3.501,37**	**3.333,31**	**0,00**	**643,11**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	475,05	3.501,37	3.333,31	0,00	643,11
Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**475,05**	**3.501,37**	**3.333,31**	**0,00**	**643,11**

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Secretário de Estado
CPF 463.XXX.XXX-49

RICARDO ADRIANO SERFAS
Diretor Geral
CPF 018.XXX.XXX-21

SIMONE DA SILVA GODOY
Contadora
CRC PR-076834/O-0

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

18. 018 - Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII-DCASP-a) Balanço Orçamentário - Dem)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls.1305
Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1306
Mov. 13

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UG: 690000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 15:44

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	**9.200,53**	**915.544,31**	**107.467,26**	**107.467,26**	**817.277,58**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	322.948,63	0,00	0,00	322.948,63	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.200,53	592.595,68	107.467,26	107.467,26	494.328,95	0,00
Despesas de Capital	**0,00**	**552.140,01**	**455.555,00**	**455.555,00**	**1.585,01**	**95.000,00**
Investimentos	0,00	552.140,01	455.555,00	455.555,00	1.585,01	95.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**9.200,53**	**1.467.684,32**	**563.022,26**	**563.022,26**	**818.862,59**	**95.000,00**

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Secretário de Estado
CPF 463.XXX.XXX-49

RICARDO ADRIANO SERFAS
Diretor Geral
CPF 018.XXX.XXX-21

SIMONE DA SILVA GODOY
Contadora
CRC PR-076834/O-0

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

19. 019 - Balanço Financeiro (DCASP) (XIII-DCASP-b) Balanço Financeiro)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls.1307
Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1308
Mov. 13

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 690000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 15:45

Anexo XIII, da Lei 4.320/64 — R$ 1,00

INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Receita Orçamentária (I)	**109.891,00**	**128.123,07**
Recursos Não Vinculados	28.808,54	38.900,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	81.082,46	89.223,07
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	81.082,46	89.223,07
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**20.727.474,58**	**19.396.400,50**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	20.727.474,58	19.396.400,50
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	**0,00**	**0,00**
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extra-orçamentários (IV)	**1.703.061,96**	**5.148.849,72**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	518.662,90	1.467.684,32
Inscrição em Restos a Pagar Processados	19.602,76	3.501,37
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.161.380,42	3.672.254,15
Outros Recebimentos Extraorçamentários	3.415,88	5.409,88
Saldo do Exercício Anterior (V)	**1.408.432,66**	**1.485.702,80**
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	1.408.432,66	1.485.702,80
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**23.948.860,20**	**26.159.076,09**

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO
Fls. 1309
Mov. 13
INTEGRADO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 690000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 15:45

Anexo XIII, da Lei 4.320/64 — R$ 1,00

DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Despesas Orçamentárias (VII)	**20.739.384,67**	**20.611.889,22**
Recursos Não Vinculados	20.707.384,67	20.611.889,22
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**32.000,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	32.000,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	**0,00**	**0,00**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	**0,00**	**0,00**
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)	**1.498.233,81**	**4.138.754,21**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	563.022,26	411.131,30
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	3.333,31	89.725,47
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	928.462,36	3.636.835,34
Outros Pagamentos Extraorçamentários	3.415,88	1.062,10
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	**1.711.241,72**	**1.408.432,66**
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	1.711.241,72	1.408.432,66
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VII+VIII+IX+X+XI)	**23.948.860,20**	**26.159.076,09**

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA	RICARDO ADRIANO SERFAS	SIMONE DA SILVA GODOY
Secretário de Estado	Diretor Geral	Contadora
CPF 463.XXX.XXX-49	CPF 018.XXX.XXX-21	CRC PR-076834/O-0

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

20. 020 - Balanço Financeiro (DCASP) (XIII-DCASP-b) Balanço Financeiro - Quadr)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1310
Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1311
Mov. 13

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO

UG: 690000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 15:46

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Recursos Não Vinculados	**28.808,54**	**0,00**	**28.808,54**	**38.900,00**	**0,00**	**38.900,00**
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**81.082,46**	**0,00**	**81.082,46**	**89.223,07**	**0,00**	**89.223,07**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	81.082,46	0,00	81.082,46	89.223,07	0,00	89.223,07
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**109.891,00**	**0,00**	**109.891,00**	**128.123,07**	**0,00**	**128.123,07**

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Secretário de Estado
CPF 463.XXX.XXX-49

RICARDO ADRIANO SERFAS
Diretor Geral
CPF 018.XXX.XXX-21

SIMONE DA SILVA GODOY
Contadora
CRC PR-076834/O-0

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

21. 021 - Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII-DCASP-c) Balanço Patrimonial)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls.1312
Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1313
Mov. 13

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 690000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 06/03/25 15:48

Anexo XIV, da Lei 4.320/64 — R$ 1,00

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.711.241,72	1.408.432,66
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	362.204,00	359.695,74
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	**2.073.445,72**	**1.768.128,40**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	505.552,00	0,00
Imobilizado	10.629.401,34	40.913.193,72
Intangível	2.447.168,75	2.447.168,75
Total do Ativo Não Circulante	**13.582.122,09**	**43.360.362,47**
TOTAL DO ATIVO	**15.655.567,81**	**45.128.490,87**

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1314
Mov. 13

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 690000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 06/03/25 15:48

Anexo XIV, da Lei 4.320/64 — R$ 1,00

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	643,11	3.976,42
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais de Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	515.035,26	152.623,44
Total do Passivo Circulante	**515.678,37**	**156.599,86**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	**0,00**	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-11.470.840,36	-11.470.840,36
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	130.201,60	0,00
Resultados Acumulados	**26.480.528,20**	**56.442.731,37**
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	**15.139.889,44**	**44.971.891,01**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**15.655.567,81**	**45.128.490,87**

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA	RICARDO ADRIANO SERFAS	SIMONE DA SILVA GODOY
Secretário de Estado	Diretor Geral	Contadora
CPF 463.XXX.XXX-49	CPF 018.XXX.XXX-21	CRC PR-076834/O-0

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

22. 022 - Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII-DCASP-c) Balanço Patrimonial - Quad)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1315
Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1316
Mov. 13

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

UG: 690000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 06/03/25 15:48

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	1.711.241,72	1.408.432,66
Ativo Permanente	13.944.326,09	43.720.058,21
Total do Ativo	**15.655.567,81**	**45.128.490,87**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	1.019.450,27	1.633.484,71
Passivo Permanente	109.891,00	0,00
Total do Passivo	**1.129.341,27**	**1.633.484,71**
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**14.526.226,54**	**43.495.006,16**

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Secretário de Estado
CPF 463.XXX.XXX-49

RICARDO ADRIANO SERFAS
Diretor Geral
CPF 018.XXX.XXX-21

SIMONE DA SILVA GODOY
Contadora
CRC PR-076834/O-0

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

23. 023 - Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII-DCASP-c) Balanço Patrimonial - Quad)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls.1317
Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO
Fls.1318
Mov. 13
INTEGRADO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

UG: 690000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 06/03/25 15:49

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	2.654,07	2.852,85
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	3.104.210,86	1.255.809,22
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	***3.106.864,93***	***1.258.662,07***

Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	495.000,00
Obrigações contratuais	4.513.580,39	1.839.184,44
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	***4.513.580,39***	***2.334.184,44***

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

Siafic-PR 7.38.1-SEFA-PR

EVERTON DA COSTA SOUZA
Secretário de Estado
CPF 463.XXX.XXX-49

RICARDO ADRIANO SERFAS
Diretor Geral
CPF 018.XXX.XXX-21

SIMONE DA SILVA GODOY
Contadora
CRC PR-076834/O-0

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

24. 024 - Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII-DCASP-c) Balanço Patrimonial - Demo)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls.1319
Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1320
Mov. 13

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 14.3 - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

UG: 690000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 06/03/25 15:49

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ordinária	-229.316,26	-1.097.077,30
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	-229.316,26	-935.916,77
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	-161.160,53
Vinculada	921.107,71	872.025,25
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	921.107,71	872.025,25
Total	691.791,45	-225.052,05

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Secretário de Estado
CPF 463.XXX.XXX-49

RICARDO ADRIANO SERFAS
Diretor Geral
CPF 018.XXX.XXX-21

SIMONE DA SILVA GODOY
Contadora
CRC PR-076834/O-0

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

25. 025 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII-DCASP-d) Demonstração das Variações)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls.1321
Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1322
Mov. 13

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG: 690000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 16:09

Anexo XV, da Lei 4.320/64 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	128.123,07
Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	128.123,07
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	26.170.496,99	19.858.643,38
Transferências Intra Governamentais	20.733.641,95	19.858.643,38
Transferências Inter Governamentais	5.436.855,04	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	6.555,78	4.323.957,49
Reavaliação de Ativos	0,00	1.875.421,40
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de Ativos	6.525,38	2.447.168,75
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	1.367,34
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	30,40	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO
Fls. 1323
Mov. 13
INTEGRADO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG: 690000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 16:09

Anexo XV, da Lei 4.320/64 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**26.177.052,77**	**24.310.723,94**
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	12.383.093,71	13.095.034,70
Remuneração a Pessoal	9.513.852,07	10.410.897,79
Encargos Patronais	1.875.864,87	2.225.503,63
Benefícios a Pessoal	186.998,12	99.793,88
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	806.378,65	358.839,40
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	109,92	0,00
Aposentadoria e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	109,92	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.872.510,08	4.410.535,14
Uso de Material de Consumo	154.052,06	365.317,37
Serviços	3.228.276,06	2.988.252,22
Depreciação, Amortização e Exaustão	490.181,96	1.056.965,55
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	39.633.017,15	4.609.942,94
Transferências Intra Governamentais	35.487.186,20	1.530.119,97
Transferências Inter Governamentais	4.145.830,95	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	3.079.822,97
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	228.790,18	25.701,84
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	177.410,31	25.701,84
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	13.560,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	37.819,87	0,00
Tributárias	11.443,70	10.837,85

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1324
Mov. 13

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG: 690000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 16:09

Anexo XV, da Lei 4.320/64 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	454,70	754,85
Contribuições	10.989,00	10.083,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	10.291,20	17.625,80
Premiações	10.000,00	4.760,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Parimoniais Diminutivas	291,20	12.865,80
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**56.139.255,94**	**22.169.678,27**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	**-29.962.203,17**	**2.141.045,67**

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA	RICARDO ADRIANO SERFAS	SIMONE DA SILVA GODOY
Secretário de Estado	Diretor Geral	Contadora
CPF 463.XXX.XXX-49	CPF 018.XXX.XXX-21	CRC PR-076834/O-0

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1325
Mov. 13

26. 026 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII-DCASP-e) Demonstração dos Fluxos de)

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1326
Mov. 13

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

UG: 690000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 16:10

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	21.226.322,96	23.202.187,60
Receitas derivadas e originárias	109.891,00	128.123,07
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	109.891,00	128.123,07
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	21.116.431,96	23.074.064,53
Desembolsos	16.869.093,40	23.240.794,27
Pessoal e demais despesas	15.587.549,30	15.578.861,17
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	1.125.504,78	4.024.035,66
Outros Desembolsos operacionais	156.039,32	3.637.897,44
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	4.357.229,56	-38.606,67
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	4.054.420,50	38.663,47
Aquisição de Ativo Não Circulante	4.054.420,50	38.663,47
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-4.054.420,50	-38.663,47
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO
Fls.1327
Mov. 13
INTEGRADO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

UG: 690000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 06/03/25 16:10

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64 R$ 1,00

Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0
Outros ingressos de financiamento	0	0
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**302.809,06**	**-77.270,14**
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	1.408.432,66	1.485.702,80
Caixa e Equivalente de caixa final	1.711.241,72	1.408.432,66

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA	RICARDO ADRIANO SERFAS	SIMONE DA SILVA GODOY
Secretário de Estado	Diretor Geral	Contadora
CPF 463.XXX.XXX-49	CPF 018.XXX.XXX-21	CRC PR-076834/O-0

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1328
Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1329
Mov. 13



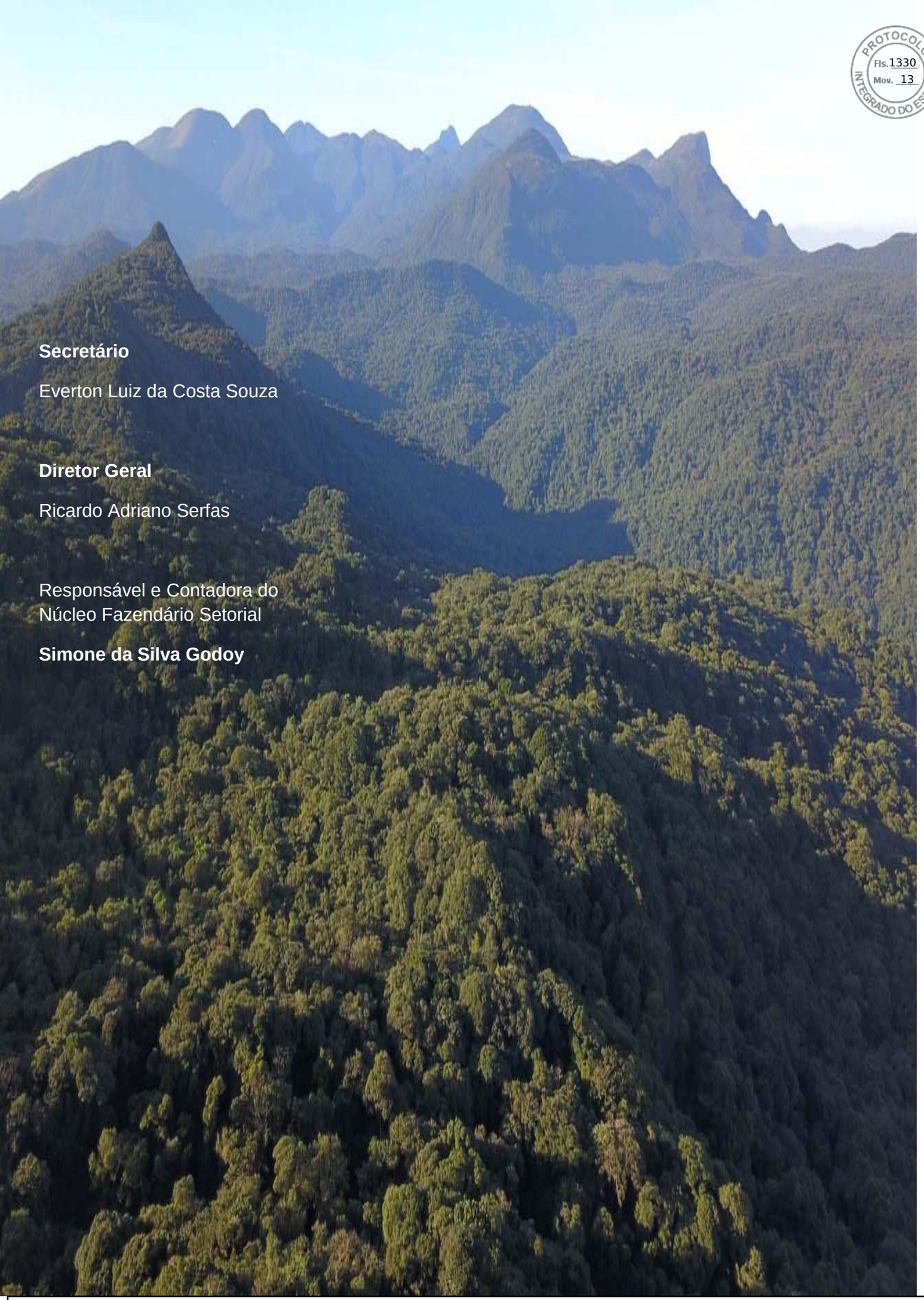
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO 2024

Curitiba/PR

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1330
Mov. 13



Secretário

Everton Luiz da Costa Souza

Diretor Geral

Ricardo Adriano Serfas

Responsável e Contadora do
Núcleo Fazendário Setorial

Simone da Silva Godoy

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1331
Mov. 13

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

SUMÁRIO

1 CONTEXTO OPERACIONAL.....5
2 POLÍTICAS CONTÁBEIS.....7
3 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS......8

Notas do Balanço Patrimonial.....8

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa.....8

Nota 02 – Estoques.....8

Nota 03 – Investimentos.....9

Nota 04 – Imobilizado.....10

Nota 05 – Intangível.....14

Nota 06 – Fornecedores.....14

Nota 07 – Demais Obrigações.....15

Nota 08 – Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar.....15

Nota 09 – Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres.....15

Nota 10 – Obrigações Contratuais a Executar.....15

Nota 11 – Superávit/Déficit Financeiro.....16

Notas da Demonstração das Variações Patrimoniais – VPD.....17

Nota 12 – Impostos, Taxas e Contribuições.....17

Nota 13 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorp. De Passivos.....18

Nota 14 – Pessoal e Encargos Sociais.....18

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1332
Mov. 13

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Nota 15 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo.....19

Nota 16 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos.....21

Nota 17 – Resultado Patrimonial.....22

Notas do Balanço Orçamentário.....23

Nota 18 – Receita Orçamentária.....23

Nota 19 – Despesas Orçamentárias.....24

Nota 20 – Resultado Orçamentário.....27

Nota 21 – Execução dos Restos a Pagar.....28

Notas do Balanço Financeiro.....29

Nota 22 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas.....29

Nota 23 – Inscrição de Restos a Pagar.....30

Notas do Demonstrativos dos Fluxos de Caixa.....31

Nota 24 – Geração Líquida de Caixa/Resultado Financeiro.....31

Regras de Integridade.....32

Nota 25 – Regras de Integridade D.D.R.....32

Nota 26 – Regras de Integridade do Ativo Financeiro.....32

Nota 27 – Regras de Integridade do Empenho.....33

Nota 28 – Regras de Integridade da Liquidação.....33

Nota 29 – Regras de Integridade de Recursos Extraorçamentários.....33

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1333
Mov. 13

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Item 01 | Contexto Operacional

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (Sedest) tem por finalidade formular, coordenar, executar e desenvolver políticas de proteção, conservação e restauração do patrimônio natural, bem como gerenciamento de recursos hídricos, saneamento ambiental, resíduos sólidos, gestão territorial, política agrária, fundiária, mineral e geológica, visando o desenvolvimento sustentável do Estado do Paraná.

No dia 1° de janeiro de 2023 foi sancionada a Lei 21.352/23 que prevê a reforma administrativa nas secretarias de Estado. Com isso, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e Turismo passou a se chamar: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (Sedest).

Programas, Projetos e Políticas Pública

- **Ação Climática** https://www.sedest.pr.gov.br/Pagina/Politica-Estadual-de-Mudancas-Climaticas
- **Resíduos Sólidos** https://www.sedest.pr.gov.br/Pagina/Sobre
- **Biodiversidade** https://www.sedest.pr.gov.br/Pagina/Pro-Especies
- **Educação Ambiental** https://www.sedest.pr.gov.br/Pagina/Educacao-Ambiental
- **Água no Campo** https://www.sedest.pr.gov.br/Pagina/Agua-no-Campo
- **Parques Urbanos** https://www.sedest.pr.gov.br/Pagina/Parques-Urbanos
- **Descomplica Rural** https://www.sedest.pr.gov.br/Pagina/Descomplica-Rural
- **Prevenção de Incêndios na Natureza** https://www.sedest.pr.gov.br/Pagina/Prevencao-de-Incendios-na-Natureza-0
- **Patrulha Ambiental** https://www.sedest.pr.gov.br/Pagina/Patrulha-Ambiental
- **Ressocialização e Combate à Erosão Urbana** https://www.sedest.pr.gov.br/Pagina/Ressocializacao-e-Combate-Erosao-Urbana
- **Regularização Fundiária** https://www.sedest.pr.gov.br/Pagina/Regularizacao-Fundiaria-0
- **Coleta de óleo de cozinha** https://www.sedest.pr.gov.br/Pagina/Coleta-de-oleo-de-cozinha-0
- **Módulo Ambiental** https://www.sedest.pr.gov.br/Pagina/Modulo-Ambiental

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1334
Mov. 13

Conselhos Estaduais

- Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMA
- Conselho do Litoral (COLIT)
- Recursos Hídricos (CERH)
- Direitos Animais (CEDA)
- Proteção à Fauna (CONFAUNA)
- Cartografia do Estado (CCEP)
- Recuperação dos Bens Ambientais Lesados (CRBAL)

Vinculadas

- Instituto Água e Terra (IAT)
- Sistema Meteorológico do Paraná (SIMEPAR)
- Superintendência Geral de Desenvolvimento das Bacias Hidrográficas - SDBH

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1335
Mov. 13

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Item 02 | Políticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Paraná - SIAFIC, em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000, Decreto Estadual nº 4.367/2023, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Além disso, seguimos as diretrizes técnicas emitidas pelo Departamento de Normatização Contábil da Secretaria de Estado da Fazenda. Para o exercício de 2024, as seguintes orientações foram expedidas, conforme detalhado na tabela abaixo, e podem ser consultadas no site oficial: Orientações Técnicas Contábeis.

Orientação Técnica Contábil 001/2024	Controle e Contabilização de Contratos
Orientação Técnica Contábil 002/2024	Controle e Contabilização de Convênios
Orientação Técnica Contábil 003/2024	Reavaliação de Ativos
Orientação Técnica Contábil 004/2024	Depósitos Restituíveis
Orientação Técnica Contábil 005/2024	Contratos de Gestão
Orientação Técnica Contábil 006/2024	Estoque Consignado

Quanto à base de mensuração dos procedimentos contábeis patrimoniais, é importante destacar que esta Secretaria está sujeita às disposições do Decreto 8.955/2018 e seu respectivo anexo. Para mais detalhes, o decreto pode ser acessado em: Decreto 8.955/2018.

As informações das depreciações, amortizações e reavaliações são apuradas pelo Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1336
Mov. 13

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Item 03 | Notas do Balanço Patrimonial

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores disponíveis no Caixa, na Conta Única do Tesouro, Demais Bancos, Rede Bancária de Arrecadação e Aplicações Financeiras, conforme evidenciado na tabela abaixo.

Tabela 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa
R$

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Caixa					
Conta Única – Tesouro					
Bancos Conta Movimento - Demais Bancos	1.711.241,72	100	1.408.432,66	100	21,50
Rede Bancária - Arrecadação					
Aplicação Financeira de Liquidez Imediata					
Total	**1.711.241,72**	**100**	**1.408.432,66**	**100**	**21,50**

Fonte: Siafic-PR / SEFA-PR

A tabela 01 apresenta um aumento de 21,50% nos recursos disponíveis na conta **Bancos Conta Movimento – Demais Bancos** durante o período analisado. Esse crescimento decorre dos ingressos de rendimentos ao longo do exercício, bem como dos empenhos destinados ao abastecimento da Central de Viagens.

A conta **Bancos Conta Movimento** é composta pelos seguintes valores:

- **R$ 1.325.700,22** referentes a transferências recebidas através do Convênio P2R2;
- **R$ 382.891,68** classificados como Outros Valores Restituíveis, os valores nesta conta correspondem a empenhos, liquidação e pagamento destinado ao abastecimento da Central de Viagens, o valor apresentado refere-se a saldo não utilizado, cuja baixa ocorreu em janeiro de 2025, sendo restituído à conta 12.088-x do Tesouro Geral do Estado.
- **R$ 2.649,82** em Depósitos Não Judiciais, referentes a cauções de contratos firmados com a Oi S/A.

Nota 02 – Estoques

O estoque é relativo aos materiais em almoxarifado que são utilizados na prestação de serviços e possuem a composição conforme evidenciado na tabela abaixo:

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1337
Mov. 13

Tabela 02 – Almoxarifado – composição
R$

Materiais	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Material de Expediente	18.798,70	5,19	22.108,79	6,15	-14,97
Gêneros Alimentícios	15.413,85	4,26	10.724,98	2,98	43,72
Auto Peças	12.200,00	3,37	12.200,00	3,39	0
Medicamentos e Materiais Hospitalares	3.661,08	1,01	4.626,98	1,29	-20,88
Material de Processamento de Dados	11.461,41	3,16	11.352.83	3,16	0,96
Material de Consumo	300.668.96	83,01	298.682.16	83,04	0,67
Valor Total	**362.204,00**	100	**359.695,74**	100	**0,70**

Fonte: Siafic-PR / SEFA-PR

Com base na tabela apresentada, observa-se uma variação geral positiva de 0,70% no total dos estoques entre 2023 e 2024. Dentre as categorias listadas, o maior aumento ocorreu na classe Material de Consumo, com um crescimento de 83,01%, refletindo uma maior necessidade desse item pelo Órgão. A estabilidade no estoque total, com apenas pequenas variações entre as classes, indica um controle eficiente na gestão de suprimentos.

Nota 03 – Investimentos

Os investimentos no ente são compostos por: participações permanentes, propriedades para investimento e demais investimentos.

Tabela 03 – Investimentos – Composição
R$

Detalhamento	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Participação em Consórcios Públicos	505.552,00	0,00	100
Propriedades para Investimento	-	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	-
Total	**505.552,00**	**0,00**	**100**

Fonte: Siafic-PR / SEFA-PR

Participações em Consórcios Públicos

As participações em consórcio Públicos, são parcerias formadas por dois ou mais entes da Federação para a gestão associada de serviços públicos, bem como para a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos.

Observa-se que houve um aumento em Investimentos referente a Participação em Consórcio Público, isto se deu através do contrato de rateio do consórcio interfederativo sobre o clima Consórcio Brasil Verde, nº 009/2024 firmado entre os Estados, de acordo com o Art. 8º da Lei nº 11.107/2005 conforme previsto no protocolo de intenções ratificado pela Assembleia Legislativa do Paraná PI 21.848.512-0.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1338
Mov. 13

Nota 04 – Imobilizado

O Imobilizado está divido pelos bens móveis e os imóveis que são utilizados na prestação de serviços e possuem a composição conforme evidenciado na tabela abaixo:

Tabela 04 – Imobilizado – bens móveis – composição
R$

Bens Móveis	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Aparelhos e Eq.de Comunicação	53.519,32	0,69	7.019,09	0,19	662,48
Aparelhos, Eq.Utensílios Médico	1.719,60	0,02	1.509,92	0,04	13,89
Eq.Proteção, Seg. e Socorro	307,00	0,00	307,00	0,01	0,00
Máq. e Equipamentos Industriais	16,00	0,00	155,40	0,00	-89,70
Máq. Equipamentos Energéticos	663,30	0,01	663,30	0,02	0,00
Máq. e Equipamentos Gráficos	3.071,22	0,04	3.071,22	0,08	0,00
Máq.Ferramentas e Utensílios	1.468,00	0,02	1.468,00	0,04	0,00
Equipamentos Hidráulicos e elétricos	2.999.500,00	38,95	-	0,00	-
Outras Máq.Ap.Eq. e Ferramentas	437.121,81	5,68	36.971,27	1,01	1082,33
Eq.e Processamento de Dados	2.201.369,20	28,58	1.737.432,85	47,40	26,70
Aparelhos e Utensílios Doméstico	47.729,57	0,62	25.059,65	0,68	90,46
Máquinas e Utens. de Escritório	6.330,90	0,08	6.675,16	0,18	-5,16
Mobiliário em Geral	328.246,89	4,26	248.692,32	6,78	31,99
Coleções e Mat. Bibliográficos	593,74	0,01	593,74	0,02	0,00
Eq.para Áudio, Vídeo e Foto	85.603,35	1,11	67.280,87	1,84	27,23
Obras de Arte e Peças p/ Expos.	4.467,08	0,06	3.176,84	0,09	40,61
Veículos em Geral	775,00	0,01	0,00	0,00	-
Veículos de Tração Mecânica	1.523.166,45	19,78	1.523.166,45	41,55	0,00
Aeronaves	6.132,45	0,08	2.183,45	0,06	180,86
Valor Contábil Bruto	**7.701.800,88**	**100**	**3.665.426,53**	**100**	**110,12**
(-) Depreciação Acumulada	2.386.612,67		1.928.472,02		
(-) Redução ao Valor Recuperável	-		-		
Valor Contábil Líquido	**5.315.188,21**		**1.736.954,51**		**206,01**

Fonte: Siafic-PR / SEFA-PR

Tabela 05 – Imobilizado – bens imóveis – composição
R$

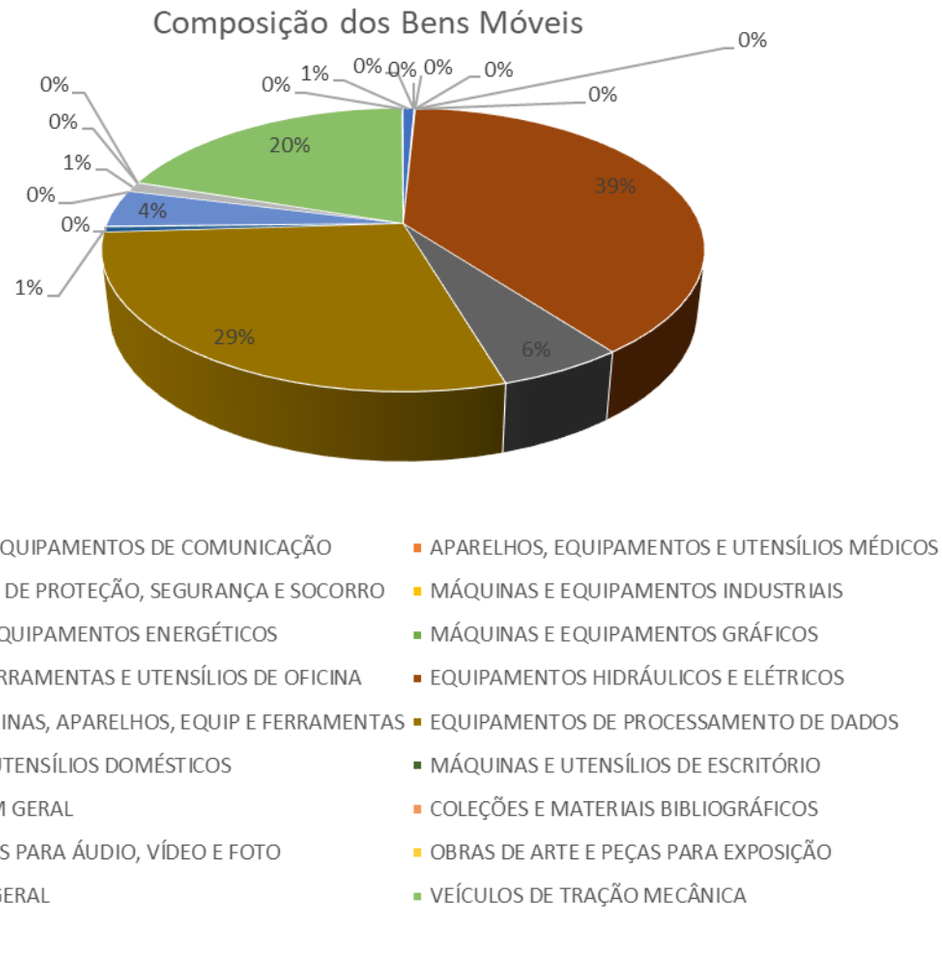
Bens Imóveis	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV(%)	AH(%)
Edificações e Instalações	5.375.100,86	100	39.393.618,86	100	-86,36
Valor Contábil Bruto	**5.375.100,86**	100	**39.393.618,86**	100	**-86,36**
(-) Depreciação Acumulada	60.887,73	-1,14	-217.379,65	-0,55	-71,99
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-	-	-	-
Valor Contábil Líquido	**5.314.213,13**	**98,86**	**39.176.239,21**	**99,45**	**-86,44**

Fonte: Siafic-PR / SEFA-PR

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

Na figura abaixo é evidenciado os itens mais relevantes dos bens móveis por participação %

Figura 01 – Composição dos Bens Móveis



Dos bens móveis registrados, 38,95% correspondem à aquisição de Equipamentos Hidráulicos e Elétricos, através da aquisição de 100 kits para implantação de poços tubulares em municípios em situação de emergência devido á escassez hídrica conforme autorizado pelo Decreto Estadual nº 7.258/2024 e também aumento de 28,58% de aquisições de bens de informática conforme detalhado na tabela abaixo. Houve um aumento de 110,12% no valor total dos bens de 2023 para 2024, impulsionado por aquisições significativas nas categorias Equipamentos Hidráulicos e Elétricos, Equipamentos de Processamentos e Aparelhos e Equipamentos de

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

Comunicação. Além disso, o crescimento também se deve à incorporação de bens recebidos por doação**,** como exemplo aeronaves (drones)**.**

Tabela 06 – Aquisições

R$

Aquisições	Itens	Qtd	Valor/Total	Protocolo
Equipamento de Processamento de Dados	HD Externo	3	1.721,70	22.448.612-0
	Notebooks	15	111.135,00	22.614.735-7
	Microcomputadores	60	267.360,00	22.614.286-0
	Monitores	120	124.800,00	22.614.286-0
Total			**505.016,70**	

Fonte: Siafic-PR / SEFA-PR

Tabela 07 – Imobilizado – detalhamento das movimentações no período

	Entradas					Saídas			
Bens	**Saldo Anterior**	**Aquisições**	**Doações Recebidas**	**Reavaliação**	**Outras Adições**	**Baixas por Perda**	**Doações Concedidas**	**Outras Baixas**	**Saldo Atual**
Bens Móveis	3.665.426,53	4.063.124,50	84.018,75	-19.243,03		14.104,87	72.666,00	4.755,00	7.701.800,88
Móveis e Utensílios	280.427,13	76.322,00	17.297,31	10.553,27		544,87	1.747,48		382.307,36
Máquinas e Equipamentos	51.165,20	3.452.955,00	66.721,44	-6.867,59			61.832,80	4.755,00	3.497.386,25
Bens de Informática	1.737.432,85	505.016,70		-21.030,60		13.560,00	6.489,75		2.201.369,20
Mat. Cult. e Educacionais	71.051,45	24.106,80		-1.898,11			2.595,97		90.664,17
Veículos	1.525.349.90	4.724,00							1.530.073,90
Demais Bens Móveis									
Imóveis	**39.393.618,86**				**5.375.100,86**		**39.393.618,86**		**5.375.100,86**
Edificações e Instalações	39.393.618,86				5.375.100,86		39.393.618,86		5.375.100,86
Valor Contábil Bruto	43.059.045,39	4.063.124,50	84.018,75	-19.243,03	5.375.100,86	14.104,87	39.466.284,86	4.755,00	13.076.901,74
(-) Depreciação Acumulada	2.145.851,67								2.447.500,40
(-) Red.ao Valor Recuperável									
(=) Valor Contábil Líquido	40.913.193,72								10.629.401,34

Fonte: Siafic-PR / SEFA-PR

No exercício de 2024 o imobilizado teve um decréscimo de 74,02% comparado ao exercício de 2023 fruto da doação do Parque Jardim Botânico de Londrina para o Instituto Água e Terra - IAT ocorrida no mês de abril/2024, em cumprimento ao Comunicado 004/2023 SEAP/DPE/DPG de 06/06/2023, conforme Decreto Estadual nº 11.974/2022 Art. 2º publicado no DIOE nº 11.240 de 16/08/2022.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

Figura 2 – Movimentações Patrimoniais

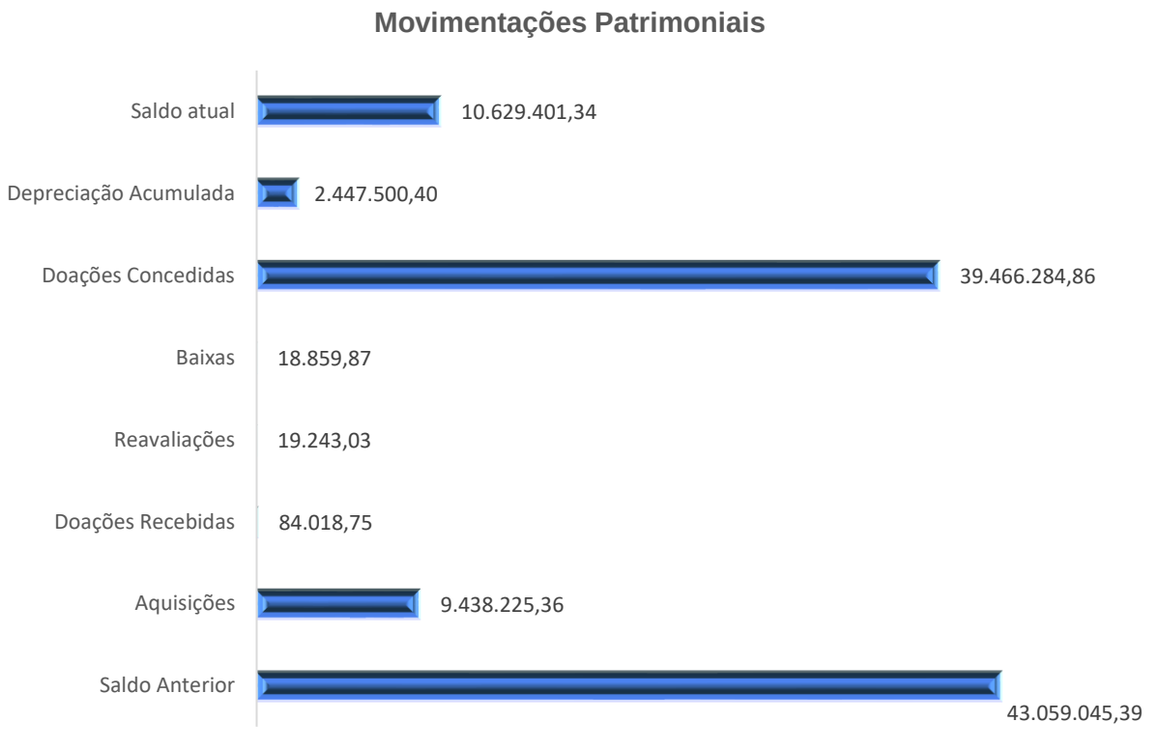


Tabela 08 – Grau de Depreciação por item do Imobilizado
R$

Bens	Valor Contábil Bruto (a)	Depreciação Acumulada (b)	% Depreciação c=(b/a)*100
Bens Móveis	**7.701.800,88**	**2.386.612,67**	**185,51**
Móveis e Utensílios	382.307,36	167.397,52	43,79
Máquinas e Equipamentos	3.497.386,25	18.989,83	0,54
Bens de Informática	2.201.369,20	1.493.345,55	67,84
Veículos	1.530.073,90	680.723,14	44,49
Materiais Culturais	90.664,17	26.156,63	28,85
Imóveis	**5.375.100,86**	**60.887,73**	**1,13**
Edificações e Instalações	5.375.100,86	60.887,73	1,13
Total	13.076.901,74	2.447.500,40	186,64

Fonte: Siafic-PR SEFA/PR

Um indicador importante para avaliação do Imobilizado é o grau de depreciação de cada item, conforme evidenciado na tabela acima, o item Bens de Informática possui um grau de depreciação de 67,84% o que demonstra a necessidade de uma reavaliação ou mesmo de aquisição de novos equipamentos.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1342
Mov. 13

Nota 05 – Ativo Intangível

O ativo intangível é composto pelos direitos de uso de software que são utilizados na prestação de serviços e das marcas e patentes, conforme evidenciado na tabela abaixo.

Tabela 09 – Ativo Intangível – composição
R$

Bens	Entradas					Saídas			
	Saldo Anterior	Aquisições	Doações Recebidas	Reavaliação	Outras Adições	Baixa por Perda	Doações Concedidas	Outras Baixas	Saldo Atual
Softwares	2.447.168,75	-	-	-	-	-	-	-	2.447.168,75
Software sem Vida Útil Definida	2.447.168,75	-	-	-	-	-	-	-	2.447.168,75
Valor Contábil Bruto	2.447.168,75	-	-	-	-	-	-	-	2.447.168,75
(-) Amortização Acumulada	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Valor Contábil Líquido	2.447.168,75	-	-	-	-	-	-	-	2.447.168,75

Fonte: Siafic-PR SEFA/PR

Nota 06 – Fornecedores

As obrigações com fornecedores a pagar são derivadas das contratações para aquisição de materiais, bens, serviços e obras visando o funcionamento e expansão das atividades da entidade.

Tabela 10 – Fornecedores – composição
R$

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)
TIM S/A	168,06	26,13
OI S/A	475,05	73,87
Total	**643,11**	**100 %**

Fonte: Siafic-PR SEFA/PR

Conforme demonstrado na tabela acima, os valores apresentados refletem inconsistências nos documentos de pagamento. Em ambos os casos, o valor da liquidação divergiu do valor gerado para pagamento, resultando em um pagamento a menor e, consequentemente, em saldo na conta **Fornecedores**. Após a identificação da inconsistência, tomaremos as medidas necessárias para a devida regularização.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1343
Mov. 13

Nota 07 – Demais Obrigações

As Demais Obrigações tiverem uma variação de -98,26% no período conforme composição abaixo:

Tabela 11 – Demais Obrigações – Composição
R$

Detalhamento	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Consignações	19.602,76	-	
Depósitos não Judiciais (cauções)	2.649,82	152.623,44	- 98,26
Outras Obrigações a Curto Prazo	109.891,00	-	
Outros Valores Restituíveis	382.891,68	-	
Total	**515.035,26**	**152.623,44**	**237,45**

Fonte: Siafic-PR SEFA/PR

Nota 08 – Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar

Trata das execuções garantias de avais, fianças, seguros-garantias, cauções relativos a garantias contratuais, conforme composição abaixo:

Tabela 12 – Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar
R$

Contratos	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Caução a Executar	2.654,07	2.852,85	- 6,97
Total	**2.654,07**	**2.852,85**	**- 6,97**

Fonte: Siafic-PR SEFA/PR

Nota 09 – Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres

Compreende os valores a receber da execução de convênios e outros instrumentos congêneres firmados, conforme composição abaixo.

Tabela 13 – Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres
R$

Contratos	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Convênios a receber	1.738.510,64	1.255.809,22	38,44
Termos de Execução Descentralizada a receber			
Total	**1.738.510,64**	**1.255.809,22**	**38,44**

Fonte: Siafic-PR SEFA/PR

Nota 10 – Obrigações Contratuais a Executar

A Secretaria do Desenvolvimento Sustentável possuía um saldo de R$ 4.513.580,39 (quatro milhões, quinhentos e treze mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e nove centavos) de obrigações contratuais relacionados a parcelas de contratos que serão executadas nos próximos exercícios. A tabela abaixo segrega essas obrigações, de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1344
Mov. 13

Tabela 14 – Obrigações Contratuais – Composição
R$

Contratos	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Aluguéis	53.500,00	33.000,00	62,12
Fornecimento de Bens	190.197,63	-	-
Serviços de Terceiros	4.269.882,76	1.806.184,44	136,40
Total	**4.513.580,39**	**1.839.184,44**	**145,41**

Fonte: Siafic-PR SEFA/PR

As obrigações contratuais relacionadas com Serviços de Terceiros representam a maioria 136,40% do total das obrigações assumidas pela Secretaria do Desenvolvimento Sustentável ao final de 31/12/2024. Em seguida, são elencadas as entidades contratantes com valores mais expressivos.

Tabela 15 – Obrigações Contratuais – Por entidade contratante
R$

Entidade	31/12/2024	AV (%)
1 - Plansul Planejamento e Consultoria LTDA	560.441,52	56,17
2 - Companhia de Tecnologia da Informação – CELEPAR	278.818,18	27,94
3 - Produserv Serviços Ltda	158.564,01	15,89
Total	**997.823,71**	**100**

Fonte: Siafic-PR SEFA/PR

As entidades 1, 2 e 3 são responsáveis por 23,37% do total contratado.

Nota 11 – Superávit/Déficit Financeiro

O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, no valor de R$ 691.791,45, é composto pelas seguintes destinações:

Tabela 16 – Superávit/Déficit Financeiro
R$

Recurso Código/Descrição	Disponibilidade	Obrigações	Superávit Financeiro
Ordinário	4.348.113,13	4.577.429,39	- 229.316,26
Vinculado Transferência de Convênio	985.107,71	64.000,00	921.107,71
Total	5.333.220,84	4.641.429,39	691.791,45

Fonte: Siafic-PR SEFA/PR

Os recursos ordinários são os que estão livres para utilização enquanto que os vinculados são aqueles que possuem destinação legal.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1345
Mov. 13

Item 03 | Notas da Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP

Nota 12 – Impostos, Taxas e Contribuições

Tabela 17– Impostos, Taxas e Contribuições
R$

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Impostos	454,70	100	754,85	100	-39,76
Taxa Anual de Licenciamento de Veículo	454,70	100	754,85	100	-39,76
Contribuições	10.989,00	100	10.083,00	100	4,62
Contribuições Sociais	10.549,00	96,00	10.083,00	100	4,62
Obrigações Patronais PF	440,00	4,00	-	-	-
Total	**11.443,70**	**100**	**10.837,85**	**100**	**5,59**

Fonte: Siafic-PR SEFA/PR

As Variações Patrimoniais Diminutivas com Impostos, Taxas e Contribuições teve um acréscimo de 5,59% em relação a 2023, com destaque para as Contribuições Sociais que representam a maioria 96% do total no ano de 2024. Este acréscimo se deu em função de aumento da anuidade paga à Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente, e pagamento de obrigação patronal referente a contratação de serviços prestados de tradução da língua inglesa para língua portuguesa.

Tabela 18 – Transferências Intra-Governamentais Recebidas e Concedidas
R$

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Transferências Intra–Orçamentárias Recebidas					
Repasse Recebido	20.727.474,58	99,97	19.858.643,38	100	4,38
Transferência Recebidas	6.167,37	0,03	-	-	-
Total Transferências Recebidas	**20.733.641,95**	**100**	**19.858.643,38**	**100**	**4,41**
Transferências Intra–Orçamentárias Concedidas					
Transferência de Bens Imóveis	35.487.186,20	100	1.530.119,97	100	2.219,24
Total Transferências Concedidas	**35.487.186,20**	**100**	**1.530.119,97**	**100**	**2.219,24**
Valor Líquido das Transferências Intra-Governamentias	**- 14.753.544,25**	100	**18.328.523,41**	100	-19,50

Tabela 19 – Transf. Inter Governamentais Recebidas e Concedidas
R$

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Transferências Inter–Governamentais Recebidas					
Doações Recebidas de Bens Móveis	5.436.855,04	100	-	-	-
Total Transferências Recebidas	**5.436.855,04**	**100**	**-**	**-**	**-**
Transferências Inter–Governamentais Concedidas					
Doações Concedidas de Bens Móveis	3.745.830,95	90,35	-	-	-
Auxílios	400.000,00	9,65	-	-	-
Total Transferências Concedidas	**4.145.830,95**	**100**	**-**	**-**	**-**
Valor Líquido das Transferências Inter-Governamentias	**1.291.024,09**	**100**	**-**	**-**	**-**

Fonte: Siafic-PR SEFA/PR

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1346
Mov. 13

Da parte das transferências Inter-Governamentais cabe destaque para as doações recebidas referente a bens móveis.

Nota 13 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorp. de Passivos

Tabela 20 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos

R$

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Valorização e Ganhos com Ativos					
Ganhos com Incorporação de Ativos	6.525,38	99,54	2.447.168,75	99,94	-99,73
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	-	1.367,34	0,06	-
Reversão de Redução ao valor recuperável	30,40	0,46	-	-	-
Total	**6.555,78**	**100**	**2.448.536,09**	**100**	**-99,73**

Fonte: Siafic-PR SEFA/PR

Em 2023, as VPA's relacionadas à Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos apresentaram um valor significativamente superior ao de 2024. Isso se deve, principalmente, à ocorrência de doações expressivas em 2024, como a transferência do Jardim Botânico de Londrina para o Instituto Água e Terra (IAT), no montante de R$ 35.487.186,20.

Nota 14 – Pessoal e Encargos Sociais

Conforme evidenciado na tabela abaixo, as VPD's com Pessoal e Encargos tiveram em 2024 uma redução de 5,44% em relação a 2023. Esta variação se deu em especial pela redução em Pessoal e Encargos do Regime Próprio da Previdência Social, pelo fato de aposentadoria de servidores.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1347
Mov. 13

Tabela 21 – Pessoal e Encargos Sociais
R$

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Vencimentos e Vantagens Fixas	10.320.230,72	100	10.769.737,19	100	-4,17
RPPS					
Vencimentos e Salários	1.532.773,51	14,85	1.997.737,50	18,55	-23,27
Abono Permanência	222.906,32	2,16	332.076,68	3,08	-32,88
Adicional de Periculosidade	1.283,82	0,01	8.382,54	0,08	-84,68
Gratificação de Tempo de Serviço	688.602,36	6,67	899.952,17	8,36	-23,48
Gratificação Especiais	190.929,96	1,85	249.576,84	2,32	-23,50
13º Salário	206.214,01	2,00	356.211,30	3,31	-42,11
Férias – Abono Constitucional	93.296,51	0,90	114.410,87	1,06	-18,45
Outros venc. e vantagens	627.537,07	6,08	755.380,23	7,01	-16,92
RGPS					
Vencimentos e Salários	5.340.573,56	51,75	4.680.101,86	43,46	-14,11
13º Salário	520.742,11	5,05	427.523,52	3,97	-21,80
Férias – Abono Constitucional	85.258,95	0,83	77.468,07	0,72	-10,06
Substituições	3.733,89	0,04	12.871,09	0,12	-70,99
Representação mensal			499.205,12	4,64	-100
Indenizações Trabalhistas	644.434,95	6,24	112.367,06	1,04	473,51
Pessoal Requisitado	161.943,70	1,57	246.472,34	2,29	-34,30
Encargos	1.875.864,87	100	2.225.503,63	100	-15,71
RPPS Patronal	725.050,08	38,65	943.457,84	42,39	-23,15
Contribuições RGPS	1.150.814,79	61,35	1.282.045,79	57,61	-10,24
Benefícios Assistenciais	186.998,12	100	99.793,88	100	87,38
Auxílio Alimentação	186.998,12	100	99.793,88	100	87,38
Total	**12.383.093,71**	**100**	**13.095.034,70**	**100**	**-5,44**

Fonte: Siafic-PR SEFA/PR

Da parte das VPD's com Pessoal e Encargos as mais representativas são as relativas a vencimento e salários do Regime Geral da Previdência que representam 51,75% e Contribuições RGPS 61,35 do total.

Nota 15 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

As VPD's com uso de bens, serviços e consumo de capital fixo totalizaram em 2024 o montante de R$ 3.369.380,91 que representa um acréscimo de 10,50% em relação ao exercício de 2023, conforme é evidenciado de forma detalhada na tabela abaixo:

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1348
Mov. 13

Tabela 22 – Serviços de Terceiros

R$

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Combustíveis e Lubrificantes	51.746,76	15,53	42.695,97	1,27	21,20
Gás e outros materiais	4.345,00	0,13	2.262,50	0,07	92,04
Gêneros de alimentação	15.307,21	0,45	27.926,57	0,83	-45,19
Material educativo esportivo			61.006,00	1,82	-100,00
Material de expediente	9.034,23	0,27	22.783,16	0,68	-60,35
Material de processamento de dados	18.925,12	0,56	5.087,49	0,15	271,99
Material de copa e cozinha	827,55	0,02	2.898,00	0,09	-71,44
Material de limpeza	5.143,18	0,15	36.440,80	1,09	-85,89
Material p/ manut.e bens imóveis	21.411,94	0,63	480,00	0,01	4360,82
Material p/ manutenção de bens	901,00	0,03	25.390,84	0,76	-96,45
Material elétrico e eletrônico	4.020,27	0,12	1.643,80	0,05	144,57
Material de proteção e segurança	-	-	136.282,74	4,06	-100,00
Material hospitalar	965,90	0,03	214,50	0,01	350,30
Material para áudio, vídeo e foto	21.423,90	0,63	-	0,00	-
Material Técnico p/ seleção trein.	-	-	75,00	0,00	-100,00
Diárias pessoal civil	506.977,24	14,99	387.179,41	11,55	-30,94
Material de Sinalização visual e outros			130,00	0,00	-100,00
Diárias colaboradores	20.000,00	0,59	-	-	-
Estagiários	30.047,49	0,89	43.997,57	1,31	-31,71
Locações PF			34.308,80	1,02	-100,00
Manutenção e conservação	15.580,00	0,46	90.868,98	2,71	-82,85
Manutenção e conserv. Veículos	26.765,65	0,79	-	-	-
Serviços de apoio	-	-	10.211,36	0,30	-100,00
Serviço de energia elétrica	64.676,20	1,91	118.752,67	3,54	-9,03
Serviços de água e esgoto	43.347,76	1,28			
Locação de bens móveis	87.823,46	2,60			
Locações de bens imóveis	181.500,00	5,37	249.059,27	7,43	-27,13
Serviços relacionados a tecnologia da informação	368.050,32	10,88	381.111,96	11,36	-3,43
Serviços de transporte	16.030,00	0,47	46.605,79	1,39	-65,61
Confecções de uniformes	5.820,00	0,17	-	-	-
Direitos autorais	88,95	0,00	-	-	-
Exposições, congressos, conferências	282.488,98	8,35	160.000,00	4,77	-76,56
Festividades e homenagens	137.549,94	4,07	65.116,00	1,94	111,24
Serviços de áudio, vídeo e foto	2.700,00	0,08	20.856,75	0,62	-87,05
Serviços de cópias e reprodução	4.608,02	0,14	8.290,02	0,25	-44,41
Serviços gráficos e editoriais	24.470,16	0,72	57.200,00	1,71	-57,22
Serviços técnicos profissionais	99.687,55	2,95	5.912,00	0,18	1586,19
Locação de mão de obra	928.336,95	27,45	1.014.236,25	30,24	-8,47
Passagens e desp.c/locomoções	270.000,00	7,98	270.000,00	8,05	0,00
Outros serv.de terceiros PJ	68.204,39	2,02	24.545,39	0,73	177,87
Manutenção e Conserv. de outros bens móveis	43.523,00	1,29	-	-	-
Total	**3.382.328,12**	**100**	**3.353.569,59**	**100**	**0,86**

Fonte: Siafic-PR SEFA/PR

Em relação aos serviços de terceiros, destaque para a rubrica de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis que em 2024 teve um acréscimo de 4.360,82% em relação a 2023 e Serviços Técnicos Profissionais acréscimo de 1.586,19%. Este último deve-se pelo pagamento na participação de convenção das Nações unidas sobre Mudança do Clima (fora do país) e pelo curso de capacitação em intervenção em emergências com amônia, ministrado ao corpo de bombeiros/Defesa Civil, sendo pago com recurso do Convênio P2R2 .

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1349
Mov. 13

Tabela 23 – Depreciação e Amortização
R$

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Depreciação Bens Móveis	459.777,07	93,80	539.585,90	71,30	-14,80
Depreciação Bens Imóveis	30.404,89	6,20	217.379,65	28,70	-86,01
Amortização do Intangível	-	-	-	-	-
Total	**490.181,96**	**100**	**756.965,55**	**100**	**-35,24**

Fonte: Siafic-PR SEFA/PR

Na parte do Consumo de Capital Fixo, as rubricas com Depreciação sofreram uma variação de -35,24% no período, com destaque para a rubrica de Depreciação Bens Móveis que representam 93,80% do total.

Nota 16 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Conforme evidenciado na tabela a seguir, as VPD's com Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos tiveram uma variação de 790,17% em relação ao exercício de 2023.

Tabela 24 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos
R$

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Desvalorização e Perdas de Ativos					
Reavaliação de Bens Móveis	-	-	-	-	
Reavaliação de Bens Imóveis	-	-	-	-	
Reavaliação de Veículos	-	-	-	-	
Redução ao Valor Recuperável e Provisão para Perdas	177.410,31	77,54	25.701,84	100	590,26
Perdas do Ativo Imobilizado	-	-	-	-	-
Desincorporação de Estoque	37.275,00	16,29	-	-	-
Desincorporação de Imobilizado	544,87	0,24	-	-	-
Perdas involuntárias de demais Bens Móveis	13.560,00	5,93	-	-	-
Incorporação de Passivos	-	-	-	-	-
Total	**228.790,18**	**100**	**25.701,84**	**100**	**790,17**

Fonte: Siafic-PR SEFA/PR

A variação ocorrida no período deve-se principalmente às seguintes rubricas: Redução ao Valor Recuperável e Provisão para Perdas e Desincorporação de Estoque. Isso ocorreu porque, ao registrar a nota de liquidação, a classificação foi feita como **Reconhecimento da Obrigação**, direcionando o valor para o estoque. No entanto, a classificação correta deveria ter sido **Reconhecimento da Obrigação – Uso Imediato**, uma vez que os itens não integraram o estoque.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1350
Mov. 13

Nota 17 – Resultado Patrimonial

Conforme evidenciado na tabela abaixo, o Resultado Patrimonial no exercício de 2024 foi R$ 29.962.203,17 inferior ao apurado em 2023, uma variação -1499,42% no período.

Tabela 25 – Resultado Patrimonial
R$

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Variações Patrimoniais Aumentativas	26.177.052,77	-87,37	24.310.723,94	1135,46	7,68
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	56.139.255,94	-187,37	22.169.678,27	1035,46	153,22
(=) Resultado Patrimonial	**-29.962.203,17**	**100**	**2.141.045,67**	**100**	**-1499,42**

Fonte: Siafic-PR SEFA/PR

As principais variações que contribuíram para o resultado em 2024 foram as Transferências concedidas, totalizando um valor de R$ 39.633.017,15.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1351
Mov. 13

Item 04 | Notas do Balanço Orçamentário

Nota 18 – Receita Orçamentária

Em relação a Receita Orçamentária, do total previsto R$ 820.000,00 foi arrecadado R$ 109.891,00 o que representa 13,40% e gerou insuficiência de arrecadação de R$710.109,00 conforme é detalhado na tabela abaixo:

Tabela 26 – Detalhamento da Receita Prevista/Arrecadada
R$

Receitas orçamentárias	Previsão inicial (a)	Previsão atualizada (b)	Receitas realizada (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes	**820.000,00**	**820.000,00**	**109.891,00**	**-710.109,00**
Receitas Tributárias				
Impostos				
ISS				
IPTU				
IRRF				
ITR				
Taxas				
Taxa de Iluminação Pública				
Taxa de Limpeza Urbana				
Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial	120.000,00	120.000,00	109.891,00	-10.109,00
Contribuições Econômicas				
Receita Patrimonial				
Aluguel de bens				
Locação de bens imóveis				
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receitas de Serviços				
Serviços Administrativos				
Transferências Correntes	700.000,00	700.000,00		-700.000,00
Outras Receitas Correntes				
Receitas De Capital	**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				
Total de Receitas Orçamentárias	**820.000,00**	**820.000,00**		**-710.109,00**

Fonte: Siafic-PR SEFA/PR

Comparando a arrecadação da receita orçamentária de 31/12/2024 em relação a 31/12/2023 verifica-se uma variação de R$ -18.232,07 que representa uma redução 14,23 %. Esta variação ocorreu na receita patrimonial (rendimentos) em função de retiradas/pagamentos para atender o convênio P2R2.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1352
Mov. 13

Tabela 27 – Comparativo da arrecadação da receita orçamentária

R$

Receitas orçamentárias	31/12/2024	31/12/2023	Variação R$	Variação %
Receitas Correntes				
Receitas Tributárias				
Impostos				
ISS				
IPTU				
IRRF				
ITR				
Taxas				
Taxa de Iluminação Pública				
Taxa de Limpeza Urbana				
Receitas de Contribuições				
Patrimonial	109.891,00	128.123,07	- 18.232,07	14,23
Contribuições Econômicas				
Receita Patrimonial				
Aluguel de bens				
Locação de bens imóveis				
Receita Agropecuária				
Receitas de Serviços				
Serviços Administrativos				
Transferências Correntes				
Outras Receitas Correntes				
Receitas De Capital				
Operações de Crédito				
Alienação de Bens				
Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				
Total de Receitas Orçamentárias	**109.891,00**	**128.123,07**	**- 18.232,07**	**14,23**

Fonte: Siafic-PR SEFA/PR

Nota 19 – Despesa Orçamentária

No exercício de 2024 o Orçamento foi aprovado pela lei 21.862 publicada no Diário Oficial no dia 18/12/2023, que teve uma previsão de receita de R$ 820.000,00 e uma dotação inicial da Despesa de R$ 27.345.425,00. Existiu a abertura de créditos adicionais suplementar e crédito de transferência no montante de R$ 7.540.770,00 conforme é evidenciado no detalhamento abaixo.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

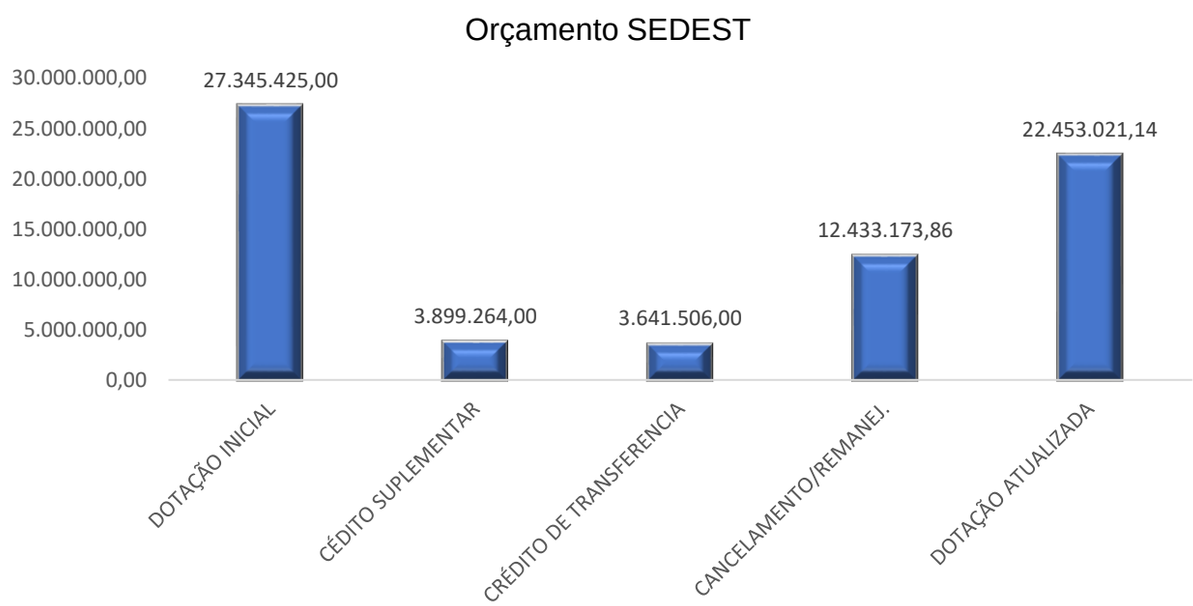
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1353
Mov. 13

Tabela 28 – Composição por tipo de créditos

Detalhamento	Dotação Inicial	Crédito Suplementar	Crédito Especial	Crédito de Transferência	Cancelam./ Remanej.	Dotação Atualizada
Pessoal e Encargos	14.165.064,00	856.976,00	-	-	2.636.217,00	12.385.823,00
Outras Despesas Correntes	12.390.361,00	1.228.993,00	-	-	8.891.021,86	4.728.332,14
Investimento	790.000,00	1.813.295,00	-	3.641.506,00	905.935,00	5.338,866,00
Total	**27.345.425,00**	**3.899.264,00**	**-**	**3.641.506,00**	**12.433.173,86**	**22.453.021,14**

Fonte: Siafic-PR SEFA/PR

Figura 3 - Composição orçamentária



Fonte: Siafic-PR SEFA/PR

Conforme evidenciado na tabela abaixo da dotação atualizada de R$ 22.453.021,14 foi empenhado o valor de R$ 20.739.384,67 que corresponde a 92,37% , da despesa empenhada foi liquidado o valor de R$ 20.220.721,77 que corresponde a 97,50% e a despesa paga foi de R$ 20.201,119,01 o que representa 99,90% em relação a despesa liquidada.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1354
Mov. 13

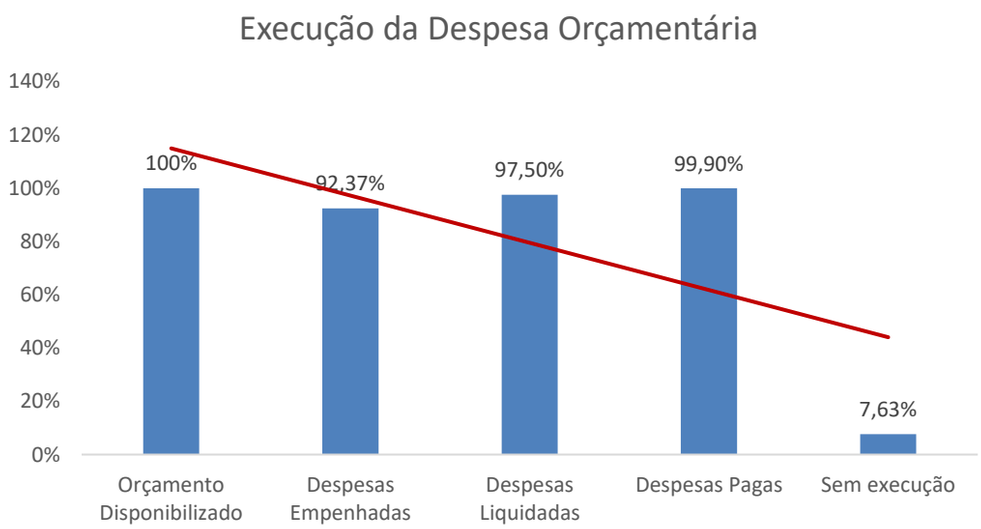
Tabela 29– Execução da Despesa Orçamentária

Despesas orçamentárias	Dotação atualizada (a)	Despesa empenhada (b)	% Empenho =b/a	Despesas liquidada (c)	% Liquidação = c/b	Despesa paga (d)	% Pagamento =d/c
Despesas Correntes							
Pessoal e Encargos Sociais	12.385.823,00	12.385.816,56	99,99	12.196.095,59	98,47	12.176.492,83	99,84
Outras Despesas Correntes	4.728.332,14	4.354.702,61	92,10	4.025.760,68	92,45	4.025.760,68	100
Despesas de Capital							
Investimentos	5.338.866,00	3.998.865,50	75,00	3.998.865,50	100	3.998,865,50	100
Total das Despesas	**22.453.021,14**	**20.739.384,67**	**92,37**	**20.220.721,77**	**97,50**	**20.201.119,01**	**99,90**

Fonte: Siafic-PR SEFA/PR

Conforme demonstrado na tabela acima, as Outras Despesas Correntes e Investimentos tiveram 92,10% e 75% respectivamente de execução, segue abaixo o detalhamento destas despesas.

Figura 4 - Execução da Despesa Orçamentária



Fonte: Siafic-PR SEFA/PR

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1355
Mov. 13

Tabela 30 – Detalhamento da Execução de Outras Despesas Correntes e Investimentos

Despesas orçamentárias	Dotação atualizada (a)	Despesa empenhada (b)	% Empenho =b/a	Despesas liquidada (c)	% Liquidação = c/b
Outras Despesas Correntes	1.981.505,70	1.775.878,81	89,62	1.731.359,75	102,57
Material de Consumo	329.614,00	229.613,22	69,66	187.740,08	82
Diárias	632.601,00	526.977,24	83,30	526.977,24	100
Passagens	270.000,00	270.000,00	100	270.000,00	100
Serviços Tec. Profissionais	2.200,00	2.200,00	100	2.200,00	100
Estagiários	32.694,00	32.693,41	99,99	30.047,49	92
Auxílio Alimentação	186.999,00	186.998,12	99,99	186.998,12	100
Obrigações Tributárias contributivas	10.989,00	10.989,00	100	10.989,00	100
Outros Benefícios	110,00	109,92	99,99	109,92	100
Indenizações e Restituições	292,00	291,20	99,99	291,20	100
Licenciamento de veículos	454,70	454,70	100	454,70	100
Rateio em Consórcio Público	505.552,00	505.552,00	100	505.552,00	100
Ordens Honoríficas	10.000,00	10.000,00	100	10.000,00	100
Locação de Mão de Obra	1.069.287,00	1.069.287,00	100	927.350,70	115,31
Apoio Administrativo	206.425,01	206.425,01	100	158.564,01	77
Limpeza e Conservação	361.669,18	361.669,18	100	329.062,58	91
Vigilância Ostensiva	248.512,04	248.512,04	100	208.345,17	84
Copa e Portaria	252.680,77	252.680,77	100	231.378,94	92
Outros Serviços Terceiros PJ	1.233.999,62	1.065.997,69	86,39	976.508,85	109,16
Serviços Tec. Profissionais	64.917,55	64.917,55	100	64.917,55	1,
Locação de Imóveis	198.000,00	198.000,00	100	181.500,00	0,92
Locação de Maq. E Equipam.	15.100,35	15.100,35	100	11.487,31	0,76
Manutenção e Conserv. Bens	155.017,20	155.017,20	100	129.185,31	0,83
Energia Elétrica	74.344,32	74.344,32	100	59.115,68	0,80
Água e Esgoto	49.639,39	49.639,39	100	40.206,21	0,81
Serv. Telecomunicação	24.629,63	24.629,63	100	18.375,83	0,75
Outros Serviços Terc. PJ	652.351,18	484.349,25	74	471.720,96	97
Serviços Tecnologia da Informação	443.539,82	443.539,11	100	390.541,38	113,57
Locação Software	83.347,82	83.347,82	100	75.104,06	90
Outros Serv. TIC.	360.192,00	360.191,29	99	315.437,32	88
Investimento	5.338.866,00	3.998.865,50	74,90	3.998.865,50	100
Equipamentos e Material Permanente	5.338.866,00	3.998.865,50	74,90	3.998.865,50	100
Total	10.067.198,14	8.353.561,11	82,98	8.024.626,18	104,10

Fonte: Siafic-PR SEFA/PR

Nota 20 – Resultado Orçamentário

Conforme demonstrado na tabela abaixo, no exercício de 2024 o resultado orçamentário foi déficit de R$ 20.629.493,67 que em comparação ao resultado de 2023 teve uma variação de -0,71% fruto em especial da queda da arrecadação de receitas em 14,23%, enquanto as despesas empenhadas tiveram um leve aumento de 0,62%.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1356
Mov. 13

Tabela 31 – Resultado Orçamentário

R$

Detalhamento	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Receitas Arrecadadas	109.891,00	128.123,07	-14,23
(-) Despesas Empenhadas	20.739.384,67	20.611.889,22	0,62
(=) Resultado Orçamentário	**-20.629.493,67**	**-20.483.766,15**	**-0,71**

Fonte: Siafic-PR SEFA/PR

O Resultado orçamentário que em 2024 gerou um déficit de R$ 20.629.493,67 corresponde a execução das despesas para fazer frente às políticas públicas da Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e que para isso recebe as transferências financeiras de recursos do Tesouro Estadual.

Nota 21 – Execução dos Restos a Pagar

Tabela 32 - Execução de Restos a Pagar não Processados e Processados

R$

Detalhamento	Inscritos (menos os cancelados) (a)	Liquidado (b)	Pago (c)	Saldo	% Execução d= (c/a)
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes	111.443,68	107.467,26	110.800,57	643,11	99,42
Despesas de Capital					
Investimentos	550.555,00	455.555,00	455.555,00	95.000,00	82,74
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
Total	**661.998,68**	**563.022,26**	**566.355,57**	**95.643,11**	**85,55**

Fonte: Siafic-PR SEFA/PR

Conforme evidenciado na tabela acima foi pago 85,55% dos restos a pagar processados e não processados no período, com destaque para Outras Despesas Correntes 99,42%.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1357
Mov. 13

Item 05 | Notas do Balanço Financeiro

Nota 22 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

No exercício de 2024 conforme evidenciado na tabela abaixo, ocorreu o ingresso de R$ 20.727.747,58 de Transferências Financeiras Recebidas, com destaque para as transferências relativas a pagamento e encargos da folha de funcionários.

Tabela 33 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

Transferências financeiras recebidas		Transferências financeiras concedidas	
Origem	**Montante**	**Destino**	**Montante**
SEFA	20.727.474,58		

Fonte: Siafic-PR SEFA/PR

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1358
Mov. 13

Nota 23 – Inscrição de Restos a Pagar

Tabela 34 – Inscrição de Restos a Pagar
R$

Detalhamento	Restos a Pagar Inscritos 2024	AV (%)	Restos a Pagar Inscritos 2023	AV (%)	AH (%)
Restos a Pagar Não Processados	518.662,90	100	1.467.684,32	100	-64,66
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais	189.720,97	36,58	322.948,63	22,00	-41,25
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes					
Material de Consumo	41.873,14	8,07	25.969,89	1,77	61,24
Serviços de Consultoria					
Serviços Terceiros PF	2.645,92	0,51	7.567,10	0,52	-65,03
Serviços Terceiros PJ	97.732,60	18,84	409.458,83	27,90	-76,13
Locação de Mão de Obra	141.936,30	27,37	9.030,24	0,62	1.471,79
Serviços da Tec. Da Informação	44.753,97	8,63	140.569,62	9,58	
Despesas de Capital					
Investimentos					
Obras e Instalações					
Equipamentos e Material Permanente			552.140,01	37,62	-100,00
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
Restos a Pagar Processados	**19.602,76**	**100**	**3.501,37**	**100**	
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais	19.602,76	100			
Outras Despesas Correntes					
Material de Consumo					
Serviços de Consultoria					
Serviços Terceiros PF					
Serviços Terceiros PJ			3.501,37	100	
Locação de Mão de Obra					
Serviços da Tec. Da Informação					
Despesas de Capital					
Investimentos					
Obras e Instalações					
Equipamentos e Material Permanente					
Total	**538.265,66**		**1.471.185,69**		**-63,41**

Fonte: Siafic-PR SEFA/PR

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1359
Mov. 13

Item 06 | Notas do Demonstrativos dos Fluxos de Caixa

Nota 24 – Geração Líquida de Caixa/Resultado Financeiro

Tabela 35 – Geração Líquida de Caixa/Resultado Financeiro

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	R$	R$
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1.408.432,66	1.485.702,80
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	1.711.241,72	1.408.432,66

Fonte: Siafic-PR SEFA/PR

Conforme evidenciado na tabela acima, no exercício de 2024 teve um superávit na geração líquida de caixa de R$ 302.809,06 em especial pelo superávit gerado no Fluxo de das Atividades Operacionais, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 36 – Fluxos de Atividades Operacionais, de Investimentos ou de Financiamentos

Fluxos	2024	2023
Fluxo das Atividades Operacionais (I)	4.357.229,56	-38.606,67
Fluxo das Atividades de Investimentos (II)	-4.054.420,50	-38.663,47
Fluxo das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa IV = (I+II+III)	**302.809,06**	**-77.270,14**

Fonte: Siafic-PR SEFA/PR

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1360
Mov. 13

Item 07 | Regras de Integridade

A estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público foi criada com intuito de garantir a integridade e qualidade das informações contábeis, bem como a consistência dos procedimentos de cunho patrimonial, orçamentário e de controle.

A metodologia empregada proporciona o acompanhamento, de forma organizada, dos registros contábeis e auxilia na análise de informações de acordo com a sua natureza, visando assegurar a escrituração.

Nesse sentido, vale ressaltar as regras de integridade das disponibilidades de recursos e dos ativos e passivos financeiros.

Nota 25 - Regras de Integridade de D.D.R

As disponibilidades de recursos têm o intuito de demonstrar os recursos que não estão comprometidos pela despesa, ou em outros compromissos assumidos oriundo da execução orçamentária.

Tabela 37 - Regra de Disponibilidade por Destinação de Recursos

Descrição	Conta	Valor R$
I	Ativo Financeiro	1.711.241,72
II	Passivo Financeiro	1.019.450,27
III	Execução Orçamentária	20.739.384,67
IV = (I-II-III)	A F - PF - Execução	-20.047.593,22
V	82111 - DDR	691.791,45
VI = IV - V	**Diferença**	**-20.739.384,67**

Nota 26 - Regras de Integridade do Ativo Financeiro

Os valores escriturados no Ativo Financeiro, menos os pagamentos realizados devem ser iguais ao saldo da Conta Contábil 82111 – Disponibilidade por Destinação de Recursos.

Tabela 38 - Regra do Ativo Financeiro

Descrição	Conta	Valor R$
I	72111000000	21.140.067,09
II	72112000000	953.107,71
III	72113000000	1.306.627,87
IV = (I-II-III)	72100 - Total	23.399.802,67
V	82114000000	21.688.560,95
VI	82115000000	0,00
VII = IV - V - VI	Dif. 72111 x 8211x	1.711.241,72
VIII	Ativo Financeiro	1.711.241,72
IX = VIII - VII		**0,00**

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1361
Mov. 13

Nota 27 - Regras de Integridade do Empenho

O PCASP tem regras específicas para as etapas da execução orçamentária, como reforçado em epígrafe, visam trazer integridade e consistência para execução contábil, assim, tem-se que tal regra busca evidenciar a paridade das contas de classe orçamentária com a classe de controle.

Tabela 39 – Regra de Execução de Empenho

Descrição	Conta	Valor R$
I	62213050000	518.662,90
II	63171000000	
III	63110000000	95.000,00
IV	82112010000	613.662,90
V = I + II + III - IV		**0,00**

Nota 28 - Regras de Integridade da Liquidação

Outrossim, se faz necessário demonstrar a regra equivalente à execução da etapa da Liquidação, que apresenta adequação conforme quadro subsequente.

Tabela 40 - Regra de Execução da Liquidação

Descrição	Conta	Valor R$
I	62213070000	19.602,76
II	63130000000	
III	63210000000	643,11
IV	63270000000	
V	82113010000 + 8211302000	20.245,87
VI = I + II + III + IV - V		**0,00**

Nota 29 - Regras de Integridade de Recursos Extraorçamentários

Os recursos extraorçamentários são aqueles em que o Estado atua como depositário temporário. Tratam das retenção e valores restituíveis, como caução e garantias. Para maior controle dessas operações, o PCASP separou contas específicas para seu tratamento, as quais apresentam estar em conformidade com o esperado no encerramento do exercício.

Tabela 41 - Regra de Recursos Extraorçamentários

Descrição	Conta	Valor R$
I	21881000000	405.144,26
II	21882000000	
III	2188400000	
IV	82113020000	19.602,76
V	82113030000	385.541,50
VI = I + II + III	TOTAL 2188x	405.144,26
VII = IV + V	TOTAL 82213.0x	405.144,26
VIII = VI - VII		**0,00**

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1362
Mov. 13

Curitiba – PR, 25 de fevereiro de 2025.

Simone da Silva Godoy
Contadora NFS/SEDEST

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

28. 028 - Outros Documentos (Certidão de Habilitação Profissional)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1363
Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1364
Mov. 13

CRCPR
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SIMONE DA SILVA GODOY
REGISTRO..... : PR-076834/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.244.909-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 10/03/2025 as 10:02:45.
Válido até: 08/06/2025.
Código de Controle: 976864.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

29. 029 - Termo de Distribuição

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1365
Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1366
Mov. 13

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1680/2025

Processo Nº: 124927/25

Data e hora da distribuição: 27/03/2025 13:21:19

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Interessado: EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA, VALDEMAR BERNARDO JORGE

Exercício: 2024

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Impedimentos:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.8QOF

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1367
Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1368
Mov. 13

1ª Inspetoria de Controle Externo

Relatório de Fiscalização 2024

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Conselheiro Superintendente:
Augustinho Zucchi

Inspetora:
Luciane Maria Gonçalves Franco

Coordenador:
Vanderlei de Melo

Revisor:
Marcelo Evandro Johnsson

Equipe de Fiscalização:
Alcivan Tavares Nobre
Pedro Teixeira
Márcio Ferreira de Queiroz

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1369
Mov. 13

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 3
2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS 3
2.1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS 3
2.2. CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO JURISDICIONADO 4
2.3. ORÇAMENTO 4
2.4. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 5
2.5. TOMADAS DE CONTAS EXTRAORDINÁRIAS PROPOSTAS PELA 1ª ICE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES 5
3. DO RELATÓRIO 6
3.1. ÁREA CONTÁBIL/FINANCEIRA/ORÇAMENTÁRIA 6
3.1.1. Execução de Despesas 6
3.1.2. Conciliação Bancária 7
3.2. ÁREA LEGAL 9
3.2.1. Licitações 9
4. ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO 10
5. HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES PROPOSTAS EM 2024 10
6. TOMADAS DE CONTAS EXTRAORDINÁRIAS PROPOSTAS EM 2024 11
7. CONCLUSÃO 11
8. DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS 11
8.1. Objetivo e Alcance da Fiscalização 11
8.2. Amostra Selecionada 12
8.3. Metodologia Aplicada 12

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1370
Mov. 13

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso V do art. 157 do Regimento Interno[1] (RI) deste Tribunal de Contas, a 1ª Inspetoria de Controle Externo (1ª ICE) apresenta o **Relatório Anual de Fiscalização,** referente ao exercício financeiro de 2024, sobre os fatos ocorridos e os atos de gestão praticados no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST).

A principal finalidade deste relatório é a de, com base no escopo e nas amostras definidas, apresentar o resultado da fiscalização, em atendimento às normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas.

2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Entidade	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST
CNPJ	68.621.671/0001-03
Endereço	Rua Engenheiros Rebouças, 1206 - Bairro Rebouças - Curitiba Paraná
Natureza Jurídica	Secretaria de Estado
Vinculação	Estado do Paraná
Gestor Atual	Rafael Valdomiro Greca de Macedo – cpf 232.242.319-04 – Secretário Estadual
Gestor das contas (07/05/2024 a 25/03/2025)	Éverton Luiz da Costa Souza – cpf 463.721.649-49 – Secretário Estadual
Gestor das contas (01/01/2023 a 06/05/2024)	Valdemar Bernardo Jorge – cpf 787.071.889-00 – Secretário Estadual
Ordenador de despesa (01/01/2024 a 15/04/2024)	Louise da Costa e Silva Garnica – cpf 026.268.629-59 – Diretora Geral
Ordenador de despesa (16/04/2024 a 31/12/2024)	Ricardo Adriano Serfas – cpf 018.899.359-21 - Diretor Geral
Responsável Técnico (02/07/2022 a 30/06/2024)	Almir Rodrigues Alves- cpf 461.796.749-49 - Contador
Responsável Técnico (01/07/2024 a 31/12/2026)	Simone da Silva Godoy – 033.244.909-28 - Contadora
Controle Interno (08/07/2023 a 15/04/2024)	Sheila Jannuzi de Lima – cpf 010.242.579-59 – Agente de controle interno
Controle interno (16/04/2024 a 31/12/2026)	Luiz Marcelo Cardoso – cpf 040.972.229-45 – Agente de controle interno

Fonte: SICAD – Sistema de cadastro do Tribunal de Contas – Consulta realizada em (07/04/2025)

[1] Art. 157. Compete às Inspetorias as seguintes atribuições: (Redação dada pela Resolução n° 58/2016)

[...]

V - Emitir e encaminhar à Coordenadoria de Fiscalização Estadual os relatórios anuais de fiscalização, que deverão ser publicados no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução n° 64/2018)

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1371
Mov. 13

2.2. CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO JURISDICIONADO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST) tem por finalidade formular, coordenar, executar e desenvolver políticas de proteção, conservação e restauração do patrimônio natural, bem como gerenciamento de recursos hídricos, saneamento ambiental, resíduos sólidos, gestão territorial, política agrária, fundiária, mineral e geológica, visando o desenvolvimento sustentável do Estado do Paraná.

No dia 1° de janeiro de 2023 foi sancionada a Lei 21.352/23 que prevê a reforma administrativa nas secretarias de Estado. Com isso, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e Turismo passou a se chamar: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST).

2.3. ORÇAMENTO

O orçamento da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST, para o exercício financeiro de 2024, previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei Estadual nº 21862/2024[2], fixou as despesas com previsão inicial de R$ 763.854.899,00(Setecentos e sessenta e três milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais), representando 1,16% do Orçamento Fiscal inicial do Estado R$ 65.912.266.182,00 (Sessenta e cinco bilhões, novecentos e doze milhões, duzentos e sessenta e seis mil e cento e oitenta e dois reais).

Esse valor atualizado e executado de acordo com os montantes apresentados a seguir:

ORÇAMENTO PREVISTO E EXECUTADO EM 2024				
Natureza	**Previsão Inicial (LOA)**	**Orçamento Atualizado***	**Empenhado***	**%Executado**
Despesas Correntes	680.260.541,00	893.189.961,00	387.939.762,48	43,43%
Despesas de Capital	83.594.358,00	391.887.285,00	171.570.587,24	43,78%
TOTAL	763.854.899,00	1.285.077.246,00	559.510.349,72	43,54%

* Valores Atualizados até 31/12/2024 – FONTE: Consulta ao Portal de transparência realizada em 03/03/2025

[2] Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1372
Mov. 13

DESPESAS | Gastos Públicos – a partir de 2024 | Despesas | Portal da Transparência

É importante salientar que, para efeito da Prestação de Contas Anual - PCA, a Coordenadoria de Gestão Estadual do TCEPR analisa os dados encaminhados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável por meio do Sistema de Informações Estaduais – Captação Eletrônica de Dados – SEI-CED, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, e os compara com as demonstrações contábeis juntadas aos autos da PCA por meio do sistema E-CONTAS, verificando a consistência das informações e aplicando os demais critérios estabelecidos no Acórdão nº 3.494/2024 - STP, exarado nos autos nº 598887/24, que trata do Escopo de Análise das Prestações de Contas Anuais das Entidades Estaduais.

Ressalta-se, também, consoante o disposto no citado Acórdão nº 3.494/2024 - STP, de 01/11/2024, bem como na Instrução Normativa nº 190/2024, que o prazo para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável encaminhar a Prestação de Contas do exercício de 2024 foi fixado em 31/03/2025.

Destarte, até o termo do prazo fixado para a entrega da prestação de contas é possível retificar os dados da execução orçamentária, haja vista as conciliações de costume que antecedem o levantamento das demonstrações contábeis.

Por fim, os valores relativos à execução orçamentária demonstrados acima foram extraídos em 21/03/2025 e podem sofrer alterações até a data final de entrega da PCA2024, cujo prazo é 31/03/2025.

2.4. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

O quadro a seguir retrata a situação das Prestações de Contas Anuais relativas aos 3 (três) últimos exercícios:

SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIOS DE 2021 A 2023					
Protocolo	**Exercício**	**Relator**	**Trâmite**	**Acórdão**	**Resultado**
156461/22	2021	Maurício Requião de Mello e Silva	Arquivado	196/2023	Regular com ressalvas e multa
213884/23	2022	Ivens Zschoerper Linhares	Arquivado	1893/2023	Regular
212431/24	2023	Maurício Requião de Mello e Silva	Arquivado	3583/2024	Regular

FONTE: Sistema de Trâmite do TCE-PR. Data de Levantamento dos Dados: 04/03/2025.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1373
Mov. 13

2.5. TOMADAS DE CONTAS EXTRAORDINÁRIAS PROPOSTAS PELA 1ª ICE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Na Sessão Ordinária por Videoconferência nº 2, de 01/02/2023, o Tribunal Pleno desta Corte de Contas aprovou a redistribuição dos segmentos da Administração Pública Estadual a serem fiscalizados pelas Inspetorias de Controle Externo.

Em 05/03/2024, foi publicada no DETC PR nº 3163 a **Portaria TCE-PR nº 131/24** que ajustou os segmentos da Administração Pública Estadual, para o **quadriênio 2023/2026**, continuando, em consequência, sob a responsabilidade da 1ª ICE, a fiscalização da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST.

Ex positis, considerando que a 1ª ICE foi incumbida dos procedimentos fiscalizatórios na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável, para o quadriênio 2023/2026, não há tomadas de Contas Extraordinárias instauradas pela 1ª ICE em exercícios anteriores.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1374
Mov. 13

3. DO RELATÓRIO

3.1. ÁREA CONTÁBIL/FINANCEIRA/ORÇAMENTÁRIA

3.1.1. Execução de Despesas

As despesas processadas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável de janeiro a dezembro de 2024, totalizaram o montante empenhado de R$ 559.510.349,72 (Quinhentos e cinquenta e nove milhões, quinhentos e dez mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Os trabalhos de fiscalização compreenderam o exame formal dos pagamentos efetivados pelo Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável no período de 01/01/2024 a 31/12/2024. Na seleção da amostra foram considerados: os recursos humanos e materiais disponíveis pela 1ª ICE, bem como o tempo e demais recursos necessários à finalização dos trabalhos.

A amostra foi selecionada a partir dos dados disponíveis no Tribunal de Contas, das informações obtidas no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Paraná – SIAFIC e demais sistemas contábeis, corporativos e auxiliares utilizados pelo jurisdicionado, e está devidamente registrada nos papéis de trabalho anexados ao sistema *Teams*[3].

Foram aplicados os critérios estabelecidos nos citados papéis de trabalho para avaliar a regularidade formal de cada tipo de procedimento registrado na amostra.

[3] *Teams* – Sistema utilizado por esta 1ª ICE para acompanhamento e registro das atividades de fiscalização.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1375
Mov. 13

A abrangência e a profundidade do exame realizado na amostra estão registradas, de forma individual, nos papéis de trabalho em poder da Inspetoria e anexados ao *Teams*. Neles estão minutadas também as restrições de aplicação dos critérios, bem como a declaração de critérios complementares, afora as notas, diligências e demais metodologias aplicadas.

É importante salientar que não foram realizados testes para assegurar a efetiva entrega dos materiais e a prestação dos serviços discriminados nos comprovantes juntados nos processos de pagamento, portanto, a conclusão obtida se refere exclusivamente aos critérios aplicados no exame das formalidades, cumprindo registrar que as análises efetuadas não afastam eventuais irregularidades que, porventura, sejam constatadas por outros meios ou em eventos subsequentes.

Assim, de acordo com os critérios estabelecidos pela 1ª ICE, as não conformidades formais detectadas na amostra selecionada foram devidamente esclarecidas pela equipe de fiscalização.

3.1.2. Conciliação Bancária

Nos trabalhos de acompanhamento realizados na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável, a equipe da 1ª ICE examinou os saldos das contas bancárias registradas na contabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável referente à competência de dezembro de 2024.

Para realizar o exame, a equipe da 1ª ICE solicitou a apresentação dos extratos bancários das contas de titularidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável do citado mês de dezembro de 2024, conforme demanda 352 do sistema INTEGRA que se encontra em fase de elaboração da Matriz de Achados.

Os Papéis de trabalho, os balancetes e os extratos bancários utilizados nos procedimentos de fiscalização foram anexados ao sistema INTEGRA.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1376
Mov. 13

3.2. ÁREA LEGAL

3.2.1. Licitações

No período de janeiro a dezembro de 2024, conforme consulta realizada em 04/03/2025 no Portal da Transparência do Estado e no Sistema Estadual de Informações – Captação Eletrônica de Dados - SEI-CED, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável instaurou 18 processos de licitação, conforme link abaixo:

Licitações e Contratos Estaduais - Servidor de Relatórios do Power BI

17 processos de inexigibilidade e um processo de dispensa, todas com valor abaixo de R$ 25.000,00.

Órgão	Licitação	Valor Estimado (R$)	Objeto
SEDEST	Inex - 8764/24	25.000,00	Participação da SEDEST e da SDBHP
SEDEST	Inex - 8688/24	25.000,00	Participação da SEDEST e da SDBH
SEDEST	Inex - 17836/24	25.000,00	Participação da SEDEST e da SDBH
SEDEST	Inex - 31121/24	25.000,00	Convênio SEDEST e a Assoc. Santiago Pesca Esportiva
SEDEST	Inex - 31919/24	25.000,00	Participação da SEDEST
SEDEST	Inex - 39220/24	25.000,00	Participação da SEDEST e da SDBHP
SEDEST	Inex - 39729/24	25.000,00	Convênio SEDEST e a Assoc. Pato Pescador Pesca Esportiva
SEDEST	Inex - 44373/24	25.000,00	locação de espaço em eventos de Pesca esportiva
SEDEST	Inex - 36826/24	20.000,00	Participação da SEDEST da SDBH
SEDEST	Inex - 38117/24	20.000,00	Convênio SEDEST e a Assoc. Assistencial Guaíra
SEDEST	Inex - 45261/24	15.000,00	Locação para evento
SEDEST	Inex - 46036/24	12.000,00	Participação da SEDEST e da SDBHP
SEDEST	Inex - 48941/24	9.936,00	Aquisição de vale-transporte
SEDEST	Inex - 33027/24	1.380,00	Aquisição de vale-transporte
SEDEST	Inex - 26446/24	0,00	Aquisição de vale-transporte
SEDEST	Dispensa - 33725/24	0,00	Bens móveis doados ao IAT
SEDEST	Inex - 39251/24	0,00	Participação da SEDEST e da SDBHP
SEDEST	Inex - 45037/24	0,00	Curso de intervenção em emergências com Amônia.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1377
Mov. 13

4. ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO

Os achados de fiscalização contemplam deficiências e falhas de natureza formal e irregularidades que não ocasionaram danos ao erário ou o dano causado/estimado foi inferior ao mínimo previsto no § 5º do artigo 1º da Resolução 60/2017- TCEPR[4] e, portanto, não ensejaram, até o momento, a propositura de Tomada de Contas Extraordinária.

No decorrer dos trabalhos, conforme escopo delimitado pela 1ª ICE, não foram identificadas situações que pudessem ser enquadradas como "Achados de Fiscalização" e que devessem integrar a Prestação de Contas da entidade para que fosse oportunizado o contraditório ao gestor.

A aplicação dos critérios de fiscalização da 1ª ICE, exclusivamente nas amostras selecionadas e registradas nos papéis de trabalho foram anexadas ao sistema *Teams.*

Ressalta-se que os apontamentos não enquadrados na presente situação, se for o caso, estarão devidamente relatados nos itens **5 – Homologação de Recomendações propostas em 2024** e **6 – Tomadas de Contas Extraordinárias propostas em 2024**, deste relatório.

5. HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES PROPOSTAS EM 2024

No exercício de 2024, a 1ª ICE não apresentou proposta de Homologação de Recomendações em face da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável.

---

[4] **Art. 1º** A título de racionalização administrativa e economia processual, o Tribunal poderá, mediante Instrução Normativa, fixar valores mínimos relativos ao dano ao erário, apurado ou estimado, para fins de instauração ou processamento dos seguintes processos ou procedimentos em geral: I – Tomadas de contas;

[...]

§ 5º Até que sobrevenha a hipótese do § 1º, fixa-se em R$ 15.000,00 (quinze mil reais) o valor de que este dispositivo trata.

[...]

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1378
Mov. 13

6. TOMADAS DE CONTAS EXTRAORDINÁRIAS PROPOSTAS EM 2024

No exercício de 2024, a 1ª ICE não apresentou proposta de Tomada de Contas Extraordinária em face da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável.

7. CONCLUSÃO

Nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a equipe da 1ª ICE procedeu aos trabalhos de fiscalização na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável, relativos às áreas contábil, financeira, pessoal, patrimonial e legal, referentes ao exercício de 2024, com base no escopo e amostras definidos, e nas informações prestadas pela administração da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável.

O objetivo dos trabalhos é exercer a fiscalização sob os aspectos da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia. Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com o ordenamento constitucional, as leis que regem a matéria, normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como com os procedimentos de fiscalização adotados pela 1ª Inspetoria de Controle Externo.

Sob a ótica dos resultados descritos neste Relatório, com fundamento no escopo, nas amostras e critérios evidenciados nos papéis de trabalho anexados ao *Teams*, conclui-se pela ***regularidade*** das contas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável, concernentes ao exercício de 2024.

Ressalta-se, no entanto, que as conclusões deste relatório não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo seu conteúdo, por divergências nas informações prestadas, ressalvados, ainda, fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentadas.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1379
Mov. 13

8. DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

8.1. OBJETIVO E ALCANCE DA FISCALIZAÇÃO

O objetivo da fiscalização consiste no acompanhamento das operações dos jurisdicionados, aplicando os procedimentos e critérios estabelecidos pela 1ª ICE que estão devidamente registrados nos papéis de trabalho anexados ao sistema *Teams*. Salienta-se, entretanto, que a referida fiscalização não avalia as contas anuais, não fornece parecer sobre as demonstrações contábeis, não examina atos específicos de registro de admissão de pessoal, inativação, pensão e revisões de benefícios e não analisa transferências voluntárias, tendo em vista serem tais atividades específicas atribuições de outras Unidades do Tribunal.

A conclusão obtida, no exercício da fiscalização, se refere exclusivamente à amostra selecionada e aos critérios aplicados, cumprindo registrar que as análises efetuadas não afastam eventuais irregularidades que, porventura, sejam constatadas por outros meios ou em eventos subsequentes.

8.2. AMOSTRA SELECIONADA

A amostra verificada está registrada nos papéis de trabalho da Inspetoria e, estes, anexados ao *Teams*. A fiscalização foi realizada tendo por base amostra selecionada a partir das informações disponibilizadas pelo Jurisdicionado, em informações obtidas junto ao Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Paraná – SIAFIC e demais sistemas contábeis, corporativos e auxiliares utilizados pelo jurisdicionado, e está devidamente registrada nos papéis de trabalho anexados ao sistema *Teams.*

A fiscalização por amostragem tem por fundamento a racionalização dos trabalhos e as limitações de tempo e de estrutura dos jurisdicionados e da Inspetoria, não tendo sido aplicados métodos estatísticos que possam dar suporte a generalizações, quando disponibilizado para os respectivos registros.

8.3. METODOLOGIA APLICADA

Constitui o método de trabalho empregado nas atividades de fiscalização traduzidas em técnicas e ações que foram utilizadas para a obtenção dos resultados explicitados neste relatório.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1380
Mov. 13

A metodologia utilizada consistiu em:

- pesquisa em material informatizado;
- consulta a dados e informações nos sistemas corporativos do jurisdicionado e do Tribunal de Contas;
- exame da documentação da amostra e de cálculos diversos; • reuniões *"on line"*.

Quanto à metodologia aplicada na execução dos trabalhos, vale ressaltar que a consulta aos sistemas de informação e bases de dados dos jurisdicionados aos quais o Tribunal de Contas tem acesso foi utilizado somente no intuito de subsidiar a execução das atividades de fiscalização da Inspetoria, não sendo objeto de escopo a validação dos sistemas e das respectivas informações.

Curitiba, 21 de abril de 2025.

documento assinado digitalmente)
Alcivan Tavares Nobre
Auditor de Controle Externo

Márcio Ferreira de Queiroz
Auditor de Controle Externo

(documento assinado digitalmente)
Pedro Teixeira
Auditor de Controle Externo

De acordo:
(documento assinado digitalmente)
Marcelo Evandro Johnsson
Revisor

(documento assinado digitalmente)
Vanderlei de Melo
Coordenador de Fiscalização

(documento assinado digitalmente)

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1381
Mov. 13

Luciane Maria Gonçalves Franco
Inspetora de Controle Externo

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

31. 031 - Instrução

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1382
Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1383
Mov. 13

PROCESSO: 124927/25

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXERCÍCIO: 2024

INSTRUÇÃO N.º 248/2025 - CGE - 1ª ANÁLISE

GESTORES:

Nome	Cargo	Início	Fim
VALDEMAR BERNARDO JORGE	Secretário Estadual	01/01/24	06/05/24
EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA	Secretário Estadual	07/05/24	31/12/24

Prestação de Contas Anual. Secretaria. Exercício de 2024. Primeiro Exame. Pela regularidade.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Vinculação	ESTADO DO PARANÁ
Natureza Jurídica	SECRETARIA
Responsável Técnico	SIMONE DA SILVA GODOY - CONTADORA - CRC NÃO INFORMADO

Sancionada a Lei Estadual nº 21.352/2023, que institui a reforma administrativa nas secretarias de Estado, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e Turismo passou a ser denominada Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST).

A SEDEST tem como objetivo formular, coordenar, executar e desenvolver políticas voltadas à proteção, conservação e restauração do patrimônio natural. Além disso, é responsável pelo gerenciamento de recursos hídricos, saneamento ambiental, gestão de resíduos sólidos, planejamento territorial, bem como pelas políticas agrária, fundiária, mineral e geológica, tudo com a finalidade de promover o desenvolvimento sustentável no Estado do Paraná.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.HEPP

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1384
Mov. 13

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de fiscalização das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 27/03/2025, portanto dentro do prazo estipulado no Regimento Interno deste Tribunal (Arts. 221 e 222).

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 190/2024, que define a formalização do processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa, relativo a este item de análise.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.HEPP

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1385
Mov. 13

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Esta Coordenadoria informa que, de acordo com a Nota Técnica nº 01/2023 - SEI-CED, publicada na página eletrônica do TCE-PR na Internet no endereço https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/notas-sei-ced-2023/340671/area/50 a partir do exercício de 2023 o sistema SEI-CED passou por adequações, entre elas a desativação do envio dos dados referente aos módulos Licitação, Contrato e Controle Interno pelas entidades.

A captação dos dados dos módulos Licitação e Contrato passou a ser via Webservice, conforme leiautes disponíveis em https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2023/11/pdf/00380451.pdf.

Assim, o exame do cumprimento dos prazos do envio de dados ao SEI-CED sobre as informações dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno deixou de ser objeto de análise.

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.HEPP

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1386
Mov. 13

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal n° 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

N°	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR
1	Orçamento Inicial	27.345.425,00
2	Atualização	0,00
3	Créditos Suplementares	3.899.264,00
4	Créditos Especiais	0,00
5	Créditos Extraordinários	0,00
6	Remanejamento	0,00
7	Transposições	0,00
8	Transferências	3.641.506,00
9	Cancelamentos	12.417.029,00
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	-4.876.259,00
11	Orçamento Final = (1+10)	22.469.166,00

Fonte: SEI/CED

N°	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
1	Anulação de Dotações	1.951.526,00
2	Excesso de Arrecadação	0,00
3	Superávit Financeiro	1.947.738,00
4	Operações de Crédito	0,00
5	Dotação Transferida	3.641.506,00
6	Reserva de Contingência	0,00
7	Total	7.540.770,00

Fonte: SEI/CED

As alterações orçamentárias são avaliadas de forma consolidada na Prestação de Contas do Poder Executivo Estadual, quanto ao atendimento dos critérios e limites previstos na Lei de Diretrizes Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.HEPP

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1387
Mov. 13

4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Ano: 2024
Até o Mês: 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Gerado em : 12/05/2025 16h52min

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Receitas Correntes (I)	820.000,00	820.000,00	109.891,00	-710.109,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	120.000,00	120.000,00	109.891,00	-10.109,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	700.000,00	700.000,00	0,00	-700.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	820.000,00	820.000,00	109.891,00	-710.109,00
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM	820.000,00	820.000,00	109.891,00	-710.109,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.HEPP

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1388
Mov. 13

REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)				
Déficit (VI)	26.525.425,00	21.633.021,14	20.629.493,67	2.423.745,47
TOTAL (VII) = (V + VI)	27.345.425,00	22.453.021,14	20.739.384,67	1.713.636,47
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	1.947.738,00	1.947.738,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	1.947.738,00	1.947.738,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes (VIII)	26.555.425,00	17.114.155,14	16.740.519,17	16.221.856,27	16.202.253,51	373.635,97
Pessoal e Encargos Sociais	14.165.064,00	12.385.823,00	12.385.816,56	12.196.095,59	12.176.492,83	6,44
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.390.361,00	4.728.332,14	4.354.702,61	4.025.760,68	4.025.760,68	373.629,53
Despesas de Capital (IX)	790.000,00	5.338.866,00	3.998.865,50	3.998.865,50	3.998.865,50	1.340.000,50
Investimentos	790.000,00	5.338.866,00	3.998.865,50	3.998.865,50	3.998.865,50	1.340.000,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	27.345.425,00	22.453.021,14	20.739.384,67	20.220.721,77	20.201.119,01	1.713.636,47
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	27.345.425,00	22.453.021,14	20.739.384,67	20.220.721,77	20.201.119,01	1.713.636,47
Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	27.345.425,00	22.453.021,14	20.739.384,67	20.220.721,77	20.201.119,01	1.713.636,47
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SEI/CED

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.HEPP

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1389
Mov. 13

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Até o Mês: 12
Ano: 2024

BALANÇO PATRIMONIAL Gerado em : 12/05/2025 16h53min

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	15.655.567,81	45.128.490,87
ATIVO CIRCULANTE	2.073.445,72	1.768.128,40
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.711.241,72	1.408.432,66
Estoques	362.204,00	359.695,74
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.582.122,09	43.360.362,47
Investimentos	505.552,00	0,00
Imobilizado	10.629.401,34	40.913.193,72
Intangível	2.447.168,75	2.447.168,75
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.655.567,81	45.128.490,87
PASSIVO CIRCULANTE	515.678,37	156.599,86
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	643,11	3.976,42
Demais Obrigações a Curto Prazo	515.035,26	152.623,44
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.139.889,44	44.971.891,01
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-11.470.840,36	-11.470.840,36
Demais Reservas	130.201,60	0,00
Resultados Acumulados	26.480.528,20	56.442.731,37
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4320/1964)		
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	1.711.241,72	1.408.432,66
Ativo Permanente	13.944.326,09	43.720.058,21
TOTAL DO ATIVO	15.655.567,81	45.128.490,87
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	1.019.450,27	1.633.484,71

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.HEPP

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1390
Mov. 13

Passivo Permanente	109.891,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	1.129.341,27	1.633.484,71
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	14.526.226,54	43.495.006,16
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	2.654,07	2.852,85
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	3.104.210,86	1.255.809,22
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	3.106.864,93	1.258.662,07
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	495.000,00
Obrigações Contratuais	4.513.580,39	1.839.184,44
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	4.513.580,39	2.334.184,44

Fonte: SEI/CED

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Ano: 2024
Até o Mês: 12

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Gerado em : 12/05/2025 16h53min

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	26.177.052,77	24.310.723,94
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	128.123,07
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	128.123,07
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	26.170.496,99	19.858.643,38
Transferências Intragovernamentais	20.733.641,95	19.858.643,38
Transferências Intergovernamentais	5.436.855,04	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	6.555,78	4.323.957,49
Reavaliação de Ativos	0,00	1.875.421,40
Ganhos com Incorporação de Ativos	6.525,38	2.447.168,75

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.HEPP

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1391
Mov. 13

Desincorporação de Passivos	0,00	1.367,34
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	56.139.255,94	22.169.678,27
PESSOAL E ENCARGOS	12.383.093,71	13.095.034,70
Remuneração a Pessoal	9.513.852,07	10.410.897,79
Encargos Patronais	1.875.864,87	2.225.503,63
Benefícios a Pessoal	186.998,12	99.793,88
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	806.378,65	358.839,40
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	109,92	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	109,92	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.872.510,08	4.410.535,14
Uso de Material de Consumo	154.052,06	365.317,37
Serviços	3.228.276,06	2.988.252,22
Depreciação, Amortização de Exaustão	490.181,96	1.056.965,55
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	39.633.017,15	4.609.942,94
Transferências Intragovernamentais	35.487.186,20	1.530.119,97
Transferências Intergovernamentais	4.145.830,95	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	3.079.822,97
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	228.790,18	25.701,84
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas	177.410,31	25.701,84
Perdas Involuntárias	13.560,00	0,00
Desincorporação de Ativos	37.819,87	0,00
TRIBUTÁRIAS	11.443,70	10.837,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	454,70	754,85
Contribuições	10.989,00	10.083,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	10.291,20	17.625,80
Premiações	10.000,00	4.760,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	291,20	12.865,80
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-29.962.203,17	2.141.045,67

Fonte: SEI/CED

4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	109.891,00	0,46
Ordinária	28.808,54	-
Vinculada	81.082,46	-
Transferências Financeiras Recebidas	20.727.474,58	86,55
Recebimentos Extra-Orçamentários	1.703.061,96	7,11

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.HEPP

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1392
Mov. 13

Saldo do Exercício Anterior	1.408.432,66	5,88
Total dos Ingressos	23.948.860,20	100,00
DISPÊNDIOS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**% s/ TOTAL**
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	20.739.384,67	86,60
Ordinária	20.707.384,67	-
Vinculada	32.000,00	-
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Pagamentos Extra-Orçamentários	1.498.233,81	6,26
Saldo para o Exercício Seguinte	1.711.241,72	7,15
Total dos Dispêndios	23.948.860,20	100,01

Fonte: Balanço Financeiro PCA

Na análise contábil, financeira e patrimonial não houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.

4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	109.891,00
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	20.727.474,58
(-) Despesa Realizada	20.739.384,67
(=) Resultado Superávit / Déficit	97.980,91
(%) Resultado	0,47

Fonte: SEI-CED

O Resultado Orçamentário apurado foi superavitário, uma vez que as Despesas Realizadas foram inferiores às Receitas Arrecadadas/Transferências Financeiras Recebidas em R$ 97.980,91.

4.7 - METAS FÍSICAS

P/A - METAS	UNIDADE	METAS		%	JUSTIFICATIVAS / OBSERVAÇÕES
		PREVISTAS	REALIZADAS	REALIZADO	
P/A 8024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável	**R$**	**5.996.547,00**	**4.282.923,61**	**71,42%**	
Ações / Entregas 2024					
Atuação no gerenciamento costeiro realizada	ação realizada	4	5	125,00%	Andamento Normal
Ações do Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PERS) realizadas	ação realizada	7	7	100,00%	Andamento Normal

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.HEPP

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1393
Mov. 13

P/A - METAS	UNIDADE	METAS		%	JUSTIFICATIVAS / OBSERVAÇÕES
		PREVISTAS	REALIZADAS	REALIZADO	
Capacitação de Catadores de Materiais Recicláveis	pessoa capacitada	100	296	296,00%	Fora realizado o Projeto Empreendedoras da Reciclagem pelo Programa Paraná Competitivo, em parceria com a SIG e Casa So+ma e também foi realizada a 1ª etapa do Projeto de Cadeias Éticas, que incentiva a cooperação entre associações de reciclagem e promove a inclusão socioprodutiva dos catadores de materiais recicláveis. Além dessas ações, foi prestado apoio aos municípios na realização de ações com cooperativas e entidades gestoras.
Criação do Fórum Paranaense de Economia Circular	fórum criado	2	1	50,00%	O processo de criação do Fórum foi finalizado no 2º semestre de 2024, publicado através do Decreto Estadual nº. 7.577/2024. Trata-se do Fórum Paranaense de Economia Circular (FOPEC), com foco em incentivar cadeias produtivas sustentáveis.
Distribuição de materiais orientativos sobre Resíduos Sólidos	material distribuido	500	10.550	2110,00%	A distribuição dos materiais ocorreu principalmente durante eventos sazonais e ações estratégicas, onde há variação no fluxo de público e na demanda por materiais educativos. Essa oscilação influencia diretamente os números registrados. O aumento na distribuição de materiais orientativos decorreu da ampliação das ações de educação ambiental em eventos e campanhas realizadas ao longo do ano. A Operação Verão, por exemplo, promoveu a distribuição de materiais da campanha "Cidade Limpa" para turistas, reforçando a importância do descarte correto de resíduos.
Galos de rinha em situação de maus tratos resgatados e atendidos	animal atendido	80	0	0,00%	As ações previstas nesta entrega estavam contempladas em projeto conjunto entre SEDEST e SESP. Contudo, devido à troca de gestão na SESP e à não continuidade do projeto por parte deles, o mesmo foi cancelado.
Mapeamentos para panorama estadual de resíduos sólidos realizado	mapeamento realizado	1	1	100,00%	Andamento Normal
Município atendido com operacionalização da logística reversa de diversas tipologias de resíduos	município beneficiado	40	256	640,00%	Os números alcançados excedem o previsto no Plano Plurianual (PPA) para 2024 e refletem o impacto positivo da implementação dos Planos de Logística Reversa aprovados em 2023. A quantificação dos 256 municípios beneficiados baseia-se na relação daqueles cujos planos declararam a implementação de pontos de recebimento (PEVs, Ecopontos, etc.), bem como nos municípios que possuem locais de tratamento de resíduos sólidos integrados aos sistemas de logística reversa. Além disso, em 2024, foram aprovados 33 novos Planos de Logística Reversa, com metas direcionadas às 20 regionais do Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PERS).
Municípios atendidos por campanhas de educação ambiental visando a redução do desmatamento ilegal	município beneficiado	10	10	100,00%	Andamento Normal
Municípios beneficiados com Pontos de Entrega Voluntária (PEV's) para operacionalização da logística reversa	município beneficiado	40	80	200,00%	As entidades gestoras de logística reversa têm intensificado a instalação de PEVs em todo o estado, com apoio dos municípios e do grupo R20. Foram instalados 440 PEVs para medicamentos, incluindo farmácias de rede do litoral com a LOGMED, e 654 PEVs para lâmpadas. A SEDEST apoia as iniciativas, intermediando com prefeituras e parceiros. Além disso, o Projeto CASA SO+MA, com a SIG e a SEFA, instalou 2 novos PEVs em 2024.
Municípios beneficiados com projetos de educação ambiental	município beneficiado	98	98	100,00%	Andamento Normal
Municípios beneficiados com recursos para a castração de animais e outros atendimentos	município beneficiado	50	67	134,00%	Andamento Normal
Oficinas regionais com integrantes de associações de materiais recicláveis	evento realizado	2	2	100,00%	Andamento Normal

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.HEPP

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1394
Mov. 13

P/A - METAS	UNIDADE	METAS		%	JUSTIFICATIVAS / OBSERVAÇÕES
		PREVISTAS	REALIZADAS	REALIZADO	
Operacionalização do Plano Estadual de Ação Climática	plano entregue	1	0	0,00%	A conclusão do processo foi prevista para 2024. Porém, devido à submissão do plano à consulta pública, a incorporação das contribuições ainda depende das discussões em andamento no Fórum, refletindo a necessidade de análise e validação das propostas recebidas para garantir sua adequação.
Selo de eficiência concedido às cooperativas e/ou associações de materiais recicláveis	selo concedido	10	0	0,00%	No projeto piloto para o Selo de Eficiência, voltado às cooperativas e associações de materiais recicláveis, foram mapeadas 8 cooperativas, cujas informações foram utilizadas para a construção da metodologia que subsidiará o projeto gestor em 2025. Este levantamento inicial buscou consolidar parâmetros para avaliar a eficiência das cooperativas e associações. Contudo, o Selo de Eficiência ainda não foi desenvolvido integralmente, pois sua implementação depende de uma atualização da Lei de Logística Reversa vigente, desenvolver novas estratégias para englobar o trabalho com todas as cooperativas e associações localizadas dentro do estado.
P/A 8281 - Gestão Administrativa SEDEST	**R$**	**16.472.619,00**	**16.456.461,06**	**99,90%**	Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Total da Entidade	**R$**	**22.469.166,00**	**20.739.384,67**	**92,30%**	

Fonte: Relatorio_completo_monitoramento_ppa_finalizacao_exercicio_2024
https://www.planejamento.pr.gov.br/PlanejaParana/Pagina/Transparencia-Planos-Plurianuais

Da análise da tabela anterior pode-se concluir que a Entidade não teve desempenho satisfatório em relação a algumas metas físicas/financeiras. No entanto, considerando as justificativas e informações listadas entende-se que não seja motivo para desabonar a presente prestação de contas.

4.8 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	15.655.567,81	15.655.567,81	0,00
Ativo Circulante	2.073.445,72	2.073.445,72	0,00
Ativo Não Circulante	13.582.122,09	13.582.122,09	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.655.567,81	15.655.567,81	0,00
Passivo Circulante	515.678,37	515.678,37	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	15.139.889,44	15.139.889,44	0,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	26.177.052,77	26.177.052,77	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.HEPP

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1395
Mov. 13

Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	26.170.496,99	26.170.496,99	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	6.555,78	6.555,78	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	56.139.255,94	56.139.255,94	0,00
Pessoal e Encargos	12.383.093,71	12.383.093,71	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	109,92	109,92	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.872.510,08	3.872.510,08	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	39.633.017,15	39.633.017,15	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	228.790,18	228.790,18	0,00
Tributárias	11.443,70	11.443,70	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	10.291,20	10.291,20	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-29.962.203,17	-29.962.203,17	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	109.891,00	109.891,00	0,00
Receitas Correntes	109.891,00	109.891,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	20.739.384,67	20.739.384,67	0,00
Despesas Correntes	16.740.519,17	16.740.519,17	0,00
Despesas de Capital	3.998.865,50	3.998.865,50	0,00

A análise comparativa entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitidos pela contabilidade da Entidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.HEPP

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1396
Mov. 13

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 70 e 74, estabelece a necessidade de criação de sistemas de controle interno para cada Poder, o que é reforçado pelos artigos 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná. No âmbito infraconstitucional, as normas de Controle Interno são abordadas em um capítulo específico da Lei Federal nº 4.320/1964 (artigos 76 a 80). A Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), também destaca a importância do Controle Interno, atribuindo diversas responsabilidades ao gestor (parágrafo único do artigo 54 e artigo 59). Ademais, a Lei Complementar nº 113/2005, que trata da Lei Orgânica do Tribunal de Contas, dedica um capítulo específico ao tema (Título I, Capítulo III, artigos 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), instituída pela Lei Estadual nº 17.745/2013 e alterada pela Lei Estadual nº 19.848/2019, por meio de sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação. Sua finalidade é planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Essa coordenação ocorre de forma descentralizada em cada entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno.

Além das exigências do artigo 74 da Constituição Federal, o Relatório de Controle Interno deve incluir os resultados das avaliações realizadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, juntamente com o Relatório enviado pela Controladoria Geral do Estado. O documento deve ainda evidenciar os resultados das ações decorrentes da avaliação dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE.

A partir da análise do Relatório do Controle Interno (peça 6) e do Relatório da Controladoria Geral do Estado (peça 8), foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a gestão da Entidade.

Na sequência, a conclusão do Parecer do Controle Interno (peça 7) apresentou opinativo pela Regularidade nos seguintes termos:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.HEPP

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1397
Mov. 13

6. Conclusão

Em linha geral, a SEDEST demonstrou avanços significativos na execução de suas políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável, especialmente no tocante às ações de educação ambiental, gestão de resíduos sólidos e, a gestão orçamentária e operacional, com desafios no cumprimento de metas físicas e na eficiência do uso de recursos de quase 100%.

O controle interno da SEDEST apresentou pontos positivos, como a pontualidade nos pagamentos e o controle sobre os bens patrimoniais, bem como a eficiência orçamentária e financeira, especialmente na execução de projetos.

Recomenda-se, portanto, que a SEDEST continue a aprimorar seus processos internos, com especial atenção para o cumprimento dos prazos e a otimização dos recursos, a fim de garantir a plena execução das políticas de sustentabilidade e o atendimento eficaz à população paranaense.

Conforme análise do Relatório do Controle Interno, do Relatório da Controladoria Geral do Estado, e a conclusão do Parecer do Controle Interno, verifica-se que no exercício em análise não houve fatos relevantes que comprometam a gestão da Entidade.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.HEPP

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1398
Mov. 13

6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICE´s elaborar o Relatório de Fiscalização, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização, cuja cópia foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório de Fiscalização de 2024, emitido pela 1ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Augustinho Zucchi.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

4. ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO

Os achados de fiscalização contemplam deficiências e falhas de natureza formal e irregularidades que não ocasionaram danos ao erário ou o dano causado/estimado foi inferior ao mínimo previsto no § 5º do artigo 1º da Resolução 60/2017- TCEPR4 e, portanto, não ensejaram, até o momento, a propositura de Tomada de Contas Extraordinária.

No decorrer dos trabalhos, conforme escopo delimitado pela 1ª ICE, não foram identificadas situações que pudessem ser enquadradas como “Achados de Fiscalização” e que devessem integrar a Prestação de Contas da entidade para que fosse oportunizado o contraditório ao gestor.

A aplicação dos critérios de fiscalização da 1ª ICE, exclusivamente nas amostras selecionadas e registradas nos papéis de trabalho foram anexadas ao sistema *Teams*.

Ressalta-se que os apontamentos não enquadrados na presente situação, se for o caso, estarão devidamente relatados nos itens **5 – Homologação de Recomendações propostas em 2024 e 6 – Tomadas de Contas Extraordinárias propostas em 2024**, deste relatório.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.HEPP

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1399
Mov. 13

5. HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES PROPOSTAS EM 2024

No exercício de 2024, a 1ª ICE não apresentou proposta de Homologação de Recomendações em face da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável.

6. TOMADAS DE CONTAS EXTRAORDINÁRIAS PROPOSTAS EM 2024

No exercício de 2024, a 1ª ICE não apresentou proposta de Tomada de Contas Extraordinária em face da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável.

7. CONCLUSÃO

Nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a equipe da 1ª ICE procedeu aos trabalhos de fiscalização na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável, relativos às áreas contábil, financeira, pessoal, patrimonial e legal, referentes ao exercício de 2024, com base no escopo e amostras definidos, e nas informações prestadas pela administração da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável.

O objetivo dos trabalhos é exercer a fiscalização sob os aspectos da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia. Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com o ordenamento constitucional, as leis que regem a matéria, normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como com os procedimentos de fiscalização adotados pela 1ª Inspetoria de Controle Externo.

Sob a ótica dos resultados descritos neste Relatório, com fundamento no escopo, nas amostras e critérios evidenciados nos papéis de trabalho anexados ao Teams, conclui-se pela ***regularidade*** das contas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável, concernentes ao exercício de 2024.

Ressalta-se, no entanto, que as conclusões deste relatório não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo seu conteúdo, por divergências nas informações prestadas, ressalvados, ainda, fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentadas.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.HEPP

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1400
Mov. 13

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

Exercício	Processo Nº	Assunto	Acórdão Nº	Situação
2023	212431/24	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	3583/2024	Regular

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2024, relativos a Processos de Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI), Auditorias (art. 253 do RI) e Homologação de Recomendações (artigo 267-A do RI).

Assunto	Processo Nº	Acórdão Nº	Situação
REPRESENTAÇÃO	631280/24	783/2025	Homologação de Cautelar

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.HEPP

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1401
Mov. 13

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 190/2024	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 190/2024	-	Regular
c	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
d	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
e	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 190/2024	-	Regular
f	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, “e” e art. 59, §1º, V	-	Regular
g	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	-	Regular
h	Relatórios da Inspetoria de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, referente ao exercício financeiro de 2024, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e ainda, no relatório emitido pela Inspetoria de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.HEPP

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1402
Mov. 13

análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas pode ser considerada regular, estando o processo em condições de ser encaminhado ao Ministério Público de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

É a instrução.

CGE, em 13 de maio de 2025.

Ato elaborado por:

assinatura digital
PAULO VITORIANO DE OLIVEIRA
Auditor de Controle Externo
Matrícula nº 516287

Ato conferido por:

assinatura digital
DANIELLE MORAES SELLA
Auditora de Controle Externo
Matrícula nº 506303

De acordo, encaminhem-se os autos ao MPC.

assinatura digital
EDNILSON DA SILVA MOTA
Coordenador de Gestão Estadual
Matrícula nº 512397

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.HEPP

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1403
Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1404
Mov. 13

PROTOCOLO Nº: **124927/25**
ORIGEM: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
INTERESSADO: **EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA, RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO, VALDEMAR BERNARDO JORGE**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
PARECER: **410/25**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. Exercício de 2024. Pela regularidade, cf. CGE.

Versa o expediente sobre Prestação de Contas Anual da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, referente ao exercício de 2024.

A Coordenadoria de Gestão Estadual, em sua Instrução n.º 248/25 (peça n.º 31), amparada no Relatório de Fiscalização elaborado pela 1.ª Inspetoria de Controle Externo (peça n.º 30), concluiu pela regularidade das contas, tendo em vista a inexistência de impropriedades capazes de as macular.

Partindo da presunção de legitimidade das informações e da análise técnico-contábil empreendida pela Douta CGE, **nada tem a opor** este Ministério Público às conclusões por ela alcançadas, sendo de se ressaltar, contudo, que a avaliação do presente expediente, restrito aos elementos definidos pela Instrução Normativa n.º 190/2024, não exclui a possibilidade de apuração de eventuais irregularidades em procedimentos próprios.

Pela regularidade é, portanto, o Parecer.

Curitiba, 26 de maio de 2025.

ASSINATURA DIGITAL

JULIANA STERNADT REINER
Procuradora do Ministério Público de Contas

GB

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.JVMQ

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1405
Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO
Fls. 1406
Mov. 13
INTEGRADO DO ESTADO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº:	124927/25
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
INTERESSADO:	EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA, RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO, VALDEMAR BERNARDO JORGE
RELATOR:	CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

ACÓRDÃO Nº 1544/25 - Tribunal Pleno

Prestação de Contas Anual. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável. Exercício Financeiro de 2024. CGE e MPC pela regularidade. Regularidade.

I. RELATÓRIO

Tratam os autos da prestação de contas anual da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST, referente ao exercício financeiro de 2024, da responsabilidade de Valdemar Bernardo Jorge (01/01/2024 a 06/05/2024) e Everton Luiz da Costa Souza (07/05/2024 a 31/12/2024), Secretários Estaduais nos referidos períodos.

A **1ª Inspetoria de Controle Externo** apresentou o Relatório de Fiscalização (peça 30), onde concluiu que:

> Sob a ótica dos resultados descritos neste Relatório, com fundamento no escopo, nas amostras e critérios evidenciados nos papéis de trabalho anexados ao *Teams*, conclui-se pela ***regularidade*** das contas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável, concernentes ao exercício de 2024. (peça 30, fl. 11)

No entanto, destacou ainda que *"as conclusões deste relatório não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo seu conteúdo, por*

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.PU9N

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1407
Mov. 13

divergências nas informações prestadas, ressalvados, ainda, fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentadas." (peça 30, fl. 11)

A **Coordenadoria de Gestão Estadual – CGE**, por meio da Instrução n.º 248/25-CGE (peça 31), nos termos do art. 175-J do Regimento Interno[1], apreciou o relatório de fiscalização elaborado pela 1ª Inspetoria de Controle Externo (peça 30) e os documentos encaminhados pela Entidade para análise das contas (peças 3-28), diante disso, concluiu pela regularidade das contas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST, exercício 2024, destacando:

> (...) as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios. (peça 31, fl. 19-20)

O **Ministério Público de Contas**, por sua vez, lançou o Parecer n.º 410/25-7PC (peça 32) corroborando o opinativo técnico pela regularidade das contas.

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, observo que a constituição do processo da prestação de contas anual da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável atendeu ao disposto na Instrução Normativa n.º 190/2024[2].

Ademais, consoante relatado, a Coordenadoria de Gestão Estadual emitiu opinativo técnico pela regularidade das contas, cuja análise esteve cingida

[1] **Art. 175-J.** Compete à Coordenadoria de Gestão Estadual: (Incluído pela Resolução n° 64/2018)
I – instruir as contas anuais no âmbito da administração estadual, do Tribunal de Contas e do Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Incluído pela Resolução n° 64/2018)

[2] **Ementa:** Dispõe sobre o encaminhamento e estabelece o escopo de análise das Prestações de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, relativas ao exercício de 2024, nos termos dos arts. 220 a 223 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e dá outras providências.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.PU9N

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1408
Mov. 13

nos assuntos e escopo previstos para o exercício de 2024, assim como o Ministério Público de Contas em seu Parecer.

Desta forma, acompanho os opinativos convergentes da unidade técnica e do Ministério Público de Contas.

III. VOTO

Ante o exposto, com fundamento no artigo 16, inciso I, da Lei Complementar n.º 113/2005[3], **VOTO** pela **REGULARIDADE** da prestação de contas anual da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST, referente ao exercício financeiro de 2024, da responsabilidade de Valdemar Bernardo Jorge e Everton Luiz da Costa Souza, Secretários Estaduais no período correspondente.

Transitada em julgado a decisão, com fulcro no art. 398, § 1º, do Regimento Interno[4], determino o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento do feito[5].

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, por unanimidade, em:

---

[3] **Art. 16.** As contas serão julgadas:
I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos;

[4] **Art. 398.** Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)
§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator

[5] **Art. 168.** Compete à Diretoria de Protocolo: (...)
VII - arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.PU9N

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1409
Mov. 13

I - Julgar, com fundamento no artigo 16, inciso I, da Lei Complementar nº 113/2005[6], **REGULAR** a prestação de contas anual da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST, referente ao exercício financeiro de 2024, da responsabilidade de Valdemar Bernardo Jorge e Everton Luiz da Costa Souza, Secretários Estaduais no período correspondente;

II – determinar, após o trânsito em julgado, com fulcro no art. 398, § 1º, do Regimento Interno[7], o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento do feito[8].

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO e AUGUSTINHO ZUCCHI e o(a) Conselheiro(a) Substituto(a) LIVIO FABIANO SOTERO COSTA.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, GABRIEL GUY LÉGER.

Plenário Virtual, 18 de junho de 2025 – Sessão Ordinária Virtual nº 11.

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Conselheiro Relator

IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Presidente

---

[6] **Art. 16.** As contas serão julgadas:
I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos;

[7] **Art. 398.** Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)
§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator

[8] **Art. 168.** Compete à Diretoria de Protocolo: (...)
VII - arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.PU9N

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

34. 034 - Certidão de Publicação DETC

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1410
Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1411
Mov. 13

PROCESSO Nº: 124927/25
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
INTERESSADO: EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA, RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO, VALDEMAR BERNARDO JORGE

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 1544/2025 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3473, do dia 01/07/2025, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 02/07/2025

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.R297

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

35. 035 - Ciência de Decisão

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1412
Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1413
Mov. 13

PROCESSO Nº:	**124927/25**
ASSUNTO:	**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
ENTIDADE:	**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
INTERESSADO:	**EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA, RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO, VALDEMAR BERNARDO JORGE**
PARECER:	**277/25**

CIÊNCIA DE DECISÃO

Ciente do teor do r. Acórdão n.º 1544/25 – Tribunal Pleno.

Curitiba, 3 de julho de 2025.

- ASSINATURA DIGITAL -

JULIANA STERNADT REINER
Procuradora do Ministério Público de Contas

GN

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.RGW1

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

36. 036 - Certidão de trânsito em julgado

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1414
Mov. 13

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.

PROTOCOLO
Fls. 1415
Mov. 13
INTEGRADO DO ESTADO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº:	124927/25
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
INTERESSADO:	EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA, VALDEMAR BERNARDO JORGE, RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO
RELATOR:	CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 796/25 - STP

Certifico que o Acórdão nº 1544/2025, do Tribunal Pleno (peça nº 33), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3473, do dia 01/07/2025, e transitou em julgado em 24/07/2025[1].

STP, em 24 de julho de 2025.

Marcelo Arruda de Melo
Analista de Sessão Pleno
matrícula nº 50.935-3

[1] Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.VMVA

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d7d61d0df80673bdafa9296923722210**.